SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 12 de Agosto de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4067

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026, C.M

Concede Título Honorífico de Cidadão Conceicionense ao senhor João Victor Miez Araujo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em especial ao município de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

A mesa diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **LUCIANO LIMA NERYS DE SÁ**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADÃO CONCEICIONENSE** ao Senhor **JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição do Araguaia e demais regiões, atuando como sindicalista, lojista, produtor rural e amigo da população.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Soly Antônio Valiati, 11 de Agosto de 2026.

RUTHELLY DO NASCIMENTO GOMES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:E396063E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº118/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE MENDES** portador da carteira de identificação RG nº 16***** PC/AM e inscrito no CPF nº 67*.***.***-72, do exercício do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 03 de agosto de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de agosto de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:5E434849

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº119/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a exoneração em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RONALDO JUNIO COSTA FREIRE** portador da carteira de identificação RG nº 70***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02*.***.***-42, do exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 03 de agosto de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de agosto de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C1483AEB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº120A/2026–GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Everton Araújo da Costa, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a senhor **Ronaldo Junio Costa Freire**, Brasileiro, solteiro, portador do RG sob o nº 70***** – PC/PA e inscrito no CPF: nº 02*.***.***-42, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Av: Haroldo Veloso, nº 61, Bairro: Centro. Servidor comissionado da Câmara Municipal no Cargo de Assessor Parlamentar, para exercer a função de ouvidor.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2026.

VEREADOR; EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente Em Exercício da Câmara Municipal.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, ____/____/_____.

Ciente Servidor (a

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8165DF96

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº120/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONALDO JUNIO COSTA FREIRE**, portador da carteira de identificação RG nº 70***** PC/PA e inscrito no CPF nº 02******-42, para o exercício do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de agosto de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de agosto de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AF76367B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº121/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE MENDES**, portador da carteira de identificação RG nº 16***** PC/AM e inscrito no CPF nº 67******-72, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 04 de agosto de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 04 de agosto de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AD102BEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº118/2026-GAP/CMJ.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de direção e assessoramento na Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Estado do Pará, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XLI, do art. 24, da Resolução nº 009/1994 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDENILSON PINHEIRO PEREIRA**, portador da carteira de identificação RG nº 58***** PC/PA e inscrito no CPF nº 01******-10, para o exercício do cargo de **Assessor Especial IV**, criado na Resolução nº 002/2023, a contar de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, 03 de agosto de 2026.

VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga em, 03 de agosto de 2026

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 024/2026-GAP/CMJ

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:3BBC7B3E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026-CMMC

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - CMMC referente a que versa sobre Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA; valor do contrato R$ 42.817,40 (quarenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos). Contratada: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP, CNPJ nº 34.683.771/0001-42. Com vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026-CMMC

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 - CMMC referente a que versa sobre Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA; valor do contrato R$ 11.888,21 (onze mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte um centavo). Contratada: MAIS ESPORTE COMÉRCIO E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Com vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026-CMMC

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 - CMMC referente a que versa sobre Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos-PA; valor do contrato R$ 15.291,40 (quinze mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Contratada: U F AGUIAR – ME, CNPJ nº 63.833.883/0001-30. Com vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Mojuí dos Campos-PA, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:70FC3ACD

LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 004/2026-CMMC. Inexigibilidade nº 001/2026-CMMC. Processo Administrativo: 001/2026-CMMC. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA CLIQUECHAT CRM, PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS – PA**. Partes: Câmara Municipal de Mojuí dos Campos e **D ANDRADE DA CRUZ LTDA** – CNPJ: 21.926.959/0001-22. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Valor mensal: R$ 15.000,00. Assinatura: 16/03/2026. Fundamento: Art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133/21.

FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Éder Rodrigo Riker Marinho
Código Identificador:1DDE0C3A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 237/2026

PORTARIA Nº 237/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar,

conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELRIANE MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº XXX.910.542-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de agosto de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:D5E27226

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001/2026-SRP-CMO

A Câmara Municipal de Oriximiná-Pa avisa que no dia **10/08/2026** foi adjudicado e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 001/2026-SRP-CMO** e no dia **11/08/2026** foi homologado o mesmo pregão eletrônico**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026-CMO. Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora**: **RF - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor de **R$ 540.771,40** (quinhentos e quarenta mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Oriximiná-PA, 11 de agosto de 2026.

RENAN MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná-PA

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:54D759DE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal N° 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à empresa COLLINA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 06.180.484/0001-84, no valor global de R$ 106.650,00 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais). Neste ato, **HOMOLOGO** o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2026-CMP, do tipo menor preço por item, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a manifestação do Pregoeiro que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Por fim, autorizo a publicação deste Termo nos meios legais obrigatórios, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Paragominas, 10 de agosto de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE,
Presidente – CMP

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:541095B5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 370/2026 – DAF-DR, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAR O VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, matrícula 121657-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 11/08/2026 a 12/08/2026, para participar de audiência institucional que será realizada a Cerimônia de assinatura do TAG do Magistério, na sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM - PA, e reunião na Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Prêmio Encontro das Águas. O vereador fará jus a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de agosto de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0006D5AB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 379/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNAR O VEREADOR JOSE ERASMO MAIA COSTA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o vereador **JOSE ERASMO MAIA COSTA**, matrícula 120905-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no dia 12/08/2026, com a finalidade de participar de reunião institucional na Secretaria das Cidades e Integração Regional - **SECIR**. Fazendo jus a 01 (uma) diária no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de agosto de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:90845952

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 381/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO DE 2026.

ERRATA DA PORTARIA Nº320/2026-DAF-DRH, DE 19 DE JUNHO DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 15/07/2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1.º Fica retificada a portaria na parte normativa no Art. 1.º, no seguinte sentido:
Onde se lê:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora efetiva **THAIS RODRIGUES FARIAS**, matrícula 120536-6, lotada na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de **Gestor(a) de Contrato, para os contratos resultantes da Concorrência Eletrônica nº 002/2026-CMS, cujo objeto é a Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.**

Leia- se:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora efetiva **THAIS RODRIGUES FARIAS**, matrícula 120536-6, lotada na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de **Gestor(a) de Contrato, para os contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 002/2026-CMS, cujo objeto é a Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém – CMS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dez de agosto de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:072F7B68

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA Nº 006/2026 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coffee Break (Tipo salgados e bolos), para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.
Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: licitacao@cmtucuma.pa.gov.br ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 14/08/2026 até o horário de 10h00min

O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no Site Oficial do município: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:E6A13E98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2026-GP

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO - GT DE VIGILÂNCIA DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE Abel Figueiredo, Estado do Pará, **Sr**. **MARCONE PEREIRA LACERDA,** no uso de suas atribuições legais conferida nos artigos 178 à 180 da Lei Orgânica nº 01 de 08 de setembro de 2008 (Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo), que institui o dever do Poder Público na Gestão de Saúde e, tendo em vista as políticas do Ministério da Saúde e do Estado de Pará que priorizam a redução da mortalidade materna, infantil e fetal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico (GT) de Vigilância à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, para apoiar as ações de vigilância epidemiológica dos óbitos maternos, infantis e fetais do município de Abel Figueiredo/PA.
Parágrafo Único: As definições e os conceitos a serem adotados pelo GT Municipal de Vigilância à Mortalidade Materna, Fetal e Infantil são aquelas definidas em normativas do Ministério da Saúde.

Art. 2º O GT tem caráter técnico, sigiloso, multiprofissional, não coercitivo ou punitivo, com finalidade educativa e de assessoramento para analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais.
Art. 3º São atribuições do GT de Vigilância do Óbito Materno Infantil:

Avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor medidas para a melhoria da qualidade da assistência à saúde e demais ações para sua redução;
Avaliar a situação e distribuição dos óbitos maternos, infantis e fetais e seus componentes;
Envolver e sensibilizar os gestores, os profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância e a magnitude da mortalidade materna, infantil e fetal, sua repercussão sobre as famílias e a sociedade como um todo;
Conhecer as circunstâncias de ocorrência dos óbitos para identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
Definir e caracterizar os óbitos maternos e infantis evitáveis como eventos-sentinela, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência à saúde;
Estimular a investigação dos óbitos pelos serviços de saúde, segundo os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde;
Avaliar a qualidade da assistência prestada à mulher, gestante e à criança pelos serviços de saúde;
Estimular processo de educação continuada dos profissionais de saúde para o correto preenchimento dos registros de saúde, como a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, além dos registros de atendimento nos prontuários ambulatorial e hospitalar, Cartão da Gestante e Caderneta de Saúde da Criança;
Estimular processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na sua área de atuação;
Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção à saúde necessária para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal, com destaque para as mortes por causas evitáveis;
Divulgar a magnitude e a importância da mortalidade materna infantil e fetal na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos;
Elaborar propostas para a construção de políticas municipais dirigidas à redução da mortalidade materna infantil e fetal.

Art. 4º O Grupo Técnico será constituído por representantes, titulares e suplentes, das áreas técnicas abaixo relacionadas:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE- Coordenação
ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR- Enfermeiros
ATENÇÃO HOSPITALAR- Diretor Clínico
ATENÇÃO PRIMÁRIA - Médicos
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – Enfermeiros
PROFISSIONAL DA REGULAÇÃO MUNICIPAL
PROFISSIONAL DE APOIO ASSISTENCIAL
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- Coordenação

Parágrafo único: Poderão participar das discussões do GT, como convidados, profissionais dos estabelecimentos de saúde que prestem assistência à mulher, à criança, Conselho Tutelar, Assistência Social e suporte técnico da área técnica do Estado.

Art. 5º O Grupo Técnico será coordenado pela Representação da Enfermagem tanto da Assistência Hospitalar como do Assistência da Atenção Primária.
Art. 6º A função dos membros do GT não será remunerada e garante a sua dispensa do trabalho somente nas reuniões agendadas previamente para analisar os óbitos, sem prejuízo durante o período das reuniões e ações específicas da mesma e/ou conforme a decisão do Gestor Municipal;
Art. 7º As reuniões acontecerão conforme cronograma pré-estabelecido entre os membros do GT municipal, e de acordo com a demanda local, e os resultados das conclusões dos estudos de casos analisados deverão ser registrados em relatórios para serem encaminhados às áreas técnicas competentes e ao (à) Secretário (a) Municipal de Saúde para as providências cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria ou Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE JULHO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:14F05C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº411/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora JERUSA DE SOUZA REIS, CPF:659.176.852-15, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Paragominas/PA, para participar do Evento “Projeto Alinhamento Arrecadação Por Todo O Pará”, no período de 12 e 13 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:370D44ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº412/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora DERIENE CORDEIRO DOS SANTOS, CPF:714.170.362-49, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Paragominas/PA, para participar do Evento "Projeto Alinhamento Arrecadação Por Todo O Pará", no período de 12 e 13 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A85E7599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº413/2026 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a senhora **DANIELA PINTO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de ***Assessor Especial I,*** *lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social*, a partir da data de 04 de agosto de 2026.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A5A88532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº414/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:181.287.818-47, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia no HRT/UNACON, no dia 11 de agosto de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:E8E72B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0017/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 017/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 017/2026- SEMDEPS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: DANIELA PINTO SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **DANIELA PINTO SILVA** da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 03/08/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:53727027

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0025/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 025/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 025/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: EMILE DE SOUZA AMORIM
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **EMILE DE SOUZA AMORIM** da função de **ORIENTADORA SOCIAL** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 03/08/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:BA3F076B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0030/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 030/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 030/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: QUEITI FLUVIA DA SILVA ALVES
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **QUEITI FLUVIA DA SILVA ALVES** da função de **FACILITADORA DE OFICINAS** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 03/08/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:969EDDE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 0031/2026

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 031/2026

ASSUNTO: Termo de Rescisão do Contrato n° 031/2026- SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: ANDRESSA EMÍLIA GUIMARÃES DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **ANDRESSA EMÍLIA GUIMARÃES DA SILVA** da função de **ORIENTADORA SOCIAL** na Secretaria de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/07/2026

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E5CC7994

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260182

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-002-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): L B DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 322.496,92 (trezentos vinte e dois mil quatrocentos noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2026 Atividade 0901.123650009.2.029 Alimentação Escolar -PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Classificação econômica 3.3.90.30.07 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 322.496,92.
VIGÊNCIA: 30 de julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260183

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2026-002-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O): SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 22.288,75 (vinte e dois mil duzentos oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0901.123650009 Material de consumo,.2.029 Alimentação Escolar - PNAE-Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 22.288,75.

VIGÊNCIA: 30 de julho de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:26A02B23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 112/2026

"Dispõe sobre a transferência interina do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

A Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como no art. 17, inciso I, e art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal dispõe que o Vice-Presidente substituirá o Presidente da Câmara em seus impedimentos e ausências;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal prevê a substituição temporária do Presidente, garantindo a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
CONSIDERANDO que a Senhora LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA encontra-se no exercício interino da Presidência da Câmara Municipal, conforme estabelecido na Portaria nº 109/2026;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da gestão administrativa, legislativa e institucional da Câmara Municipal de Água Azul do Norte;

RESOLVE:
Art. 1º Transferir, interinamente, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte ao Senhor RODRIGO DE SOUZA LEITE, Vice-Presidente da Mesa Diretora, a partir das 07h00 do dia 11 de agosto de 2026, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 17, inciso I, e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º Durante o período da interinidade, o Presidente em exercício exercerá plenamente todas as atribuições legais, administrativas, legislativas e representativas inerentes ao cargo, conforme estabelecem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3º Com a transferência prevista no art. 1º desta Portaria, cessam os efeitos da interinidade atribuída à Senhora LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA, passando o Senhor **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, Vice-Presidente da Mesa Diretora, a exercer a Presidência da Câmara Municipal enquanto perdurar o impedimento ou ausência do Presidente titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 07h00 do dia 11 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 10 de agosto de 2026.

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E8090DC7

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR BELQUIOR RIBEIRO DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 10 de agosto, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 11 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

BELQUIOR RIBEIRO DA SILVA
Guarda Vigilante

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:33373B4B

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 175/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA ELEONORA VIEIRA DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 07 de agosto, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 11 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

MARIA ELEONORA VIEIRA DA SILVA
Merendeira

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/GPMAAN/2025

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EDD6449F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 359/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, SOUSYANNE DIAS DE BRITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SOUSYANNE DIAS DE BRITO, cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO COMUNITARIO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ -PA no período: 23/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do ENCNTRO REGIONAL DA ACOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL (AEPETI), sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:347AE850

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 360/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, ANDRESSA LUZ SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANDRESSA LUZ SOUSA, cargo/função PSICOLOGO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ -PA no período: 23/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar do ENCNTRO REGIONAL DA ACOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL (AEPETI), sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:49A350B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 361/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, ELLEM PATRICIA CAMPELO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELLEM PATRICIA CAMPELO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ -PA no período: 23/06/2026 - 26/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar DE OFICINA DE CAPACITAÇÃO SOBRE VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANCAS EADOLESCENTE, DESTINADOS A GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS., sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de junho de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E9AAFD68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 299/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JUAREZ RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/05/2026 - 28/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Roberto A R Perales, para internação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2AC3732B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 24/05/2026 - 25/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar o paciente Roberto A R Perales, para internação no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:378DDE2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ROGERIO DA SILVA FERREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 27/05/2026 - 30/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de capacitação no 12º Centro Regional de Saúde., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4F2F8C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, DELVINEZ LADEIA VIANA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DELVINEZ LADEIA VIANA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 01/06/2026 - 02/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para acompanhar a paciente Regina C da Silva, realização de consulta em hematologia triagem oncológica., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D831BD0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 304/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ELISMAR FERNANDES MORAIS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELISMAR FERNANDES MORAIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Maraba-PA no período: 31/05/2026 - 01/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o paciente Ednaldo P Santos, para consulta em oncologia., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:466ACA7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JOAQUIM COELHO MILHOMEM QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de Belem-PA no período: 29/05/2026 - 02/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar o paciente Anderson M S Titan, para internação no Gaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F7B54B9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 306/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA RODRIGUES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de Belem-PA no período: 29/05/2026 - 30/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Acompanhar o paciente Anderson M S Titan, para internação no Gaspar Viana., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de maio de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E140CD21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, BONFIM VIEIRA RODRIGUES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO I, autorizado a viajar para o Município de Guaraí - TO no período: 02/06/2026 - 04/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Realizar o recebimento de veículo novo adquirido pela SMS, sendo 350,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:806DDABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 315/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ELISMAR FERNANDES MORAIS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELISMAR FERNANDES MORAIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de Tucuruí - PA no período: 02/06/2026 - 03/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Ednaldo P Santos, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1ED1A6F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 321/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função COORDENADOR DE NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA (NASF), autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 09/06/2026 - 13/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião ordinária da CIB, conforme documento em anexo., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A5E30228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 323/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função SECRETARIO (A) ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 09/06/2026 - 13/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião ordinária da CIB, conforme documento em anexo., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D94D2823

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 324/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 09/06/2026 - 13/06/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de reunião ordinária da CIB, conforme documento em anexo., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de junho de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:883A3FCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 03/02/2026 - 04/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:013792C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, EZEQUIAS SAMPAIO MORAES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 06/02/2026 - 10/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Antonio C Mendes, para realizacao de exames., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A5D18B9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2026.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/02/2026 - 11/02/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Maria P Santos, para realizacao de consulta., sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:72FD85BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0177/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, de 11 de agosto de 2026.

"NOMEIA O SENHOR KAIO SILVA PALMEIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **KAIO SILVA PALMEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº XXX.853.212.XX, para o cargo de Provimento em Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6FAFEF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0319/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RONAN SANTOS DE AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 294/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão do servidor municipal **RONAN SANTOS DE AQUINO**, Motorista AB, portador do CPF nº XXX.465.282-13, contrato nº 108/2026, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo desempenhará funções inerentes à sua área de atuação.
§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA o ônus da remuneração do servidor cedido.
Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor ou se o interesse público assim o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 07 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FD5F3366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **RONAN SANTOS DE AQUINO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/GPMAAN/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA AB**
Vigência: de 07/08/2026 a 31/12/2026.
Valor **R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais).**
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.011 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/GPMAAN/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.08.2026

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4AA8EF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009.2026.040.01

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA, REPAROS EM PNEUS E CÂMARAS DE AR, REMENDOS, VULCANIZAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE BICOS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, TROCA DE PNEUS, TROCA DE CÂMARAS DE AR, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA UTILIZADA PELA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA**
Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de **13/08/2026**, das 07h00 às 13h00, no endereço abaixo indicado, estendendo-se até o dia 13/10/2026. Esclarecimentos: 13/08/2026, das 07h00 às 13h00 – e-mail: pmaan.licitacao2025@gmail.com. Fundamentação Legal: O presente certame será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 nos arts.74, "caput", inciso IV, 78, inciso I, combinados com o art. 79, inciso I. e art. 6º, inciso XLIII e pelo DECRETO Nº 030/GPMAAN/2024, e demais legislação aplicáveis, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:9FABB396

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.010/2026/SRP. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviço de infraestrutura para eventos, tais como locação de palco, som, iluminação, painel de LED, estruturas metálicas, tendas, grupo gerador, banheiros químicos para atender as demandas de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Bannach-PA e suas Secretarias. ABERTURA DA SESSÃO: Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 26 de agosto de 2026**. REGIMENTO: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. IFORMAÇÕES: O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:460648B1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO-RECEBIMENTO DE PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008-2026

A Prefeitura Municipal de Bannach – PA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa para o fornecimento de ferragens, perfis metálicos, telhas isotérmicas, materiais de soldagem, pintura e demais insumos necessários à fabricação da estrutura metálica destinada à cobertura da ampliação da unidade do centro de referência de assistência social (CRAS) do distrito pista branca, vinculada ao fundo municipal de promoção social de Bannach/PA.

O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.677 de 30 de janeiro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do Objeto é R$ 52.817,94 (cinquenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/08/2026 às 08h:30min

A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach, situada na Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA. CEP – 68.388-000,

Fone: (94) 98422-4192 ou pelo o e-mail: cplbannachpa@gmail.com no horário de 08:00 às 12:00.
O Edital e anexos estará disponível no Site Oficial do Município https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Paraná, n° 27, Centro, Bannach – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:B9A0D8E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
A Secretaria Municipal de Educação Básica, por meio de sua autoridade competente, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para correção do enquadramento legal constante nos documentos do Processo Administrativo nº 025/2026 – Dispensa de Licitação nº 025/2026.
Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 – DISPENSA Nº 025/2026 – ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.
Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 – DISPENSA Nº 025/2026 – ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021.
A presente retificação tem por finalidade **corrigir exclusivamente o enquadramento legal da contratação**, permanecendo **inalteradas as demais informações, condições e disposições** constantes do Processo Administrativo nº 025/2026 e da respectiva Dispensa de Licitação nº 025/2026.

Belterra/PA, 11 de agosto de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DE570832

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2026

Origem: PE Nº 90007/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMAG, SEMAP E SEMAC.**
CONTRATO N°174/2026: **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº *04.542.569/0001-30*, VALOR TOTAL R$ 104.400,00, Data de assinatura 10/08/2026, VIGENCIA: 10/08/2026 a 10/08/2027.

Belterra-PA, 11 de agosto de 2026.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:573FC8C5

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2026

Origem: PE Nº 90010/2026. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
CONTRATO N°175/2026: **J BATISTA DANTAS,** inscrita no CNPJ sob o nº *40.367.748/0001-41*, VALOR TOTAL R$ 88.298,32, Data de assinatura 10/08/2026, VIGENCIA: 10/08/2026 a 31/12/2026.

Belterra-PA, 11 de agosto de 2026.

SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS
SEMAP

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:598C44FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-022

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA/PA
Contratados: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. Contrato nº 20260940. Valor Global: R$ 1.738.365,51. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026-022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de meio fio/linha d'água no Município de Bragança/PA. Vigência: 05/08/2026 a 05/08/2027. Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2026.

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de meio fio/linha d'água no Município de Bragança/PA. Homologado no dia 04/08/2026 para a empresa: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 07.014.625/0001-51.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:114E1C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1° TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250737

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: PORTAL CONEXÃO LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado via fibra ótica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Bragança, suas secretarias municipais, através da (SEGGOV, DEMUTRAN, SEMAD, GCM, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER e SEPLANO). Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250737 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-064. Período: 24/07/2026 à 23/07/2027. Data da Assinatura: 13 de Julho de 2026.

DANILO CESAR LIMA GARDUNHO
Secretário Municipal de Gestão e Governança

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B65A17F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-064
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-064: Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças para trator e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Bragança/PA, pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 07.873.696/0001-00, itens 001; 003; 005; 007; 009; 011; 013; 015; 017; 019; 035; 037; 039; 043; 047; 051; 053; 061; 063; 067; 073; 077; 079; 103; 117; 125 e 132. Valor: R$ 299.655,00. CNPJ: 18.614.868/0001-47, item 021. Valor: R$ 1.074,00. CNPJ: 04.027.460/0001-64, itens 002; 004; 006; 008; 010; 012; 014; 016; 018; 020; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 036; 038; 040; 041; 042; 044; 045; 046; 048; 049; 050; 052; 054; 055; 056; 057; 058; 059; 060; 062; 064; 066; 068; 069; 070; 071; 072; 074; 075; 076; 078; 080; 081; 082; 083; 084; 085; 086; 087; 088; 089; 090; 091; 092; 093; 094; 095; 096; 097; 098; 099; 100; 101; 102; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 141; 142; 143; 144; 145 e 146. Valor: R$ 495.304,90. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-064. Data da assinatura: 30/07/2026.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2026-064
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: J H YAMADA COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA; CNPJ: 07.873.696/0001-00; Contrato nº 20260949; Valor: R$ 204.955,00. Contratado: AGRO SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 04.027.460/0001-64. Contrato nº 20260950; Valor: R$ 298.216,94. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de peças para trator e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Bragança/PA, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 11/08/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 11/08/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:13126C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250340

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE E LOCACOES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 353.521,75 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), do contrato nº 20250340. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-099. Data da Assinatura: 28 de julho de 2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250341

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE E LOCACOES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 195.774,16 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), do contrato nº 20250341. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9.2025-099. Data da Assinatura: 28 de julho de 2026.

DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:893DD92D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20260525

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor de R$ 82.373,63 (Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos, do contrato nº 20260525. Modalidade: Concorrência nº 3.2026-006. Data da Assinatura: 30 de julho de 2026.

DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AE44608D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-04 PMBGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20250038, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA. CONTRATO Nº 20250040, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AUTO POSTO COIMBRA LTDA. CNPJ: 05.817.752/0001-63. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com renovação da contratação para novo período de execução, mantendo-se o objeto e as demais condições contratuais. VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 09/07/2027. FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:95A66896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
CONVÊNIO Nº: 022/2026 – PMBB - "TORNEIO LEITEIRO MUNICIPAL - 2026"

CONVÊNIO Nº: 022/2026 – PMBB. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL**. CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E CAVALEIROS DA AGROVILA ROÇA COMPRIDA - AACARC,** com sede nesta cidade, cito à Vila Roça Comprida, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob o nº **12.197.376/0001-17**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a promoção do **"TORNEIO LEITEIRO MUNICIPAL - 2026"**, no **VALOR** de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 11/08/2026 a 11/11/2026.

Breu Branco/PA, 11 de agosto de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A5734704

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.148/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR JOSÉ BORGES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.148/2026-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido do servidor José Borges Da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **JOSE BORGES DA SILVA,** do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 12355-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 10/08/2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:B1E675DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.010-2026-SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil destinada ao atendimento das demandas dos 28 (vinte e oito) Conselhos Escolares Ativos vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira do Piriá/PA. Empresa: **M SOUSA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.333.218/0001-76. Contrato nº 1507001/2026-SEMED. Valor R$ 167.040,00 (cento e sessenta e sete mil e quarenta reais). Vigência: 15/07/2026 a 15/07/2027.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO -
Prefeita.

Publicado por:
Felipe Rafael da Silva Martins
Código Identificador:0F7CBE1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII Nº 4066 do dia 11/08/2026, Página 20 e 21 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260632. **ONDE SE LÊ**: Processo Licitatório 042/2026/FMAS**. LEIA-SE**: Processo Licitatório 020/2026/FMAS.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:6B6E708A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS SAN DYEGO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII Nº 4066 do dia 11/08/2026, Página 21 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260633. **ONDE SE LÊ**: Processo Licitatório 042/2026/FMAS**. LEIA-SE**: Processo Licitatório 020/2026/FMAS.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3A4F9015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 089/2026 – G.S.

PORTARIA Nº. 089/2026 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 10 de agosto de 2026, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF: XXX.168.172-XX, MAT.: 0100582, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:949838A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 28779/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – SECTA, MANTIDO Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida – FESAR (credenciamento MEC 3006 /23 - 09 - 2004) E Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SOCIEDADE DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIADA AMAZONIA S/A, Instituição de Ensino Superior, mantido pela **FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA – FESAR** (credenciamento MEC 3006/23-09-2004), pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 1435, Bairro: Setor Alto Paraná, CEP: 68.550-325, Redenção/PA, inscrita no CNPJ/ME nº05.074.526/0001-30, neste ato representado por sua procuradora, **NÁDIA MENDES ALBUQUERQUE,** brasileira, RG Nº 6101297 PC/PA, CPF Nº 005.904.002-58 residente na Av. Analha Ribeiro de Araújo S/N, setor Jardim América, CEP 68551-453.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrita no CNPJ: 01.613.321/0001-24, situada na Rua América, nº 130, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Canaã dos Carajás-Pará, representada pela Prefeita Municipal, Srª JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, brasileira, casada, advogada, CPF: 769.025.954-53, RG: 1309909.

CONSIDERANDO o Ofício nº 440/2025 – COEPROS/SEPLAN onde solicita disciplinar as responsabilidades quanto a aquisição de materiais, insumos e concessão de bolsas de graduação e pós-graduação;

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira, Cláusula Décima e o Parágrafo Único da Cláusula Décima do presente Convênio, passando a ter a seguinte redação:

"**CLÁUSULA PRIMEIRA**: .....
PARÁGRAFO ÚNICO: A concessão de estágio deve ser realizada desde que exista vaga disponível, após confirmação da concedente."

"DA CONTRAPARTIDA
CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Convênio não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, restando ajustado que os custos operacionais decorrentes da execução de atividades do instrumento serão previamente resolvidos pelo mútuo entendimento dos partícipes, de acordo com as conveniências e disponibilidades das partes signatárias, conforme Termo de Doação com a Unidade Executora
Parágrafo Único: As despesas relacionadas à aquisição de materiais e insumos, bem como a concessão de bolsas de graduação e pós-graduação eventualmente necessárias para a execução das atividades previstas neste Convênio, serão de responsabilidade da instituição de ensino conforme definido em comum acordo entre os partícipes e formalizado por meio de Termo de Doação com a Unidade Executora".

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 28779/2025.

Canaã dos Carajás-PA, data conforme assinatura. (06/08/2026)

Sociedade de Educação Cultura e Tecnologia da Amazônia Instituição de Ensino
NÁDIA MENDES ALBUQUERQUE

Prefeitura Municipal de Canaã Dos Carajás
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Concedente

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:62EFA675

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 036/2026

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **Associação Grupo de Capoeira Dandara Bambula Canaã dos Carajás**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.986.283/0001-81, com sede na Rua Cristo Rei, nº 93, Santa Vitória, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pela sua presidente, a Srª **IASMIM DA SILVA CRUZ**, portador da carteira de identidade de nº 9274320 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 048.618.812-42, residente e domiciliada na Rua Jucará, nº 103, quadra 23, lote 23, Cidade Nona, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.354-625.
OBJETO: Custear o Projeto Educar na Roda - Batizado e Troca de Cordas Dandara Bambula 2026.
EMENDA IMPOSITIVA: 2026.EPIMI.FD.025
VALOR: R$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura até 31/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **Associação Grupo de Capoeira Dandara Bambula Canaã dos Carajás**, sua Presidente, a Srª. **IASMIM DA SILVA CRUZ.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:BDA32E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 231, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 58/2026 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de 01 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **ELIDE DO NASCIMENTO CAMPOS,** CPF/MF nº 681.061.142-87, RG nº

3228540 SSP/PA, Guarda Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:05395546

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor senhor **GEAN DOS SANTOS FELIPE,** CPF/MF nº 039.495.822-58, RG nº 7840140 PC/PA, do cargo em comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de julho de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 15/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6FDA2F02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 241, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **LUIZ PAULO CORREA LEITE**, CPF/MF nº 012.607.382-13, RG nº 7650642 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8533AE5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 242, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **LUIZ PAULO CORREA LEITE,** CPF/MF nº 012.607.382-13, RG nº 7650642 PC/PA, Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:77171630

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **ALAN DOUGLAS LIMA MOREIRA,** CPF/MF nº 017.437.422-40, RG nº 6315248 PC/PA, Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:18C672A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244, DE 15 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **GILVAN FRANCISCO SALES,** CPF/MF nº 062.058.604-49, RG nº 700169 PC/PA, Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 15/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA2E6967

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o n° 512/2026, de 18 de maio de 2026, em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **EDILENE CARDOSO DOS REIS**, matrícula nº 143454-3, CPF/MF nº 966.231.952-20 e RG nº 4440035 PC/PA, do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de maio de 2026.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 22/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:82EF27C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 232, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 171/2026 – GAB/SEMMA, de 06 de maio de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **ANDRÉ LUIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 020.676.472-37, RG nº 7177708 PC/PA, Diretor do Departamento de Proteção Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA04D53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Federal Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício nº 100/2026 – SEPLAN/PMC, de 02 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JONAS MARTINS QUEIROZ NETO,** CPF/MF nº 024.302.442-84, RG nº 8706719 PC/PA, CREA/PA nº 152287209-4, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Obras da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCINDO MOREIRA,** no Distrito de Tauari, **sob o instrumento nº 20250411002/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 02/02/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:278077C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 238, DE 18 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Federal Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício nº 145/2026 – SEPLAN/PMC, de 18 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JONAS MARTINS QUEIROZ NETO,** CPF/MF nº 024.302.442-84, RG nº 8706719 PC/PA, CREA/PA nº 152287209-4, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Obras da **REFORMA E ADAPTAÇÃO DA NOVA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, sob o instrumento nº 2025040801/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 18/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F91A4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 252, DE 29 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS E CONTRATOS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Federal Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício nº 146/2026 – SEPLAN/PMC, de 29 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o senhor **JONAS MARTINS QUEIROZ NETO,** CPF/MF nº 024.302.442-84, RG nº 8706719 PC/PA, CREA/PA nº 152287209-4, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal de Obras da **CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, sob o instrumento nº 2025040701/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de maio de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 29/05/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2DDA1696

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 225, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **AFONSO LOPES MENDES,** CPF/MF nº 399.015.992-53, RG nº 2289183 SEGUP/PA, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:60B149EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do senhor **GILBERTO HOLANDA DE SOUSA,** CPF/MF nº 375.737.992-68, RG nº 2148974 SEGUP/PA, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 01/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EC1E3ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 233, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 151/2026 – RH / SMS, de 12 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **JOANA CARLA DA SILVA SOUZA**, CPF/MF nº 819.335.682-91, RG nº 5903971 PC/PA, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E07098E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 234, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 114/2026 – RH / SMS, de 12 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **LEILA GONCALVES SOUZA**, CPF/MF nº 410.344.812-15, RG nº 1981662 SSP/PA, Coordenadora do Cartão SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41C041B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 235, DE 10 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 123/2026 – RH / SMS, de 24 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da senhora **KARINA BORBA DA SILVA**, CPF/MF nº 630.444.392-72, RG nº 3309663 SSP/PA, Diretora do Departamento de Educação e Comunicação em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de julho de 2026

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10/07/2026.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9E9ACF28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 007/2026 FME
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n° 007/2026 FME,** cujo objetivo é o **Registro De preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis, filtros e óleos lubrificantes para o abastecimento e manutenção da frota de veículos de responsabilidade do Fundo Municipal de Educação e Cultura do município de Conceição do Araguaia – PA**, adjudica, homologa as Empresas: **Mangueirão Comercio de Combustíveis Transporte Ltda – CNPJ: 16.923.420/0001-80** e **Vinicius Pereira Rodrigues – CNPJ: 45.293.213/0001-97**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

FHABIO ADOLFO NUNES
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:37DEC5CD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 002/2026 SEMAIC
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio e por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a **Adjudicação / Homologação** e convocação para assinatura do contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n° 002/2026 SEMAIC,** cujo objetivo é o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Agricultura, Indústria e Comércio, e de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Conceição do Araguaia-PA**, adjudica, homologa as Empresas: **A. da Silva Oliveira Eireli – CNPJ: 39.310.264/0001-87, Mangueirão Comercio de Combustíveis Transporte Ltda – CNPJ: 16.923.420/0001-80** e **Vinicius Pereira Rodrigues – CNPJ: 45.293.213/0001-97**, e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato.

MAURICIO LIMA BARROS
Sec. Mun. Agricultura, Indústria e Comércio

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:DA44A9FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório N.º 034/2026, Pregão Eletrônico nº 010/2026. Objeto: registro de preço para Aquisição de materiais, insumos hospitalares e medicamentos para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Cumaru do Norte PA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025-2026** – PROFARM

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 00.545.222/0001-90. Valor total R$ 386.441,95 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026-2026** – PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 04.860.742/0001-48. Valor total R$ 786.668,24 (setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-2026** – CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 05.443.348/0001-77. Valor total R$ 2.006.669,46 (dois milhões, seis mil reais e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028-2026** – DENTAL REDENÇÃO COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 11.670.904/0001-40. Valor total R$ 586.244,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2026** – R S LOBATO NETO LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 38.028.373/0001-43. Valor total R$ 123.372,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e dois reais). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030-2026** – SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 08.393.709/0001-06. Valor total R$ 599.080,25 (quinhentos e noventa e nove mil, e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031-2026** – GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 41.836.567/0001-80. Valor total R$ 34.232,00 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-2026** – ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 35.830.966/0001-30. Valor total R$ 826.362,06 (oitenta e seis mil reais, trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033-2026** – R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 83.929.976/0001-70. Valor total R$ 17.322,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e dois reais). Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027.

Cumaru do Norte – PA, 07 de Agosto de 2026

GLEICE GONÇALVES.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:38F70C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO n°. 027/2024. Objeto: malharia e confecção em geral. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2026** - CLEONICE BORGES DE JESUS ARAUJO, CNPJ nº. 08.490.949/0001-29; Objeto do Termo: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens licitado.

Cumaru do Norte – PA, 10 de agosto de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:5FE25494

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº20260146; Nº 20260147

CONTRATO Nº.....: 20260146
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 004-2026
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: BERNARDES E FARIAS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,
COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CORRELATOS, NOVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 357.495,34 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e
cinco reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2026 a 29 de Julho de 2027

CONTRATO Nº.....: 20260147
ORIGEM.....: CARONA Nº ARP 004-2026
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: BERNARDES E FARIAS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS,
COMPONENTES, ACESSÓRIOS E CORRELATOS, NOVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃOPREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 478.092,66 (quatrocentos e setenta e oito mil, noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2026 a 29 de Julho de 2027

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7349A77A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026-PMDE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2026-240601 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01806002/26
A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 11/08/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP/LI/LO) E EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO, COM EXTENSÃO DE 4.935,50 METROS LINEARES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NOS SETORES BARTOLOMEU, CHINESA E JARDIM AMÉRICA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 968611/2024/MCIDADES/CAIXA FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU E O MINISTÉRIO DAS CIDADES, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, com os Vencedores: BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 13.290.792/0001-28, com valor total de R$ 1.874.232,61 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); CLASSIC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ

Nº 21.340.695/0001-20, com valor total de R$ 10.316.553,28 (Dez milhões, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

11/08/2026

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E527FD26

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2026-PMDE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2026-080501 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02703002/26
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 11/08/2026 a 11/08/2027.

Autoridade:
SR. GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 009/2026-PMDE, publicado dia 11/08/2026 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: BUFALO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 13.290.792/0001-28, com valor total de R$ 1.874.232,61 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 19.969.621/0001-06, com valor total de R$ 764.825,84 (Setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

11/08/2026

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CAA6E641

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA - PORTARIA Nº. 0050/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Portaria nº. 0048/IPSEMDE-AP/2026 de 06 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 4064, de 07 de agosto de 2026, página 50 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 2º - O período do gozo de férias será de 10/08/2026 a 29/08/2026.

Leia-se:
Art. 2º - O período do gozo de férias será de 01/09/2026 a 20/09/2026**.**

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:FA037668

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
ERRATA - PORTARIA Nº. 0051/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A Portaria nº. 0047/IPSEMDE-AP/2026 de 06 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 4015, de 07 de agosto de 2026, página 50 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
Onde se lê:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ROSANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do Registro Geral nº 110xxx25 PC/PA; e CPF: nº xxx.311.243-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe H, matrícula nº 000.087-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.868,34 (Nove mil, oitocentos e sessenta e oito Reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.49770P.

Leia-se:
Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **ROSANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do Registro Geral nº 110xxx25 PC/PA; e CPF: nº xxx.311.243-xx, efetiva no cargo de Professora nível III - Classe K, matrícula nº 000.087-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 9.868,34 (Nove mil, oitocentos e sessenta e oito Reais e trinta e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2026.04.49770P.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2026.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:48F54DF1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 052/2026-IPSEMDE – REVISÃO APIN/2026

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso l, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora REGINA RAMOS DA SILVA.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, "a" c/c § 5º, da CF/88, com redação da EC 41/2003, c/c Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.

RESOLVE:
Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **REGINA RAMOS DA SILVA.** processo Administrativo nº 2019.03.093656P, portadora do RG n.º XXX734X PC/PA e do CPF N.º XXX.076.172-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 07 de agosto de 2026, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, d**a **Lei Complementar** 011/2017, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita **do IPSEMDE, Dra. Sol Bélen Morales Orue**, **CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2026

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:38B26BCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 053/2026-IPSEMDE – REVISÃO APIN/2026

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso l, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora SEBASTIANA DOS SANTOS

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, "a" c/c § 5º, da CF/88, com redação da EC 41/2003, c/c Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **SEBASTIANA DOS SANTOS** processo Administrativo nº 2019.03.09355P, portadora do RG n.º XXX022X PC/PA e do CPF N.º XXX.200.302-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 07 de agosto de 2026, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, d**a **Lei Complementar** 011/2017, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita **do IPSEMDE, Dra. Sol Bélen Morales Orue**, **CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2026

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E88060D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 054/2026-IPSEMDE – REVISÃO APIN/2026

Dispõe sobre a revisão do benefício de aposentadoria por invalidez permanente em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso l, da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação determinada pela emenda Constitucional 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais em favor da servidora ALDA DE SOUZA DOS SANTOS.

O Senhor. **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2025/GP, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40 § 1º, inciso III, "a" c/c § 5º, da CF/88, com redação da EC 41/2003, c/c Art. 30 da Lei Complementar nº 011/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revisar o benefício de aposentadoria por invalidez permanente da servidora, **ALDA DE SOUZA DOS SANTOS. P**rocesso Administrativo nº 2024.03.43713P, portadora do RG n.º XX946XX PC/PA e do CPF N.º XXX.848.472-XX, a referida servidora compareceu a esta instituição no dia 07 de agosto de 2026, e foi submetida a **Avaliação Médica Pericial** para fins de revisão do benefício de aposentadoria por invalidez de acordo com o **artigo 32, d**a **Lei Complementar** 011/2017, onde foi constatada a incapacidade conforme laudo emitido pela médica perita **do IPSEMDE, Dra. Sol Bélen Morales Orue**, **CRM - 18164**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 11 de agosto de 2026

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F3755603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2026-SEMEEC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2026-SEMEEC
DE 11 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 044/2026-SEMEEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Designar o servidor público municipal MÁRIO DE SOUSA SALES para acompanhar e fiscalizar o contrato de locação de máquinas, veículos leves, de carga e utilitários, destinadas na utilização das atividades do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/Pa, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MÁRIO DE SOUSA SALES**, matrícula funcional nº 852, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de empresa especializada para locação de máquinas, veículos leves, de carga e utilitários, destinadas na utilização das atividades do **Fundo Municipal de Educação** do Município de Dom Eliseu/Pa.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 15 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário, em 11 de agosto de 2026

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Andreia Cristina da Silva Arruda
Código Identificador:0ABC49E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal De Eldorado Do Carajás - PA, neste ato vem RETIFICAR a publicação Extrato de Termo Aditivo N° 20240151, da CONCORRÊNCIA Nº 2.2023.004 FME, realizada em 7 de agosto de 2026 no Diário Oficial da União página 148, e no Diário Oficial dos Municípios página 51. OBJETO: Construção de Creche Padrão FNDE, localizada à Avenida Teotônio Damasceno, Lote 001, Quadra 06, S/N, Eldorado dos Carajás/PA, conforme convênio nº 040/2023 - SEDUC, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Eldorado do Carajás/PA. **Onde se lê:** O presente Termo Aditivo objetiva a terceira prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 05 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027. **Que se leia:** O presente Termo Aditivo objetiva a quarta prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 05 de agosto de 2026 a 31 de janeiro de 2027. Demais clausulas continuarão inalteradas.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:8D83F4D6

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato Nº 20250367. Processo: PREGÃO Nº 9.2025.0026FERR. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de ferramentas para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura e demais secretarias municipais. Vigência: 11 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2026. O presente Termo Aditivo objetiva a renovação de 50% de itens, no valor total de R$ 156.350,88 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), prazo de vigência da Renovação de 22 de julho de 2026 a 11 de novembro de 2026, nos termos do Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:54117985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2026
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 09/2026, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Em favor das empresas: **A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA-57.317.748/0001-30** Valor: **R$37.146,00; J. C. DOS S. GOMES COMERCIO E SERVICO LTDA-20.917.264/0001-11** Valor: R$ 1.847.125,90; **NORTE ENTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA-44.352.691/0001-68** Valor: R$ 1.306.319,92; **R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-26.892.930/0001-90** Valor: R$ 179.052,00 e **SEBASTIAO Q. FERREIRA-07.137.759/0001-60** Valor: R$ 567.126,85. Homologado em 11/08/2026. O item 119 do processo foi fracassado.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:A46A8ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 473/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta Municipalidade no ITERPA, INCRA, Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, 4º Ciclo de Formação do selo UNICEF e nos demais órgãos que se fizerem necessários, nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Domingos do Nascimento Nonato	Procurador Geral do Municipio	Rua Padre Vitorio nº123 – bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8B073854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 03 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participar do 4º Ciclo de Formações do Selo Unicef 2025- 2028 – Equidade Ética-Racial nos Políticas Públicas, nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 600,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º– Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:09293319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 05 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/Pa, para participar do Lançamento do Protocolo de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra meninas e mulheres no âmbito educacional OPM/SEMU - SEDUC, no dia 06 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Maria Antonia Paixão Feitosa	Assessor Especial	Trav. Coronel Vitorio – Igarapé-Miri	R$: 276,00	R$: 276,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º– Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 05 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1E2E54E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 06 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 1099/2026, a servidora **VANUZIA LEOPOLDO FEITOSA,** do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – Categoria A1 - Pedagogia,** a qual foi nomeada através da Portaria nº 128/2026, de 13 de janeiro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AD7F8F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, a servidora abaixo relacionada, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/Pa, para participar do Encontro Regional de Conselho Municipais dos Direitos das Mulheres – Fundação Curro Velho, no dia 13 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Maria Antonia Paixão Feitosa	Assessor Especial	Trav. Coronel Vitorio – Igarapé-Miri	R$: 276,00	R$: 276,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º– Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D5DBADDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até a capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem do Curso de Formação do Sistema SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência), nos dias 11 e 12 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	João Francisco Sacramento Carvalho	Conselheiro Tutelar	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 12 – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40
02	João Batista Pinheiro Bastos	Conselheiro Tutelar	Rua Dr. João Hipolito nº 603- Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40
02	Aberilson Leão Moraes	Conselheiro Tutelar	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 12 – Igarapé-Miri	R$: 150,70	R$: 301,40

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E20D9A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 07 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o parecer Juridico de fls. 14, 15 e 16 do Processo nº 1026/2026 de 15 de julho de 2026, que deferiu a Senhora **Samara de Castro Martins,** estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto, consonante os termos dos art. 7º, XVIII da CF/88 e 10, 11, "n", do ADCT.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o pedido de **Estabilidade Provisória** a senhora **SAMARA DE CASTRO MARTINS,** portadora da Cédula de Identidade nº **74***86** e CPF nº **030.***.***-85**, para exercer a função de Enfermeiro no cargo até 05 (cinco) meses após o parto, nos seguintes termos: a) Que a servidora apresente documentação atualizada que comprove seu estado gravidico.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2026,** revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C1414C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/Pa, para participar da Conexão CNM Qualifica, no dia 13 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodre, nº 204, Centro – Igarapé-Miri	R$: 480,00	R$: 480,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0932EB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 10 DE AGOSTO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do evento Conexão CNM – Edição Pará, no dia 13 de agosto de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jader Fernandes Lobo	Secretário Municipal de Assistência Social	Trav. Gerônimo Werneck - Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de agosto de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EE431FB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220259 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PP

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.588.782/0001-48, estabelecida à Av. Transamazônica, nº 376, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-230, neste ato representada pela Sr. Erlisson Aguiar da Cruz, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento pelo mesmo período, iniciando-se em 24 de agosto de 2026 e extinguindo-se **24 de agosto de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
Contratante

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:FCA1FF0F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA, HOMOLOGOU a adjudicação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com condutor e monitor para transporte escolar rodoviário, visando atender às necessidades dos alunos das redes municipal e estadual de Itaituba/PA. No que tange os itens: 02, 03 e 04 no valor total de 311.175,00 para a licitante RJ CAMPOS SERVICOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 11 de agosto de 2026 –

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:6AEF1886

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2026 - CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026.
Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade escolar E.M.E.F Dom Pedro I localizada na rua Orlandina Aguiar de Portela, do bairro Liberdade do Município de Itaituba/PA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Critério de julgamento: Menor Preço. Data de abertura: 17/09/2026, às 09:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br* - Ícone(Geo-Obras), www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica Nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:3A9E3C52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250068

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250068, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - PE QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. Horenice Cabral Moreira, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.872/0001-01, estabelecida na Avenida dos Buritis, nº 0, Quadra 40, Lote 16, Bairro Jardim América, Itaituba – PA, CEP: 68181-000, neste ato representada pelo Sr. Bruno Resende do Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Alteração de dados bancários do contrato acima referido que versa sobre contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas contínuas nacionais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração dos dados Bancários - **Onde se lê:** Agência 0001, Conta Corrente 24090559-5, Banco 0260 - NUBANK. **Leia-se: Agência 0818, Conta Corrente 16496-3, Banco SICREDI (748).**

Crédito orçamentário – dotação orçamentária: 1011.10.122.1004.2.067 – Manutenção da Secretaria Municipal de

Saúde, Finalidade 33.90.33.00, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. – Saúde; 1011.10.125.1004.2.069 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; 1011.10.302.0210.2.082 – Tratamento Fora de Domicílio, Finalidade 33.90.33.00, Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Imposto e Transf. – Saúde, Finalidade 33.90.33.00, Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS – Bloco de Manutenção.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 28 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:990C170E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0506/2026.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 732.231.207-5".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MERENDEIRA – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOATAE-M, Classe/Nível: A/I do Grupo Apoio Administrativo Educacional, do quadro de cargos em extinção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, benefício nº **732.231.207-5**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA GEOVANIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. **072063-1**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0481/07, de 01 de outubro de 2007.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E36203B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0507/2026.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 733.140.831-4".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ZONA RURAL,** Código ASBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, benefício nº **733.140.831-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIAZILDA VICENTE DUARTE**, matrícula nº. **011503-7**, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal Nº 0170/2009, de 09 de maio de 2009.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2E084526

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0508/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de agosto de 2026, a servidora **CLAUDIA ARAUJO FERREIRA,** Matrícula nº. **011123-6**, do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM,** Código ENTS, Classe/Nível: IV-I, do III-Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública a Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0196/04, 20 de dezembro de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F0F8DAFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0509/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE MERENDEIRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ALCILEIA BRANCHES DIAS,** do cargo efetivo de **MERENDEIRA – ZONA GARIMPEIRA,** Código: PMI-GOAAE-M, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0159/2014, de 06 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 22 de julho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:28197DC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0510/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o disposto no Artigo 168, inciso V e VI da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012;

Considerando, o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2026, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0201/2026, de 09/06/2026, e devidamente homologado pelo Gestor Municipal;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Aplicar, a penalidade de **DEMISSÃO DO CARGO PÚBLICO**, por Desvio de Conduta, ao servidor **MARCOS SILVA**, Eletricista de Rede, matrícula nº 170844-9, Classe/Nível A-III, do Grupo Ocupacional Operacional Especial do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, portador da Carteira de Identidade RG nº 4813121 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 999.187.062-87, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba, exercendo suas funções no Setor de Iluminação Pública, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0231/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:754B22BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0513/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **TAIS COSTA VENANCIO,** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/I, do I - Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública a Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0356/2026, de 22 de maio de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1FDBF1B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0514/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO, DE ENFERMEIRO OBSTETRA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **RODINEY SILVA DA COSTA,** do cargo efetivo de **ENFERMEIRO OBSTETRA – ZONA URBANA,** Classe/Nível: A/VI, do V - Grupo Ocupacional Especialista da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública a Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0411/2026, de 22 de maio de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de agosto de 2026, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:63D2020C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL Nº. 001/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Seletivo Simplificado e Emergencial nº. 001/2026. Objeto: Seleção de 02 (dois) Brigadistas Florestais - Nível I (Chefe de Esquadrão) e 06 Brigadistas Florestais – Nível II, destinados a atender às necessidades oeracionais do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - POPCIF Simplificado e Emergencial no Município de Itaituba – PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba Contrato nº. 001/2026. Contratado: ANTÔNIO JEFFERSON SOUSA SILVA - Brigadista Nível I. Valor Mensal: R$ 3.777,94 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos). Valor Total: R$ 45.335,28 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Contrato nº. 002/2026. Contratado: BENILSON DA SILVA ARAÚJO- Brigadista Nível I. Valor Mensal: R$ 3.777,94 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos). Valor Total: R$ 45.335,28 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Contrato nº. 003/2026. Contratado: JOSÉ DE ALMEIDA CONCEIÇÃO SOUZA. Brigadista Nível II. Valor Mensal: R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Valor Total: R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). Contrato nº. 004/2026. Contratado: MÁRCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO. Brigadista Nível II. Valor Mensal: R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Valor Total: R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). Contrato nº. 005/2026. Contratado: LUCAS DIOGO DE SOUZA. Brigadista Nível II. Valor Mensal: R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Valor Total: R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). Contrato nº. 006/2026. Contratado: YURI DE OLIVEIRA SOUZA. Brigadista Nível II. Valor Mensal: R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Valor Total: R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). Contrato nº. 007/2026. Contratado: MARINA CRISTINA NUNES CAMPELO. Brigadista Nível II. Valor Mensal: R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Valor Total: R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). Contrato nº. 008/2026 Contratado: EMANUEL SOUSA LÚCIO - Brigadista Nível II. Valor Mensal: R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Valor Total: R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). Vigência: 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. Data de Assinatura: 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C96D5ECF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0259/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Santarém, no período de **09/08 a 20/08/2026**, do Servidor **ROBERTO JEAN COELHO,** Matrícula nº 121363-6, Agente de Transito, lotado no Gabinete do Prefeito/COMTRI, para participação na Operação Temática de Enfretamento as Fraudes Veiculares (OTEVEIC) – Promovida pela Policia Rodoviária Federal – PRF no município de Santarém.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 12 (doze) diárias, no valor de R$ 1.607,28 (Hum Mil, Seiscentos e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de julhode 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B89C9823

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0264/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **10 à 14/08/2026**, do Servidor **JOAO DIOGO REGO DA SILVA,** Matrícula nº 011029-9, Técnico Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar palestra e orientações técnicas nas Escolas/Centros Municipais Jardim do Ouro, Maria Ieda Gomes Barbalho e Maria Pereira da Silva, nas localidades Jardim do Ouro, Creporizão e Creporizinho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E6D09C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0265/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **10 à 14/08/2026**, da Servidora **MARIA DA LUZ FALCÃO FRANCO,** Matrícula nº 071206-0, Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar palestra e orientações técnicas nas Escolas/Centros Municipais Jardim do Ouro, Maria Ieda Gomes Barbalho e Maria Pereira da Silva, nas localidades Jardim do Ouro, Creporizão e Creporizinho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:EF940C67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0266/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **10 à 14/08/2026**, da Servidora **NAIADI MELO DE ANDRADE,** Matrícula nº 170148-7, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para realizar palestra e orientações técnicas nas Escolas/Centros Municipais Jardim do Ouro, Maria Ieda Gomes Barbalho e Maria Pereira da Silva, nas localidades Jardim do Ouro, Creporizão e Creporizinho.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1E94A61F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0267/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até o Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **10 à 14/08/2026**, do Servidor **SEBASTIÃO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para realizar transporte da equipe que irá realizar palestra e orientações técnicas nas Escolas/Centros Municipais Jardim do Ouro, Maria Ieda Gomes Barbalho e Maria Pereira da Silva, nas localidades Jardim do Ouro, Creporizão e Creporizinho.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:AEC811F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0281/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – DESLOCAR-SE, a Capital do Estado, no período de **10 a 12/08/2026**, para tratar de assuntos de interesse do município, para assinatura do Termo TAG do Magistério no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, na Capital do Estado/PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:ABCD95BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0282/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Belém, Capital do Estado, no período de **10 à 12/08/2026**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na SEMED, para participar da Cerimônia de Assinatura do TAG do Magistério.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3 (três) diárias, no valor de R$ 717,54 (Setecentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7818C106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0312/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública ELIANE DE OLIVEIRA, passou por perícia médica oficial, em 02/04/2026, a qual recomendou readaptação por um período de 06 (seis) meses;

R ES O L V E:

Art. 1º Fica READAPTADA, até 01/10/2026, a servidora ELIANE DE OLIVEIRA, Matrícula nº **011971-7**, investida no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, com carga horária de 36 horas semanais, para que exerça as funções do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, em conformidade com o Laudo da Junta Médica.
Art. 2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.
Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de abril de 2026, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:7397D05B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0313/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública GEOVANNE RAQUEL CASTRO DE SOUSA, passou por perícia médica oficial, em 02/04/2026, a qual recomendou readaptação de função até 31/12/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, até 31/12/2026, a servidora GEOVANNE RAQUEL CASTRO DE SOUSA, matrícula nº **010365-9**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, Classe/Nível: I/VI, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso.
Art. 2º A servidora deverá ser lotada preferencialmente nas funções abaixo descritas:
I – Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente, de acordo com sua habilitação;
II – Processo de integração escola-comunidade;
III – Projetos e programas pedagógicos.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:8087931C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0314/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública MARIA ZULEIDE SILVA DA CONCEICAO, passou por perícia médica oficial, em 01/04/2026, a qual recomendou readaptação por um período de 06 (seis) meses;

R ES O L V E:

Art. 1º Fica READAPTADA, até 30/09/2026, a servidora MARIA ZULEIDE SILVA DA CONCEICAO, Matrícula nº **010945-2**, investida no cargo efetivo de MERENDEIRA, com carga horária de 36 horas semanais, para que exerça as funções do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, em conformidade com o Laudo da Junta Médica.
Art. 2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.
Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de abril de 2026, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:69A60010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0315/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública MARILENA FERNANDES FIGUEIRA, passou por perícia médica oficial, em 01/04/2026, a qual recomendou readaptação por 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, até 30/09/2026, a servidora MARILENA FERNANDES FIGUEIRA, matrícula nº **010466-3**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, Classe/Nível: H/V, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Oliveira de Mendonça.
Art. 2º A servidora deverá ser lotada preferencialmente nas funções abaixo descritas:
I – Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente, de acordo com sua habilitação;
II – Processo de integração escola-comunidade;
III – Projetos e programas pedagógicos.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4B238730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0316/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública ROSANA LIMA DOS SANTOS ALVES, passou por perícia médica oficial, em 01/04/2026, a qual recomendou readaptação por um período de 06 (seis) meses;

R ES O L V E:

Art. 1º Fica READAPTADA, até 30/09/2026, a servidora ROSANA LIMA DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº **070833-0**, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, com carga horária de 36 horas semanais, para que exerça as funções do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, em conformidade com o Laudo da Junta Médica.
Art. 2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.
Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de abril de 2026, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:879B8921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0317/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública ROSANA PAULA MARTINS DE AGUIAR, passou por perícia médica oficial, em 01/04/2026, a qual recomendou readaptação funcional por período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, até 31/01/2027, a servidora ROSANA PAULA MARTINS DE AGUIAR, matrícula nº **010493-0**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, Classe/Nível: I/VI, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Castelo Branco.
Art. 2º A servidora deverá ser lotada preferencialmente nas funções abaixo descritas:
I – Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente, de acordo com sua habilitação;
II – Processo de integração escola-comunidade;
III – Projetos e programas pedagógicos.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0FF86EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0318/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública SHEILA ARAUJO PORTELA, passou por perícia médica oficial, em 02/04/2026, a qual recomendou readaptação até 31/12/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, até 31/12/2026, a servidora SHEILA ARAUJO PORTELA, matrícula nº **070425-3**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Portuguesa, Classe/Nível: B/VI, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Francisco Barros.
Art. 2º A servidora deverá ser lotada preferencialmente nas funções abaixo descritas:

I – Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente, de acordo com sua habilitação;
II – Processo de integração escola-comunidade;
III – Projetos e programas pedagógicos.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4745AAB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0322/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública ISMERINA BORGES DOS SANTOS, passou por perícia médica oficial, em 02/04/2026, a qual recomendou readaptação de função até 31/12/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, até 31/12/2026, a servidora ISMERINA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº **011636-0**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, Classe/Nível: G/VI, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gonçalo Nazaré dos Santos.
Art. 2º A servidora deverá ser lotada preferencialmente nas funções abaixo descritas:
I – Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente, de acordo com sua habilitação;
II – Processo de integração escola-comunidade;
III – Projetos e programas pedagógicos.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D6F1BB4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0323/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a servidora pública JOSELI NUNES DA SILVA, passou por perícia médica oficial, em 01/04/2026, a qual recomendou readaptação de função por 06 (seis) meses;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar, até 30/09/2026, a servidora JOSELI NUNES DA SILVA, matrícula nº **010191-5**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, Classe/Nível: F/VI, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Fernando Guilhon.
Art. 2º A servidora deverá ser lotada preferencialmente nas funções abaixo descritas:
I – Processo de avaliação, adaptação ou recuperação de alunos de aproveitamento insuficiente, de acordo com sua habilitação;
II – Processo de integração escola-comunidade;
III – Projetos e programas pedagógicos.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:33CD3F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0324/2026

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que o servidor público JANIO LUIS SILVEIRA PRINTES, passou por perícia médica oficial, em 27/04/2026, a qual recomendou readaptação até 31/12/2026;

RESOLVE:
Art. 1º Fica READAPTADO, até 31/12/2026, o servidor JANIO LUIS SILVEIRA PRINTES, Matrícula nº **125691-2**, investido no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL, com carga horária de 36 horas semanais, para que exerça as funções do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, em conformidade com o Laudo da Junta Médica.
Art. 2º O servidor readaptado exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.
Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento da remuneração.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27 de abril de 2026, ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de julho de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3DBA90A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0328/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **RONALD CLEITON SILVA KABA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165189-7**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** da **C.M.E.I. "UCHOLÂNDIA"**, para o qual foi designado através da Portaria GAB/PMI nº 0280/2026, de 18 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:B65B4840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0329/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **CELSO AZULAY MACHADO,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. XXXX380 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 369.XXX.XXX-59, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2A038F88

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220256 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 11.588.782/0001-48, estabelecida à Av. Transamazônica, nº 376, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-230, neste ato representada pela Sr. Erlisson Aguiar da Cruz, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento pelo mesmo período, iniciando-se em 24 de agosto de 2026 e extinguindo-se **24 de agosto de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 23 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A6A2C639

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240172
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.908.164/0001-69, estabelecida na Travessa João Pessoa, 1075, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 040/2024 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE
1.1**.** Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAL LATÉRICO (PIÇARRA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 07 agosto de 2026, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até **07 de agosto de 2027.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício 2026, na dotação abaixo discriminada:
1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 30 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:60C023B5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e móveis para escritório, para atender as necessidades do Município de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por item. Nova data de abertura: 24/08/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:DB525BB2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Seletivo Simplificado e Emergencial nº. 001/2026**. Objeto:** Seleção de 02 (dois) Brigadistas Florestais - Nível I (Chefe de Esquadrão) e 06 Brigadistas Florestais – Nível II, destinados a atender às necessidades oeracionais do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - POPCIF Simplificado e Emergencial no Município de Itaituba – PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaituba **Contrato** nº. 001/2026. **Contratado:** ANTÔNIO JEFFERSON SOUSA SILVA - Brigadista Nível I. **Valor**

Mensal: R$ 3.777,94 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos). **Valor Total:** R$ 45.335,28 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). **Contrato** nº. 002/2026. **Contratado:** BENILSON DA SILVA ARAÚJO- Brigadista Nível I. **Valor Mensal:** R$ 3.777,94 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos). **Valor Total:** R$ 45.335,28 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). **Contrato** nº. 003/2026. **Contratado:** JOSÉ DE ALMEIDA CONCEIÇÃO SOUZA. Brigadista Nível II. **Valor Mensal:** R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). **Valor Total:** R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). **Contrato** nº. 004/2026. **Contratado:** MÁRCIO DE OLIVEIRA ARAÚJO. Brigadista Nível II. **Valor Mensal:** R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). **Valor Total:** R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). **Contrato** nº. 005/2026. **Contratado:** LUCAS DIOGO DE SOUZA. Brigadista Nível II. **Valor Mensal:** R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). **Valor Total:** R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). **Contrato** nº. 006/2026. **Contratado:** YURI DE OLIVEIRA SOUZA. Brigadista Nível II. **Valor Mensal:** R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). **Valor Total:** R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). **Contrato** nº. 007/2026. **Contratado:** MARINA CRISTINA NUNES CAMPELO. Brigadista Nível II. **Valor Mensal:** R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). **Valor Total:** R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). **Contrato** nº. 008/2026 **Contratado:** EMANUEL SOUSA LÚCIO - Brigadista Nível II. **Valor Mensal:** R$2.851,96 (Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). **Valor Total:** R$ 34.223,52 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Cinquenta e Dois Centavos). **Vigência:** 17 de junho de 2026 a 17 de junho de 2027. **Data de Assinatura:** 17 de junho de 2026.

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E9F87982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0303/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o memorando nº 794/2026– GAB/SEMDAS, de 05 de agosto de 2026, e, a necessidade dos serviços do servidor na Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora **DEICILANE DE SOUZA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 166965-6, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTURCEL, para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de agosto de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:16B2AE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0305/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CIBELLE GABRIELLE FELIX PEREIRA,** Cuidador Educacional, Matrícula nº 165589-2, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **03/08/2026 à 29/01/2027.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2712249D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0046/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0046/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO EDITAL PRÊMIO ALUNO PROTAGONISTA E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;
CONSIDERANDO a necessidade de estimular o protagonismo juvenil e a autonomia dos estudantes na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a valorização do desempenho escolar, da frequência e das competências socioemocionais contribui diretamente para a melhoria dos índices educacionais;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o mérito estudantil como ferramenta de incentivo ao aprendizado e de combate à evasão escolar;

CONSIDERANDO as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que preveem o desenvolvimento da cidadania ativa e do senso crítico nos educandos;

CONSIDERANDO, por fim, que a instituição de uma comissão organizadora garante a transparência, a legalidade e a lisura na avaliação e concessão do "Prêmio Aluno Protagonista"

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Edital Prêmio Aluno Protagonista, responsável por: Acompanhar as etapas do edital (publicação, inscrições, avaliação e homologação), prestar esclarecimentos aos interessados, elaborar atas, pareceres e relatórios e zelar pelo cumprimento de prazos e pela transparência do processo.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO
Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora tem por objetivo planejar, coordenar e fiscalizar a execução de todas as etapas do "Prêmio Aluno Protagonista", competindo-lhe especialmente:

I - Elaborar e publicar o edital com o regulamento e o cronograma do prêmio;
II - Definir os critérios técnicos e os instrumentos de avaliação dos estudantes;
III - Receber, analisar e julgar as inscrições e os relatórios de desempenho escolar;
IV - Analisar dados de frequência, notas e conduta socioemocional dos candidatos;
V - Validar o resultado final e homologar a lista dos alunos premiados; VI - Decidir sobre recursos, casos omissos e contestações apresentadas durante o processo.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
Art. 3º A Comissão será composta por 11 (onze) membros, assim distribuídos:
1. Presidente: Jackeline Cavalcante Soares;
2. Membro: Airton Souza de Oliveira;
3. Membro: Denis Eure dos Santos Ferreira;
4. Membro: Fabricio Casagrande;
5. Membro: Fabrício Milhomem Viana;
6. Membro: Miguel Bezerra de Araujo Neto;
7. Membro: Vanderli Pereira da Silva;
8. Membro: Verônica de Castro Haidar;
9. Membro: Yeda Nayara Chaves do Nascimento Milesi;
10. Membro: Raquel Martins Pinheiro;
11. Membro: Jurani Lisboa da Silva.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A Comissão poderá convidar outros profissionais ou instituições para colaborar com os trabalhos.

Art. 5º As reuniões serão realizadas sempre que necessário, com o mínimo de uma por mês.

Art. 6º A Comissão terá prazo de funcionamento de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes no Decreto Nº 0089/2025
.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 11 de agosto de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:C5C14F66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0047/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0047/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;

CONSIDERANDO que a alfabetização na idade certa é direito fundamental e base essencial para o sucesso escolar e pleno exercício da cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar as diretrizes municipais às metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e às diretrizes curriculares nacionais;

CONSIDERANDO a importância de estruturar um plano de metas, avaliações diagnósticas e formação continuada para os professores alfabetizadores da rede municipal;

CONSIDERANDO que a superação do analfabetismo e das defasagens de leitura e escrita exige ações integradas entre a gestão pública escolar e a comunidade;

CONSIDERANDO, por fim, que a criação de uma comissão técnica especial confere legitimidade, planejamento estratégico e transparência à construção do marco legal educacional do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial voltada para a elaboração da Política Municipal de Alfabetização nas escolas da rede pública de ensino de Itupiranga, responsável por: Estudar os indicadores atuais e as diretrizes nacionais de alfabetização, planejar ações pedagógicas estratégicas e metas de aprendizagem para a rede, propor metodologias, formações continuadas e materiais didáticos adequados e acompanhar o desenvolvimento das ações e a evolução do desempenho dos alunos.
CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO
Art. 2º. A Comissão Especial tem por objetivo planejar, coordenar e formular a proposta da Política Municipal de Alfabetização, competindo-lhe especialmente:
I - Realizar o diagnóstico da rede municipal quanto aos índices de leitura e escrita;
II - Definir as metas estratégicas e o cronograma para implementação da política;

III - Alinhar as diretrizes do município aos programas estaduais e nacionais de alfabetização;
IV - Propor ações de formação continuada para os professores alfabetizadores da rede;
V - Estabelecer mecanismos de avaliação e monitoramento contínuo da aprendizagem;
VI - Redigir o documento final do plano para homologação pelo Secretário de Educação.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Art. 3º A Comissão será composta por 11 (onze) membros, assim distribuídos:

1. **Presidente**: Jurani Lisboa da Silva;
2. **Membro**: Maria Mirian Ferreira Gomes;
3. **Membro**: Kennedy Coelho dos Santos;
4. **Membro**: Mark Carvalho da Silva;
5. **Membro**: Ecilda Ferreira dos Santos;
6. **Membro**: Maria Raimunda Chaves dos Santos;
7. **Membro**: Verônica de Castro Haidar;
8. **Membro**: Francisca Edivânia dos Santos Leite;
9. **Membro**: Léiva Rodrigues de Sousa;
10. **Membro**: Áurea do Nascimento Bezerra;
11. **Membro**: Yeda Nayara Chaves do Nascimento Milese.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º A Comissão poderá convidar outros profissionais ou instituições para colaborar com os trabalhos.

Art. 5º As reuniões serão realizadas sempre que necessário, com o mínimo de uma por mês.

Art. 6º A Comissão terá prazo de funcionamento de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 11 de agosto de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:6383A1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0051/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0051/2026-GAB/PMI

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. **GILMAR JOSE DA SILVA E SILVA** Engenheiro Civil, portador do CPF: 909. ***. ***-68 e registrado no n° 800366, para atuar como Fiscal de Obra do Contrato Administrativo n° 20260276, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga e a empresa ESTANCIA E CONTRUÇAO PACAJA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF n°32.366.893/0001-80.
O objeto do contrato refere-se à contratação de obras e serviços de engenharia para a construção da ORLA TURÍSTICA LOCALIZADA NA VILA SÃO SEBASTIÃO, no Município de Itupiranga.

Art. 2º - O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 10 de agosto 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:91046118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 137/2026 – SEMED/PMI

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - PRORROGAR, até 31/07/2027, a licença sem remuneração para tratar de interesse particular concedida a servidora efetiva na função de Professora N. IV, Sr.ª **PRISCILA TATHIANE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 916.***.***- 87.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 11 de agosto de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:BF6D46DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2026 – SEMED/PMI

PORTARIA Nº 138/2026 – SEMED/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do município de Itupiranga/PA, Sr.ª Rosânia do Nascimento de Lucena, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva na função de Servente a, Sr.ª **NATALIANE PASSOS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 022.***.***- 30.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período compreendido de: 31.08.2026 até 31.08.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 11 de agosto de 2026.

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 022/2025

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:DCBC625A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 854/2026-GP

Portaria nº 854/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 074/2026 - SEMAPLAN, de 23/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **CLEANE SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 429298-4 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar a adolescente E.G.B. para realização de exame de imagem em TUCURUÍ – PA, no dia, 27/07/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 24 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:BADBAF40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 855/2026-GP

Portaria nº 855/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 075/2026 - SEMAPLAN, de 23/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **ANDRÉIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 429379-4 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar a adolescente E.G.B. para realização de exame de imagem em TUCURUÍ – PA, no dia, 27/07/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,36 (sessenta reais e onze centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 24 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:567290C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 866/2026-GP

Portaria nº 866/2026 – GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 083/2026 - SEMAPLAN, de 31/07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **TERISLENE FILHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 432053-1 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Aux. de Serviços Gerais, para acompanhar a adolescente E.G.B. para realização de exames laboratoriais em MARABÁ – PA, no dia, 03/08/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

Art. 2º - Conceder a referida servidora 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 31 de julho de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:AC7904AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 880/2026-GP

Portaria nº 880/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 088/2026-SEMAPLAN, de 06/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **SIDCÉLIA LIMA VERMELHO**, matrícula nº 427011-8 a serviço da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, como Assistente Social, para acompanhar a criança a adolescente E.G.B. em retorno de consulta médica em TUCURUÍ -PA – PA, no dia, 11/08/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano 0de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor de R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 07 de agosto de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8DF81EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1420/2026

PORTARIA Nº 1420/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 13 de Agosto de 2026 à 14 de Agosto de 2026, objetivando participar da Reunião Ordinária da CIB, que ocorrerá no auditório da SESPA (Av. lomas Valentina, nº 2189, entre a Av. Romulo Maiorana Barroso e Almirante Barroso em Belém/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AA43B866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1421/2026

PORTARIA Nº 1421/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente para consulta com oftalmologia na Clinica Especializada em Olhos (CEOSP) de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:13024C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1422/2026

PORTARIA Nº 1422/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:80D88CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1423/2026

PORTARIA Nº 1423/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pela Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9BB4EEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1424/2026

PORTARIA Nº 1424/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARIA MARGARIDA DE SOUZA PINTO, portador do CPF nº ***.045.352-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para consulta com especialista na Cardiomed em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5CAD7DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1425/2026

PORTARIA Nº 1425/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 683825009.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8715E1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1426/2026

PORTARIA Nº 1426/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4869D230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1427/2026

PORTARIA Nº 1427/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2026, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:CBAC4C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1428/2026

PORTARIA Nº 1428/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Agosto de 2026, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7DEA4C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1429/2026

PORTARIA Nº 1429/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JORGE MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, portador do CPF nº ***.632.652-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Agosto de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D8CD4F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1430/2026

PORTARIA Nº 1430/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) JHONATAN AMARAL DA CONCEICAO, portador do CPF nº ***.323.292-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Agosto de 2026, objetivando buscar paciente contra referenciado do Hospital Municipal de Marabá/PA, para o Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:70196798

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 1431/2026

PORTARIA Nº 1431/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Agosto de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:79CEA0B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SEMSA II

A Secretaria Municipal de Saúde de Juruti/PA torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-SEMSA II, Processo Administrativo nº 280402/26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, sucção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos provenientes de fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juruti/PA, foi declarado FRACASSADO em 10/08/2026, tendo em vista que, após o regular processamento do certame e análise da documentação das licitantes, não restou empresa habilitada para a execução do objeto.

Juruti/PA, 11 de agosto de 2026.

ROMÁRIO SOUSA DA SILVA
Pregoeiro/PMJ
Portaria nº 922/2026

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C25A3D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250005 - SEMSA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.624.213/0001-00. CONTRATADO**: A empresa **SERVIÇOS MEDICOS DR FABRIZIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.128.845/0001-16**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, pelo período de 20/07/2026 a 20/09/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. O presente termo aditivo tem por fundamento o Art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Juruti, 20 de julho de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:BD0B08F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE RESCISÃO/DESPACHO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato **nº20230520** decorrente do processo licitatório tipo DISPENSA nº 7/2023-017, Cujo objeto é: Locação de um imóvel, para fins não residenciais, localizado à Rua José Felix de Oliveira, nº661, Bairro: Umarizal. Que servirá como base de funcionamento do conselho municipal de educação (CME). Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – Pa. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Firmado entre o Município de Mãe do Rio, através da Secretaria Municipal de Educação, De CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. E a **Sra. Kelma Ferreira Costa**. A partir de 31/07/2026 – Fundamento legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº8.666/93 de 21 de junho de 1.993.

DESPACHO

##TEX Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra: **Vanessa Leite Schneider,** pelo Valor de R$48.000,00. Referente à INEXIGILIDADE nº 6/2026-00027, cujo objeto é: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa dos conselhos de Educação, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 03 de agosto de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso "V" da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

##TEX Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra: **Missionarias de Santa Terezinha,** CNPJ de nº 05.321.872/0025-42. Pelo Valor de R$120.000,00. Referente à INEXIGILIDADE nº 6/2026-00028, cujo objeto é: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do polo universitário, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 03 de agosto de 2026, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso "V" da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ANTÔNIA GERCILENE SOARES GOMES.
Secretaria Municipal de Educação

##ATO EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00027. Contrato nº 20260396. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06 Gestora: Antônia Gercilene Soares Gomes. Contratada(o): **Vanessa Leite Schneider**. Valor de R$48.000,00. Vigência do contrato: 03/08/2026 a 03/08/2027. Data de assinatura: 03/08/2026.

Origem: INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-00028. Contrato nº 20260397. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06 Gestora: Antônia Gercilene Soares Gomes. Contratada(o): **Missionarias de Santa Terezinha** CNPJ de nº

05.321.872/0025-42. Valor de R$120.000,00. Vigência do contrato: 03/08/2026 a 03/08/2027. Data de assinatura: 03/08/2026.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5DA95953

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 023/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do
Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de
junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a
Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras
providencias. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR o Sr. FERNANDO LOPES DA SILVA, brasileiro,
portador do C.P.F. 022.XXX.972-90 na função de FCCM-DAS10– Assessor Técnico Especial I, a
partir de 21.07.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F0BCAC67

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 037/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do
Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de
junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a
Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras
providencias. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR a Sra. LARA LUZ COELHO VIEIRA, brasileira,
portadora do C.P.F. 066.XXX.535-77 na função de FCCM-DAS10– Diretora de Museu e Cultura,
a partir de 02.08.2026., a partir de 02.08.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CD42C17

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 038/2026- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do
Brasil, usando de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de
junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a
Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras
providencias. RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR a Sra. IZANNE CARVALHO BARBOSA, brasileira,
portadora do C.P.F. 547.XXX.402-30 na função de FCCM-DAS10– Diretora de Museu e Cultura,
a partir de 02.08.2026., a partir de 11.08.2026. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6DB1C321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 514/2026-PMM

PORTARIA No 514/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José Wilton Xavier Galvão, ocupante do cargo de
motorista, Lotado no Gabinete do Prefeito/PMM, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, com
o objetivo de conduzir a equipe do TRE em vistoria nos locais de votações e treinamentos de mesários, nos períodos
de 17/08/2026 a 22/08/2026 e 24/08/2026 a 29/08/2026, totalizando 12 (doze) diárias.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000898/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor José Wilton Xavier Galvão.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM
Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC3278B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 514/2026-PMM

PORTARIA No 514/2026-PMM

O Prefeito do Município de Marabá/Pará,
usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor José Wilton Xavier Galvão, ocupante do cargo de

motorista, Lotado no Gabinete do Prefeito/PMM, precisará se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá, com
o objetivo de conduzir a equipe do TRE em vistoria nos locais de votações e treinamentos de mesários, nos períodos
de 17/08/2026 a 22/08/2026 e 24/08/2026 a 29/08/2026, totalizando 12 (doze) diárias.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no 050505190.000898/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor José Wilton Xavier Galvão.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito/PMM
Portaria 1711/2026-GP

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO CARDOSO FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DCAF75AD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, protocolizado em 19/05/2026, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2026.19.700280PA, formulado pela servidora concursada a senhora NÁGILA MARIA M. M., portadora do RG nº **431** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 185.XXX.XXX-00, matricula nº 314, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS. DA DECISÃO FINAL: FAZ JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA, PARECER nº 092/2026-IPASEMAR. Fundamentação: artigo 107 da Lei Complementar nº 17, de 2023 c/c artigo 40, §19º da CF/88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/08/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5638D84D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, protocolizado em 15/07/2026, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2026.19.700272PA, formulado pela servidora concursada a senhora MARIA N. P. S., portadora do RG nº **562** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 227.XXX.XXX-34, matricula nº 9154, Cargo de PROFESSOR C.I, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. DA DECISÃO FINAL: FAZ JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA, PARECER nº 089/2026-IPASEMAR. Fundamentação: artigo 107 da Lei Complementar nº 17, de 2023 c/c artigo 40, §19º da CF/88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/08/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B507664

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

DESPACHO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, protocolizado em 19/05/2026, direito ao abono de permanência somente foi adquirido a partir de 02/07/2026, data em que passou a atender aos requisitos legais exigidos, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2026.19.500187PA, formulado pela servidora concursada a senhora OLÍMPIA NAZARÉ N. A., portadora do RG nº **689** 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 248.XXX.XXX-49, matricula nº 1142, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS. DA DECISÃO FINAL: FAZ JUS AO ABONO DE PERMANÊNCIA, PARECER nº 090/2026-IPASEMAR. Fundamentação: artigo 107 da Lei Complementar nº 17, de 2023 c/c artigo 40, §19º da CF/88.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 11/08/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEC11991

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 119/2026

EXTRATO DE PORTARIA Nº 119/2026-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 17.756 DE 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O disposto no artigo 110, artigo 133 inciso XXI e artigo 138 da Lei nº 17.756,
de 20 de dezembro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. WESLEY DOS S., servidor concursado, portador do RG nº
4XX85XX7 SSP/SP e do CPF n° XX3.XX7.XX8-X7, do cargo de COORDENADOR DE
CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ATUARIAL do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos
a 1º de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 10 de agosto de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:968A20A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 106/2026-CPL/DGLC/PMM - SEVOP,
PROCESSO Nº 050505970.000038/2026-31/PMM, Tipo: Menor Preço
Global. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 18/09/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA RUA Y e W,
BAIRRO KM 07 E NA MARGINAL BR-230 PROXIMO A CÂMARA DE
VEREADORES - NÚCLEO NOVA MARABÁ E CIDADE NOVA - MARABÁ/PA.
UASG: 928615. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-
br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica,
Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de
Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das
14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 11/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria Nº 1708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:809349BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 05050558.000768/2026-80-PMM
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 059/2024 E
ADITIVOS, ORIUNDOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024-
CODANORTE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
(COMPUTADORES/DESKTOPS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES
OPERACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO NOVO
PRONTO SOCORRO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DE MARABÁ.
UASG: 927495 - Empresa: EVEREST CONCEPT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ Nº: 41.927.615/0001-45,
com o valor total de R$ 1.807.097,99 (Um milhão, oitocentos e sete mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá - PA, 06 de agosto de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretaria Municipal de Saúde –SMS -
Portaria 5686/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE508546

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 051/2026

EDITAL N.º 051/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) HANNA ADRIELLY PEREIRA
DA SILVA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 7154822 PC/PA e do CPF nº
024.094.322-80, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão de
TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na VIA
73, FOLHA 07, QUADRA 04, LOTE 21 – NOVA MARABÁ, o qual apresenta as seguintes
características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de
coordenadas N 9.410.824,418m e E 711.381,064m; deste, segue confrontando com VIA - 73,
com os seguintes azimutes e distâncias: 96°49'03" e 10,00 m até o vértice P-2, de coordenadas
N 9.410.823,231m e E 711.390,993m; deste, segue confrontando com LOTE 19, com os
seguintes azimutes e distâncias: 189°05'06" e 28,82 m até o vértice P-3, de coordenadas N
9.410.794,770m e E 711.386,442m; deste, segue confrontando com LOTE 22, com os seguintes
azimutes e distâncias: 276°49'03" e 9,50 m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.410.795,897m
e E 711.377,009m; deste, segue confrontando com LOTE 23, com os seguintes azimutes e
distâncias: 8°05'28" e 28,80 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.
FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente interessados, especialmente
aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam vir a ser eventualmente
afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão apresentar impugnações,
manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente fundamentadas e
formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste
edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.

O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 10 de Agosto de 2026.

Processo n.º 05060648.000416/2026-79

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5FEA26D

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL N.º 052/2026

EDITAL N.º 052/2026

A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ –
SDU – Autarquia da Prefeitura Municipal de Marabá, criada pela Lei n.º 17.104 de 13 de junho de
2003 e 17.110 de 01 dezembro de 2003, com sede na Cidade de Marabá/PA, inscrita sob o CNPJ n.º
06.060.724/0001-07, sito a Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 / 3° Andar – Nova Marabá, Fone
(94) 98127-0091.

Torna-se público, para conhecimento geral de todos quantos que o presente EDITAL
virem, dele tiverem ciência ou, por qualquer meio, vierem a tomar conhecimento, que compareceu
perante esta Superintendência, na qualidade de requerente o(a) Sr.(a) MILTON SAMPAIO
MACHADO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 6351816 PC/PA e do CPF nº
050.278.452-00, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Marabá/PA, o(a) qual requer a emissão
de TÍTULO DEFINITIVO de um terreno urbano do Patrimônio desta Superintendência, localizado na
TRAVESSA CARLOS LEITÃO, Nº 940 – MARABÁ PIONEIRA, MARABÁ/PA, o qual apresenta as
seguintes características georreferenciais: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-05,
de coordenadas N 9.408.034,40m e E 706.524,58m; deste, segue confrontando com RUA
BARÃO DO RIO BRANCO, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°25'41" e 12,15 m até o
vértice P-01, de coordenadas N 9.408.036,21m e E 706.536,59m; deste, segue confrontando com
TRAVESSA CARLOS LEITÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°29'52" e 2,39 m até
o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.034,96m e E 706.538,63m; 161°04'19" e 8,00 m até o
vértice P-03, de coordenadas N 9.408.027,39m e E 706.541,23m; deste, segue confrontando
com N° 458, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°35'14" e 15,00 m até o vértice P-04,
de coordenadas N 9.408.024,42m e E 706.526,52m; deste, segue confrontando com N° 930, com
os seguintes azimutes e distâncias: 348°57'39" e 10,16 m até o vértice P-05, ponto inicial da
descrição deste perímetro. FICAM, assim, todos quantos se julgarem direta ou indiretamente
interessados, especialmente aqueles que entendam possuir direito, interesse legítimo ou que possam
vir a ser eventualmente afetados pelo teor do presente ato, CIENTIFICADOS de que poderão
apresentar impugnações, manifestações, reclamações ou razões de fato e de direito, devidamente
fundamentadas e formalizadas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da
publicação deste edital, findo o qual não serão aceitos protestos ou reclamações posteriores.
O presente terá seu processamento conforme o decurso estabelecido, por intermédio
do Sr. Fernando Silva Pacheco, titular da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá,
legalmente nomeado e autorizado a praticar os atos necessários ao seu cumprimento.

Marabá (PA), 10 de Agosto de 2026.

Processo n.º 05060649.000484/2026-28

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 4135/2025–GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:89F7E464

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
Objeto: Prestação de Serviços de caráter temporário na função de Assistente Social.
Contratado: William Barros de Oliveira Moura, CPF: 826.938.462-34.
Remuneração Mensal: R$ R$ 1.911,46 (um mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), mais 100% de gratificação de nível superior.
Recursos: Provenientes de recurso Próprio do Município.
Vigência: de 03/08/2026 à 02/08/2027.
Data da assinatura: 03/08/2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0156FFF0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2026/SEASPAC

Extrato de Contrato nº 476/2026/SEASPAC, Processo SEI nº 050505688.000017/2026-19, autuado na modalidade
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2026/CPL/DGLC/PMM,
Objeto: Prestação de serviços de revisão periódica preventiva e corretiva, conforme plano de manutenção do
fabricante, incluindo fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, destinados aos veículos da frota
da secretaria municipal de educação de marabá, adquiridos recentemente e ainda em período de garantia de
fábrica, com a finalidade de preservação da garantia e adequada manutenção dos veículos. Empresa: ZUCATELLI
EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01 241.313/0001-02. Valor: R$ 22.178,62 (vinte e dois mil
cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Assinatura: 13/07/2026, Vigência: 13/07/2027.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C57BC628

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com
sede administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Patricia de
Oliveira Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5849714 3ª Via PC/PA e do CPF 017.788.562-92, residente e domiciliada na Avenida
Transmangueira, 512 Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado
nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU,
observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3376CBE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Claudete Alves
dos Santos, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 2670313 3ª Via PC/PA e do CPF 402.929.322-00, residente e domiciliado na Folha 17,
Quadra 07, Lote 14, Casa B – Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº
17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

CLAUDETE ALVES DOS SANTOS

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2922648B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Eliene Augusta
Paixão, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2076640 3ª Via PC/PA e do CPF 259.852.302-44, residente e domiciliado na Folha 28,
Quadra 32, Lote 24, Casa B – Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo

Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

ELIENE AUGUSTA PAIXÃO

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56346C2F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Debora de Souza
Souza, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 4834435 2ª Via PC/PA e do CPF 861.257.102-20, residente e domiciliado na Rua Espirito
Santo, 163 Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-
2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas
as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

DEBORA DE SOUZA SOUZA

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DB445BE5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Maria Luiza dos
Santos Gomes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6414193 2ª Via PC/PA e do CPF 017.294.272-19, residente e domiciliado na Folha
20, Quadra 07, Lote 08, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade

MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E45E9DE

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Railane da Silva
Caldas, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6169925 4ª Via PC/PA e do CPF 002.974.442-39, residente e domiciliado na R. D Qd 05 N,
18, Lt 18, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-
2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas
as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 06/08/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 07/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

RAILANE DA SILVA CALDAS

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2251815

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Ana Giselle de
Araujo Santos Dias, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2415193 4ª Via PC/PA e do CPF 600.371.992-34, residente e domiciliada na
Folha 15, Quadra 10, Lote 04, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

ANA GISELLE DE ARAUJO SANTOS DIAS

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:74E0100B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Andrea de Lima
Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6910853 2ª via PC/PA e do CPF 020.925.682-64 residente e domiciliada na Avenida Frei
Raimundo Lambezart, 2464 – Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 07/08/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 08/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

ANDREA DE LIMA OLIVEIRA

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73EC5BD5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Francimara Alves
Monteiro, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7614750 PC/PA 3ª Via e do CPF 017.402.522-09, residente e domiciliada na Av. Vinte Seis
de Junho, 133 Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-
2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas
as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

FRANCIMARA ALVES MONTEIRO

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4F74C0E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Janete Silva
Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3422284 2ª Via PC/PA e do CPF 619.979.352-87, residente e domiciliada na Av. Itacaiúnas,
S/N, Quadra 136 Lote 05, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado (a), por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 06/08/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 07/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

JANETE SILVA SANTOS

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8F55A78

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Sra. Sonia Vieira
Gonçalves Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3001513 2ª Via PC/PA e do CPF 747.463.082-68, residente e domiciliada na Folha
28, Quadra 22, Lote 06, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº
17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

SÔNIA VIEIRA GONÇALVES SILVA

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B58A2FA4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. Wagner
MagalhÃes Wandekoken, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10046294 PC/PA e do CPF 090.881.717-77, residente e domiciliado na Rua
José Fernandes 1495, A - Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº
17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

WAGNER MAGALHÃES WANDEKOKEN

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24BD84BC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. Natanael Pereira
dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6204279 2ª Via PC/PA e do CPF 006.012.692-25, residente e domiciliado na Folha 30,
Quadra 09, Lote 15, Casa A - Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo
Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº
17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.

Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade

NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3C8203A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. Carlos Vitor
Mororo Aguiar Cunha, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 8026493 2ª Via PC/PA e do CPF 075.177.652-13, residente e domiciliado na R.
Piauí, 135, Bairro Laranjeiras, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2025,
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as
cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

CARLOS VITOR MORORO AGUIAR CUNHA

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

_____

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:61E252BF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025.
MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede
administrativa nesta cidade de Marabá, situada à Folha 32, Quadra Especial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE
MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3488508 PC/PA e do CPF 704.624.962-87, residente e domiciliada na Avenida
Manaus, nº 750, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Marabá, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e o Sr. Messias Gomes
Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5773536 PC/PA e do CPF 988.741.522-72, residente e domiciliado na R. Osvaldo Cruz, 60 –
Araguaia, nesta cidade de Marabá, designado doravante por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2025, ajustam e acordam
a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas as cláusulas e condições
a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato original, a fim de prorrogar a vigência do mesmo.
Segunda – Prorroga-se o termo final de vigência do contrato para até 31/07/2027, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade
e/ou interesse público.
Terceira – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01/08/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado
no presente Termo Aditivo.
E, por estarem devidamente contratados, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma,
juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

MESSIAS GOMES LIMA

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D0ECA466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANDREA CORREA DOS SANTOS , Matrícula 61700 , na função de
Assistente Social , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua
APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses
de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do
ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E79CF0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CARLOS ANDRE MARTINS DE SOUSA , Matrícula 61747 , na função
de Motorista - Categoria D , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a
sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis)
meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art.
12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 27 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0925C604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos

pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) BRENDA MARIA DOS SANTOS COSTA , Matrícula 61570 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5AEE6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ANTONIA DE JESUS PEREIRA LICA OLIVEIRA , Matrícula 61505 ,
na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo
em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta
e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com
o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 30 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B3FBCA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) ALINE DA SILVA CARDOSO , Matrícula 61537 , na função de Agente
de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em

vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F6482D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DAILANE SILVA SANTANA , Matrícula 61507 , na função de Assistente
Social , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 30 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD250309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CÁTIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO , Matrícula 61547 ,
na função de Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:050E7BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) DIRCILEI GONCALVES DA COSTA BARROS , Matrícula 29381 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1B22CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) CLAUDIANE BRANDAO SOUSA , Matrícula 61663 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 29 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B7ED0111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) IDARLETE MINTO MARTINS , Matrícula 61551 , na função de
Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BDEA3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR , Matrícula 61552 , na função de
Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4609C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LUANA IGREJA DE FARIAS , Matrícula 61532 , na função de Técnico
em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 22 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C80687CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) KARLA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA , Matrícula 61346 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD928A49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARCIA FERREIRA DE SA , Matrícula 61331 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2FD12D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) LEIDE SOUSA RODRIGUES , Matrícula 61666 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Rural - POLO III , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 21 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2D3685EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA DA CONCEICAO FIRMINA DA SILVA NASCIMENTO ,
Matrícula 61559 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana ,
para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no
Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 19 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47C2DC0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA LUIZA DA SILVA LIMA , Matrícula 61553 , na função de
Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ABECD5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA GORETE DE SAMPAIO MIRANDA , Matrícula 28044 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de julho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3A649AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA RAIMUNDA COSTA , Matrícula 61318 , na função de Agente de
Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em
vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e
seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o
art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 18 de maio de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:18DFE13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NAIDE SILVA DE SOUSA , Matrícula 61566 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:889FD3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NANCY DE CARVALHO MACEDO ALVES , Matrícula 61557 , na
função de Profissional de apoio escolar - Mediador , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:993659EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) NEUZIANE FERREIRA DUARTE DA CRUZ , Matrícula 61648 , na
função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de
suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de junho de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B1B0176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6388/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6388/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIAO ADALBERTO BARBOSA DA CRUZ, Comissionado(a) no cargo/função de ASS.ESPECIAL, lotado (a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7E300D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6389/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6389/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDINILDO NERES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de ALMOXARIFE, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E0EF2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6390/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6390/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LINDALVA CARDOSO DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:826FE545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6390/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6390/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LOURIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CADF8B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6391/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6391/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo/função de MOTORISTA_CONTRATADO, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54FD7452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6392/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6392/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AUX.LIMPEZA, lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 13 de Junho a 12 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1E4BBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6393/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6393/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCELINO CAMELO DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:927CFCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6394/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6394/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DEJACSON SOUZA COSTA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4E04979A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6395/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6395/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA CONCEICAO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:506E0677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6396/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6396/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LEUDILENE RIBEIRO MENDES, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9B65F432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6397/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6397/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ERONILSON BEZERRA GALDINO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AE9C8488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6397/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6397/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOAO CESAR RAMOS MARREIRO, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:380572D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6398/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6398/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUIZ FRANCISCO DA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 02 de Julho a 01 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:30CB3EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6399/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6399/2026 – SEMAD
SERVIDOR: EDMILSON LOPES DOS SANTOS,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CF462E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6400/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6400/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOVENILSON RODRIGUES DA SILVA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D039F54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6401/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6401/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO CARVALHO,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9639080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6402/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6402/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIONE OLIVEIRA LOPES, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0292E69F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6403/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6403/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA PEREIRA DE ABREU,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FD8D2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6404/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6404/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE DOMINGOS COSTA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D5E5E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6405/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6405/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROBSON ARAUJO SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo
2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19212274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6407/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6407/2026 – SEMAD
SERVIDOR: NATAN RODRIGUES DE SOUZA,
Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a)
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo

2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:760CD6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6408/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6408/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AYRTON SANTOS MORAIS, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE052BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6409/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6409/2026 – SEMAD
SERVIDOR: THIAGO OLIVEIRA SILVA, Contratado(a) no cargo/função de AG.CONSERV., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 02 a 31 de Julho de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:237657EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6410/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6410/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GRAZIELLEN DE MEDEIROS PEREIRA GUIMARAES, (a) no cargo/função de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ECE7506A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6411/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6411/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FERNANDO DIAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.INFORM., lotado (a) CEDIDOS/SEMAD.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E559D1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6412/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6412/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DAIANE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 28 de Agosto a 26 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36C1DA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6413/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6413/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELAINE DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23DAEDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6415/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6415/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AGACY ROCHA DA CRUZ, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD753E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6417/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6417/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JARINA MOURA DE OLIVEIRA SILVA,

Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 31 de Julho a 29 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5AA3E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6418/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6418/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULO ROBERTO MARINHO LOPES, Concursado(a) no cargo/função de TEC.LABOR., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D3B23C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6419/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6419/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA MARTA ALVES MOREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0F17228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6420/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6420/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:62180F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6421/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6421/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MANOEL ANTONIO DE MOURA LIMA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 a 22 de Setembro de 2026 e de 15 a 29 de Janeiro de 2027.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0478B9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6422/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6422/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCINALDO SOUZA JANSEN, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2022/2023.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15FB5EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6424/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6424/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CRISTIANE CARDOSO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:418E65C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6425/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6425/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SOLANGE VIEIRA SOBRAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2019/2020.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69C60F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6426/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6426/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PATRICIA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A2BCE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6427/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6427/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO, Contratado(a) no cargo/função de AG.SERV.GERAIS_CONTRATADO, lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EA0A2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6428/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6428/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLA MOIA NOBREGA, Concursado(a) no cargo/função de CUIDADOR, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04EEE1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6429/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6429/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELA DOS SANTOS GONCALVES, Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 25 de Agosto a 23 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DC4B8B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6430/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6430/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRIA DANTAS SAMPAIO MATOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 17 de Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DE4E877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6431/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6431/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IRISLENE RODRIGUES MARQUES SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9AC5AB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6432/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6432/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JACILENA MENDES DE FRANCA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 27 de Agosto a 25 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1A39B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6433/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6433/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JESUSLENE DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B28C8041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6434/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6434/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ONEIDE PIRES FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B03F62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6435/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6435/2026 – SEMAD
SERVIDOR: AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFBF0614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6436/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6436/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CIVALDO RODRIGUES FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FCD3C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6437/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6437/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CARLA GRACIANNE DA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:694CFFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6438/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6438/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CIRLEIA PEREIRA MARINHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF16B80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6439/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6439/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIZETE BALBINO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D668C256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6440/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6440/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GERCINEIDE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:59BE99D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6441/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6441/2026 – SEMAD
SERVIDOR: IVONETE DOS ANJOS AMOURY, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9FFF0C28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6443/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6443/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSE NUNES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA9BC15A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6444/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6444/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JANDERLETE CAVALCANTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA248D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6445/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6445/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAICE DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9C5DB988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6446/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6446/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA SILVA DE JESUS SARAIVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A09C9B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6447/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6447/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA DINIZ DE FREITA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6B8CAD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6448/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6448/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIANA NASCIMENTO FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BCC8BE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6449/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6449/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ROSIMARY DE JESUS CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E77C88F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6450/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6450/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO SOLIDADE CABRAL, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F94FA204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6496/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6496/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, lotado (a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4FEC9AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6497/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6497/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIEUDE FERREIRA DA SILVA,
Contratado(a) no cargo/função de CUIDADOR - CONTRATADO, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:228BDB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6499/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6499/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JACKES DOUGLAS ALVES RIBEIRO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4B20334E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6500/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6500/2026 – SEMAD
SERVIDOR: DIEGO FREITAS DOS SANTOS,
Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8860F794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6501/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6501/2026 – SEMAD
SERVIDOR: PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES,
Concursado(a) no cargo/função de ASS.SOCIAL, lotado (a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 14 de Setembro a 13 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E57314CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6502/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6502/2026 – SEMAD
SERVIDOR: POLIANA KELY ARAUJO DE OLIVEIRA,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19386B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6503/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6503/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO DE OLIVEIRA FELIX,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6492CFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6504/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6504/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELINEUDE DOS SANTOS MARTINS,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a)

FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:139CB429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6505/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6505/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SUZANA SILVA ALENCAR SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC5C6290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6506/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6506/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RAILSON FREITAS DE LIMA, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:43EB3E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6507/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6507/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIETE LIMA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBADF70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6508/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6508/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UILIAN DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:092552ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6508/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6508/2026 – SEMAD
SERVIDOR: UILIAN DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D6B362FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6509/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6509/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUZENIR DA SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E90F7522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6510/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6510/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANA CARLA MARAVILHA SANTIS, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:488919A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6511/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6511/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIANE CORREA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8623CF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6512/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6512/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LAURENI GOMES CARVALHO, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E752194A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6513/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6513/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RANNIHERSON HAI DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AG. DE ENDEMIAS, lotado (a) ACE-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40DD367B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6515/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6515/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARCIO BARROS LIMA, Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9A3B19D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6518/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6518/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENAN DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 24 de Julho a 22 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D771B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6519/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6519/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCILEIDE PEREIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de AUX. DE REGULACAO, lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CE2263D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6520/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6520/2026 – SEMAD
SERVIDOR: OZIEL MOREIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA - D, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C39F11A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6521/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6521/2026 – SEMAD
SERVIDOR: RENATO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo/função de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado (a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E45B9754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6522/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6522/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ELIENE CARDOSO DA SILVA AIRES, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024.
PERIODO: De 08 de Setembro a 07 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2C4209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6523/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6523/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA CREMILDA FEITOSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC799161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6524/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6524/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA DO SOCORRO SILVA BORGES, Concursado(a) no cargo/função de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 01 a 15 de Setembro e de 01 a15 de Outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED813990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6525/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6525/2026 – SEMAD
SERVIDOR: SANDRA DE SOUZA MOTA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 08 dee Setembro a 07 de outubro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4107595C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6526/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6526/2026 – SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA DA SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo/função de TEC.ENFERM., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 a 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:351E874F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6527/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6527/2026 – SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO ALDENE RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 01 A 30 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:22AACCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6528/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6528/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JOSILENE GOMES HERINGER, Concursado(a) no cargo/função de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado (a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: D e 17 d Agosto a 15 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E94479C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6529/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6529/2026 – SEMAD
SERVIDOR: MARIA GORETE NOBRES DA SILVA PAIXAO, Concursado(a) no cargo/função de AG.COMUN.SAUDE, lotado (a) PACS.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.

PERIODO: De 01 a 30 de Setembro d 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5F0BB104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6530/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6530/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO VIEIRA PALHANO NETO,
Concursado(a) no cargo/função de AG.PORT., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Seembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19E4A476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6531/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6531/2026 – SEMAD
SERVIDOR: ADENILZA GOMES BATISTA SOUZA,
Concursado(a) no cargo/função de MERENDEIRA 000003344, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Seembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:793DB247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6532/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6532/2026 – SEMAD
SERVIDOR: GILDENEI MOURA DE BRITO, Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: de 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FDE4C9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6533/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6533/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JUCILEIDE SANTOS DA CRUZ,
Concursado(a) no cargo/função de AG.SERV.GER., lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:25CB10D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6534/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6534/2026 – SEMAD
SERVIDOR: JULIANA BARBOSA SINDEAUX,
Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2025/2026.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de Setembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:70BFEF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 6535/2026 – SEMAD

PORTARIA: 6535/2026 – SEMAD
SERVIDOR: LUCAS BATISTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo/função de AUX.DE SECRETARIA, lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025.
PERIODO: De 03 de Agosto a 02 de stembro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81333410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6360/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6360/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea “b” da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR, C.P.F nº 77185331234 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CEZAMAR DE OLIVEIRA SERRA JUNIOR, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 10 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Agosto
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BD0DD392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6361/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6361/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANDRIELE DOS REIS GOMES, C.P.F nº 02728504202 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) ANDRIELE DOS REIS GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 10 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Agosto
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:82E13A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6362/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6362/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARIA CLARA ROCHA GUIDO, C.P.F nº 04294184264 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARIA CLARA ROCHA GUIDO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 10 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A07A4CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6364/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6364/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAICON EDUARDO MOREIRA DE SOUSA, C.P.F nº 01826431233 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MAICON EDUARDO MOREIRA DE SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 10 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Agosto
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:58C12155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6365/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6365/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JULIO DO PILAR WANZELER NETO, C.P.F nº 98793950268 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) JULIO DO PILAR WANZELER NETO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 11 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 11 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:679A343F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6365/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6365/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARCO ANTONIO GOMES NEGREIROS, C.P.F nº 02218714205 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARCO ANTONIO GOMES NEGREIROS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 10 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Agosto
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7D2BB83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6366/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6366/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) RAIANE DA CRUZ SOUSA, C.P.F nº 04965241355 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) RAIANE DA CRUZ SOUSA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 10 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:240672A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6368/2026–GP

Portaria nº 6368/2026–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria nº 6368/2026 da

Licença Para Acompanhar Pessoa da Família, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 10/08/2026, em nome da servidora SEBASTIANA LOPES PINHEIRO, concursada no cargo de Professora C.I, matrícula nº 61341, lotado junto a Secretaria Municipal
de Educação – SEMED, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505634.001381/2026-13.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora SEBASTIANA LOPES PINHEIRO, conforme a Portaria nº 6368/2026 concursada no cargo de Professora C.I, matrícula nº 61341, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Conforme Atestado Medico.
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora SEBASTIANA LOPES PINHEIRO, conforme a Portaria nº 6368/2026 concursada no cargo de Professora C.I, matrícula nº 61341, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Considerando que no laudo Medico
não tem previsão de alta.
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1231/2026-GP
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E0632A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6374/2026-SEMAD

PORTARIA n.º 6374/2026-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LIS KENIA DAMASCENO ALVES, C.P.F nº 01803601248 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LIS KENIA DAMASCENO ALVES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 10 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Agosto
de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Port. N.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0017DAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6540/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6540/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 4798/2026-SEMAD, que concede Licença-Prêmio de 45 dias (2ª Parcela), referente ao período
aquisitivo de 27/10/2020 a 26/10/2025, para gozo no período de 18/05/2026 a 01/07/2026, ao(a) servidor(a) AMANDA SOUSA ROSA, matrícula nº
54510, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
CONSIDERANDO o Ofício nº 513/2026/SMS-CAPSIII/SMS-PMM (Documento 2131797 do Processo SEI nº 050505251.000253/2026-57), por
meio do qual se solicita o cancelamento da Portaria de Licença-Prêmio nº 4798/2026-SEMAD;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 4798/2026-SEMAD.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 10 de agosto de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3613453A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6541/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6541/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 6049/2026-SEMAD (ID 2256052 - Pág. 28 - Processo SEI nº 050505639.000041/2026-
25);
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 6049/2026-SEMAD, em nome do(a)

servidor(a) IZAAQUE PAULINO COELHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I, sob a matrícula nº 6257.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (04/08/2003 a 03/08/2008) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere
o direito à licença que pleiteia;

Leia-se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (04/08/2008 a 03/08/2013) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere
o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6049/2026-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 11 de agosto de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8BB97CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6546/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 6546/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 6291/2026-SEMAD (ID 2283152 - Pág. 05 - Processo SEI nº 050505639.000041/2026-
25);
CONSIDERANDO o princípio da Autotutela Administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica corrigido erro material constante na Portaria de Licença-Prêmio nº 6291/2026-SEMAD, em nome do(a)

servidor(a) ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, sob a matrícula nº 12029.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (08/03/2016 a 07/03/2021) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere
o direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA, 90 dias de Licença Prêmio, a
contar de 03/08/2026 a 31/10/2026.

Leia-se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (08/03/2011 a 07/03/2016) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere
o direito à licença que pleiteia;

RESOLVE:

Conceder ao(à) servidor(a), ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA, 45 dias (2ª Parcela) de Licença
Prêmio, a contar de 03/08/2026 a 16/09/2026.
Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 6291/2026-SEMAD.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 11 de agosto de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DD88AFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6556/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 6556/2026 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.002072/2026-71/SEI, firmado pela servidora LETICIA FELIPE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 029.908.022-66, matricula nº 57053, concursada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA, lotada junto a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. LETICIA FELIPE DOS SANTOS, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA, a partir de 17 de julho de 2026.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73214D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6558/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 6558/2026 – SEMAD
CONSIDERANDO:
Delegação de competência através da Portaria nº 1.604/2026-GP, Anexo I, item 3, que dispõe sobre o art. 13, § 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Munícipio de Marabá);
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 050505647.000234/2026-87/SEI, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E
SILVA, matrícula nº 15893, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E SILVA, portadora do CPF nº 740.160.322-53, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU; esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 06 de julho de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:079A7347

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ANÁLISE TÉCNICA

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, para formalização de Termo de Fomento 86/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS – CNPJ nº 13.345.537/0001-00
TERMO DE FOMENTO: 86/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Claudean Guimãraes
VALOR TOTAL: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente
por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do
Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e
documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, verificou-se o atendimento integral
dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de
natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a
vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.
39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.
Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto: CRESCER CAMPO, visa promover o fortalecimento da agricultura familiar por meio do projeto Crescer no Campo, com a
realização de ações de capacitação técnica, orientação especializada e distribuição de insumos agrícolas, atendendo famílias em situação de
vulnerabilidade social residentes nas comunidades rurais do município de Marabá/PA, especialmente nos assentamentos PA Três Ilhas, PA 5L, Santa
Fé, Brejo do Meio, Sororó e Vila União.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de
Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 1194/2026/SEPLAN -
DEORC/SEPLAN, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda
parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.
VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sr.ª Rayane Karolina Silva da Costa, portaria nº 071/2025-GP,– Gestora da Parceria, designado por portaria
específica nº 1751894/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; Comissão de Monitoramento e
Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas
técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto CRESCER CAMPO objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do
Termo de Fomento nº 86/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer
Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 86/2026 com a Rotary Club de Marabá, custeado
exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº
13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de Agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B1339A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 21/2026-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 05050598.000034/2026-24-PMM. Objeto:
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026, Nº 25/2026 E Nº
26/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025-CPL/DGLC/PMM, ALUSIVA
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050505111.000056/2025-51, CUJO O
OBJETO É EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS
AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA VEÍCULOS LEVES,
UTILITÁRIOS E PESADOS, MOVIDOS A GASOLINA, FLEX E DIESEL, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DA
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI E DEMAIS UNIDADES
VINCULADOS. UASG: 928243 - Empresas: AUTOGIRO PEÇAS E SERVIÇOS
MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos
Lotes: 01 e 04 com o valor total de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta
mil reais), C S LOGÍSTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ
sob o Nº 09.465.044/0001-61, vencedora do Lote: 03 com o valor total de R$
250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), NOVA VIDA COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.649.627/0001-
27, vencedora do Lote: 02 com o valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e
cinquenta mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal:
Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023.

Marabá 11/08/2026.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretaria Municipal de Segurança
Institucional - SMSI. Portaria 011/2025/GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCF4E6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO Nº 380/2026/SEMAD

Extrato ao 1° Termo Aditivo de ao Contrato nº 380/2026/SEMAD, processo nº
050505129.000249/2026-02, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2025 –
CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2026 – CEL/FCCM Objeto: Contratação de
empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos. Empresa: G M F COMERCIO
E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 47.657.207/0001-05, Objeto do aditivo tem por
objetivo à alteração de valor por acréscimos quantitativos equivalente a R$ 2.796,00 (dois mil,
setecentos e noventa e seis reais) do valor inicial do contrato, Data da Assinatura: 11/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EFDC04C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2025-SEVOP

Extrato ao 2º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 176/2025-SEVOP, Processo SEI
050505211.000072/2024-35, autuado na modalidade: Concorrência eletrônica nº
90055/2024/CEL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO EM RUAS DO BAIRRO DA PAZ, CARAJÁS I, BOM PLANALTO E
NOVO PLANALTO DO NÚCLEO CIDADE NOVA, RESIDENCIAL TIRADENTES DO NÚCLEO MORADA NOVA E
VELHA MARABÁ - MARABÁ/PA - LOTE 02/24. Empresa: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 09.120.837/0001-49. Objetivo: Reajuste de Preço do Contrato. Valor do Contrato com
o Reajuste: R$ 8.603.414,32 (oito milhões, seiscentos e três mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e
dois centavos). Data da assinatura 04/08/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAUJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FC4D68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 513/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 513/2026/SEVOP, Processo nº 050505970.000024/2026-17 autuado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90033/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: Construção de 1000M de muro em diversos pontos do Município de Marabá/PA. Empresa: CONSTRUTORA LARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.837.419/0001-66, Valor: R$ 1.413.475,00 (um milhão, quatrocentos e treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 24/07/2026, Vigência: 24/11/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D26A76DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 522/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 522/2026/SEVOP, Processo nº 050505108.000140/2025-24, autuado na modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2026/CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação para aquisição de Ferragens para Construção. Empresa: ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor: R$ 623.796,83 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos). Assinatura: 03/08/2026, Vigência: 03/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:246400BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 533/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 533/2026/SEVOP, Processo nº 050505193.000003/2026-59, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90063/2026-CPL/DGLC/PMM, Ata de registro de preços nº 221/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Aquisição de Agregados. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.241.290/0001- 28, Valor: R$ 809.475,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 05/08/2026, Vigência: 05/08/2027.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52103F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO 2026

PARECER TÉCNICO 2026 – SEPLAN
ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES.
SECRETARIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº: 121/2026
RECURSO: PRÓPRIO
VALOR TOTAL: R$ 100.000 (cem mil reais)
PROCESSO SEI: nº 05050527.000321/2026-78
OBJETO: Parceria que visa garantir a manutenção das ações de proteção animal desenvolvidas pelo Projeto PET VIDA SEGURA, por meio da realização de palestras, atividades educativas e campanhas de conscientização destinadas à população, com enfoque na responsabilidade dos tutores, na prevenção do abandono e na promoção de práticas adequadas de cuidado e proteção dos animais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, Inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014

I – DA ANÁLISE
Após análise do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, esta Comissão verificou que a parceria tem por objeto promover ações de educação, conscientização e orientação sobre a guarda responsável, proteção animal e prevenção do abandono de cães e gatos no Município de Marabá, contribuindo para a promoção da cidadania, da saúde pública, da prevenção de zoonoses e do bem-estar animal.
As ações propostas contemplam a realização de palestras, atividades educativas e campanhas de conscientização destinadas à população, com enfoque na responsabilidade dos tutores, na prevenção do abandono e na promoção de práticas adequadas de cuidado e proteção dos animais.
Consta, ainda, a previsão de aquisição de materiais necessários ao desenvolvimento das ações e aos cuidados básicos dos animais, incluindo medicamentos veterinários, soros, seringas, algodão, álcool, esparadrapos, máscaras, luvas, areia, materiais de higiene e ração, devendo tais despesas estar devidamente vinculadas às atividades previstas no Plano de Trabalho e devidamente justificadas quanto à sua necessidade e pertinência com o objeto da parceria.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, disciplinando instrumentos de cooperação destinados à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, transparência e controle social.
Referida legislação instituiu mecanismos voltados ao fortalecimento da participação social, à ampliação da gestão pública democrática e ao aperfeiçoamento da aplicação dos recursos públicos, estabelecendo critérios objetivos para a celebração, execução, monitoramento, avaliação e prestação de contas das parcerias firmadas com entidades do terceiro setor.
Nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, considera-se Organização da Sociedade Civil a entidade privada sem fins lucrativos que não distribui resultados, sobras, excedentes operacionais, dividendos, bonificações ou quaisquer parcelas patrimoniais a dirigentes, associados ou terceiros, aplicando integralmente seus recursos na consecução de suas finalidades institucionais.
O regime jurídico instituído pela mencionada norma possui como diretrizes a promoção da cidadania, da inclusão social, do desenvolvimento humano, da solidariedade e da cooperação institucional, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei nº 13.019/2014, reforçando o papel das parcerias entre o Poder Público e as OSCs na implementação de políticas públicas de interesse coletivo.

III – DA DISPENSA DO ART. 30 DA LEI DO MROSC
3.1. Da Regra Geral e da Exceção (MROSC)
A Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), estabelece o chamamento público como regra para a seleção de entidades. Contudo, o próprio diploma legal prevê hipóteses excepcionais de dispensa e inexigibilidade.

No presente caso, a situação amolda-se perfeitamente ao disposto no artigo 30, inciso VI, que dita:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da
sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse sentido, considerando que a proposta apresenta ações de caráter educativo e de conscientização da população, especialmente quanto
palestras de conscientização de guarda responsável, prevenção do abandono, cuidados com os animais e prevenção de zoonoses, entende-se
que o objeto possui vinculação com ações de educação, podendo enquadrar-se na hipótese prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº
13.019/2014, que admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de educação, saúde e
assistência social, desde que executadas por Organização da Sociedade Civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30 da Lei Federal nº
13.019/2014, para a celebração de parceria entre o Município de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, e a Associação Protetora dos Animais do Município de Marabá-PA, visando à execução do Projeto PET VIDA SEGURA.

IV – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
Apresentação da OSC;
Justificativa e Diagnóstico;
Objetivos e metas quantitativas;
Indicadores de avaliação;
Cronograma de atividades
Plano de aplicação detalhado dos recursos;
Impactos esperados;
Forma de prestação de contas.
Local de desenvolvimento do projeto
Plano de comunicação e divulgação do projeto;
Cronograma físico-financeiro;
A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

V – DO INTERESSE PÚBLICO
A presente parceria reveste-se de relevante interesse público e social, uma vez que tem por finalidade promover ações educativas, palestras e
atividades de conscientização voltadas à guarda responsável, à proteção animal e à prevenção do abandono de cães e gatos no Município de
Marabá.
As ações propostas contribuem para a conscientização da população acerca da responsabilidade no cuidado com os animais, estimulando
práticas de proteção, prevenção do abandono e promoção do bem-estar animal, além de contribuir para a prevenção de zoonoses e para a melhoria das condições de saúde pública.
A execução da parceria também contempla a aquisição de materiais necessários aos cuidados dos animais, tais como medicamentos
veterinários, soros, seringas, algodão, álcool, esparadrapos, máscaras, luvas, areia, materiais de higiene e ração, os quais deverão estar
diretamente relacionados às ações e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das
atividades propostas.
Nesse contexto, a iniciativa apresenta relevância para o Município, por contribuir para o enfrentamento da problemática relacionada ao
abandono e à proliferação desordenada de animais, bem como para o fortalecimento de ações de educação e conscientização da comunidade.
A proposta encontra respaldo nos fundamentos e diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre
a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. A referida
legislação valoriza a participação social, a cidadania, a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil, bem como a preservação,
conservação e proteção do meio ambiente.
Dessa forma, verifica-se que a parceria apresenta interesse público e relevância social, considerando que suas ações possuem caráter
educativo, preventivo e de conscientização, contribuindo para a promoção da cidadania, da saúde pública, da proteção animal, da prevenção
de zoonoses e do bem-estar da população e dos animais no Município de Marabá.
Assim, esta Comissão entende que o objeto proposto demonstra pertinência com as finalidades de interesse público previstas na Lei Federal nº
13.019/2014, estando sua execução condicionada à observância das disposições legais, à compatibilidade das despesas com o objeto e ao
cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

VI – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, nº 1246/2026/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-
PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente a recurso próprio,
além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VII – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Sr.ª Alyne Dias Morais Carneiro, matrícula nº 0546, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, como gestora da presente parceria. responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; e a Comissão de Monitoramento e
Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 - GP, responsável pelo controle e fiscalização; Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto “PET VIDA SEGURA”, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento 121/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos na Lei nº 13.019/2014.
Diante de todo o exposto, este setor emite PARECER FAVORÁVEL à DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no artigo 30,
inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração da parceria com a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - FOCINHOS CARENTES.
É o parecer.

Marabá/PA, 11 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6269FB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 54/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CVT para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CVT – CNPJ nº 09.317.278/0001-61
TERMO DE FOMENTO Nº: 97/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Márcio do São Félix - R$ 40.000,00
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto "VOLEIBOL MARABÁ" visa promover a inclusão social por meio do voleibol, aliando a prática esportiva à participação
em competições como forma de fortalecer a motivação, a permanência e o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Os recursos também serão destinados ao custeio do aluguel da sede, combustível, remuneração do instrutor de Zumba, do monitor de projetos e de dois monitores
esportivos, garantindo a execução das atividades com qualidade e eficiência.
Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo
de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle nº 1113/2026- SEPLAN - DEORC/SEPLAN-
PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: Sr. Wladimy Lins de Medeiros, matrícula nº 65032, para exercer a função de Gestor da Parceria, designado por portaria nº 1736980/2026/SEMEL-ADM/SEMEL, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de
Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto VOLEILBOL MARABÁ, objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 97/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 97/2026 com a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS - CVT, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 11 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC37285D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 86/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE – FUNCAD para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOL – FUNCAD– CNPJ nº 04.899.905/0001-04
TERMO DE FOMENTO Nº: 82/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Maiana - R$ 10.000,00
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – INCLUSÃO EM LIBRAS visa a contratação de um instrutor de LIBRAS, para promover a inclusão e acessibilidade comunicacional, possibilitando que crianças e adolescentes desenvolvam noções da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), incentivando a
cultura da inclusão, o respeito à diversidade e a integração social com qualidade e eficiência de interesse recíproco.
Atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo
de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1188/2026 -SEPLAN, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio
empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada pela: Sr (a) Karen de Castro Lima Dias, matrícula nº 666/2025 - GP, Gestor da Parceria, designado por portaria nº 1767068/2026/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo, Comissão de Monitoramento e Avaliação,
instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e
análise documental.
VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto "INCLUSÃO EM LIBRAS “objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à
formalização do Termo de Fomento nº 82/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 82/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA

À CRIANÇA E AO ADOLECENTE – FUNCAD, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com
dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 11 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026- GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026- GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3ECE867A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 87/2026

PARECER TÉCNICO Nº 87/2026 – SEPLAN
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE – FUNCAD para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD CNPJ nº 04.899.905/0001-04
TERMO DE FOMENTO Nº: 83/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Cristina Mutran - R$ 38.750,00
VALOR TOTAL: R$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ;
III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto - POTENCIALIZAR visa a contratação de um instrutor de Informática para ministrar aulas com foco na inclusão digital,
abordando conhecimentos básicos de informática, edição de textos, planilhas, uso consciente da internet e ferramentas tecnológicas,
preparando os adolescentes para as demandas educacionais e do mercado de trabalho.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº
13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1189/2026- SEPLAN - DEORC/SEPLAN-
PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por: a Sr.ª Karen de Castro Lima Dias, Técnica em Gestão, Portaria n° 666/2025 - GP, Gestor da Parceria, designado por portaria específica nº Portaria nº 1765548/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e

administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; -
Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto POTENCIALIZAR objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 83/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros
estabelecidos no Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 83/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com
dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 11 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto
Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBF75B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 88/2026 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E
AO ADOLESCENTE – FUNCAD para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD – CNPJ nº 04.899.905/0001-04
TERMO DE FOMENTO Nº: 85/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ronisteu - R$ 50.000,00
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que
observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria
ou de natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo
grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO
O objeto do projeto – FORTALECER prevê a contratação de um instrutor de Inglês e de um professor de reforço escolar, para promover o
desenvolvimento das competências linguísticas, de leitura, escrita e matemática de crianças e adolescentes. A iniciativa busca fortalecer o aprendizado, reduzir as dificuldades escolares e ampliar as oportunidades educacionais e profissionais dos participantes.
Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de
Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº 1196/2026- SEPLAN - DEORC/SEPLAN-
PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO
A execução será acompanhada por Sr.ª Karen de Castro Lima Dias, Técnica em Gestão, Portaria n° 666/2025 - GP, matrícula nº 52694 – Gestor da Parceria, designado por portaria nº 1765548/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC específica, responsável pelo acompanhamento técnico
e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026 GP, responsável pelo controle e fiscalização; -
Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Por todo o exposto, declaramos que o projeto FORTALECER objeto da presente instrução processual administrativa, que visa à formalização
do Termo de Fomento nº 85/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no
Parecer Referencial adotado.
Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 85/2026 com a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FUNCAD, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com
dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.
É o parecer.

Marabá/PA, 11 de agosto de 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO ANALISTA
Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D1DB1414

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 94/2026 – SEPLAN

PARECER TÉCNICO Nº 94/2026 – SEPLAN
ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização de Sociedade Civil INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, para formalização de Termo de Fomento 88/2026 decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS – CNPJ nº 13.345.537/0001-00
TERMO DE FOMENTO: 88/2026
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver. Ubirajara - R$ 200.000,00
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de
fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente
por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do
Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e
documentais previstas em lei.

II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL
Após análise dos documentos apresentados pelo INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJAS, verificou-se o atendimento integral
dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014;
II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014;
III) cópia do estatuto social contando os requisitos constantes do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014;
IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição;
V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de
natureza semelhante;
VI) comprovante de endereço atual da instituição;
VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, rg e cpf de cada um;
VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade;
IX) inscrição no CNPJ;
X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou
dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a
vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art.
39, II da Lei nº 13.019, de 2014;
XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de dívida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de
dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000;
XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014;
XIV) certidão da CONGEM acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos);
XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria,
assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014;
XVI) certidão nada consta TCM;
XVII) certidão nada consta TCE;
XVIII) certidão negativa de natureza não tributária;
XIX) certidão negativa de natureza tributária;
XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais;
XXI) Declaração de idoneidade;
XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;

- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico- financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto: AÇÕES COMEMORATIVAS - TRANSFORMANDO VIDA, visa promover ações sociais por meio da realização de eventos
comemorativos na sede do Instituto da Juventude da Região de Carajás — IJURC, ao longo de 12 meses, visando atender crianças, adolescentes e
famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Marabá,por meio da distribuição de cestas básicas, brinquedos, oferta de lanches e
coquetel, bem como da aquisição de materiais de escritório, contribuindo para a segurança alimentar, inclusão social, fortalecimento de vínculos
familiares, estruturação das atividades do projeto e garantia de direitos básicos

Atendendo a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de
Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, Parecer Orçamentário nº 1193/2026/SEPLAN -
DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à
emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: i) a Sr.ª Rayane Karolina Silva da Costa, portaria nº 071/2025-GP,– Gestora da Parceria, designado por portaria
específica nº 1757601/2026/SEASPAC-FIN/SEASPAC, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; ii) Comissão de Monitoramento e
Avaliação, instituída pela Portaria nº 450/2026-GP, responsável pelo controle e fiscalização; iii) Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas
técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto AÇÕES COMEMORATIVAS - TRANSFORMANDO VIDA objeto da presente instrução processual
administrativa, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 88/2026 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade
com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 88/2026 com a Rotary Club de Marabá, custeado
exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº
13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Marabá/PA, 11 de Agosto 2026

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Decreto Nº 582/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3030BCE2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 04/2026 – RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR - 1ª FASE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 1247/2025 – GP, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS**, conforme Anexo Único deste edital, nos termos do edital nº 03/2026 de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.

Marabá/PA, 10 de agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME COMPLETO DO(A) CANDIATO(A)	RESULTADO
JOSIMAR CARVALHO FRANÇA	INDEFERIDO
WALAX PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
JOSE MARQUES DOS REIS FILHO	INDEFERIDO
LEONARDO DAVILAN BARBOSA FERREIRA	INDEFERIDO
CACIO CALIXTO DA SILVA	INDEFERIDO
REGINALDO SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA CARVALHO	DEFERIDO
AMAURY LOPES BARROS GOMES	DEFERIDO
RUAN SANTOS SOUZA	DEFERIDO
SIDNEY DA SILVA ALVES	PARCIALMENTE DEFERIDO
THALLISON DE LIMA SOUSA	DEFERIDO
JOSÉ LEI FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
RAIMUNDO ALVES MATOS	DEFERIDO
HÉLIO ADÃO SILVA	DEFERIDO

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B6E8B9A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1389/2026-GS

Portaria nº 1389/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.736.522-xx, ocupante do cargo de Operador
de Máquinas Pesadas, lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se

deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 06 e 07/08/2026, com o objetivo
suprir a Rota de Transporte Escolar que atende a EMEF ELIZABETH GOMES
BARBOSA, Polo Rio Preto;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505168.000478/2026-52,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 02 (duas) diárias, sem pernoite ao servidor

MÁRCIO RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:15EF567C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1390/2026-GS

Portaria nº 1390/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora GLAUCIA
NOGUEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.946.502-xx, ocupante do
cargo de Coordenadora III, Lotada na Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, região do
Patauá, no dia 05 de agosto de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica
na Escola Ehapikong Surui.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000362/2026-74,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora

GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de Agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB918654

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1391/2026-GS

Portaria nº 1391/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDSON MAURO
MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo
de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar à Zona
Rural do Município de Marabá/PA, no dia 05/08/2026, com o objetivo de transportar
servidor da Coordenadoria de Manutenção/DILOG/SEMED, que irão executar o
serviço de instalação de bebedouro na EMEF PINGO DE GENTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000208/2026-97,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87C27368

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1392/2026-GS

Portaria nº 1392/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ASSUERO
PEREIRA BORBA, Portador do CPF nº xxx.669.492-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 05 de agosto
de 2026, com o objetivo de executar o serviço de instalação de bebedouro na
EMEF PINGO DE GENTE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000208/2026-97;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

ASSUERO PEREIRA BORBA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:285A195F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1393/2026-GS

Portaria nº 1393/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.196.602-xx, ocupante do cargo
Professora/Formadora, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar e permanecer
na cidade de Belém/PA, no período de 12 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo
de participar do "Conexão CNM Qualifica – Edição Pará";

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505607.000033/2026-56,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora SILVIA

REGINA LUZ DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F59CF7F1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1394/2026-GS

Portaria nº 1394/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora LUCILENE DOS SANTOS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.498.602-xx, ocupante do cargo de
Coordenadora da Educação Infantil Urbana, Lotada no Departamento de Ed.
Infantil/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no
período de 12 a 14 de agosto de 2026, com o objetivo de participar do "Conexão
CNM Qualifica – Edição Pará";

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505607.000033/2026-56,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, a servidora

LUCILENE DOS SANTOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de agosto de 2026

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:68ED1057

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Edital Nº 04/2026 – Retificação do Edital Nº 02/2026 (Processo Seletivo Simplificado)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 2424/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026.**
Em razão do **Parecer Jurídico 755/2026/PROGEM-PM** proferido nos autos do processo administrativo 05050597.000371/2026-21, o qual determinou que, promova a exclusão integral do critério **LOCAL DE RESIDENCIA** do quadro de pontuações do Anexo III e a eliminação da expressão relativa a priorização de candidatos residentes da zona urbana do **item 1.8** do edital.
Assim, em respeito a determinação acima referenciada:
REVOGA-SE:
Item1.8."Diante da necessidade de priorizar os candidatos que residem na zona urbana e não estão inscritos em outros PSS vigentes, os candidatos que já estiverem classificados em outros processos seletivos serão reclassificados para a primeira vaga depois do último candidato classificado, independente da pontuação atingida."
Anexo III – Pontuação. Onde se lê:

CRITÉRIO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de Serviço, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão; Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).	01 pontos a cada 1 ano completo, até no máximo 10 pontos.
QUALIFICAÇÃO	Certificados de cursos de capacitação, dentro	

PROFISSIONAL (Cursos de Capacitação Profissional)	da área de formação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	0,5 ponto a cada 40 horas de curso apresentado, até o máximo de 05 pontos.
LOCAL DE RESIDÊNCIA	Local de moradia no municipio de inscrição, comprovado com: Comprovante de residência oficial no nome do candidato; Ou declaração de residência (com firma reconhecida) se o comprovante for no nome de terceiros; Ou cópia de contrato de aluguel.	2,5 para quem reside no município 2,5 para quem reside no núcleo de incrição Total máximo 5,0 pontos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESCOLARIDADE)	Título de Especialista: 3 pontos; Título de Mestre: 5 pontos; Título de Doutor: 7 pontos..	15 pontos caso o candidato possua as 3 titulações.

Leia-se:

CRITÉRIO	**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**	**PONTOS**
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de Serviço, comprovado com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada; Declaração ou certidão de tempo de serviço em que conste o período e as atividades desenvolvidas. Se realizado na Administração Pública, deve a mesma ser emitida pelo setor de Gestão de Pessoas do órgão; Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida da pessoa que assina o documento, acrescido da declaração do contratante com firma reconhecida, na qual conste o período (início e fim, se for o caso).	01 pontos a cada 1 ano completo, até no máximo 10 pontos.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Cursos de Capacitação Profissional)	Certificados de cursos de capacitação, dentro da área de formação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, cuja realização tenha sido até 5 anos anteriores à data deste edital.	0,5 ponto a cada 40 horas de curso apresentado, até o máximo de 05 pontos.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ESCOLARIDADE)	Título de Especialista: 3 pontos; Título de Mestre: 5 pontos; Título de Doutor: 7 pontos..	15 pontos caso o candidato possua as 3 titulações.

Ressalta-se que as alterações não afetam as inscrições já realizadas, preservando-as para análise sob novo formato de pontuação sem o critério da localidade**.**
Diante das retificações e assegurando a todos os interessados o acesso isonômico ao processo seletivo:
Anexo I – Cronograma. Onde se lê:

Evento	**Data**
Publicação do Edital no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial.	**13/07/2026**
Período de inscrição no endereço eletrônico.	**De 13/07/2026 a 18/07/2026**
Divulgação do resultado preliminar até a 3ª Fase.	**24/07/2026**
Interposição de Recursos.	**25 e 26/07/2026 exclusivamente via formulário por meio do link, conforme descrito no item 6.2 deste edital**
Divulgação do resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação do PSS.	**28/07/2026**
Convocação de candidatos classificados para habilitação documental e posterior contratação	**A partir do dia 29/07/2026 de acordo com a necessidade**

Leia-se:

Evento	**Data**
Publicação do Edital de Retificação no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial.	**10/08/2026**
Reabertura do período de inscrição no endereço eletrônico.	**De 11/08/2026 a 14/08/2026**
Divulgação do resultado preliminar até a 3ª Fase.	**21/08/2026**
Interposição de Recursos.	**22 e 23/08/2026 exclusivamente via formulário por meio do link, conforme descrito no item 6.2 deste edital**
Divulgação do resultado dos Recursos, Resultado Final e Homologação do PSS.	**26/08/2026**

Marabá/PA, 10 de agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação Portaria nº 009/2025-GP

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos
Portaria 779/2026-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21F248D4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no
CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto
Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes
Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) YAN ROCHA SANTIS, brasileiro(a), portador(a) da
Cédula de Identidade N.º 4949920– PC/PA e do CPF 008.781.152-93, residente e domiciliado(a) RUA SÃO
MIGUEL N°420- FRANCISCO COELHO - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C08C3E08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4065, 10 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 01 (uma) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A7BDD9F4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1474/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1474/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1474/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4047, 15 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
MATRÍCULA: 61215.
LEIA-SE:
MATRÍCULA: 28378.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D3131E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1671/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1671/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1671/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4058, 30 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 02 (duas) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EA1862C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1672/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1672/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1672/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4058, 30 de julho de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03 (três) diárias.
LEIA-SE:
PERÍODO: 02 (duas) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1110E045

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 216/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 216/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 216/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 4061, 04 de agosto de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 01 (uma) diárias.
LEIA-SE:
PERIODO: 02 (duas) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:866D90F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2026-SMS

PORTARIA Nº 022/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA, CPF
nº 734. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 67745 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA,
no período 12 a 14/08/2026, com o objetivo de participação na Reunião Ordinária da
Comissão Inter gestores Bipartite (CIB).
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB48198D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2026-SMS

PORTARIA Nº 024/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOELMA DE MELO SOUZA, CPF
nº 392. ***. ***-00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
64732 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 01, 02 e 03/09/2026,
com o objetivo entregar as comunicações de frequências dos servidores da Unidade de
Saúde UBS: CARIMÃ, referente ao mês de agosto de 2026, no Departamento de Recursos
Humanos, em 03/09/2026 retorno a Vila Carimã.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C558F096

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2026-SMS

PORTARIA Nº 112/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO LOPES DA SILVA,
CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 30850 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de
01/08/2026, com o objetivo de Transportar Paciente para o CAPS III.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CCA4B55

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1/2026-SMS

PORTARIA Nº 1/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBERVAL DA SILVA BARROS,
CPF nº 593. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 58119 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do
Meio, no período 19/08/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFEDAB50

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17272/2026-SMS

PORTARIA Nº 17272/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº
046. ***. ***- 84, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 21 a
23/07/2026, com o objetivo de conduzir coordenadores do DAB, porta-porta e
controladoria para a cidade de Belém para reunião.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 21 de julho, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:81D19D03

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2/2026-SMS

PORTARIA Nº 2/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FABIO LUIZ MENDES
BEZERRA, CPF nº 787. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 67154 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do Meio, no período 19/08/2026, com o objetivo de
realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FBFD29C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3/2026-SMS

PORTARIA Nº 3/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMAURI BARBOSA OLIVEIRA,
CPF nº 034. ***. ***- 48, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ALMOXARIFE,
matricula nº 62421 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Brejo do
Meio, no período 19/08/2026, com o objetivo de realizar entrega de materiais.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0BD2611F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 375/2026-SMS

PORTARIA Nº 375/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 04 e 05/08/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância para
tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7FD2BE9E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 465/2026-SMS

PORTARIA Nº 465/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 29307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
06/08/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente com Desnutrição Grave ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA2309F1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 469/2026-SMS

PORTARIA Nº 469/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JORDESON CARVALHO, CPF nº
747. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 05/08/2026, com o objetivo de acompanhar pacientes da Zona Rural para Zona
Urbana, acompanhando com dor abdominal e vomito ao Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A79C857C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 470/2026-SMS

PORTARIA Nº 470/2026-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade MARABÁ/PA, no período de 05/08/2026, com o objetivo de transportar
paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente com dor abdominal e
vômito para o Hospital Municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de agosto, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E7115FB9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 52/2026-SMS

PORTARIA Nº 52/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IOLANDA RIBEIRO DA SILVA,
CPF nº 681. ***. ***-72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 58134 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, na
Vila Murumuru, no período de 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de participar do I
Congresso Amazônico de Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B216C70C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2026-SMS

PORTARIA Nº 53/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GISELI ALVES DA SILVA, CPF
nº 005. ***. ***-07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 33467 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de
participar do I Congresso Amazônico de Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0A055913

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 54/2026-SMS

PORTARIA Nº 54/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SUELY PEREIRA DE SOUSA,
CPF nº 710. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 2381 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período de 27, 28 e 29/08/2026, com o objetivo de
participar do I Congresso Amazônico de Hanseníase.
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE AGOSTO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23AE1EBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 202509120039-IL/CPL/PMM. Contrato N° 2025090183 – SEMED/PMM. Objeto: Locação de imóvel residencial destinado ao alojamento de professores do SOME da E.M.E.F. São Sebastião Alto Moju, localizada na Zona Rural, margem esquerda do Rio Moju, na Comunidade de São Sebastião, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju / Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MARIA ROSANGELA FURTADO DE ALMEIDA, CPF: 707.831.952-49. Valor Global R$ 12.000,00. Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Amparo Legal: Art. 74, V, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9AA59227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATOS

Processo nº 202207060001-IN/CPL/PMM. Tipo: Credenciamento por Chamada Pública nº 001/2022-CPL/PMM. 4º Termo Aditivo dos Contratos: 2022070028-SEMOURB/PMM, 2022070030-SEMOURB/PMM, 2022070041-SECTEMA/PMM, 2022070042-SECTEMA/PMM, 2022110107-SEMOURB/PMM. 3º Termo Aditivo do Contrato 2023050055-SEMOURB/PMM. Objeto: Credenciamento por Chamada Pública, de profissionais de engenharia e arquitetura (Engenheiro Civil Orçamentista, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Florestal, Arquiteto Urbanista Projetista) para a prestação dos serviços de elaboração de projetos e fiscalização de obras públicas, em atendimento às demandas da Diretoria de Obras Municipal, sob gestão da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Tipo de Aditivo: Prorrogação de Tempo. Contratados: Adriana Lúcia Cordeiro da Silva – CPF:598.102-892-00, Allan Matheus de Sousa – CPF: 008.885.782-45, Mizael Cirineu da Silva – CPF: 007.166.632-01, Jaqueline Tavares de Souza Ribeiro – CPF: 973.942.112-15, Herdnam José Rodrigues Cardoso – CPF: 015.761.382-83, e Marília Cristina Santiago Cruz – CPF: 008.307.662-00. Prazo aditado: 19/07/2026 à 19/07/2027. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:49381F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NUMERO DA LICITAÇÃO: 006/2026-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (20 LITROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.** Abertura da sessão pública: 17/08/2026 às 08h30min. No site www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:47225426

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2026 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.08.10.01

OBJETO: Execução dos serviços de pavimento asfáltico, em CBUQ em vias públicas na zona urbana do município de Monte Alegre/PA, (Ruas Dos Bairros De Cidade Alta, Pajuçara, Planalto, Surubejú E Terra Amarela), RECURSO: CONVÊNIO 042/2026, PROCESSO Nº 2026/2725653 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEINFRA E A PREFEITUTA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADA: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 18.212.556/0001-07. VALOR R$ 15.318.649,13 (quinze milhões, trezentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2026 A 10/08/2027.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D8372A4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais – SEMOB, torna pública a revogação da Concorrência Eletrônica SRP nº 003/2025, Processo Administrativo nº 119/2025, destinado ao registro de preços para contratação de empresa especializada para a construção de pontes em concreto armado protendido, totalizando 150 metros de extensão, a serem executadas na zona rural e urbana do Município de Monte Alegre /PA. A medida fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, diante de razões de conveniência e oportunidade, bem como na desistência da adoção do Sistema de Registro de Preços, em razão de readequação do planejamento administrativo e do interesse público superveniente.
Data da revogação: 10 de março de 2026.

Monte Alegre-PA, 11 de agosto de 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:009B5FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 675/2026

PORTARIA N.º 675/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1842/2026 – SEMED, datado de 04 de agosto de 2026, que solicita a concessão de diárias a servidora **ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA**, ocupante do cargo **de Prof. Lic. Pleno – Mag-3,** matrícula funcional nº 00127795, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do **"I Encontro de Egressos do PPGE//UFOPA"** que ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, na cidade de Santarém- PA.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **03 (três) diárias** a servidora efetiva, **ADRIELLY VASCONCELOS DA SILVA,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5416714 SSP e do CPF nº 872.769.682-00, titular da conta nº 18498-5, Agência 0949-0, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 1.050,00** (Hum Mil e Cinquenta Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:5B1A4563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO N.º 400/2026

ERRATA DO DECRETO Nº 400/2026, DE 06 DE AGOSTO DE 2026, Publicada no Diário Oficial do Município de Monte Alegre em 06/08/2026
Na publicação do Decreto nº 400/2026, de 06 de agosto de 2026, que **"Dispõe sobre a exoneração da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências"**,
onde se lê:
"...art.1° Ficam EXONERADOS(AS).."
Leia-se:
"...art.1° Ficam NOMEADOS(AS).."

Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:45DA18C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 673/2026

PORTARIA N.º 673/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- DEMUTRAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 058/2026-DEMUTRAN, de 05 de agosto de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMUTRAN solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;
RESOLVE:
Art. 1º solicitar a vossa excelência autorização da transferência de recursos para a Conta corrente nº **19596-0**, Agência :**0949-0**, Banco do Brasil, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para pagamento de Suprimentos de Fundos, em nome de Bruna Marcela Lima dos Santos, respondendo interinamente pelo DEMUTRAN.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Prefeito
Ação: 26.125.0006.2.046 – Manutenção de Fundo Municipal de Trânsito
– 33.90.30.00 – Material de Consumo
– 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **08 de setembro de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 06 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:DCE5C6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 676/2026

PORTARIA N.º 676/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 017/2026 – Comissão de Controle Interno-PMMA, datado de 03 de agosto de 2026, que justifica a necessidade de a servidora **PAULA REGINA BARBOSA DOS SANTOS**, nomeada no cargo de **Controladora Interna,** matrícula funcional nº 00187232, lotada no Gabinete do Prefeito, para **"cumprimento de agenda institucional junto ao Tribunal de Conta do Município -TCM e Tribunal de Justiça, para tratativas processuais de interesse do Município"** que ocorrerá no período de 17 a 21 de agosto de 2026, em Belém- PA.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **05 (cinco) diárias** a servidora, **PAULA REGINA BARBOSA DOS SANTOS,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 5390536 SSP e do CPF nº 011.803.592-40, titular da conta nº 45530-x, Agência 44512, BANCO DO BRASIL, no valor unitário de R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor líquido **R$ 2.750,00** (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme dispõe o **Decreto nº 106/2024**, de 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:6A60D645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 679/2026

PORTARIA N.º 679/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDOos termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo disposto no Memorando nº 1894/2026– SEMED, de 06 de agosto de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual se solicita a concessão de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à servidora**ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES**, portadora do RG nº 3.630.283 PC/PA e do CPF nº 473.334.642-53, ocupante do cargo de**Oficial Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados**exclusivamente**para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:3535 – Secretaria Municipal de Educação
Programa de Trabalho:12.361.0005.2.083 – Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:conforme dotação orçamentária da SEMED
Banco: Banco do Brasil – Agência 0949-0 – Conta Corrente nº 88300210-8

Art. 2ºÉ**vedada**a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse**25% (vinte e cinco por cento)**do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3ºO valor concedido deverá ser**aplicado integralmente até o dia 11 de setembro de 2026**, sendo a**prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo**não utilizado**deverá ser recolhido**integralmente**à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 07 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:1B49BCE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 154.2025.01.2.016, decorrente da Dispensa de Licitação 016/2025, que tem por objeto a Aquisição de material esportivo, a fim de atender o Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: J. SOARES DE SOUZA COM.E REPRESENTACAO, CNPJ: 17.923.399/0001-85; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Vigência dos Contratos: 30/06/2026 a 30/12/2026. Data Assinatura: 30/06/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e renovação do saldo ao contrato nº 127.2024.01.3.009, decorrente da Inexigibilidade de Licitação N° 009/2024, que tem por objeto a Locação de Imóvel Destinado a abrigar como um anexo do Fórum Regional de Garrafão do Norte/PA, para o funcionamento das ativadas administrativas e atendimento das demandas do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratado: KAMILA HOSANA DE MENEZES REGO; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Valor Global: R$ 24.000,00. Vigência dos Contratos: 04/07/2026 a 04/07/2027. Data Assinatura: 04/07/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:40997F54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS - PC 009/2026

A PMNP torna público que aderiu parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 20260029, derivada do preção eletrônico nº 006/2026, estabelecida entre o Município de Aveiro - PA e a empresa Proseg Segurança e Rastreamento Ltda.
Objeto: **prestação de serviço de monitoramento eletrônico com pronto atendimento tático motorizado 24 horas e locação de sistema de alarme, cerca eletrificada industrial e sistema de câmeras de vigilância com armazenamento de imagens, em sistema de comodato, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.**
Processo Administrativo nº 068/2026-PMNP
Processo Licitatório nº 0506001/2026
Processo Carona nº 009/2026
Contrato nº 1008001/2026/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratada: PROSEG SEGURANÇA E RASTREAMENTO LTDA.
Valor Global: R$ 487.350,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).
Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021.
Vigência Contratuais: 10/08/2026 à 09/08/2027.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A74FE59A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Processo Licitatório: 01205001/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE GINÁSIO ESPORTIVO PROFESSOR FERNANDO RAFAEL BERTOL DA SILVA, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA.
ADJUDICO a proponente **TONELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 41.947.624/0001-06, com sede e administração à Rua Planalto, SN, Lote 01 Quadra 517, Jardim Planalto Novo Progresso, PA, CEP 68193000, vencedora desse certame, com valor global **R$ 2.449.290,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais),**
nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 04/08/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:27915985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026
CREDENCIAMENTO

O Município de Novo Progresso – PA, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, torna público que será realizada Chamada Pública nº 009/2026, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, destinados a realização de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos eletivos de catarata e pterígio, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender às necessidades do Município de Novo Progresso - PA. Período de abertura: 12/08/2026 à 11/08/2027. Horário para credenciamento 07h00 às 13h00. Endereço: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local). Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:BEA3C296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 30/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: FUNERÁRIA PAX SANTA MARIA LTDA inscrito no **CNPJ sob o nº 49.627.974/0002-70**, **ATA SRP Nº 0608001/2026,** com valor **R$ 996.037,00** (novecentos e noventa e seis mil e trinta e sete reais), de VIGÊNCIA DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027. **EMPRESA VENCEDORA: BRUNEL E BRUNEL LTDA** inscrito no **CNPJ sob o nº 09.450.984/0001-87**, **ATA SRP Nº 0608002/2026,** com valor **R$ 420.867,00** (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais), de VIGÊNCIA DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 06/08/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:98ED81B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de praça no Bairro Jardim América, na Rua Cristalina esquina com Rua Jamaica, no Município de Novo Progresso – PA, com uma área de aproximadamente 4.334,00 m², destinada à implantação de espaço público de lazer, esporte, convivência e recreação, contemplando infraestrutura urbana composta por campo de futebol society, quadras de areia, parque infantil, quiosques, sanitários, arquibancadas, iluminação pública, paisagismo, calçadas acessíveis, mobiliário urbano e demais elementos previstos no projeto executivo, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 010/2026. Categoria: Obras Especiais de Engenharia. Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Data de abertura: 17/09/2026. Hora 08h00 (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site http://www.bnc.org.br/. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail comissaodelicitacaonp@gmail.com.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:2030E2EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 007-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260340/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2502001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01201001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***R.C.RIBEIRO EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA
VALOR TOTAL: R$ 7.492,50 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:30583E86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260339/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01202002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***DISTRIBUIDORA SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDENDO OS ITENS: CIMENTO (ITEM FRACASSADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025), ASFALTO CM-30, TELA GALVANIZADA E BETONEIRA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 71.600,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7089B2D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 009-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260338/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 009-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01202002/2026
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ***DISTRIBUIDORA SÃO COSME LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMPREENDENDO OS ITENS: CIMENTO (ITEM FRACASSADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025), ASFALTO CM-30, TELA GALVANIZADA E BETONEIRA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 10.540,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9FF6AD0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260330/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2026-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00201002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MARMORARIA, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.351,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE ABRIL DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:51BD29F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260335/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 14-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2605002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CONCREATUS ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 279.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4F2EBF70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260334/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 14-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2605001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CONEXO ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:112CCF3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260333/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 14-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2605004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02304001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***HF COMERCIO DE TINTAS LTDA ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, BLOCO ESTRUTURAL VAZADO, TAMPA DE CONCRETO ARMADO E TAMPÃO ARTICULADO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R$ 264.610,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A9041093

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260313/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***PROSPERAR PRODUTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.875,00 (DEZ MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:1C5860BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260328/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N.B. REBELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 2.775,39 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:C85714F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260324/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1807002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01206003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS GLP 13KG, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 388,50 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:57ACA5CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Processo Licitatório: 01205001/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE GINÁSIO ESPORTIVO PROFESSOR FERNANDO RAFAEL BERTOL DA SILVA, COM O INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA.
Contrato nº 0408001/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA
Contratada: TONELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor contratual: R$ 2.449.290,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa reais).
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:4635EC2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CE 002/2025

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2908001/2025/PMNP.
Processo de Licitação: 3004001/2025
Modalidade: Concorrência 002/2025
Contratante: Município de Novo Progresso - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Contratada: TONELLI LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução e vigência contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, e o acréscimo de itens e valores no percentual de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, equivalente ao montante R$ 363.267,45 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta a cinco centavos). Em decorrência disso, o valor global do contrato passa de R$ 1.453.350,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais) para R$ 1.816.617,45 (um milhão oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 10/08/2026 à 09/12/2026.
Fundamento Legal: art. 124, I, "a" da Lei Federal nº 14.1333/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:80A239FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISP 008/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0109001/2023/PMNP
Modalidade: Dispensa 008/2023
Locatário: Município de Novo Progresso (Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso).
Locador: Raimundo Ferreira do Nascimento.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado para o período de 24 (vinte e quatro) meses, nas mesmas condições originariamente pactuadas, referente a locação de um imóvel urbano, situado na Rua Machado de Assis, nº 541, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência: 01/09/2026 à 31/08/2028.
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, e do art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:330C0E77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2339, DE 11 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA JARI.

PORTARIA N° 2339, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,** bem como pelo **Decreto de nº. 017/2011- PMNR-GP** do Município de Novo Repartimento - PA,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para composição da **JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações -** do Município de Novo Repartimento-PA, os membros que seguem delineados**:**

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Presidente: AUREA BEATRIZ RIBEIRO NAUAR ARAUJO DA COSTA, brasileira, casada, advogada devidamente registrada na OAB/PA sob o nº: 29946 – PA, CPF: ***663***-43, residente e domiciliada na Rua Goiânia, Quadra nº 62, Casa nº 14, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA. **Vice-Presidente**: **Herbert Louzada Oliveira**, brasileiro, divorciado, advogado devidamente registrado na OAB/PA sob o nº: 20.444, CPF: ***031***-72, residente e domiciliado na Avenida Marabá, Quadra 45, Casa 06 – Bairro Vila Marabá, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA – integrantes com notório conhecimento jurídico na área de trânsito;

II – Representantes do Departamento Municipal de Trânsito:

Membros: **JONES DE ARAUJO SILVA,** brasileiro, solteiro, Agente Municipal de Trânsito, CPF sob o nº. ***298***-87, residente e domiciliado na Rua Azaleia, Quadra 07, Casa nº 10, Bairro Morumbi, CEP 68.473-000, Novo Repartimento. **Suplente**: **RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, casado, agente de trânsito, RG sob o nº. 3852409 SSP/MA, CPF 723.428.382-04 – integrantes representantes do Órgão que aplica as penalidades; e,

III – Representantes da Sociedade:

Membros: **JOSAFAR MARINHO DE SOUSA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG sob o nº.: 455.968-7 PC/PA, CPF 706.310.002-59, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, n°. 46, Quadra. 22, Bairro Vila Tucuruí – CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA. **Suplente: ELSON STORCK,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, RG. sob o nº. 1.570.646, SSP/PA, CPF. 287.579.712-34, residente e domiciliado na Avenida Monte das Oliveiras, Quadra. 37, Casa 25, Bairro Parque Espigão, CEP. 68.473-000, em Novo Repartimento-PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dessa portaria serão adimplidas pela receita oriunda da fiscalização de trânsito no Âmbito territorial dessa municipalidade, consoante determina o **Art.320 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997**.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 0134/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de agosto de 2026.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

MAIATILA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EA39C57C

SECRETARIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Sra. DENISE LIMA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 003.XXX.XXX-96, acerca do teor da Decisão Administrativa nº 006/2026-GP, proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 5695/2026 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará — FAMEP, em 04/08/2026, Edição nº 4.061, sob o código identificador 4FC3FCCE9.
A referida decisão acolheu o Parecer Jurídico nº 063/2026 e determinou o prosseguimento do procedimento de desapropriação do imóvel de propriedade da notificada.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:359128DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025/DP/PMO, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7.2025-00009

1º Termo Aditivo de Renovação Contratual ao Contrato Administrativo Nº 009/2025/DP/PMO, proveniente da Dispensa de Licitação Nº7.2025-00009. Contratado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO PAIVA LEÃO LTDA, CNPJ n° 15.032.067/0001-85. Objeto: Locação de 01(uma) balsa metálica, medindo aproximadamente 26,00m, sem tripulação para atracação de embarcações, servindo de embarque e desembarque de cargas de passageiros no Município de Óbidos/PA, em perfeito estado de conservação. VIGÊNCIA: 02/08/2026 A 02/08/2027.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:3D984D3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026-SEMC

A Secretaria Municipal de Cultura, torna público, a quem interessar, o Edital de Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, para celebração de Termos de Fomento e Termos de Colaboração destinados ao desenvolvimento de projetos culturais no Município de Oriximiná, no período de setembro de 2026 a março de 2027. O presente chamamento iniciará dia 12/08/2026, às 08:00hs até 25/08/2026 às 14:00hs. A proposta e os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Passagem Manoel Alexandre de Souza, Nº11, bairro Centro, ou por meio eletrônico através do link disponibilizado no edital.
O Edital completo está à disposição dos interessados em download no seguinte site: www.oriximina.pa.gov.br e @semc_oriximina.
Para outras informações no e-mail: cultura.oriximina@gmail.com

Oriximiná – PA, 11 de agosto de 2026.

LEANDRO SÁVIO CALDERARO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B9AE6E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026- SEMESP

No dia 05 de agosto de 2026 foi adjudicado e homologado a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026- SEMESP**. **Objeto**:Constitui objeto deste Chamamento Público a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, para celebração de Termos de Fomento e Termos de Colaboração destinados ao desenvolvimento de projetos esportivos, programas, ações e eventos voltados ao fortalecimento da política pública municipal de esporte, durante o período de julho a dezembro de 2026.

Organizações da Sociedade Civil vencedora: **Associação dos Moradores do Bairro de Fátima- AMBFA**

Parágrafo único. As parcerias observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade, controle social e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Oriximiná – PA, 02 de junho de 2026

THIAGO MENDONÇA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte
Decreto Nº 318/2026.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D4FEF197

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-009-2024-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-009-2024-SRP-FMS. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresas Contratadas: R. A. A. FERREIRA LTDA, CONTRATO Nº 025/2026-FMS**, no valor de **R$ 713.162,63** (setecentos e treze mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); **N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CONTRATO Nº 026/2026-FMS**, no valor de **R$ 114.572,29** (cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos); **Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha, acondicionamento e embalagem e proteção e segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, e os setores atrelados. **Vigência:** 11/08/2026 à 11/02/2027. **Data da assinatura**: 11/08/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:94DFCBC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 2024-1807-002-PMO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ: 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato. Und. Orçamentária: 0404. Proj. Ativ.: 1.012. Class. Econômica: 4.4.90.51.00. Fonte: 15710000; 15001001. Vigência: 19/07/2026 a 19/11/2026. Ass. 26/06/2026.

VALDEMIRO F. C. JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:3DD08122

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807001/2026

O Ordenador de Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 22, do Decreto 7892/2013 e Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICA a adesão à Ata de Registro de Preços nº **2026.007.002-PE** SRP nº 007/2026, visando à Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, tipo pick-up, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ourém/PA. A adesão, que observa os requisitos do mencionado artigo, será realizada junto a empresa ZUCAVEL ZUCATELLI VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 05.147.384/0001-93. Totalizando o valor global para o processo de R$ 144.900,00 (centro e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Ourém/PA,11 de agosto de 2026.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E3D394AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (FAMEP). Edição do dia 06/08/2026, Nº 4063, página 131. EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 1193/2026. **Onde se lê:** PRINT ARTS STORE LTDA. **Leia – se:** MERCEARIA CAPIXABA LTDA.

Paragominas, 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5279B3CD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Edição do dia 06/08/2026, Seção 3, Nº 147, página 200. EXTRATOS DE CONTRATOS – CONTRATO Nº 1193/2026. **Onde se lê:** PRINT ARTS STORE LTDA. **Leia – se:** MERCEARIA CAPIXABA LTDA.

Paragominas, 11 de agosto de 2026.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7882C8AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 154/2026

DECRETO Nº 154/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017 e suas alterações

CONSIDERANDO o **Ofício nº. 146/2026 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora **LETÍCIA GOMES DE ARAUJO** matrícula funcional n. 1119786, designada para o exercício da **Função Gratificada de Secretaria Escolar - Padrão FG.03**, a partir de 01 de agosto de 2026, com lotação na EMEIF Nossa Senhora da Conceição e Anexos- Zona Rural, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 11 de agosto de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:C579B75B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL N° 002/2026/CMDCA/PGM

CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DEFINITIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução CONANDA Nº 231/2022, Lei Municipal Nº 591/1991 e 880/2015, Resolução CMDCA Nº 030/2023 e 036/2023 de acordo com o Edital Nº 001/2023/CMDCA/PGM que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem nos Conselhos Tutelares do Município de Paragominas, e Edital 003/2023 do resultado definitivo, e Edital 001/2026. Torna público a **CONVOCAÇÃO** da suplente eleita **Francisca Masilene Cordeiro Araújo** e por vez convocada para assumir a vaga de Conselheira Tutelar, da eleição dos membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 1º de outubro de 2023. E torna inválido o edital de convocação anterior que convoca a mesma para substituir a Conselheira Fabiana Reis de Oliveira no período de férias.

Considerando o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;
Considerando que a Conselheira Tutelar **Fabiana Reis de Oliveira** do Conselho Tutelar 01, pelo motivo de **renúncia** ao cargo de Conselheira Tutelar deste Município.

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

Considerando que a Lei 880/15 - Art. 56. A vacância do cargo de Conselheiro Tutelar decorrerá de:
_ Renúncia;
_ Posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada remunerada ressalvada o disposto no At.51 desta lei.
_ Aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
_ Falecimento;
_ Condenação por sentencia transitada em julgado pela prática de crime ou ato de improbidade administrativa que comprometa a sua idoneidade moral.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o Art.47 desta lei, respeitando a ordem de votação.

Resolve:

Art. 1° Convocar a Conselheira Tutelar 1ª (Primeira) suplente, a Sr.ª **Francisca Masilene Cordeiro Araújo**, para no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, nº 100 altos Secretaria de Assistência Social, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar para tal exercício.

Art. 2° A nomeação do suplente será pelo prazo de 04/08/2026 a 09/01/2028 onde assume como Titular até o término do mandato, pelo motivo da Conselheira Tutelar **Fabiana Reis de Oliveira,** do Conselho Tutelar 01, ter renunciado ao cargo de Conselheira Tutelar deste Município, conforme carta de renúncia em anexo.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1°, implicará na convocação do próximo suplente.

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se,

Atenciosamente,

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do CMDCA de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:79C38D39

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1181/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00061-PMP/ BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de consumo e suprimentos de informática compatíveis e originais para impressoras a laser, jato de tinta e matricial, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente". Valor total: R$ 9.013,30. Vigência: 30/07/2026 a 13/04/2027. Recurso: FOMAM. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira - Secretária Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 1182/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00018-PMP/ CENTRE LTDA. Objeto: "Contratação de solução corporativa de antivírus, baseada em software, destinada a prover proteção avançada, detecção e resposta a ameaças digitais no ambiente computacional do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o licenciamento e a prestação dos serviços de atualização e suporte para garantir a continuidade da proteção proativa e a integridade dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Autarquia contra softwares maliciosos, tais como vírus, trojans, worms e, especialmente, ransomware**s**". Valor global: R$ 7.982,10. Vigência: 30/07/2026 a 30/07/2028. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Municipal de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão - Presidente do Instituto.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:49A04CE2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 14/2026

INSTITUI DIRETRIZES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA ORGANIZAÇÃO DO ACESSO A MEDICAMENTOS, PROMOÇÃO DO USO RACIONAL E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS–PA, OBSERVADAS A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), A RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME), OS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDTS) E DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 196 e 198 da Constituição Federal, que estabelecem a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080/1990, especialmente os artigos 6º, 7º, 19-M, 19-P e 19-Q, que dispõem sobre a assistência terapêutica integral, organização das ações e serviços de saúde e incorporação de tecnologias no SUS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, especialmente os arts. 27 e 28, inciso III e IV, que reconhecem a adoção de relações complementares municipais de medicamentos e estabelecem que a prescrição no SUS deve observar a RENAME, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) ou a relação

específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 031/2025, que institui a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Paragominas, como instrumento oficial de seleção, organização da oferta pública de medicamentos, promoção do uso racional e orientação da assistência farmacêutica municipal, em consonância com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) e necessidades epidemiológicas locais;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.217/2018, que aprova o Código de Ética Médica, especialmente quanto à independência profissional, à responsabilidade do médico no exercício da prescrição e à vedação de influência comercial indevida sobre a decisão terapêutica;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 2.386/2024, que normatiza procedimentos e regras de transparência relacionados a vínculos de médicos com indústrias farmacêuticas, de insumos da área da saúde e equipamentos médicos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria GM/MS nº 3.916/1998, e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, instituída pela Resolução CNS nº 338/2004, que orientam a promoção do acesso universal e equitativo aos medicamentos essenciais, o uso racional de medicamentos, a segurança do paciente, a sustentabilidade da assistência farmacêutica pública e a organização da assistência terapêutica no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da adoção da Denominação Comum Brasileira (DCB) nas prescrições e aquisições públicas no âmbito do SUS, nos termos da Lei Federal nº 9.787/1999;

CONSIDERANDO a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Paragominas como instrumentos orientadores da assistência terapêutica no SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o uso racional de medicamentos, a segurança do paciente, a continuidade do cuidado, a sustentabilidade da assistência farmacêutica pública e o alinhamento das condutas assistenciais às políticas públicas de saúde vigentes;

CONSIDERANDO os entendimentos firmados pelo Supremo Tribunal Federal acerca da necessidade de observância das políticas públicas de incorporação tecnológica, evidências científicas e protocolos clínicos no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) organiza-se mediante políticas públicas, financiamento tripartite, protocolos clínicos e seleção racional de medicamentos, observadas as pactuações interfederativas e os princípios da universalidade, integralidade e equidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESPA nº 01, de 09 de março de 2017, que dispõe sobre o processo para obtenção de medicamentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e estabelece parâmetros técnico-assistenciais para instrução de solicitações excepcionais de acesso terapêutico;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para prescrição racional de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Paragominas-PA.

Art. 2º As prescrições realizadas no âmbito da rede pública municipal deverão observar, preferencialmente e conforme aplicabilidade clínica, os seguintes instrumentos organizadores da assistência terapêutica no SUS:
I - a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
II - a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);
III - os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde;
IV - as diretrizes de incorporação tecnológica da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC);
V - os princípios da integralidade, racionalidade terapêutica, segurança do paciente, economicidade e sustentabilidade da assistência farmacêutica pública.

CAPÍTULO II
DA PRESCRIÇÃO POR DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA
Art. 3º As prescrições de medicamentos realizadas no âmbito do SUS municipal deverão utilizar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB), conforme legislação sanitária vigente.

§1º A utilização exclusiva de nome comercial ou marca farmacêutica sem identificação do respectivo princípio ativo não será considerada adequada para fins de dispensação no âmbito da assistência farmacêutica municipal.

§2º A prescrição deverá observar, preferencialmente, os medicamentos padronizados na REMUME vigente e as diretrizes terapêuticas aplicáveis ao SUS.

CAPÍTULO III
DOS MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS
Art. 4º Nos casos de prescrição de medicamentos não padronizados na REMUME, RENAME ou não contemplados nos PCDTs do SUS, o prescritor deverá registrar justificativa clínica fundamentada em prontuário e, quando houver solicitação administrativa de avaliação de acesso excepcional, preencher o formulário previsto no Anexo I.

§1º A justificativa deverá conter, quando aplicável:
I - descrição clínica detalhada do caso;
II - CID correspondente;
III - histórico terapêutico prévio;
IV - descrição de falha terapêutica, contraindicação, reação adversa ou impossibilidade clínica de utilização das alternativas padronizadas disponíveis no SUS;
V - fundamentação técnico-científica que sustente a escolha terapêutica adotada.

§2º A justificativa técnica será formalizada mediante Formulário de Justificativa Técnica para Avaliação de Acesso Terapêutico Excepcional no SUS (Anexo I), elaborado com base nos princípios técnico-assistenciais adotados nas normativas estaduais e federais aplicáveis ao Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente quanto à demonstração da indicação clínica, histórico terapêutico, avaliação das alternativas terapêuticas disponíveis e fundamentação técnico-científica.

§3º A prescrição de medicamento não padronizado não gera obrigação automática de fornecimento pela assistência farmacêutica municipal.

Art. 5º A prescrição de medicamentos não padronizados deverá observar critérios técnico-científicos, evidências clínicas, protocolos assistenciais e diretrizes do SUS, considerando a continuidade do cuidado, a sustentabilidade da assistência farmacêutica pública e os impactos assistenciais e administrativos decorrentes da indicação terapêutica no âmbito da rede pública de saúde.

Art. 5º-A Esta Portaria possui natureza técnico-administrativa e organizadora da assistência farmacêutica municipal, não

substituindo a conduta clínica do profissional prescritor nem restringindo a autonomia técnica legalmente assegurada, observadas às políticas públicas vigentes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. A atuação da Assistência Farmacêutica municipal terá natureza técnico-administrativa voltada à organização dos fluxos de acesso terapêutico e à instrução dos processos administrativos, não constituindo revisão, autorização prévia ou validação do ato clínico assistencial.

Art. 6º A ausência de medicamento na REMUME, RESME, RENAME, ou nos PCDTs do SUS não implica, isoladamente e por si só, obrigação administrativa imediata de fornecimento pela assistência farmacêutica municipal, devendo ser observados os fluxos assistenciais e normativas vigentes.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES ASSISTENCIAIS

Art. 7º Os prescritores da rede pública municipal deverão considerar, no processo terapêutico:
I - a disponibilidade assistencial dos medicamentos incorporados às políticas públicas do SUS;
II - a continuidade do tratamento do paciente no âmbito da rede pública;
III - a capacidade de acesso terapêutico pelo usuário;
IV - os princípios do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente;
V - a viabilidade de manutenção do tratamento no âmbito das políticas públicas do SUS e da assistência farmacêutica municipal.

Art. 8º Nos casos de prescrição de medicamento não padronizado, o prescritor deverá, sempre que pertinente ao caso clínico, orientar o paciente quanto:
I - à disponibilidade terapêutica dos medicamentos padronizados no SUS municipal;
II – à necessidade de avaliação técnico-administrativa do acesso terapêutico, quando aplicável;
III - às alternativas terapêuticas disponíveis na rede pública de saúde;
IV - ao preenchimento do Formulário de Justificativa Técnica para avaliação de Acesso Terapêutico Excepcional no SUS, constante no Anexo I desta Portaria, quando houver solicitação administrativa, judicial ou demanda de avaliação excepcional pela assistência farmacêutica municipal.

§1º As orientações prestadas ao paciente deverão, sempre que possível, ser registradas em prontuário ou instrumento institucional correspondente.

§2º O Formulário de Justificativa Técnica para avaliação de Acesso Terapêutico Excepcional no SUS deverá ser anexado ao prontuário do paciente e encaminhado à assistência farmacêutica municipal para instrução técnica e administrativa, quando aplicável.

CAPÍTULO V
DO ACESSO AOS COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Art. 9º O acesso aos medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) observará os componentes da assistência farmacêutica, conforme normativas federais, estaduais e municipais vigentes.

Art. 10º Os medicamentos pertencentes ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) observarão a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e os fluxos assistenciais instituídos pelo Município de Paragominas.

Art. 11º Os medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) deverão seguir os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), critérios de elegibilidade e fluxos administrativos definidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA).

§1º Nos casos de solicitação de medicamentos do CEAF, o prescritor deverá providenciar o adequado preenchimento dos documentos obrigatórios relacionados ao processo administrativo, incluindo Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME), relatórios clínicos, exames e demais documentos exigidos pelos protocolos vigentes.

§2º As orientações técnicas, formulários, fluxos administrativos e documentos relacionados ao CEAF poderão ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde por meio físico ou eletrônico.

Art. 12º Os medicamentos pertencentes ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica observarão os programas, protocolos e diretrizes específicas do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO VI
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
Art. 13º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) poderá emitir pareceres técnicos, recomendações, protocolos complementares e instrumentos de avaliação relacionados à utilização de medicamentos no âmbito do SUS municipal, subsidiando tecnicamente os processos de padronização, incorporação, despadronização e uso racional de medicamentos sem prejuízo das competências legais dos demais órgãos do SUS e das instâncias de incorporação tecnológica.

Art. 14º A Secretaria Municipal de Saúde poderá instituir instrumentos técnico-administrativos complementares destinados à:
I - qualificação da assistência terapêutica;
II - rastreabilidade clínica das prescrições;
III - monitoramento do uso racional de medicamentos;
IV - alinhamento às políticas públicas do SUS;
V - acompanhamento técnico das prescrições realizadas no âmbito da rede pública municipal.

Art. 15º A Secretaria Municipal de Saúde poderá instituir instrumentos de monitoramento, avaliação e qualificação das prescrições realizadas no âmbito da rede pública municipal, observadas as normas éticas e sanitárias vigentes.

Art. 15-A A Comissão de Farmácia e Terapêutica poderá propor revisão ordinária da REMUME em periodicidade definida pela Secretaria Municipal de Saúde e revisão extraordinária quando tecnicamente justificada, considerando evidências científicas, perfil epidemiológico local, disponibilidade orçamentária, critérios de incorporação tecnológica, **indicadores assistenciais municipais** e diretrizes do SUS.

Parágrafo único. A revisão da REMUME não implica incorporação automática de tecnologias em saúde, devendo observar as competências administrativas do Município, a disponibilidade orçamentária e as normativas vigentes do Sistema Único de Saúde.
CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16º Os casos omissos e as situações excepcionais relacionadas à assistência farmacêutica e à prescrição de medicamentos no âmbito do SUS municipal serão avaliados tecnicamente pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), observadas a REMUME vigente, a RESME, a RENAME, os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), as políticas públicas do SUS e as legislações sanitárias aplicáveis.

Art. 16-A *As referências normativas e técnicas que fundamentam esta Portaria constam no Anexo IV, sem prejuízo da aplicação de normas supervenientes ou de hierarquia superior.*

Art. 16-B As referências aos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), RENAME e demais instrumentos federais constantes nesta Portaria deverão ser interpretadas considerando suas versões vigentes e atualizações supervenientes.

Art. 17 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas-PA, 10 de agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I- FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE ACESSO TERAPÊUTICO EXCEPCIONAL NO SUS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
Nome completo_____
CNS: _____Data de nascimento: ___/___/___
Unidade de saúde: _____
Profissional prescritor: _____--___
Especialidade: _____CRM: _____

2. DADOS CLÍNICOS
Diagnóstico principal: _____
CID-10: _____
( ) Doença aguda ( ) Condição crônica ( ) Situação de urgência/emergência
Resumo clínico do caso:
_____

2.1 Existe PCDT aplicável para esta condição?
( ) Sim ( ) Não Se sim:( ) Paciente atende critérios ( ) Paciente não atende critérios
Justificativa:
_____
_____

3. MEDICAMENTO PRESCRITO
Nome do princípio ativo (DCB): _____
Apresentação/concentração: _____
Dose prescrita: _____Posologia: _____
Tempo estimado de tratamento: _____
Estimativa de custo mensal do tratamento (quando conhecido): _____

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA PRESCRIÇÃO NÃO PADRONIZADA
Assinalar a(s) justificativa(s) aplicável(is):
( ) Falha terapêutica com medicamento padronizado do SUS
( ) Reação adversa relevante
( ) Contraindicação formal ao medicamento padronizado
( ) Ausência de alternativa terapêutica padronizada aplicável
( ) Necessidade clínica individualizada fundamentada
( ) Outro motivo técnico
Descrever detalhadamente:
_____

5. HISTÓRICO TERAPÊUTICO E AVALIAÇÃO DAS ALTERNATIVAS PADRONIZADAS
5.1 Medicamentos previamente utilizados e respectivos resultados clínicos
_____

5.2 Há medicamento padronizado disponível na REMUME/RENAME para esta condição clínica?
( ) Não ( ) Sim: _____
5.3 Em caso positivo, justificar tecnicamente a não utilização do medicamento padronizado disponível no SUS.
_____

5.4 O paciente já utilizou alternativa terapêutica disponível no SUS?
( ) Não ( ) Sim
Se SIM:
Medicamento: _____
Período: _____
Resposta clínica: _____
Se NÃO:
Justificar:

6. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA
Informar, quando possível:

• diretrizes clínicas;
• Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT);
• evidências científicas;
• contraindicações formais;
• justificativas terapêuticas individualizadas.

Descrição:
_____

6.1 O medicamento possui registro vigente na ANVISA?
( ) Sim ( ) Não Se NÃO: anexar justificativa.
6.2 Benefícios clínicos esperados em relação às alternativas disponíveis no SUS:
_____

7. DECLARAÇÃO DO PRESCRITOR
Declaro que:

• as informações acima refletem avaliação clínica individualizada e fundamentada tecnicamente;
• a prescrição foi realizada com observância dos princípios éticos, clínicos e assistenciais aplicáveis ao Sistema Único de Saúde (SUS);
• estou ciente de que a prescrição de medicamento não padronizado não implica fornecimento automático pela assistência farmacêutica municipal;
• a avaliação administrativa observará a REMUME, RENAME, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), fluxos assistenciais e demais normativas vigentes do SUS.

7.1 Declaração de conflito de interesse
( ) Declaro inexistência de conflito de interesse relacionado à indicação terapêutica.
( ) Declaro potencial conflito de interesse relacionado à indicação terapêutica.
Especificar:
_____

8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESCRITOR
Nome do prescritor: _____CRM: _____
Assinatura e carimbo: _____Paragominas, __/__/____

USO INSTITUCIONAL – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / CFT

Data do recebimento: ___/___/_____
Responsável pelo recebimento: _____
Componente SUS aplicável: ( ) CBAF ( ) CEAF ( ) Estratégico ( ) Não incorporado
Alternativa disponível: _____
Estimativa preliminar de impacto financeiro (quando aplicável): _____
Parecer técnico: ( ) Favorável ( ) Desfavorável ( ) Encaminhar CFT

Formulário instituído pela Portaria nº ___/2026 – SEMS/Paragominas, destinado à instrução técnica de solicitações relacionadas à prescrição de medicamentos não padronizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

ANEXO III - ORIENTAÇÕES E FLUXOS DE ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

1. FINALIDADE
O presente Anexo tem por finalidade orientar os profissionais prescritores, equipes de saúde e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto aos fluxos de acesso aos medicamentos no âmbito da assistência farmacêutica, observadas as normativas vigentes, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) e os componentes da assistência farmacêutica do SUS.

2. COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.1 Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)

Destina-se ao fornecimento de medicamentos e insumos relacionados às condições prevalentes na Atenção Primária à Saúde (APS), conforme REMUME vigente do Município de Paragominas.

Acesso:

_ Unidades Básicas de Saúde (UBS);
_ Farmácia Municipal;
_ Serviços municipais de saúde.

Documentos geralmente necessários:

_ Receita médica válida;
_ Documento de identificação;
_ Cartão SUS (CNS).

2.2 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)

Destina-se ao acesso a medicamentos definidos em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Ministério da Saúde, observados critérios clínicos, laboratoriais e administrativos específicos.

O acesso ao CEAF observará:

_ Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs);
_ Critérios de elegibilidade definidos pelo Ministério da Saúde;
_ Fluxos administrativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA);
_ Avaliação pela Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados (UDME).

Documentos exigidos:

_ Receita médica emitida conforme legislação vigente;
_ Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME);
_ Exames previstos em PCDT;
_ Relatório clínico;
_ Documento de identificação;
_ Cartão SUS (CNS);
_ Comprovante de residência;
_ Demais documentos previstos nos protocolos vigentes.

Orientações importantes:

_ O adequado preenchimento da documentação técnica relacionada ao CEAF é de responsabilidade do prescritor;
_ O fornecimento dos medicamentos do CEAF observará avaliação técnica e administrativa da SESPA/UDME;
_ A assistência farmacêutica municipal poderá orientar usuários e profissionais quanto aos fluxos administrativos, sem prejuízo das competências estaduais e federais.

2.3 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

Compreende medicamentos e insumos destinados ao controle de doenças e agravos específicos definidos pelo Ministério da Saúde, incluindo programas estratégicos nacionais.

Exemplos:

_ Tuberculose;
_ Hanseníase;
_ HIV/AIDS;
_ Hepatites virais;
_ Endemias e outros programas estratégicos.

O acesso observará:

_ Protocolos específicos do Ministério da Saúde;
_ Fluxos assistenciais próprios;
_ Normativas sanitárias vigentes.

3. ORIENTAÇÕES AO PRESCRITOR

Os profissionais prescritores deverão observar:

I - a REMUME vigente do Município de Paragominas;
II - a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do SUS;
III - a prescrição pela Denominação Comum Brasileira (DCB), conforme legislação vigente;
IV - os princípios do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente;
V - os fluxos administrativos relacionados ao acesso aos componentes da assistência farmacêutica;
VI - a adequada instrução documental nos casos de solicitação de medicamentos do CEAF.

4. CANAIS OFICIAIS DE ORIENTAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO

As orientações técnicas, formulários, protocolos, documentos e fluxos administrativos relacionados à assistência farmacêutica poderão ser disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde em meio físico ou eletrônico.

Links oficiais de referência:

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME Paragominas:
https://4fdfdc7ecc7eac3fcdc8af2e4ed6ae07.cdn.bubble.io/f1780520950560x773766148021617500/ESTOQUE_DE_MEDICAMENTOS_DISPONIVEIS_assinado.pdf
Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) – DEAF:
https://www.saude.pa.gov.br/a-secretaria/diretorias/diretoria-tecnica/deaf/?utm_source
Informações ao profissional prescritor:
https://www.saude.pa.gov.br/a-secretaria/diretorias/diretoria-tecnica/deaf/ao-profissional-de-saude/?utm_source
Informações ao usuário SUS:
https://www.saude.pa.gov.br/a-secretaria/diretorias/diretoria-tecnica/deaf/ao-usuario-sus/?utm_source
Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs):
https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas/pcdt?utm_source
Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME):
https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/rename?utm_source
Painel de medicamentos por CID e PCDT
https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas?utm_source
Recomendações da CONITEC
https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/recomendacoes-conitec?utm_source

5. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

As orientações constantes neste Anexo possuem caráter técnico-operacional e poderão ser atualizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), conforme alterações das normativas do SUS, atualização dos PCDTs, fluxos administrativos e políticas públicas de assistência farmacêutica.

ANEXO IV - REFERÊNCIAS NORMATIVAS E TÉCNICAS

A presente Portaria foi elaborada com fundamento nas normas constitucionais, legais, sanitárias e técnico-assistenciais vigentes que disciplinam a organização da assistência farmacêutica, o acesso a medicamentos e a prescrição no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

I – NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

1.**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**
Artigos 6º, 37, 196, 197, 198 e 200.
Dispõem sobre o direito à saúde, princípios da Administração Pública e organização do SUS.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm?utm_source

2.**Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**
Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços do SUS.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm?utm_source

3.**Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011**
Regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre organização do SUS, planejamento e assistência terapêutica.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm?utm_source

4.**Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999**
Dispõe sobre medicamentos genéricos e adoção da Denominação Comum Brasileira (DCB).
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9787.htm?utm_source

II – POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

5.**Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998**

Aprova a Política Nacional de Medicamentos. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt3916_30_10_1998.html?utm_source

6.**Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004**
Institui a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html?utm_source

III – INSTRUMENTOS DE ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA

7.**Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME)**. https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/rename/rename-2024

8.**Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs)**. https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas?utm_source

9.**Portaria Municipal nº 031/2025 – REMUME de Paragominas**
Institui a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Paragominas. https://paragominas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/

10.**Instrução Normativa SESPA nº 01, de 09 de março de 2017**
Dispõe sobre o processo para obtenção de medicamentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA) e estabelece diretrizes para instrução técnico-administrativa das solicitações excepcionais de acesso a medicamentos. https://www.saude.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/instrucao_normativa_01_2017_medicamentos.pdf

IV – REFERÊNCIAS ÉTICAS E REGULATÓRIAS DO ATO PRESCRITIVO

10.**Resolução CFM nº 2.217/2018**
Código de Ética Médica. https://portal.cfm.org.br/images/PDF/cem2019.pdf?utm_source

11.**Resolução CFM nº 2.386/2024**
Dispõe sobre transparência de vínculos com indústria farmacêutica. https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2024/2386?utm_source

V – REFERÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS

12.**Supremo Tribunal Federal – Tema 500**
Fornecimento de medicamentos não incorporados ao SUS. https://portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=4143144&numeroProcesso=657718&classeProcesso=RE&numeroTema=500&utm_source

13.**Supremo Tribunal Federal – Tema 1234**
Medicamentos e organização interfederativa do SUS. https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2565078&utm_source

VI – DISPOSIÇÃO FINAL

As referências constantes neste Anexo possuem finalidade orientadora e de fundamentação técnico-normativa desta Portaria, aplicando-se automaticamente as alterações legislativas e normativas supervenientes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 10 de agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:454232D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 20/2026 – SEMS

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA YARA CUNHA MAIA, BEM COMO EVENTUAL RESPONSABILIDADE E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pelas Leis Municipais nº 422/1987 e nº 466/2005, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º-A, § 2º, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que estabelece a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a ser integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias, no âmbito dos respectivos territórios de atuação;

CONSIDERANDO que a servidora YARA CUNHA MAIA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, está sujeita ao cumprimento da jornada de trabalho legalmente estabelecida para a categoria, sem prejuízo das disposições específicas previstas na legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO que o art. 213, inciso I, da Lei Municipal nº 422/1987 estabelece como dever do servidor comparecer ao serviço com assiduidade e pontualidade, nas horas de trabalho ordinário e extraordinário, quando convocado;

CONSIDERANDO que o art. 215 da Lei Municipal nº 422/1987 estabelece que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o art. 240 da Lei Municipal nº 422/1987 prevê a apuração, mediante sindicância, das irregularidades de que a autoridade competente tiver ciência ou notícia;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 3/2026, expedida no âmbito do Procedimento Preparatório nº 06.2026.00000955-6, que recomendou a adoção das providências administrativas pertinentes para a apuração dos fatos relacionados ao cumprimento da jornada de trabalho da servidora YARA CUNHA MAIA;

CONSIDERANDO que a referida Recomendação Ministerial constitui elemento de provocação da Administração Pública para a adoção das medidas administrativas cabíveis, sem implicar, por si só, presunção de responsabilidade ou antecipação de juízo acerca da existência de irregularidade funcional;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar, mediante procedimento administrativo próprio, os fatos apontados na referida Recomendação, assegurando à servidora o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a jornada de trabalho efetivamente cumprida pela servidora, confrontando-a com os registros funcionais, folhas de frequência, escalas e demais elementos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, caso constatada eventual irregularidade no cumprimento da jornada, se houve pagamento de remuneração ou vantagem sem a correspondente prestação laboral e, em consequência, eventual prejuízo aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que eventual responsabilização administrativa e eventual obrigação de ressarcimento ao erário somente poderão ser reconhecidas após a devida apuração dos fatos, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

DA INSTAURAÇÃO E DO OBJETO

Art. 1º Fica instaurada SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, em

atendimento às providências decorrentes da Recomendação nº 3/2026, expedida no âmbito do Procedimento Preparatório nº 06.2026.00000955-6, destinada a apurar eventual irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho pela servidora YARA CUNHA MAIA, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, bem como eventual responsabilidade administrativa decorrente dos fatos, a existência de possível prejuízo ao erário e, se comprovados o pagamento indevido e a responsabilidade correspondente, a eventual necessidade de ressarcimento dos valores aos cofres públicos.

Art. 2º A presente Sindicância terá por objeto a apuração, especialmente:
I – se houve pedido para fracionar seu horário de trabalho, se sim há quem;
II – se houve decisão, se sim, em que termos e por onde;
III- da jornada de trabalho formalmente atribuída à servidora Yara Cunha Maia;
IV – dos horários e períodos em que a servidora deveria cumprir sua jornada de trabalho;
V – dos registros de frequência, folhas de ponto, escalas, relatórios de atividades e demais documentos funcionais pertinentes;
VI – da existência ou não de divergência entre a jornada formalmente estabelecida e aquela efetivamente cumprida;
VII – do período e da extensão de eventual irregularidade;
VI – da existência de eventual justificativa administrativa ou legal para a situação apurada;
VIII – da eventual participação ou responsabilidade de outros agentes públicos nos fatos;
IX – da existência de eventual prejuízo à regularidade do serviço público;
X – da existência de eventual prejuízo ao erário, inclusive decorrente de pagamento de remuneração ou vantagem sem a correspondente prestação laboral; e
XI – caso constatado prejuízo ao erário, da apuração dos respectivos valores e da eventual responsabilidade pelo ressarcimento, observados o contraditório e a ampla defesa.

DA COMISSÃO SINDICANTE
Art. 3º Para condução dos trabalhos da presente Sindicância Administrativa, ficam designados os seguintes servidores:
I – SÁVIO MONTEIRO DE SOUZA, médico integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas, matrícula nº 1119336, que exercerá a função de Presidente da Comissão Sindicante;
II – DANILO DOS SANTOS ANANIAS, enfermeiro integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas, matrícula nº 1119652, que exercerá a função de Secretário da Comissão Sindicante;
III – MARIA LEIDIANE FREITAS MORAES, técnica em enfermagem integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paragominas, matrícula nº 1056128, que exercerá a função de Membro da Comissão Sindicante.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante deverá conduzir os trabalhos com independência, imparcialidade e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, contraditório, ampla defesa e devido processo legal.

DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO
Art. 4º Compete à Comissão Sindicante promover todas as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, podendo, para tanto:
I – requisitar documentos e informações aos departamentos, setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos demais órgãos da Administração Municipal;
II – analisar registros de frequência, folhas de ponto, escalas de trabalho, relatórios de produção, registros funcionais e demais documentos relacionados à jornada da servidora;
III – realizar diligências e inspeções que entender necessárias;
IV – ouvir a servidora investigada;
V – ouvir testemunhas e demais pessoas que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos;
VI – solicitar informações e esclarecimentos aos responsáveis pela gestão da unidade de lotação da servidora e pelos registros de frequência;
VII – requisitar documentos referentes à folha de pagamento, remuneração, vantagens e demais valores eventualmente percebidos pela servidora no período objeto da apuração;
VIII – apurar eventual existência de pagamento indevido decorrente de jornada não cumprida;
IX – quantificar eventual prejuízo causado ao erário, caso comprovado;
X – identificar, mediante os elementos probatórios produzidos, eventual responsabilidade administrativa pelos fatos apurados; e
XI – praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA
Art. 5º Fica assegurado à servidora YARA CUNHA MAIA o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo apresentar esclarecimentos, justificativas, documentos e requerer as provas que entender pertinentes à elucidação dos fatos.
§ 1º A servidora será formalmente notificada acerca da instauração da presente Sindicância e dos fatos objeto de apuração, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da ciência da notificação, para apresentar manifestação escrita, documentos e demais elementos que entender pertinentes à sua defesa.
§ 2º A Comissão deverá assegurar à servidora o acesso aos elementos constantes dos autos, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de sigilo.
§ 3º A Comissão poderá promover a oitiva da servidora, bem como determinar outras diligências que entender necessárias ao esclarecimento dos fatos.

Art. 6º A eventual apuração de valores pagos indevidamente e de possível prejuízo ao erário deverá ser realizada de forma individualizada, mediante identificação do período, fundamento do pagamento, valor correspondente e demais elementos necessários à adequada quantificação do eventual dano.

Parágrafo único. A constatação de eventual pagamento indevido não implicará, por si só, reconhecimento automático de responsabilidade da servidora, devendo ser apuradas as circunstâncias do fato e eventual responsabilidade de todos os agentes envolvidos.

DA NATUREZA DA SINDICÂNCIA
Art. 7º A instauração da presente Sindicância possui natureza estritamente apuratória, não implicando antecipação de juízo de culpabilidade ou reconhecimento de responsabilidade da servidora YARA CUNHA MAIA.

Art. 8º Caso, no decorrer da apuração, sejam identificados elementos indicativos da prática de infração disciplinar cuja natureza exija a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a Comissão deverá consignar expressamente tal circunstância em seu relatório conclusivo, para adoção das providências legalmente cabíveis.

Art. 9º Caso seja constatada a existência de eventual dano ao erário, a Comissão deverá indicar, em seu relatório conclusivo, os elementos que fundamentam a conclusão, o período correspondente, o valor eventualmente devido e os responsáveis que, segundo as provas produzidas, possam ter concorrido para o prejuízo, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

DO PRAZO E DO RELATÓRIO
Art. 10. A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua instalação, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa fundamentada da Comissão e autorização da autoridade competente, conforme estabelece a Lei Municipal nº 466/2005.

Art. 11. Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório conclusivo circunstanciado, no qual deverá consignar:
I – a descrição dos fatos apurados;
II – os documentos e demais elementos probatórios produzidos;
III – as diligências realizadas;
IV – a manifestação apresentada pela servidora e os argumentos por ela apresentados;

V – a existência ou inexistência de irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho;
VI – eventual justificativa administrativa ou legal identificada;
VII – eventual responsabilidade funcional decorrente dos fatos;
VIII – a existência ou inexistência de prejuízo ao erário;
IX – em caso de prejuízo ao erário, o respectivo período e valor apurado, com indicação dos elementos que fundamentaram a quantificação;
X – eventual responsabilidade pelo prejuízo apurado, conforme os elementos probatórios produzidos; e
XI – as providências administrativas que entender cabíveis, inclusive quanto à necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou adoção de medidas destinadas ao ressarcimento ao erário, quando juridicamente cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12. Todos os atos praticados pela Comissão deverão ser devidamente registrados nos autos da Sindicância, assegurando-se a integridade e a rastreabilidade dos elementos probatórios produzidos.

Art. 13. A autoridade competente poderá, diante das conclusões apresentadas pela Comissão e dos elementos constantes dos autos, determinar as providências administrativas cabíveis, inclusive a instauração de Processo Administrativo Disciplinar ou a adoção das medidas necessárias à apuração e eventual recomposição de valores ao erário, observada a legislação aplicável.

Art. 14. Os casos omissos serão solucionados pela autoridade competente, observadas as disposições da Constituição Federal, das Leis Municipais nº 422/1987 e nº 466/2005 e demais normas aplicáveis.

Art. 15**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas/PA, 11 de agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6605C44C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 21/2026

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO a necessidade de organização, coordenação e acompanhamento das ações relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD no âmbito do Município de Paragominas;

CONSIDERANDO as normas e orientações estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS e pelo Manual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos usuários do SUS o adequado acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NOELY VANESSA ANET DA LUZ,** Coordenadora Municipal, matrícula 112.3849 para exercer a função de **COORDENADORA MUNICIPAL DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas/PA.

Art. 2º - Compete à servidora designada responder pela Coordenação Municipal do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, coordenando, organizando, supervisionando e acompanhando as atividades desenvolvidas pelo referido setor, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS e demais legislações e orientações aplicáveis.

Art. 3º- Fica a servidora designada autorizada, no âmbito de suas atribuições, a responder pelos expedientes administrativos da Coordenação Municipal do TFD, incluindo documentos, relatórios, encaminhamentos, comunicações, solicitações e demais atos necessários ao regular funcionamento do setor, observadas as competências legais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - São atribuições da Coordenadora Municipal do TFD:
I – coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela Coordenação Municipal do TFD;
II – acompanhar e organizar o fluxo dos usuários encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio;
III – acompanhar os processos de solicitação, avaliação, autorização e encaminhamento dos usuários;
IV – supervisionar a documentação necessária aos processos de TFD, observando os critérios estabelecidos nas normas vigentes;
V – coordenar e acompanhar os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;
VI – articular-se com os demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e com os serviços de referência, visando garantir a continuidade da assistência aos usuários;
VII – elaborar, acompanhar e encaminhar relatórios e informações referentes às atividades do TFD, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;
VIII – zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos para a concessão e operacionalização do TFD;
IX – acompanhar a execução dos procedimentos administrativos necessários ao atendimento dos usuários beneficiários do TFD;
X – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A servidora designada poderá representar administrativamente a Coordenação Municipal do TFD perante os setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos e instituições relacionados às atividades do TFD, dentro dos limites de sua competência e mediante as autorizações necessárias.

Art. 6º - A presente designação não implica alteração do vínculo funcional da servidora, permanecendo preservadas suas demais atribuições funcionais, salvo determinação administrativa em contrário.

Art. 7º - A servidora designada deverá desempenhar suas atribuições com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como das normas técnicas e administrativas aplicáveis ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 11 de agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F52590FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 22/2026

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas no Manual do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada avaliação, análise e acompanhamento dos processos de Tratamento Fora do Domicílio dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Paragominas;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 350/2026, de 11 de maio de 2026, que encaminha a nova composição da Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros da referida Comissão, de acordo com as funções e cargos exercidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD,** do Município de Paragominas/PA:
I – Coordenação do TFD: Noely Vanessa Anet da Luz, matrícula 112.3849.
II – Médica Reguladora: Thamiris Reis Cardoso, matrícula 113.3221.
III – Assistente Social do TFD: Severina Felix da Silva Neta, matrícula 112.9127.
IV – Coordenadora e Enfermeira do CEREM: Kethlen Pereira Guimaraes Pessoa, matrícula 113.1584.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Avaliação do TFD realizar a análise e avaliação dos processos de Tratamento Fora do Domicílio, observando as normas, critérios e orientações estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e pelo Manual do TFD.

Art. 3º - Os membros designados deverão desempenhar suas atribuições com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como das normas técnicas e administrativas aplicáveis ao Tratamento Fora do Domicílio.

Art. 4º - A Comissão poderá solicitar, sempre que necessário, documentos, informações, avaliações e pareceres dos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde para subsidiar a análise dos processos de TFD.

Art. 5º - Fica revogada qualquer disposição em contrário referente à composição anterior da Comissão Especial de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas/PA, 11 de agosto de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6FA335C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na matéria AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7012-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 052/2026-PMPM, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – n º 4052, quarta-feira, 22 de julho de 2026, Pág. 79. Onde se lê" [...] Abertura: 04/08/2026 [...]". Leia-se "[...] Abertura: 25/08/2026 [...]"

Porto de Moz-PA, 11 de agosto de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2351F0ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE PRAINHA - FUNDEB, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90008/2026-FUNDEB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM ALVENARIA, COM 02 SALAS DE AULA, DENOMINADA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CARAPANAÚBA, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. VENCEDOR: ENGENHARIA, PROJETO E CONSTRUCAO PIRES MORAES LTDA, CNPJ nº 17.193.573/0001-81, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 1.140.679,00 (um milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 10/08/2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenador de Despesas

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90013/2026-FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA TIPO 01 – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, VENCEDOR: NORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.389.675/0001-02, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 2.455.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 06/08/2026.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:84775ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Prainha/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA, torna público que adjudicou e homologou processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA CE/90002/2026-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PORTE II – NOVO PAC, LOCALIZADA NA RUA CAMPOS SALES S/N, DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA Nº 36000015301/2025 – TRANSFEREGOV E PROPOSTA Nº 01391.9420001/25-006 – SISMOB – PROGRAMA NOVO PAC, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA. VENCEDOR NORTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 45.389.675/0001-02, VENCEDORA, com o valor Global de R$ 2.736.425,60 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Acima classificado e vencedor do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Prainha - PA, 07/08/2026.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:3A8FF358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
TECENG EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ 34.749.179/0001-04. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2025. Processo Licitatório nº 077/2025, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 008/2025. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de novas salas de aula, destinadas a atender às demandas de ampliação da EMEI Maria Mercês Miranda, localizada no município de Redenção– PA, em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Fundo Municipal de Educação (FME). **Assinatura: 30/04/2026. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor do contrato nº 241/2025.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PRORROGAÇÕES DE PRAZOS
2.1. Prorrogam-se, por mais 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência contratual, com início em 11/05/2026 e término 11/07/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR
2.1. O acréscimo supressão de valor é de R$ 74.383,69 (Setenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), passando o contrato a constar o novo valor de R$ 340.157,40 (Trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:DD0D94DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026 DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2026
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** CNPJ: 044.144.168/0001-21
CONTRATADA: CLOUDX SOLUÇÕES EM NUVEM LTDA.
CNPJ: **04.836.701/0001-16**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI E HOSPEDAGEM EM NUVEM, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM DE SISTEMAS COM RECURSOS AVANÇADOS DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E BACKUP; SERVIDOR VIRTUAL PRIVADO (VPS) PARA SUPORTE A APLICAÇÕES INSTITUCIONAIS; E FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA EM NUVEM, DESTINADA AO SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E À COMUNICAÇÃO ENTRE OS SETORES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12(MESES)** . Totalizando **valor global R$ R$20.622,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS**

Redenção/PA, 11 DE AGOSTO de 2026

ELISONIA NEVES DO NACIMENTO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:59FBF701

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 569/2026 11 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 569/2026 11 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, portador do CPF: 054.918.712-06, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Motorista para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 11/08/2026 as 09:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: VALDINA COSTA SENA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 11 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:29D83111

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 570/2026 11 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 570/2026 11 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, portador do CPF: 046.730.171-96, lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes cândido, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de ARAGUAINA-TO saída no dia 11/08/2026 as 04:00 e retorno no dia 12/08/2026 a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MARGARIDA GOMES DE SA, para a Clínica vascular Araguaína. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 02 (Duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 11 de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:5EA3C03D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 571/2026 11 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 571/2026 11 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001: **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Matricula Nº 002330, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, Suprimento de Fundos no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos Onze dias do mês de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DBA02A7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 FMCULT
Encerrada a fase de habilitação o(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Municipal de Cultura de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto **CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A CANTORA VIVIANE BATIDÃO, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA EXPORONDON 2026,** ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do(a) Inexigibilidade nº 015/2026 FMCULT, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado do processo em favor da(s) empresa(s): **VIVIANE BATIDÃO SHOWS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **35.617.247/0001-36**; com o **VALOR TOTAL** de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura. **Data da Homologação**: 11/08/2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Ordenadora de Despesas - FMCULT

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B816D4AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 028-2026 SMPAS
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene, utensílios de limpeza e equipamentos de proteção individual (EPIs), visando atender de forma consolidada às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e das Secretarias Municipais de Cultura, Obras e Saúde. Abertura: 26/08/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 26/08/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-992205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 11 de agosto de 2026

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:242254AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260403

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.014-2026

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: ALVORADA MATERAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSIFICADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0205.041220301.2.026 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2026 a 20 de Julho de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7D0EAF6C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1649/2026

DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1441/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JHONATAN MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F72B2ACD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1650/2026

DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 1441/2026**-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **OLÍVIA CHAVES BRITO**, ocupante do cargo **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **10 e 11 de agosto** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B04F098

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1651/2026

DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 1442/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **10 e 11 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:30763C0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1652/2026

DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1443/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **10 e 11 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BED48298

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1653/2026

DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1444/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **ULIANÓPOLIS/PA,** nos dias **10 e 11 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E03AE33E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1654/2026

DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1007/2026-SEMED**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **DANILO DA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **ITUPIRANGA/PA,** nos dias **14 a 16 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED48B47C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1655/2026

DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1450/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **12 e 13 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:90D97924

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1656/2026

DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1451/2026**-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DA COSTA VILELA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **15 e 16 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F4B2534

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1657/2026

DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 1452/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RODRIGO NUNES VIEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **11 e 12 de agosto** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9EC9CAA

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 10 DE AGOSTO DE 2026.

Ata da 20ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 03 de agosto de 2026.
Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Miguel Rodrigues Marques, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Salmos, capítulo cento e sete, versículo um. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 302/2026, 306/2026, 309/2026, 310/2026, 311/2026 e 321/2026 do Poder Executivo, Ofício nº 096/2026 da Secretaria Municipal de Administração, Ofício nº 078/2026 do Demutran e o Ofício da Empresa Águas do Pará. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas as Moções: Moção nº 091/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, que sejam adotadas as medidas necessárias para viabilizar a contratação de mais um médico cirurgião para o Hospital Municipal; Moção nº 092/2026 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, informações sobre o andamento do processo administrativo para aquisição de Ambulância 4x4 destinada por Emenda Individual do Deputado Federal Joaquim Passarinho (PL) e a Moção nº 093/2026 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias, solicitando a Secretaria Municipal de Educação, que providencie, com a máxima urgência, a substituição do veículo escolar que transporta os alunos do Córrego do Guarani e Nova Canaã por outro de maior capacidade, capaz de comportar todos os alunos da região em condições adequadas de segurança e conforto. Aberto o **Grande Expediente**, e usando a tribuna a Vereadora **Eldicia Leal**, mencionado que no dia primeiro de **agosto de dois mil e vinte e seis,** participou da Convenção Estadual do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), realizada na capital paraense, evento considerado de grande relevância para o fortalecimento da democracia no Estado do Pará e destacou a presença da comitiva de Rondon do Pará, liderada pelo presidente municipal do MDB, **Edilson Oliveira**, a quem dirigiu reconhecimento pela organização e participação no evento, registrando, ainda, a presença da Secretária Municipal de Educação, **Kelly Higino**, bem como dos vereadores **Júnior** e **Keila**. Encerrado o Grande Expediente e aberta a **Ordem do Dia**, na **Primeira Parte**, foi aprovada com ausência no plenário dos

Vereadores Diego Santos e Samuel da Saúde, a Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência, foram aprovados por unanimidade os Requerimentos: Requerimento nº 028/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a disponibilização do cronograma de execução dos serviços públicos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, referentes ao período de 2020 até a presente data do corrente ano e demais informações constates no Requerimento e o Requerimento nº 029/2026 de autoria da Vereadora Fabiana Evangelista, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, que sejam encaminhadas ao gabinete da Vereadora Fabiana Evangelista, em formato físico ou digital, todas as notas referentes às aquisições realizadas por esta Secretaria no período de janeiro de 2020 até a presente data do ano corrente e demais informações constates no Requerimento e na defesa a autora solicitou o apoio dos vereadores para a aprovação dos requerimentos, destacando sua importância para o exercício da fiscalização das ações da administração pública, informando que, há mais de quarenta dias, foi apresentado requerimento solicitando o encaminhamento das notas fiscais referentes às despesas da Secretaria Municipal de Saúde, contudo, até a presente data, afirmou que não obteve acesso à documentação solicitada e esclareceu que, juntamente com a vereadora Maisa, identificou a existência de mais de R$ 24 milhões em pagamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e entretanto, ressaltou que, sem o acesso às notas fiscais e demais documentos comprobatórios, não é possível verificar detalhadamente os pagamentos efetuados nem a respectiva destinação dos recursos públicos, diante disso, requer que todas as notas fiscais e documentos relativos às compras e pagamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde sejam encaminhados mensalmente à Câmara Municipal, em especial ao seu gabinete, a fim de assegurar maior transparência e possibilitar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. Na discursão dos requerimentos o Vereador Fagner Barreto parabenizou a autora pela iniciativa, manifestando apoio à matéria e afirmando que o pedido reforça a importância do trabalho de fiscalização desempenhado pelo Poder Legislativo e destacou que a situação o encoraja a continuar atuando em defesa da população, lembrando que, por diversas vezes, utilizou a tribuna para denunciar a recorrente falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal e ressaltou que, em razão dessas manifestações, chegou a ser chamado de mentiroso, mas afirmou que as visitas de fiscalização realizadas pelos vereadores apenas confirmam as reclamações apresentadas pela população e demonstram que as denúncias possuem fundamento. Em seguida foi lido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 010/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências e os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 016/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo II da Lei Municipal n° 468, de 29 de junho de 2005, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos e o Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Rondon do Pará, para adequar o vencimento básico de cargos de provimento em comissão, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 002/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal de Rondon do Pará - REFIS 2026, que oferece condições especiais por tempo determinado para pagamento à vista ou parcelado de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências. Na sequência o Presidente solicitou aos líderes dos partidos e bloco, a indicação de membros para formação da Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026-PE, de autoria do Poder Executivo, ficando a mesma composta dos seguintes membros: Vereadoras Milena da Costa-PSD, Fabiana Evangelista-Bloco e os Vereadores Diego Santos - PL, Fabiano Moreira - MDB e Warlen Santos - MDB. Em seguida foi eleito como Presidente da Comissão o Vereador Diego Santos e como Relator o Vereador Warlen Santos. Na continuação dos trabalhos foi lido o Projeto de Lei nº 007/2026-PL, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, foi encerrada a **Ordem do Dia**, passando para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna as senhoras vereadoras: **Maria Joel**, registrando a realização de ação no Projeto de Assentamento Nova Canaã, promovida pelo Incra, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a associação local, para o levantamento ocupacional das famílias, etapa importante para o processo de regularização do assentamento e também agradeceu à prefeita Adriana, à equipe da Saúde pelos atendimentos realizados na comunidade e ao Secretário Municipal de Obras pelo início da recuperação das estradas vicinais da região e destacou a necessidade de continuidade dos investimentos no Projeto Nova Canaã, especialmente na melhoria das estradas e no transporte escolar, considerando que cerca de cinquenta estudantes da comunidade se deslocam diariamente para estudar na sede do município e por fim, informou que apresentou Moção solicitando à Secretaria Municipal de Educação a disponibilização de um ônibus escolar para atender à demanda dos alunos da localidade, em razão da insuficiência do veículo atualmente utilizado; **Professora Keila**, destacando o retorno das atividades legislativas no segundo semestre e informou que seu mandato continuará apresentando projetos voltados à proteção e aos direitos das mulheres, com ênfase nas áreas da saúde e da assistência e agradeceu à equipe jurídica, especialmente à Doutora Camila, pelo apoio na elaboração de proposições legislativas e em seguida, mencionou o falecimento de seu sobrinho, Rafael Vinícius, agradecendo publicamente por todas as condolências e pelo apoio prestado à sua família durante o período de luto e afirmou que continuará exercendo seu mandato de forma firme, defendendo os interesses da população e cobrando melhorias nos serviços públicos, especialmente na área da saúde, ressaltando que não deixará de se manifestar diante de situações que entender necessárias e por fim, reafirmou seu compromisso com a saúde pública, destacando os recursos destinados ao setor por meio de seu mandato, em conjunto com outros parlamentares e concluindo, agradeceu a presença de todos, desejando um bom retorno aos trabalhos legislativos do segundo semestre; **Fagner Barreto,** informou que, no dia cinco de agosto, completou oito meses desde a disponibilização do recurso no valor de trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais destinados à aquisição de uma ambulância para o município, destacando que o montante se encontra na conta da Prefeitura desde cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco reais e manifestou preocupação com a demora na execução da compra, ressaltando a importância do veículo para atender a população, especialmente da zona rural e seguindo, abordou as dificuldades enfrentadas na coleta de lixo em razão de problemas mecânicos nos caminhões, destacando o acúmulo de resíduos em diversos bairros e cobrando providências para a normalização do serviço e por fim, solicitou maior atenção da administração municipal à execução dos serviços de recuperação das vias públicas, ressaltando que as obras devem ser realizadas com qualidade para assegurar melhores condições de trafegabilidade e atender às necessidades da população. Passando os trabalhos para a Vice-Presidente, usou a Tribuna o Presidente Vereador **Miguel do Ônibus**, destacando os desafios a serem enfrentados até o final do ano e ressaltou a importância de buscar sabedoria e orientação de Deus para conduzir os trabalhos da Presidência da Câmara, juntamente com a Mesa Diretora e os demais parlamentares e na sequência, apresentou uma reclamação referente ao abastecimento de água no município, relatando denúncias de moradores que continuam enfrentando falta de água e dificuldades no atendimento realizado por caminhões-pipa e segundo informações recebidas, alguns funcionários responsáveis pelo serviço estariam tratando os moradores de forma inadequada e o mesmo solicitou que a empresa responsável pelo abastecimento de água no Pará oriente seus colaboradores quanto ao atendimento respeitoso à população, reforçando que o serviço prestado deve ser realizado com compromisso e respeito aos cidadãos e convidou a população para participar de eventos religiosos e comunitários na Vila Progresso, destacando a realização de um culto de adoração ao Senhor, bem como a programação da cavalgada prevista para os dias cinco e seis de setembro, com atividades festivas, apresentações e confraternização entre os moradores. Retornando os trabalhos o Presidente concedeu a tribuna à Vereadora **Fabiana Evangelista**, informando que reiterou o requerimento encaminhado à empresa Águas do Pará, solicitando informações sobre a consulta pública realizada em dois mil e vinte e quatro, destacando a ausência de resposta e cobrando transparência para garantir os direitos da população quanto ao abastecimento de água e manifestou preocupação com o atendimento ginecológico e obstétrico no município, ressaltando a falta de acompanhamento adequado às gestantes e solicitando providências da gestão municipal diante dos casos recentes

envolvendo a saúde pública e ao final, prestou solidariedade às famílias enlutadas e reafirmou seu compromisso em defender os direitos da população; **Warlen Santos,** destacando o retorno das atividades legislativas e ressaltando que, mesmo durante o período sem sessões, os vereadores permanecem atuantes em atendimento às demandas da população e relatou ações realizadas pelo Poder Executivo durante o período, incluindo recuperação de estradas e pontes na zona rural, melhorias na região do Pitinga e Nova Canaã, além de serviços relacionados à saúde e transporte escolar e esclareceu questões sobre a coleta de lixo e retirada de entulhos, destacando a diferença entre os serviços prestados pelo município e a necessidade de solicitação de contêineres para determinados descartes e também comentou sobre investimentos na saúde municipal, aquisição de ambulância e a necessidade de analisar com responsabilidade as situações relacionadas ao atendimento médico, reforçando a importância do diálogo e da busca por soluções para a população; **Eldicia Leal**, agradecendo aos servidores da saúde do município e destacando os avanços alcançados no setor, ressaltando os trabalhos realizados pelas equipes da atenção primária, incluindo o acompanhamento pré-natal, atendimento nas unidades de saúde e atuação dos profissionais da área e defendeu que o município dispõe de atendimento médico especializado e afirmou que a saúde pública vem recebendo melhorias, citando a reforma das unidades de saúde e a construção de novos espaços no hospital municipal e **realçou** a importância de avaliar com responsabilidade os casos relacionados à saúde, afirmando que eventuais falhas devem ser apuradas pelos órgãos competentes, reforçando seu apoio aos profissionais e aos avanços realizados no município; **Maisa Carvalho Leotti,** destacando que o papel dos parlamentares é representar a população e cobrar informações do Poder Executivo, ressaltando que não cabe aos vereadores defender gestões, mas fiscalizar e buscar esclarecimentos e solicitou manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura sobre o caso envolvendo o falecimento de uma criança, cobrando nota de esclarecimento à sociedade e informações sobre possíveis procedimentos de investigação relacionados ao atendimento prestado e questionou a necessidade de melhorias na assistência obstétrica do município, destacando a importância de garantir atendimento adequado às gestantes e solicitando providências para ampliar os serviços de saúde. Sendo verificada a presença, estavam presentes as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dezenove minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 03 de agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

FAGNER BARRETO
Primeiro Secretário em Exercício

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B510E0FA

PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026-PE ATA DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E RELATOR.

COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026-PE ATA DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E RELATOR.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Temporária criada através do Ato da Presidência nº 011/2026: Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista - BLOCO ÚNICO, Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado – PSD, Vereador Warlen Santos – MDB, Vereador Diego Dias Santos - PL e Vereador Fabiano Moreira de Carvalho - MDB. O Vereador Diego Santos se candidatou a Presidente e o Vereador Warlen Santos, se candidatou a Relator, sendo eleitos, por unanimidade.
E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida, será devidamente assinada.

Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 03 de agosto de 2026.

MILENA DA COSTA L. MACHADO
Vereadora – PSD

DIEGO DIAS SANTOS
Vereador – PL

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Vereador – MDB

WARLEN SANTOS
Vereador – MDB

Fabiana Marciglia Caetano Evangelista – Online
BLOCO ÚNICO

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:03C5FC17

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 329-2026- VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 329/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 11/08/2026 à 14/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIÃO, JUNTO A FUNTELPA E NA SEASTER, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0825D3CB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 330-2026- VEREADOR FABIANO M. DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 330/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 11/08/2026 à 14/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO A FUNDAÇAO GASPARA VIANA E NA EQUATORIAL ENERGIA PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:93956DD0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 331-2026- VEREADORA EDNA DUTRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 331/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDNA SILVA DUTRA**, matrícula nº **000.236-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 11/08/2026 à 14/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO A FUNDAÇAO GASPARA VIANA E NA EQUATORIAL ENERGIA PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6794D3A5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 332-2026- VEREADOR SAMUEL C. MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 332/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 11/08/2026 à 14/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO, REUNIAO, JUNTO A FUNDAÇAO GASPARA VIANA E NA EQUATORIAL ENERGIA PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:79D83A48

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 334-2026- VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 334/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 11/08/2026 à 14/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO , REUNIAO, JUNTO A SEMAS E NA SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D28CB638

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 335-2026- VEREADORA ELDICIA LEAL

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 335/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ELDICIA SOUZA LEAL**, matrícula nº **000.230-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM - PA, no período de 11/08/2026 à 14/08/2026, A SERV. DO MUNICIPIO , REUNIAO, JUNTO A SEMAS E NA SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 4(QUATRO) diárias, para BELEM - PA, importando a quantia de R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 10 de Agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0B37F409

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002-2026.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 007/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA COMPLEMENTAR A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO, COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ARQUIVAMENTO E CONTROLE DAS DIÁRIAS DE VIAGEM NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EM ADEQUAÇÃO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025/TCMPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução nº 007/2025, de 22 de dezembro de 2025, passa a vigorar acrescido, dos seguintes arts. 1º-H, 1º-I, 1º-J e 1º-K a seguir:
Art. 1º-H. O Relatório de Viagem previsto no art. 1º-G, inciso V, deverá ser apresentado pelo beneficiário no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente ao retorno à sede funcional, acompanhado dos documentos comprobatórios aplicáveis à natureza e à finalidade do deslocamento.
§ 1º O Relatório de Viagem constitui elemento fundamental para o atesto da regularidade da despesa e deverá conter, no mínimo:
I - identificação do beneficiário, com nome, cargo ou função;
II - destino e período do deslocamento;
III - objetivo da viagem e descrição das atividades efetivamente desenvolvidas;
IV - identificação do evento, curso, congresso, treinamento, reunião, audiência, visita técnica, diligência ou atividade institucional realizada, quando aplicável;
V - indicação do cumprimento da agenda oficial e, quando cabível, dos resultados ou providências decorrentes da missão; e
VI - assinatura do beneficiário.
§ 2º O Relatório de Viagem deverá ser instruído, obrigatoriamente e conforme o caso, com:
I - certificados de curso, congresso ou treinamento;
II - declaração, termo de comparecimento ou ata de reunião, quando se tratar de reunião, audiência, visita técnica ou atividade equivalente;
III - comprovantes de passagem aérea, fluvial ou rodoviária, quando custeadas pelo Poder Legislativo Municipal; e
IV - outros documentos idôneos destinados a comprovar o deslocamento e o cumprimento de sua finalidade.
§ 3º A inexistência de documento específico previsto no § 2º, quando incompatível com a natureza da atividade realizada, deverá ser justificada no próprio Relatório de Viagem, sem prejuízo da apresentação de outros elementos idôneos de comprovação.

Art. 1º-I. A portaria de concessão de diárias, de publicação obrigatória, deverá conter, no mínimo:
I - Unidade Gestora responsável pela despesa;
II - Unidade Administrativa de lotação do beneficiário;
III - nome do beneficiário;
IV - CPF do beneficiário, observadas, na divulgação pública, as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais;
V - cargo ou função do beneficiário;
VI - valor pago, correspondente ao número de diárias concedidas;
VII - motivo da concessão, com a respectiva justificativa e indicação do ato autorizativo;
VIII - destino do deslocamento;
IX - início e fim do deslocamento; e
X - prazo para apresentação do Relatório de Viagem e respectivos comprovantes."
Art. 1º-J. O processo administrativo de concessão de diárias deverá ser instruído de forma cronológica e conter, no mínimo:
I - solicitação motivada do agente público, com indicação dos dias de deslocamento, destino, objetivo da viagem e, conforme o caso, documentos comprobatórios necessários, acompanhada da aprovação da chefia imediata, quando aplicável;
II - despacho ou documento equivalente de autorização do ordenador de despesas;
III - portaria assinada, com indicação da data de publicação ou cópia do respectivo diário oficial;
IV - nota de empenho e ordem de pagamento para confirmação do valor pago;
V - Relatório de Viagem e respectivos documentos comprobatórios; e
VI - comprovante de devolução de valores, quando cabível.
§ 1º O beneficiário que deixar de apresentar o Relatório de Viagem e os documentos comprobatórios no prazo estabelecido será formalmente notificado para regularização, sem prejuízo da apuração administrativa e da adoção das providências necessárias ao ressarcimento ao erário, quando cabível.
§ 2º Enquanto persistir prestação de contas de diária pendente de regularização, poderá ser suspensa a concessão de novas diárias ao beneficiário, ressalvada situação excepcional, devidamente justificada e expressamente autorizada pela Presidência.
"**Art. 1º-K.** Todos os documentos produzidos ou recebidos em decorrência da concessão de diárias deverão ser organizados, arquivados e preservados, em meio físico ou eletrônico, de forma cronológica e acessível, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado da aprovação da prestação de contas do exercício financeiro correspondente, sem prejuízo de prazo superior previsto em legislação específica.
Parágrafo único. A organização documental deverá assegurar a identificação, a integridade e a rastreabilidade da despesa, bem como a pronta disponibilização dos documentos aos órgãos de controle interno e externo."
Art. 2º. O § 1º do art. 1º-G constante do art. 1º da Resolução nº 007/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A portaria de concessão deverá conter, no mínimo, os elementos previstos no art. 1º-I desta Resolução, inclusive o prazo para apresentação do Relatório de Viagem e dos respectivos comprovantes."
Art. 3º Os setores administrativo, financeiro, contábil e de controle interno da Câmara Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão observar os procedimentos previstos nesta Resolução, especialmente quanto à instrução processual, pagamento, conferência da prestação de contas, arquivamento e rastreabilidade das despesas.
Art. 4º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Resolução nº 007/2025 que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 10 de agosto de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

KEILA BATISTA DE MELO
Vice-Presidente

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E85E4A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2026-SMPAS DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 004/2026-SMPAS, DE 02 DE JUNHO DE 2026, PARA SUBSTITUIR SERVIDORA DESIGNADA COMO FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora designada para exercer a função de Fiscal de Contratos;

RESOLVE:
Art. 1º Fica substituída a servidora **MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA DA SILVA**, Matrícula nº **106730**, designada como Fiscal de Contratos por meio da Portaria nº 004/2026-SEMAD, de 02 de junho de 2026, pela servidora **ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO**, **Assessor Operacional**, Matrícula nº **10445987**, que passa a exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes da Portaria nº 004/2026-SEMAD, de 02 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:E9992C3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº.019/2026 PMSLP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia24/08/2026 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação

Santa Luzia do Pará, 11 de agosto de 2026.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:A26DD5B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público que realizará **NOVA DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de kits de protetores de segurança destinados aos tratores pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Critério de julgamento: Menor Preço Global.
Data de início do recebimento das propostas: 12***/08***/2026, às 13***h***.
Data de encerramento do recebimento das propostas:17/08/2026, às 14***h***.
A sessão pública será realizada por meio do **Portal de Compras Públicas**, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.
O Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras Públicas, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município.

Santa Maria das Barreiras/PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:26579ADE

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras/PA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ITENS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E ÓRGÃOS VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, visando atender às necessidades da Administração Municipal.
Empresas vencedoras:
NUBIA ARAUJO PIRES GOULART
ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
DATAINFO DISTRIBUICAO LTDA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA
GNC SERVICOS E REPRESENTACOES EM GERAL LTDA
H. L. OLIVEIRA SANTOS EIRELI
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA
L. MOHR EIRELI EPP
M3. BUSINESS GROUP LTDA
MULTI QUADROS E VIDROS LTDA
OPCAO DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA
SIMONE KACIANO DE ARAUJO
Valor total homologado: R$ 4.928.916,04 (Quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) – Valor total, porém pagamentos por demanda.
Data da homologação: 10 de agosto de 2026
Autoridade competente: José Barbosa de Faria

Santa Maria das Barreiras/PA, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:E8EF6A2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 305/2026 – GAP/PMS, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças**, a viajar para São Paulo/SP no período de 11 a 13/08/2026, a fim de participar de reunião de trabalho com os conselheiros do Comitê Gestor do IBS. indicados pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2026, bem como participar da 3ª reunião ordinária do Conselho Superior do Comitê Gestor do IBS (CS - CGIBS), como conselheira titular indicada pela CNM, que tratará de assuntos de interesse do Comitê Gestor do IBS, que ocorrerá no dia 12 de agosto de 2026, a partir das 09:00.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de agosto de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:18FF4CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 098/2026 – SEMAD/CEAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o Processo Judicial nº 0813530-10.2026.8.14.0051, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau, da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida em sede de liminar nos autos do Processo nº 0813530-10.2026.8.14.0051, que determinou a concessão de afastamento ao servidor para participar de curso de formação, com a opção pela bolsa-auxílio;

CONSIDERANDO o Despacho 4-27.195/2026, de 06/08/2026, via sistema 1Doc, do Núcleo Técnico de Recursos Humanos - NTRH da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER Licença para participar de Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, sem remuneração, ao servidor **ABIMAEL DE SOUZA LEITÃO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física - LGR - Rios, matrícula nº 104749, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O afastamento de que trata o art. 1º destina-se à participação no Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, decorrente de sua aprovação em concurso público.

Art. 3º A licença terá seus efeitos iniciados em 1º de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026, período de duração do referido curso de formação.

Art. 4º Fica suspensa a contagem do tempo de serviço para fins de estágio probatório durante o período da licença, sendo retomada a partir do eventual retorno do servidor ao exercício de seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 1º de maio de 2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 07 de agosto de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C2EF3398

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2026- SEHAB

Objeto: o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB disponibilidade do edital: 13/08/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 13/08/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 26/08/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3DAA41BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2026-SEMINFRA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando os termos do Art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar. Acolho o julgamento da comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 03/2026-SEMINFRA, Objeto: Construção de Infraestrutura de acesso a Orla do Lago do Maicá no município de Santarém PA. Tendo como vencedora a empresa: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.733.027/0001-56, no valor de R$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil).

Santarém, 11 de agosto de 2026.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:39AE5E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N° 03/2026 – SEMINFRA

Comunico o resultado da CONCORRÊNCIA N° 03/2026 – SEMINFRA, destinada: Construção de Infraestrutura de acesso a Orla do Lago do Maicá no município de Santarém/PA. Tendo como vencedora a empresa: SOLLOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.733.027/0001-56.

Santarém, PA, 11 de agosto de 2026

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior
Código Identificador:B983EABA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 105/2026 – SEMTRAS

SANTARÉM-PA, 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORA, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TRIO ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, BEM COMO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, CONSELHOS DE DIREITOS E AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026, de 01 de abril de 2026 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 002/2025-CLC, de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e as Empresas, que possuem o seguinte objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TRIO ELÉTRICO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, BEM COMO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, CONSELHOS DE DIREITOS E AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL**.

GESTORA: ALLINY LOBATO DOS SANTOS ALMEIDA - Matrícula nº 72.471.
FISCAL TITULAR: ISAAC DE AGUIAR PARENTE – Matrícula nº 87.612.
FISCAL SUBSTITUTO: VANESSA VIDAL COELHO- Matrícula nº 104253.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da SEMTRAS, em 11 de agosto de 2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DDD30019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO 002/2026 SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO 002/2026 SEMAD
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00607001/26/
O Município de Santarém Novo/PA, através do Prefeitura Municipal de torna público o para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 12/08/2026 Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso. CREDENCIAMENTO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 992303/2025/MCIDADES/CAIXA. DESTINADO À

IMPLANTAÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br, bem como na Plataforma Eletrônica de Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no https://www.tcm.pa.gov.br/, informações e esclarecimentos via e-mail – pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:B865BF6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Levamos ao conhecimento dos interessados a homologação do **Pregão Eletrônico PE030/2026 - SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS.** E foi declarada como vencedora a empresa: **43.092.896 AUTO TAVEIRA ROCHA LIMA**, Inscrita no CNPJ sob o número **43.092.896/0001-99**, e o valor total dos itens foi de **R$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais).**

LUIZ OZENEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B5310EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Extrato de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços - RETIFICAÇÃO
Primeiro Aditivo a Ata de Registro De Preços **Nº 20250229 presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços - ARP até 22 de maio de 2027, nos termo do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PREGÃO ELETRONICO PE020/2025-SRP. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. **Vigência:** 22/05/2026 a 22/05/2027. **Data de Assinatura do Contrato:** 15/05/2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E333933A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086-GPM/SAGA

PORTARIA Nº 086-GPM/SAGA

.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 145/2025;** que nomeou a Sra. **GERALDA APARECIDA ALVES CHAGAS,** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de agosto de 2026

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8D13A673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2026-GPM/SAGA

PORTARIA Nº 087/2026-GPM/SAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VIVIANE MARTINS DE SOUSA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF NOSSA SENHORA DA GUIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2026, restando revogadas as disposições em contrário**.**

São Geraldo do Araguaia – PA, 11 de agosto de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0D9FA994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2026-SEMADSAGA

PORTARIA Nº 084/2026-SEMADSAGA

São Geraldo do Araguaia — Pará, 10 de agosto de 2026.

ADIR CARRAFA, Secretário de Administração do Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 211, §2º, da Lei Municipal nº 274/2006,

CONSIDERANDOque o Inquérito Administrativo nº 001/2026-SEMADSAGA foi instaurado contra o servidor ORLANDINO BRINGEL PEREIRA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 166, pela Portaria nº 061/2026-SEMADSAGA, publicada em 12 de junho de 2026, com prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias a vencer em 11 de agosto de 2026;
CONSIDERANDOque a Comissão Processante requereu, por meio do Memorando nº 02/2026, a prorrogação do prazo de instrução, com justificativa fundamentada na complexidade da apuração, na necessidade de oitiva de cinco testemunhas e de coleta documental junto a múltiplos órgãos, e na deliberação pendente sobre o incidente de sanidade mental previsto no art. 217 da Lei Municipal nº 274/2006;
CONSIDERANDOque a prorrogação do prazo de instrução é expressamente autorizada pelo art. 211, §2º, da Lei Municipal nº 274/2006 e que sua concessão preserva a integridade do contraditório e a validade dos atos subsequentes, sendo medida indispensável à regularidade do procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo nº 001/2026-SEMADSAGA, instaurado contra o servidor ORLANDINO BRINGEL PEREIRA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 166, com termo inicial em 11 de agosto de 2026 e vencimento em 9 de outubro de 2026, nos termos do art. 211, §2º, da Lei Municipal nº 274/2006.
Art. 2º. Prorrogar, pelo mesmo período e nos mesmos termos, o afastamento preventivo do servidor ORLANDINO BRINGEL PEREIRA determinado pela Portaria nº 001/2026-SEMADSAGA, com manutenção integral dos vencimentos e demais vantagens durante todo o período.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7335C01F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260169 **Origem:** PREGÃO Nº 90022-2025 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(O):** IMPERIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI **Objeto:** Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo, brita, terra preta e aterro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 45.875,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais) **Vigência:** 18 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.**Data da assinatura:** 18 de Maio de 2026.

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:1E150E79

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20260170 **Origem:** PREGÃO Nº 90022-2025 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(O):** A C DE SOUSA COM E SERVIÇOS CNPJ 18.361.333/0001-01; **Objeto:** Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo, brita, terra preta e aterro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 87.360,00 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta reais) **Vigência:** 18 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 18 de Maio de 2026.

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:B1889615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, comunica que aderiu a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024**, órgão gerenciador: realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 01.612.323/0001-07, com sede à Avenida Juscelino Kubistchek, s/nº, Centro - CEP: 65299-000, neste ato representada pelo **PREFEITO Sr. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação Asfáltica e Tapa Buraco no Município de Centro Novo do Maranhão/MA, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA.

FORNECEDOR REGISTRADO: **MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000, representada pelo Sr. WELLIGTON LIMA BACELAR JÚNIOR.

Se concedido à adesão da ata, o valor será de: **R$ 1.244.468,43 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

Sapucaia - PA, 30 de julho de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:65091FBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026/PMS
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026/PMS
TERMO DE CONTRATO N° 079/2026/PMS
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA - MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, localizada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839ª, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA.
OBJETO - ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/ PA.
VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 10 de agosto de 2026 e extinguindo-se em 10 de agosto de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, R$ 1.244.468,43 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Sapucaia/PA, 10 de agosto de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:CB19A36B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260263; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 283.866,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1302.082440126.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1302.082440128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1302.082440124.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1302.082440120.2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1302.081220126.2.079, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1302.081220121.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.

Portaria nº 020/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260263
Ref. Processo: PREGÃO Nº 007-2026
Objeto Contratual: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio/PA

O(a) Sr(a)JOSE MARIA DE SOUSA TEIXEIRA, SECRETÁRIO DE TRABALHO E P. SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e M P MENDES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA LIDIMAR DE OLIVEIRA SANTANA, Matricula nº 201005-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 07 de Agosto de 2026

JOSE MARIA DE SOUSA TEIXEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A671B77B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260261; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 194.355,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 0702.123610400.2.032, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.

Portaria nº 018/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260261
Ref. Processo: PREGÃO Nº 007-2026
Objeto Contratual: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio/PA

O(a) Sr(a)MARIA SALES PENA FILHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e M P MENDES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DOMINGOS BARBOSA DA COSTA, Matricula nº 199595-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 07 de Agosto de 2026

MARIA SALES PENA FILHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:10914BFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260262; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2026; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de saúde de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 79.092,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1201.103010156.2.126, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.127, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.

Portaria nº 019/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260262
Ref. Processo: PREGÃO Nº 007-2026
Objeto Contratual: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de saúde de Senador José Porfírio/PA

O(a) Sr(a)GECILDA APARECIDA DE LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e M P MENDES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) IZABEL DO MONTE TENORIO, Matricula nº 201617-6, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 07 de Agosto de 2026

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:12E1179A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2026
O Município de Senador José Porfírio/PA, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o

resultado da Dispensa Eletrônica nº 010/2026, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços de locação de veículos rodoviários e fluviais e aquisição de combustíveis, destinados à execução das ações de resposta e logística de entrega de ajuda humanitária à situação de emergência no Município de Senador José Porfírio/PA. Fica adjudicado e homologado o presente procedimento em favor das empresas; CONSTRUTORA HIROSHI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.720.088/0001-77, vencedora dos itens 1, 2, 3 perfazendo o valor total de R$ 37.050,00; P M SILVA PIRES LTDA inscrita no CNPJ nº 83.210.559/0001-73, vencedora dos itens 4, 5, 6 perfazendo o valor total de R$ 17.997,45.

Senador José Porfírio-PA, 11 de agosto de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:4D4F5B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2026. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para veículos leves para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 24/08/2026. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 11 de agosto de 2026

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:548397D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260260; **ORIGEM**: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 007/2026; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** M P MENDES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 1.085.507,85; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2026 Atividade 1701.236950705.2.107, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 07 de agosto de 2026 a 07 de agosto de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2026.

Portaria nº 017/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260260
Ref. Processo: PREGÃO Nº 007-2026

Objeto Contratual: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA

O(a) Sr(a)LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA, PREFEITO., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e M P MENDES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) EDIELSON DA SILVA DUARTE, MATRICULA Nº 199651-7, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 07 de Agosto de 2026

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:F0190E7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 20260255-INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-008

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260255, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-008, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA BARROS JUNIOR, OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Soure/PA, visando assegurar espaço físico adequado para acomodação dos setores administrativos, pedagógicos, financeiros e operacionais da Secretaria

Municipal de Educação, garantindo a continuidade dos serviços públicos educacionais prestados à população. VALOR TOTAL R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis, no valor de R$ 25.000,00, VIGÊNCIA: 05 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2026

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:FAEE4A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260179
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-0011
PROCESSO DA PMS Nº A.2026-00003
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA.
ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)
OBJETO: ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260179, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-0011, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, REFERENTE AO FUNDEB CONTRATADA:
1- AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, CNPJ Nº 18.044.134/0001-70;
2- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, CNPJ Nº 23.971.129/0001-42;
3- PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 41.080.709/0001-21
OBJETO DA ADESÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260179 E NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INSTRUI O PROCESSO ADMINISTRATIVO. VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 1.362.436,50 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260179, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-0011, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, NOS TERMOS DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO.

Soure/PA, 20 de julho de 2026.

CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:0C3AD588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260258, 20260259 E 20260260- CARONA A.2026-0003

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20260258, ORIGEM: CARONA Nº A.2026-00003, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260179, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0011, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, REFERENTE AO FUNDEB. VALOR TOTAL R$ 456.361,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1414.123610010.2.073 Manutencao do Ensino Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 456.361,50, VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.
CONTRATO Nº 20260259, ORIGEM: CARONA Nº A.2026-00003, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260179, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0011, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, REFERENTE AO FUNDEB. VALOR TOTAL: R$ 429.636,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1414.123610010.2.073 Manutencao do Ensino Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 429.636,00, VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026
CONTRATO Nº 20260260, ORIGEM: CARONA Nº A.2026-00003, CONTRATANTE: FUNDEB, CONTRATADA(O): PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, OBJETO: CONTRATAÇÃO REFERENTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260179, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0011, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, REFERENTE AO FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ 476.439,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 1414.123610010.2.073 Manutencao do Ensino Fundamental 30%- FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 Material p/manutenção de bens imóveis, no valor de R$ 476.439,00, VIGÊNCIA: 03 de Agosto de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:722EAB9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260179

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-0011
PROCESSO DA PMS Nº A.2026-00003
OBJETO: Adesão Interna à Ata de Registro de Preços nº 20260179, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-0011, visando à aquisição de materiais básicos de construção diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Soure/PA (FUNDEB).
Considerando a solicitação para adesão interna à Ata de Registro de Preços nº 20260179, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-0011;
Considerando que a adesão encontra-se devidamente instruída com Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Justificativa de Vantajosidade, Mapa de Riscos, disponibilidade orçamentária e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;
Considerando a anuência do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 20260179 e o aceite das empresas beneficiárias;
Considerando o Parecer Jurídico favorável à realização da contratação por meio da adesão à Ata de Registro de Preços;
Considerando a manifestação favorável do Controle Interno, concluindo pela regularidade dos atos praticados e pelo prosseguimento do processo;
Considerando o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; RESOLVO: HOMOLOGAR o procedimento de ADESÃO INTERNA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260179, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-0011, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Soure/PA, visando à aquisição de materiais básicos de construção diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME, CNPJ Nº 18.044.134/0001-70, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARAJÓ EIRELI, CNPJ Nº 23.971.129/0001-42 e PONTEIRA COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 41.080.709/0001-21,
OBJETO: Aquisição de materiais básicos de construção diversos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 20260179 e no Termo de Referência constante dos autos.
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 1.362.436,50 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Determino a adoção das providências necessárias para publicidade do termo de homologação e demais atos subsequentes previstos na legislação vigente.
Publique-se. Cumpra-se.

Soure/PA, 20 de julho de 2026.

CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:9077AAA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO **nº. 262/2026** Valor: R$ 989.887,49.Contratada: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91** .Contratante FME Pregão Eletrônico SRP nº: 027/2026 Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, ambulâncias, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes do Município de Terra Santa/PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/08/2026.

Extrato do CONTRATO **nº. 261/2026** Valor: R$46.941,20 .Contratada: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91.** Contratante FMS Pregão Eletrônico SRP nº: 027/2026 Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, ambulâncias, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes do Município de Terra Santa/PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/08/2026.

Extrato do CONTRATO **nº. 260/2026** Valor: R$960.374,04. Contratada: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91.** Contratante PMTS Pregão Eletrônico SRP nº: 027/2026 Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, ambulâncias, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes do Município de Terra Santa/PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/08/2026.

Extrato do CONTRATO **nº. 263/2026** Valor: R$18.437,99. Contratada: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91.** Contratante FMAS Pregão Eletrônico SRP nº: 027/2026 Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, ambulâncias, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes do Município de Terra Santa/PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/08/2026.

Extrato do CONTRATO **nº. 264/2026** Valor: R$10.183,21 . Contratada: **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91.** Contratante FMMA Pregão Eletrônico SRP nº: 027/2026 Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle de abastecimento de combustível, customizados e operacionalizados para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de vales-combustível por meio de cartões físicos ou digitais, tíquetes impressos, sistema informatizado, rede credenciada ou mecanismo equivalente, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas, ambulâncias, embarcações, equipamentos e demais meios vinculados às unidades demandantes do Município de Terra Santa/PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 10/08/2026.

Terra Santa, 11 de agosto de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:D3096C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do **CONTRATO nº. 267/2026** Valor: **R$ 693.977,08**. Contratada: **A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.654.886/0001-04.** Contratante FMS Adesão de Ata nº: 007/2026 Objeto: **Adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.2026-00023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA. A adesão tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos de consumo destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Santa/PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 11/08/2026.

Extrato do **CONTRATO nº. 2667/2026** Valor: **R$ 244.444,15.** Contratada: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.003.408/0001-30.** Contratante FMS Adesão de Ata nº: 007/2026 Objeto: **Adesão a itens da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.2026-00023, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA. A adesão tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais odontológicos de consumo destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Terra Santa/PA** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 11/08/2026.

Terra Santa, 11 de agosto de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:A3C8810F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E ARP.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Trairão, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório PE/2026.008-PMT-SRP referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA,** CONTRATADOS: **A SOUZA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 57.649.471/0001-42** com o valor total de **R$ 652.180,00** (seiscentos e cinquenta e Dois mil, cento e oitenta reais)**; G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 39.774.154/0001-76** com o valor total de **R$ 645.413,44** (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**; P DE MORAIS ALVES LTDA, CNPJ: 27.241.244/0001-12** com o valor total de **R$ 254.952,30** (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**; S. AGUIAR DA SILVA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.998.286/0001-60** com o valor total de **R$ 38.550,07** (Trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e sete centavos); **F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.053.188/0001-49** com o valor total de **R$ 30.438,11** (Trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos)**; JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA CNPJ: 55.167.072/0001-10** com o valor total de **R$ 1.247.732,32** (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) **e VALEMTIN TAFANELLI LTDA 10.256.950/0001-35,** com o valor total de **R$ 540.510,98** (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRAO - PA, 10/08/2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3353DE02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250532**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-089PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA,** CNPJ nº: 05.572.870/0001-59, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), INSTITUIÇÃO DE APOIO VINCULADA À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VOLTADOS À ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCCS) DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ABRANGENDO O DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL, O MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS, A ESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA E POLÍTICA REMUNERATÓRIA, A ELABORAÇÃO DE MINUTA DO PROJETO DE LEI DO PCCS, E O ASSESSORAMENTO TÉCNICO À IMPLEMENTAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **01 de Agosto de 2026 até 29 de novembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 31 de julho de 2026.

Tucumã- PA, 11 de agosto de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:045795ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2026-039FMS/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026/ADM

O Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretária Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS,**

ADMINISTRATIVAS E DE ASSISTÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº: 04.104.117/0007-61, com valor arrematado de **R$ 200.696,00 (duzentos mil, seiscentos e noventa e seis reais);** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 200.696,00 (duzentos mil, seiscentos e noventa e seis reais)**.

Tucumã – PA, 11 de agosto de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2B022EE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 002.2026; CONTRATO Nº: 20269424 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 37.049,04 (Trinta e Sete Mil e Quarenta e Nove Reais e Quatro Centavos), CONTRATADA; H G L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de atividades físicas adaptadas e supervisionadas, mediante disponibilização de estrutura física, equipamentos, aparelhos, materiais e profissionais de Educação Física registrados no CREF, destinados à execução dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: CREDENCIAMENTO ELETRONICO Nº 002.2026; CONTRATO Nº: 20269425 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 37.193,04 (Trinta e Sete Mil e Cento e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos), CONTRATADA; H G L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de atividades físicas adaptadas e supervisionadas, mediante disponibilização de estrutura física, equipamentos, aparelhos, materiais e profissionais de Educação Física registrados no CREF, destinados à execução dos programas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruará; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:D5423E5D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00014; CONTRATO Nº: 20269444 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 412.398,65 (Quatrocentos e Doze Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), CONTRATADA; CIA SANDYLA DE RODEIO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem da estrutura completa para rodeio, incluindo: arena com bretes e currais, arquibancadas e camarotes, palco, iluminação e sonorização e imagens em tempo real em telão, alambrado de segurança, banheiros químicos, equipe de apoio técnico, show de abertura do evento, show pirotécnico, locução especializada; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 31/12/2026

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CDFFC150

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00011; CONTRATO Nº: 20269449 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 250.679,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais), CONTRATADA; J.DE SOUZA PEREIRA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2026-00011; CONTRATO Nº: 20269450 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 100.075,00 (Cem Mil e Setenta e Cinco Reais), CONTRATADA; J.DE SOUZA PEREIRA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de lavagem, higienização e conservação de veículos automotores, visando atender às demandas operacionais do Fundo Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3DC12C30

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269426 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 237.751,80 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), CONTRATADA: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269427 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 123.385,32 (cento e vinte e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), CONTRATADA: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269428 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 61.780,04 (sessenta e um mil setecentos e oitenta reais e quatro centavos), CONTRATADA: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269429 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 133.991,02 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e um reais e dois centavos), CONTRATADA: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269430 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 7.841,96 (sete mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), CONTRATADA: ANTUNES AUTO PEÇAS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269431 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 470.274,40 (quatrocentos e setenta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), CONTRATADA: AUTO CENTER URUARA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269432 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 270.094,80 (duzentos e setenta mil e noventa e quatro reais e oitenta centavos), CONTRATADA: AUTO CENTER URUARA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269433 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 219.668,90 (duzentos e dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), CONTRATADA: AUTO CENTER URUARA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269434 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 25.746,31 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), CONTRATADA: AUTO CENTER URUARA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269434 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 25.746,31 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), CONTRATADA: AUTO CENTER URUARA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269435 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 131.167,70 (cento e trinta e um mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos), CONTRATADA: A. E. FLORÃO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269436 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 10.722,25 (dez mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), CONTRATADA: A. E. FLORÃO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269437 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 50.290,30 (cinquenta mil duzentos e noventa reais e trinta centavos), CONTRATADA: A. E. FLORÃO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269438 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 86.150,90 (oitenta e seis mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), CONTRATADA: A. E. FLORÃO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269438 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 86.150,90 (oitenta e seis mil cento e cinquenta reais e noventa centavos), CONTRATADA: A. E. FLORÃO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269440 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 95.195,24 (noventa e cinco mil cento e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), CONTRATADA: ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRE85658731291; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269443 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 2.799,86 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), CONTRATADA: ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRE85658731291; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269442 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 27.198,64 (vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), CONTRATADA: ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRE85658731291; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269441 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 127.593,62 (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), CONTRATADA: ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRE85658731291; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269441 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 127.593,62 (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), CONTRATADA: ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRE85658731291; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269439 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 27.198,64 (vinte e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), CONTRATADA: ANDERSON LUIZ FERNANDES PIERRE85658731291; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269445 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 13.379,10 (treze mil trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269446 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 52.887,68 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269447 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 117.676,70 (cento e dezessete mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos), CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269448 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 159.103,68 (cento e cinquenta e nove mil cento e três reais e sessenta e oito centavos), CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269451 CONTRATANTE: FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 304.584,77 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), CONTRATADA: H.R. NASARENO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269453 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 13.199,34 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), CONTRATADA: H.R. NASARENO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00049; CONTRATO Nº: 20269452 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 135.993,20 (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), CONTRATADA: H.R. NASARENO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos para suprir a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:63DE765F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: 20269454 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 110.149,00 (cento e dez mil cento e quarenta e nove reais), CONTRATADA; VALTEMIR PEREIRA ARAUJO & CIA LTDA; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches para suprir às demandas das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:3645ACAE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00059; CONTRATO Nº: 20269455 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 97.220,00 (noventa e sete mil duzentos e vinte reais), CONTRATADA; VALTEMIR PEREIRA ARAUJO & CIA LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios; VIGÊNCIA: 11/08/2026 à 11/08/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:6AC44A7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de administração torna público a realização da Concorrência Eletrônica 014/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Viseu/PA, abrangendo as seguintes vias: rua do APEVI 180 metros e coordenadas iniciais -1,20976 - 46,13873 e coordenadas fim -1,21014 -46,13908 ; rua Maria Oliveira 111 metros e coordenadas iniciais - 1,20652 -46,14116 e coordenadas fim -1,20594 -46,14197 ; tv coronel Antônio Pedro 198 metros e coordenadas iniciais -1,20560 -46,13610 e coordenadas fim -1,20428 - 46,13495 ; passagem das flores 305 metros e coordenadas iniciais - 1,20626-46,13445 e coordenadas fim - 1,20431 -46,13638 ; rua do gorgonio 235 metros e coordenadas iniciais -1,20256 -46,13456 e coordenadas fim -1,20349 -46,13260 ; Rua do Poeirão 120 metros coordenadas iniciais -1,20295 -46,13371 e coordenadas fim -1,20192 -46,13335 ; rua nossa Sra. de Fatima 343 metros e coordenadas iniciais -1,20162 -46,13412 e coordenadas fim - 1,19856 -46,13408 ; tv Anápolis 145 metros e coordenadas iniciais - 1,19856 -46,13408 e coordenadas fim -1,19816 - 46,13529 ; Tv. 514 metros e coordenadas iniciais -1,19976 -46,13599 e coordenadas fim - 1,19795 -46,14026 ; Tv. Ullisses Tavares 442 metros e coordenadas iniciais -1,20058 -46,13685 coordenadas fim -1,19687 - 46,13574; tv e 123 metros e coordenadas iniciais -1,19967 -46,13893 e coordenadas fim -1,19873 46,13846 ; Tv. trincheira 465 metros e coordenadas iniciais -1,19948 -46,13966 e coordenadas fim -1,19560 - 46,13800 ; Rua São Benedito 407 metros e coordenadas iniciais - 1,20123 -46,14334 e coordenadas fim - 1,19849 -46,14541 ;rua do portão 412 metros e coordenadas iniciais - 1,19171 -46,14371 e coordenadas fim -1,18804 46,14382, no município de Viseu/PA. Abertura: 27/08/2026 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2026/, com fundamentos nos termos dos art. 28 inciso II e art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:83C876F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Credenciamento N° 001/2025

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente Rescisão amigável ao Termo de Contrato n° 356/2025/DLCA - Prestação de serviços de Medicina, profissional de nível superior, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde Viseu-PA. Data de Rescisão 13/07/2026. Consoante com o Inciso II do Art. 138, da Lei 14.133/21.

KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Reajuste
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1° de Reajuste de Valor ao contrato 152/2025/DLCA da Inexigibilidade de Licitação 007/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratada: Jucileia do Socorro Gonçalves, CPF nº 736.XXX.XXX-00. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Departamento de Coordenação de Proteção da Defesa Civil; Serviço da Junta Militar 090-Viseu/PA, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 08 de maio de 2026 a 08 de setembro de 2026. Valor reajustado mensal de R$2.677,43, sendo valor percentual correspondente a 4,997190%, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133.

Extrato de Termo Aditivo de Prazo e Reajuste
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo e 1° de Reajuste de Valor ao contrato 271/2025/DLCA da Inexigibilidade de Licitação 011/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratada: Jucileia do Socorro Gonçalves, CPF nº 736.XXX.XXX-00. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 23 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027. Valor reajustado mensal de R$3.264,25, sendo valor percentual correspondente a 4,892470%, consoante com os art. 107 e 124 da Lei 14.133.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4E4D4C13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA LICITANTE VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-PMX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.898/2026 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA LICITANTE VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-PMX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Licitação nº 063/2026-PMX e o Pregão Eletrônico nº 021/2026-PMX, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública do Município de Xinguara/PA;

CONSIDERANDO o disposto no item 11 do Edital e no item 7.8 do Termo de Referência, que estabelecem, como condição prévia à homologação do certame, a realização de Análise Técnica para aferição, in loco, da efetiva capacidade operacional da licitante vencedora;

CONSIDERANDO que a Análise Técnica deverá compreender a apresentação da equipe técnica indicada, a vistoria dos veículos, equipamentos, ferramentas, EPIs/EPCs e a demonstração da solução tecnológica de gestão;

CONSIDERANDO que o instrumento convocatório determina que a diligência seja conduzida por Comissão Técnica designada por portaria específica, composta por, no mínimo, 03 (três) servidores, sendo obrigatoriamente um deles profissional com formação ou conhecimento na área correlata, observada a segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica de Avaliação da Capacidade Operacional da Licitante Vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2026-PMX, composta pelos seguintes servidores:
I - KLAISON FEITOSA SILVA, Chefe de Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública - Presidente;
II - MÁRCIA SOUSA DE CARVALHO, Assistente Administrativo - Membro;
III - LUCIANO FALIGURRSKI, Encarregado de Turma - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica realizar a Análise Técnica prevista no item 11 do Edital e no item 7.8 do Termo de Referência, compreendendo, no mínimo:
I - apresentação e conferência da equipe técnica e operacional indicada pela licitante vencedora;
II - conferência dos documentos de vínculo dos profissionais apresentados;
III - conferência da regularidade profissional, habilitações e capacitações exigidas no instrumento convocatório;
IV - inspeção visual e funcional dos veículos destinados à execução dos serviços;
V - conferência da documentação dos veículos;
VI - inspeção dos equipamentos, ferramentas, instrumentos de medição, EPIs e EPCs;
VII - realização de demonstração funcional da solução tecnológica de gestão exigida no Termo de Referência;
VIII - registro documental e fotográfico das verificações realizadas;
IX - preenchimento dos respectivos checklists e fichas de avaliação;
X - elaboração e assinatura de Ata Circunstanciada contendo o resultado conclusivo da Análise Técnica, mediante classificação da licitante como APROVADA ou REPROVADA, com a correspondente fundamentação.

Art. 3º A Comissão deverá limitar sua atuação às exigências objetivamente estabelecidas no Edital e em seus anexos, vedada a criação de requisito técnico novo ou de condição de aprovação não prevista no instrumento convocatório.

Art. 4º Toda ocorrência, divergência ou desconformidade identificada durante a avaliação deverá ser individualizada, descrita objetivamente e acompanhada, sempre que possível, do correspondente registro documental ou fotográfico.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar à licitante esclarecimentos diretamente relacionados aos elementos submetidos à avaliação, devendo eventuais situações que extrapolem sua competência ser encaminhadas à autoridade competente para decisão.

Art. 6º Concluídos os trabalhos, a Comissão encaminhará a Ata Circunstanciada e todos os documentos produzidos durante a diligência para juntada aos autos do Processo Administrativo nº 063/2026-PMX.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara/PA, 10 de agosto de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4A267541

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 107/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LEILA FLORÊNCIO TAVARES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Irmãos Barbosa, Lote 03-A, da quadra E, Envolvendo uma área 198,90m²(cento e noventa e oito metros e noventa e decímetros quadrados), com perímetro 59,40m(cinquenta e nove metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. das Chácaras, medindo 10,200 (dez metros e vinte centímetros), medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros), de fundo com o lote 03, medindo 19,50m(dezenove metros e cinquenta centímetros) de lateral direita com o lote 04-A, medindo 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 02-A, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue

ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 10 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:25E18124

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 108/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MORAIS E MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty II, Lote 17, da quadra 10, Envolvendo uma área 116,34m²(cento e dezesseis metros e trinta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 45,50m(quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 13, medindo 7,50 (sete metros e cinquenta centímetros), medindo 8,00m (oito metros), de fundo com o lote 18, medindo 15,00m(quinze metros) de lateral direita com o lote 07-A, medindo 15,00m (quinze metros) de lateral esquerda com as Rua Gorotire**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

.

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2026.

BRUNO ASMORAIS E MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA SUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C1DBD7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 109/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RAIRA MAGALHÃES CABRAL, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Selectas, Lote 29, da quadra 14, Envolvendo uma área 139,12m²(cento e cento e trinta e nove metros e doze decímetros quadrados), com perímetro 48,40m(quarenta e oito metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Tiradentes, medindo 9,40 (nove metros), medindo 9,40m (nove metros e quarenta centímetros), de fundo com o lote 01 ao 11, medindo 14,80m(quatorze metros e oitenta centímetros) de lateral direita com o lote 28, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros) de lateral esquerda com 30**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

.

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:88EE7306

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 110/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CEZAR AUGUSTO FRANCISCO BORGES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Nobre, Lote 28-B, da quadra E-24, Envolvendo uma área 219,02m²(duzentos e dezenove metros e dois decímetros quadrados), com perímetro 59,23m(cinquenta e nove metros e vinte e três centímetros). Limita-se com frente para a Rua Tucumã, medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros), de fundo com o lote 02, medindo 13,25m(treze metros e vinte e cinco centímetros) de lateral direita com os lotes 28 e 28-,A, medindo 15,38m (quinze metros e trinta e oito centímetros) de lateral esquerda com 27**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a

contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C6471890

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 111/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CEZAR AUGUSTO FRANCISCO BORGES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Nobre, Lote 28-A, da quadra E-24, Envolvendo uma área 199,84m²(cento e noventa e nove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 63,44m(sessenta e três metros e quarenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua Guanabara, medindo 9,65m (nove metros e sessenta e cinco centímetros), medindo 7,69m (sete metros e sessenta e nove centímetros), de fundo com o lote 28-B, medindo 23,05m(vinte e três metros e cinco centímetros) de lateral direita com os lotes 28 e 28-,A, medindo 23,05m (vinte e três metros e cinco centímetros) de lateral esquerda com a Rua Tucumã**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

.

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5A1B77AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 112/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, CEZAR AUGUSTO FRANCISCO BORGES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Nobre, Lote 28, da quadra E-24, Envolvendo uma área 199,84m²(cento e noventa e nove metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 63,44m(sessenta e três metros e quarenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para a Rua Guanabara, medindo 9,65m (nove metros e sessenta e cinco centímetros), medindo 7,69m (sete metros e sessenta e nove centímetros), de fundo com o lote 28-B, medindo 23,05m(vinte e três metros e cinco centímetros) de lateral direita com os lotes 02, medindo 23,05m (vinte e três metros e cinco centímetros) de lateral esquerda com o lote 28-A**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

.

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8D157785

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 113/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Pagnocelle, Lote 01, da quadra 05, Envolvendo uma área 131,56m²(cento e trinta e um metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), com perímetro 47,00m(quarenta e sete metros). Limita-se com frente para a Rua 06, medindo 9,20m (nove metros e vinte centímetros), medindo 9,20m (nove metros e vinte centímetros), de fundo com o lote 02, medindo 14,30m(quatorze metros e trinta centímetros) de lateral direita com os lotes 23, medindo 14,30m (quatorze metros e trinta centímetros) de lateral esquerda com rua 05**,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos0). Face ao exposto convoca os

confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

.

Xinguara - PA, 11 de agosto de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B246EE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N°374/2026 PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 374/2026/PMX
CONTRATADO:LUDEMIR COELHO ARRUDA
OBJETO:GUARDA MUNICIPAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 8.807,43
VIGENCIA: 20/07/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:62F9508A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS

Edital de Convocação nº 046/2026-SEMED/GS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS–PA, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas pela Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 005/2025–SEMED/GS, homologado em 08 de janeiro de 2026, resolve, **CONVOCAR**, por meio da presente 27ª Convocação, os candidatos excedentes, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, S/Nº, Bairro Novo Horizonte (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás–PA, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00 às 14h00, a partir da data de publicação deste edital, impreterivelmente até o dia 14 de agosto de 2026, para fins de apresentação da documentação e demais procedimentos necessários à contratação.

A presente convocação decorre da necessidade de suprimento de vagas remanescentes, oriundas de desistências, não comparecimentos e demandas supervenientes da Rede Municipal de Ensino, sendo rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos, tanto para os classificados dentro do número de vagas quanto para os excedentes e integrantes do cadastro de reserva.

A relação completa dos documentos exigidos para a contratação encontra-se disposta após a lista nominal dos candidatos convocados.

Este edital, bem como a lista dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site oficial do Município de Canaã dos Carajás (www.canaadoscarajas.pa.gov.br/home), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

CONVOCADOS

002 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS: FÍSICA BIOLOGIA QUÍMICA - PED-VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
3429	LUCAS GONÇALVES DA CRUZ SILVA	28/04/1997	EXCEDENTE	62º	Ampla Concorrência
2907	JOSE EDILSON FERREIRA BRITO	27/05/1992	EXCEDENTE	63º	Ampla Concorrência

003 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB III - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
6275	MARIA ROSELI FÉLIX DE SOUZA	22/06/1990	EXCEDENTE	432º	Ampla Concorrência
6007	ISIS RAFAELLA DA SILVA RODRIGUES	03/10/1986	EXCEDENTE	433º	Ampla Concorrência
1371	THAIS DAS NEVES CARDOSO COUTINHO	02/08/1982	EXCEDENTE	434º	Ampla Concorrência
6126	ELISSANDRA SOARES MARTINS SOUSA	16/01/1976	EXCEDENTE	435º	Ampla Concorrência
31	RAQUEL ALVES DA SILVA	18/02/1981	EXCEDENTE	436º	Ampla Concorrência
2778	DEBORAH LUZIA LOBATO NEGRAO	10/09/1998	EXCEDENTE	437º	Ampla Concorrência

006 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
3433	JOSE KLEBSON SANTANA LIRA	13/12/1983	EXCEDENTE	78º	Ampla Concorrência
3403	ELDER DA SILVA RIBEIRO	14/05/1985	EXCEDENTE	79º	Ampla Concorrência
1031	MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA	09/11/1981	EXCEDENTE	80º	Ampla Concorrência

009 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
4325	ESTER LIMA SANTOS	28/05/2000	EXCEDENTE	52º	Ampla Concorrência

012 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - PED VI - CANAÃ DOS CARAJÁS

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
2574	ANA CAROLINA DA SILVA MONTEIRO	26/11/1995	EXCEDENTE	114º	Ampla Concorrência
4140	VICTÓRIA GABRIELA DA COSTA FRANÇA	10/04/2001	EXCEDENTE	115º	Ampla Concorrência
3969	DÉBORA BARBOSA DE MELO	10/02/2000	EXCEDENTE	116º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:69CFADEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2026-SEMED/GS

Processo Seletivo Simplificado-PSS 01/2026

Edital de Convocação nº 047/2026-SEMED/GS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, por meio de seu Secretário, LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas por meio da Portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como em consonância com os objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE, instituído pela Lei nº 13.005/2014, com a Lei Municipal nº 686, de 02 de junho de 2015, e alterações que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e ainda em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público;

Considerando a vigência da Portaria nº 011/2025–SEMED/GS, que dispõe sobre a adoção da Prova Nacional Docente (PND) como etapa integrante dos Processos Seletivos Simplificados(PSS) para contratação de docentes para a Educação Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço público educacional, em razão do crescimento populacional característico do Município, bem como da ampliação da Rede Municipal de Ensino, evidenciada pela inauguração de novas unidades educacionais, dentre Núcleos de Educação Infantil – NEIs e Escolas Municipais de Educação Básica – EMEBs;

Considerando que a quantidade de vagas ofertadas em certames anteriores mostrou-se insuficiente para atender à demanda do ano letivo de 2026, aliado ao interesse público e à urgência no provimento temporário de docentes, a fim de assegurar o regular início e funcionamento das atividades escolares;
E tendo em vista o Edital nº 008/2026–SEMED/GS do Processo Seletivo Simplificado–PSS 01/2026, homologado em 10 de março de 2026,

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR, em 19ª chamada, os candidatos excedentes constantes da relação abaixo, referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, para fins de contratação temporária de docentes para atuação na Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, diante da necessidade administrativa e observada rigorosamente a ordem de classificação..

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer, a partir da data de publicação do presente Edital, à Secretaria Municipal de Educação – Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Itamarati, s/nº, Bairro Novo Horizonte I (em frente à Praça da Bíblia), Canaã dos Carajás/PA, de segunda a sexta-feira no horario de 08h00 às 14h00, impreterivelmente até o dia 14 de agosto de 2026, para apresentação da documentação necessária à contratação.

Art. 3º A relação de documentos e as declarações exigidas para fins de contratação constam após a listagem dos candidatos convocados no presente Edital.

Art. 4º A presente convocação observa rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo realizada de acordo com a necessidade da Administração Pública e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 5º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido neste edital implicará na renúncia tácita à vaga, autorizando a Administração Pública a proceder à convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação poderá realizar novas convocações durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, conforme a necessidade do serviço público e a disponibilidade de vagas na Rede Municipal de Ensino.

CONVOCADOS

03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI-II

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	D. N.	POSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
000957	MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	06/05/1964	155º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000628	ALINE SOUSA VIANA ALVES	Ampla Concorrência	13/03/1995	156º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001045	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	24/03/1979	157º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001444	DEUSIANE PINHEIRO PIMENTEL	Ampla Concorrência	22/11/1986	158º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001872	LUCIANA NAZARIO DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência	21/06/1990	159º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001320	ELIANE BEZERRA ALVES DE SOUZA	Ampla Concorrência	15/05/1986	160º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001382	ELENILDE PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	03/11/1989	161º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
001687	ERISVELTA DA CONCEIÇÃO BARROS	Ampla Concorrência	19/08/1988	162º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000612	CLAUDIMEIRE CASTRO DA SILVA	Ampla Concorrência	22/05/1977	163º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000186	JANETE NUNES ALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	16/06/1978	164º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000820	VERA LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS	Ampla Concorrência	22/09/1975	165º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000853	DIONARA ALMEIDA PINTO	Ampla Concorrência	31/05/1996	166º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**
000639	GEOVANE DOMINGOS DA SILVA	Ampla Concorrência	03/01/1971	167º	**EXCEDENTE - AMPLA CONCORRÊNCIA**

O candidato convocado deverá apresentar documentação pessoal e de habilitação profissional e os seguintes documentos:

• 01 (uma) foto 3 X 4, de frente e recente (colorida e sem data);
• Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);
• Cédula de Identidade (original e cópia);
• Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia) e situação cadastral do CPF;
• Título de eleitor (original e cópia) e quitação junto à Justiça Eleitoral;
• Certificado Militar, na forma da lei (original e cópia);
• Certidão de Nascimento e CPF dos filhos com até 21 (vinte e um) anos de idade; (original e cópia);
• Documento (contracheque, carteira do PIS/PASEP) que tenha participação no
• PIS ou PASEP, se for o caso; (original e cópia);
• Cópia da carteira de trabalho (CTPS), das folhas frente e verso da expedição;
• Diploma acompanhado de Histórico Escolar, referente a formação e escolaridade exigida para o cargo para o qual foi aprovado e a habilitação específica, se houver (original e cópia);
• Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido) junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição (original e cópia);
• Comprovante de residência (original e cópia);
• Declaração de que não acumula cargos públicos, cuja acumulação não seja prevista em lei;
• Declaração de bens e demais declarações pertinentes ao serviço público:
• Certidão de antecedentes criminais;
• Laudo médico para os candidatos PCD, as vagas reservadas (original e cópia).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F9D856F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 10/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	EKX9302	NIC0000048	03/03/2026	5002/0	04/05/2026
2	HJK4352	TE00018138	27/02/2026	5568/0	04/05/2026
3	JUQ3694	TE00018135	27/02/2026	5568/0	04/05/2026
4	JVT1519	TE00018172	05/03/2026	5185/1	05/05/2026
5	LPZ5G62	NIC0000049	03/03/2026	5002/0	04/05/2026
6	NEW0J28	TE00017743	25/02/2026	5738/0	04/05/2026
7	NSL9J80	TE00017591	23/02/2026	5568/0	04/05/2026
8	NSS3807	TE00017256	02/03/2026	7030/1	04/05/2026
9	NSS6047	TE00018137	27/02/2026	5568/0	04/05/2026
10	OFI6C63	TE00018161	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
11	OFK8I59	TE00018139	06/03/2026	5452/2	08/05/2026
12	ONU5B83	TE00017742	25/02/2026	5541/4	04/05/2026
13	OSY3271	TE00018130	24/02/2026	6050/2	27/04/2026
14	OSZ7500	TE00018126	24/02/2026	7048/1	27/04/2026
15	OTC1J39	TE00017264	06/03/2026	5541/1	08/05/2026
16	OTL7A07	TE00017741	25/02/2026	5550/0	04/05/2026
17	OTL7H83	TE00014431	02/03/2026	5487/0	04/05/2026
18	OTN1410	TE00017266	06/03/2026	7048/1	08/05/2026
19	OTR6I78	TE00017592	23/02/2026	5568/0	04/05/2026
20	OTR8768	TE00018128	24/02/2026	7030/1	27/04/2026
21	OTR8768	TE00018129	24/02/2026	7048/1	27/04/2026
22	OTU0I16	TE00017590	23/02/2026	5568/0	04/05/2026
23	OTY0520	TE00018154	01/03/2026	7030/1	04/05/2026
24	OTY0520	TE00018155	01/03/2026	7048/1	04/05/2026
25	PSY2E25	TE00017593	23/02/2026	5568/0	04/05/2026
26	QDG9984	TE00017262	06/03/2026	5479/0	08/05/2026
27	QDK4I67	NIC0000050	04/03/2026	5002/0	08/05/2026
28	QDL3B77	TE00017265	06/03/2026	5428/3	08/05/2026
29	QDL4518	TE00018171	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
30	QDM5H94	TE00018159	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
31	QDM5H94	TE00018160	05/03/2026	7048/1	05/05/2026
32	QDS7266	TE00018163	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
33	QDS7266	TE00018164	05/03/2026	7048/1	05/05/2026
34	QDS7266	TE00018165	05/03/2026	6599/2	05/05/2026
35	QDV7304	TE00017263	06/03/2026	7048/1	08/05/2026
36	QEA2417	TE00018140	06/03/2026	7030/1	08/05/2026
37	QEA2417	TE00018141	06/03/2026	5720/0	08/05/2026
38	QEH0J92	TE00018133	27/02/2026	5568/0	04/05/2026
39	QEM7D84	TE00017493	25/02/2026	7030/1	04/05/2026
40	QEM7D84	TE00018136	27/02/2026	7030/1	04/05/2026
41	QEO6079	TE00018170	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
42	QEP2D43	TE00017257	02/03/2026	5487/0	04/05/2026
43	QES1871	TE00018132	27/02/2026	5568/0	04/05/2026
44	QES8G17	TE00014429	02/03/2026	5380/0	04/05/2026
45	QVE6344	TE00017259	02/03/2026	7030/1	04/05/2026

46	QVE7B18	TE00014428	02/03/2026	6521/0	04/05/2026
47	QVF5F51	TE00017749	01/03/2026	7030/1	04/05/2026
48	QVF5F51	TE00017750	01/03/2026	6050/1	04/05/2026
49	QVJ3F54	TE00018162	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
50	QVK3C75	TE00017804	25/02/2026	7030/1	04/05/2026
51	QVK3C75	TE00017805	25/02/2026	7048/1	04/05/2026
52	QVM0J09	TE00014432	02/03/2026	5541/1	04/05/2026
53	QVU6G51	TE00018166	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
54	QVU6G51	TE00018167	05/03/2026	7048/1	05/05/2026
55	QVY2G53	TE00018173	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
56	QVY2G53	TE00018174	05/03/2026	6599/2	05/05/2026
57	RWY1G73	TE00017491	25/02/2026	7030/1	04/05/2026
58	RWY1G73	TE00017492	25/02/2026	7048/1	04/05/2026
59	RWZ2G85	TE00014430	02/03/2026	5541/3	04/05/2026
60	RXD1A45	TE00017258	02/03/2026	7030/1	04/05/2026
61	RXI0A34	TE00018151	01/03/2026	7030/1	04/05/2026
62	RXJ0B44	TE00018127	24/02/2026	7030/1	27/04/2026
63	SZF4B30	TE00018131	24/02/2026	7030/1	27/04/2026
64	SZL3C06	TE00017500	25/02/2026	7030/1	04/05/2026
65	SZM2C46	TE00017744	25/02/2026	7030/1	04/05/2026
66	SZM2C46	TE00017745	25/02/2026	7048/1	04/05/2026
67	SZM2C46	TE00017746	25/02/2026	5738/0	04/05/2026
68	SZM5J86	TE00017803	25/02/2026	7030/1	04/05/2026
69	SZM6D10	TE00017512	03/03/2026	7030/1	04/05/2026
70	SZM6D10	TE00017513	03/03/2026	6637/1	04/05/2026
71	SZN1A79	TE00017747	25/02/2026	5568/0	04/05/2026
72	SZP8C26	TE00017255	02/03/2026	7030/1	04/05/2026
73	SZT1D63	TE00017496	25/02/2026	7030/1	04/05/2026
74	SZT1D63	TE00017497	25/02/2026	7048/1	04/05/2026
75	SZV7D64	TE00017748	25/02/2026	5541/3	04/05/2026
76	TVM7I50	TE00017806	25/02/2026	7030/1	04/05/2026
77	TVO0F09	TE00017509	03/03/2026	7030/1	04/05/2026
78	TVO5A96	TE00017561	07/02/2026	7030/1	04/05/2026
79	TVT2F80	TE00018169	05/03/2026	7030/1	05/05/2026
80	TVV6J50	TE00017510	03/03/2026	7030/1	04/05/2026
81	TVV6J50	TE00017511	03/03/2026	7048/1	04/05/2026
82	TWN2D91	TE00017260	02/03/2026	7030/1	04/05/2026

Observação: Este edital possui 82 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:58C6B8CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	JUM5887	TE00017808	17/03/2026	6580/0	19/05/2026
2	JUM5887	TE00017809	17/03/2026	6599/2	19/05/2026
3	JUM5887	TE00017810	17/03/2026	5010/0	19/05/2026
4	JVJ3076	TE00018181	13/03/2026	7030/1	18/05/2026
5	JVJ3076	TE00018182	13/03/2026	6050/1	18/05/2026
6	JVJ3076	TE00018183	13/03/2026	6645/0	18/05/2026
7	JVO8874	TE00017595	20/03/2026	5487/0	22/05/2026
8	NST5728	TE00018143	20/03/2026	6050/1	22/05/2026
9	NSY2429	TE00018433	17/03/2026	7030/1	19/05/2026
10	NTB2337	TE00017599	24/03/2026	5720/0	25/05/2026

11	**NXP6287**	**TE00018185**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
12	**OBY9I41**	**TE00018427**	**15/03/2026**	**6050/1**	**18/05/2026**
13	**OFM7259**	**TE00017807**	**17/03/2026**	**6599/2**	**19/05/2026**
14	**OFR0467**	**TE00017515**	**23/03/2026**	**5550/0**	**25/05/2026**
15	**OFT0584**	**TE00018414**	**14/03/2026**	**5746/1**	**18/05/2026**
16	**OFT0584**	**TE00018416**	**14/03/2026**	**6599/2**	**18/05/2026**
17	**OFT4976**	**TE00018189**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
18	**OFT4976**	**TE00018190**	**13/03/2026**	**7048/1**	**18/05/2026**
19	**OTC1J39**	**TE00017597**	**20/03/2026**	**5568/0**	**22/05/2026**
20	**OTF4J90**	**TE00017598**	**20/03/2026**	**5622/2**	**22/05/2026**
21	**OTJ8662**	**TE00018451**	**21/03/2026**	**7030/1**	**22/05/2026**
22	**OTJ8662**	**TE00018452**	**21/03/2026**	**7048/1**	**22/05/2026**
23	**OTJ8662**	**TE00018453**	**21/03/2026**	**6858/0**	**22/05/2026**
24	**OTN9G40**	**TE00017514**	**11/03/2026**	**6050/2**	**11/05/2026**
25	**QDA4192**	**TE00018179**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
26	**QDA4192**	**TE00018180**	**13/03/2026**	**7048/1**	**18/05/2026**
27	**QDG0277**	**TE00018402**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
28	**QDH8689**	**TE00018462**	**25/03/2026**	**7030/1**	**26/05/2026**
29	**QDI2280**	**TE00018351**	**11/03/2026**	**7030/1**	**11/05/2026**
30	**QDI2280**	**TE00018352**	**11/03/2026**	**7048/1**	**11/05/2026**
31	**QDY1137**	**TE00018186**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
32	**QDY2272**	**TE00018459**	**25/03/2026**	**5746/1**	**25/05/2026**
33	**QDY2272**	**TE00018460**	**25/03/2026**	**7030/1**	**25/05/2026**
34	**QDY5048**	**TE00018418**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
35	**QDY5048**	**TE00018419**	**14/03/2026**	**6599/2**	**18/05/2026**
36	**QDY5048**	**TE00018420**	**14/03/2026**	**5746/1**	**18/05/2026**
37	**QEC8068**	**TE00018192**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
38	**QEC8068**	**TE00018193**	**13/03/2026**	**7048/1**	**18/05/2026**
39	**QEF0E74**	**NIC0000054**	**12/03/2026**	**5002/0**	**12/05/2026**
40	**QEF0E74**	**NIC0000055**	**12/03/2026**	**5002/0**	**12/05/2026**
41	**QEG8546**	**TE00018456**	**25/03/2026**	**7030/1**	**26/05/2026**
42	**QEG8D99**	**TE00018176**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
43	**QER5129**	**TE00018413**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
44	**QEV5940**	**TE00017814**	**22/03/2026**	**6599/2**	**22/05/2026**
45	**QVD3F13**	**TE00018424**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
46	**QVD3F13**	**TE00018425**	**14/03/2026**	**7048/1**	**18/05/2026**
47	**QVF1440**	**TE00018407**	**14/03/2026**	**5746/1**	**18/05/2026**
48	**QVF8424**	**TE00018403**	**14/03/2026**	**5738/0**	**18/05/2026**
49	**QVN7D12**	**TE00018440**	**17/03/2026**	**7030/1**	**19/05/2026**
50	**QVS9E54**	**NIC0000053**	**12/03/2026**	**5002/0**	**12/05/2026**
51	**QVT9C12**	**TE00018444**	**17/03/2026**	**6050/1**	**19/05/2026**
52	**QVW3G10**	**TE00018191**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
53	**ROI7D04**	**TE00018454**	**21/03/2026**	**5401/0**	**22/05/2026**
54	**ROY6F03**	**TE00018445**	**21/03/2026**	**5525/0**	**22/05/2026**
55	**RWL5G65**	**TE00018449**	**21/03/2026**	**7030/1**	**22/05/2026**
56	**RWL5G65**	**TE00018450**	**21/03/2026**	**7048/1**	**22/05/2026**
57	**RWO5E97**	**TE00018142**	**12/03/2026**	**7030/1**	**12/05/2026**
58	**RWQ7G37**	**TE00017812**	**21/03/2026**	**6670/0**	**22/05/2026**
59	**RWQ7G37**	**TE00017813**	**21/03/2026**	**6726/1**	**22/05/2026**
60	**RWX9J51**	**TE00018461**	**25/03/2026**	**5746/1**	**26/05/2026**
61	**RWY1C38**	**TE00018178**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
62	**RXF5C66**	**TE00018446**	**21/03/2026**	**7030/1**	**22/05/2026**
63	**RXJ2F13**	**TE00018177**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
64	**SIL2I23**	**TE00018187**	**13/03/2026**	**6050/1**	**18/05/2026**
65	**SSO6J59**	**TE00018353**	**11/03/2026**	**5789/0**	**11/05/2026**
66	**SZB4F39**	**TE00018200**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
67	**SZB4F39**	**TE00018401**	**14/03/2026**	**7048/1**	**18/05/2026**
68	**SZB9G77**	**TE00018466**	**25/03/2026**	**7030/1**	**25/05/2026**
69	**SZB9G77**	**TE00018467**	**25/03/2026**	**7048/1**	**25/05/2026**
70	**SZC1J34**	**TE00018468**	**25/03/2026**	**7030/1**	**25/05/2026**
71	**SZE7F61**	**TE00018428**	**15/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
72	**SZE7F61**	**TE00018429**	**15/03/2026**	**7048/1**	**18/05/2026**
73	**SZE7F61**	**TE00018430**	**15/03/2026**	**6050/1**	**18/05/2026**
74	**SZG6E68**	**TE00018195**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
75	**SZJ4F77**	**TE00018432**	**17/03/2026**	**7030/1**	**19/05/2026**
76	**SZK8G59**	**TE00018421**	**14/03/2026**	**5746/1**	**18/05/2026**
77	**SZS2E60**	**TE00018411**	**14/03/2026**	**5746/1**	**18/05/2026**
78	**SZS2E60**	**TE00018412**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
79	**SZU4C24**	**TE00018417**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
80	**SZW7A91**	**TE00018431**	**17/03/2026**	**7048/1**	**19/05/2026**
81	**SZX5I53**	**TE00018188**	**13/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
82	**TVM4C69**	**TE00018196**	**14/03/2026**	**7030/1**	**18/05/2026**
83	**TVM4C69**	**TE00018197**	**14/03/2026**	**7048/1**	**18/05/2026**
84	**TVV7B15**	**TE00018463**	**25/03/2026**	**7030/1**	**26/05/2026**
85	**TVV7B15**	**TE00018464**	**25/03/2026**	**7048/1**	**26/05/2026**
86	**TVZ7D45**	**TE00017267**	**10/03/2026**	**7030/1**	**11/05/2026**
87	**TWA8E25**	**FALSE00057**	**13/03/2026**	**5002/0**	**18/05/2026**
88	**TWA8E25**	**NIC0000052**	**12/03/2026**	**5002/0**	**12/05/2026**
89	**TWA9J91**	**TE00018455**	**21/03/2026**	**7030/1**	**22/05/2026**
90	**TWC0E67**	**TE00017815**	**25/03/2026**	**7030/1**	**25/05/2026**
91	**TWG2E18**	**TE00018434**	**17/03/2026**	**7030/1**	**19/05/2026**

Observação: Este edital possui 91 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:089677AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 14/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	CUX2F80	TE00018257	01/04/2026	5541/3	01/06/2026
2	JUW3C32	TE00018266	08/04/2026	5487/0	09/06/2026
3	JUW7518	TE00014436	07/04/2026	5541/1	08/06/2026
4	JVD3D17	TE00017273	07/04/2026	5452/2	08/06/2026
5	JVF6244	TE00014433	30/03/2026	5428/3	01/06/2026
6	JVH9913	TE00018295	09/04/2026	6599/2	12/06/2026
7	JVH9913	TE00018296	09/04/2026	5045/0	12/06/2026
8	JVK4C53	TE00018269	08/04/2026	5568/0	09/06/2026
9	KDP3969	TE00014441	11/04/2026	5541/3	12/06/2026
10	KOX6J65	NIC0000079	07/04/2026	5002/0	08/06/2026
11	MRT2357	NIC0000092	07/04/2026	5002/0	08/06/2026
12	MWX9468	TE00018293	09/04/2026	5401/0	09/06/2026
13	NER0I67	NIC0000073	30/03/2026	5002/0	01/06/2026
14	NLK7J55	TE00018292	09/04/2026	5568/0	12/06/2026
15	NSE8379	TE00014442	11/04/2026	5541/1	12/06/2026
16	NSF7H02	TE00018354	27/03/2026	6041/2	29/05/2026
17	NSH7E24	TE00018356	31/03/2026	5487/0	01/06/2026
18	OAP7C57	NIC0000075	30/03/2026	5002/0	01/06/2026
19	OFQ3009	TE00018259	07/04/2026	5568/0	08/06/2026
20	OFU3B62	TE00017277	07/04/2026	7030/1	08/06/2026
21	OFV6F82	TE00018279	08/04/2026	5550/0	08/06/2026
22	OHT7B67	TE00018280	08/04/2026	5550/0	08/06/2026
23	OMM5G78	TE00017268	07/04/2026	7030/1	08/06/2026
24	OSW6375	TE00018276	08/04/2026	5568/0	08/06/2026
25	OSZ7169	NIC0000082	07/04/2026	5002/0	08/06/2026
26	OTC4953	TE00018258	01/04/2026	5525/0	01/06/2026
27	OTG2477	TE00018270	08/04/2026	5568/0	09/06/2026
28	OTG7837	TE00014446	11/04/2026	5487/0	12/06/2026
29	OTT4I07	TE00018262	08/04/2026	7030/1	09/06/2026
30	OTX0B96	TE00017271	07/04/2026	5380/0	08/06/2026
31	OTZ7B20	TE00018357	08/04/2026	7030/1	08/06/2026
32	PSC8221	NIC0000081	07/04/2026	5002/0	08/06/2026
33	PXU5H52	TE00014445	11/04/2026	5541/3	12/06/2026
34	QCZ3H00	TE00014438	07/04/2026	7030/1	08/06/2026
35	QDE3650	TE00014439	07/04/2026	7030/1	08/06/2026
36	QDF8348	TE00017286	11/04/2026	7030/1	12/06/2026
37	QDS7266	TE00017281	11/04/2026	7030/1	12/06/2026
38	QDS7266	TE00017282	11/04/2026	7048/1	12/06/2026
39	QDS7266	TE00018358	08/04/2026	7030/1	09/06/2026
40	QDS7266	TE00018359	08/04/2026	7048/1	09/06/2026
41	QDS9092	TE00018261	07/04/2026	5568/0	08/06/2026
42	QEC2889	TE00017520	04/04/2026	6122/0	05/06/2026
43	QED6C85	TE00018253	01/04/2026	7048/1	01/06/2026
44	QED6C85	TE00018254	01/04/2026	7030/1	01/06/2026
45	QED6C85	TE00018255	01/04/2026	6858/0	02/06/2026
46	QED6C85	TE00018256	01/04/2026	6599/2	01/06/2026
47	QEE7C66	TE00018291	09/04/2026	7030/1	12/06/2026
48	QEF0B76	NIC0000071	30/03/2026	5002/0	01/06/2026
49	QEF0B76	NIC0000072	30/03/2026	5002/0	01/06/2026
50	QEG4G63	TE00014440	07/04/2026	5525/0	08/06/2026
51	QEL5523	TE00017600	28/03/2026	6599/2	29/05/2026
52	QES3215	TE00017820	08/04/2026	7048/1	09/06/2026
53	QEY6604	TE00018294	09/04/2026	5568/0	12/06/2026

54	QEZ8F20	TE00018268	08/04/2026	5568/0	08/06/2026
55	QNX1I94	TE00018271	08/04/2026	5568/0	08/06/2026
56	QVA5E02	NIC0000078	07/04/2026	5002/0	08/06/2026
57	QVG2G65	TE00018355	27/03/2026	6041/2	29/05/2026
58	QVP8F02	TE00018263	08/04/2026	7030/1	08/06/2026
59	QVW5C81	TE00018284	08/04/2026	5568/0	08/06/2026
60	QVY0A07	TE00018285	09/04/2026	7030/1	12/06/2026
61	QVY0A07	TE00018286	09/04/2026	5193/0	09/06/2026
62	QVY0A07	TE00018287	09/04/2026	7340/0	09/06/2026
63	QVY0A07	TE00018288	09/04/2026	5835/0	09/06/2026
64	QVY0A07	TE00018289	09/04/2026	6599/2	09/06/2026
65	QXD4I75	NIC0000066	27/03/2026	5002/0	29/05/2026
66	ROU2H42	TE00018264	08/04/2026	7030/1	08/06/2026
67	ROU2H42	TE00018265	08/04/2026	7048/1	09/06/2026
68	RWK4J38	TE00017274	07/04/2026	7030/1	08/06/2026
69	RWK4J38	TE00017275	07/04/2026	7048/1	08/06/2026
70	RWN2C52	TE00018251	01/04/2026	7048/1	02/06/2026
71	RWN2C52	TE00018252	01/04/2026	6858/0	01/06/2026
72	RWP1H02	TE00017285	11/04/2026	7030/1	12/06/2026
73	RWS9A20	TE00018361	08/04/2026	5541/3	08/06/2026
74	RWU3D94	TE00017522	05/04/2026	7030/1	05/06/2026
75	RWV0F56	NIC0000076	31/03/2026	5002/0	01/06/2026
76	RWY8H39	TE00017276	07/04/2026	7030/1	08/06/2026
77	RWZ5F95	TE00017519	04/04/2026	7030/1	05/06/2026
78	SNB6A50	NIC0000064	27/03/2026	5002/0	29/05/2026
79	SZG6E68	TE00018267	08/04/2026	7030/1	08/06/2026
80	SZJ2I05	TE00017269	07/04/2026	7030/1	08/06/2026
81	SZK7C28	TE00017516	31/03/2026	7030/1	01/06/2026
82	SZK7C28	TE00017517	31/03/2026	7048/1	01/06/2026
83	SZK7C28	TE00017518	31/03/2026	6050/1	01/06/2026
84	SZL8I51	NIC0000065	27/03/2026	5002/0	29/05/2026
85	SZL9A34	TE00017284	11/04/2026	7030/1	12/06/2026
86	SZL9G09	NIC0000074	30/03/2026	5002/0	01/06/2026
87	SZV0C44	TE00018260	07/04/2026	5568/0	08/06/2026
88	TIX9H03	NIC0000080	07/04/2026	5002/0	08/06/2026
89	TVN5E56	TE00017521	05/04/2026	7030/1	05/06/2026
90	TVO6G47	TE00018144	10/04/2026	7030/1	12/06/2026
91	TVP3C85	TE00014434	30/03/2026	5541/3	01/06/2026
92	TVT1I35	TE00017819	06/04/2026	7030/1	08/06/2026
93	TVT4I25	TE00017817	06/04/2026	7030/1	08/06/2026
94	TVX4H36	TE00017270	07/04/2026	5479/0	08/06/2026
95	TVY1I58	NIC0000093	07/04/2026	5002/0	08/06/2026
96	TWC7E65	TE00017283	11/04/2026	5738/0	12/06/2026

Observação: Este edital possui 96 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0CAD8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	CGS7D96	NIC0001226	17/04/2026	5002/0	19/06/2026
2	DEZ3H49	TE00018146	14/04/2026	5487/0	15/06/2026
3	JVG8267	NIC0001241	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
4	JVI0338	NIC0001229	17/04/2026	5002/0	19/06/2026

5	JVL0G36	TE00018531	24/04/2026	5550/0	26/06/2026
6	JVL0G36	TE00018532	24/04/2026	5525/0	26/06/2026
7	JVM4706	TE00018511	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
8	JVR9H54	TE00018447	21/03/2026	7030/1	15/06/2026
9	JVR9H54	TE00018448	21/03/2026	7048/1	15/06/2026
10	JVY6F96	TE00014449	23/04/2026	5452/2	23/06/2026
11	NOF8A51	NIC0001258	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
12	NSI5211	TE00017272	07/04/2026	7030/1	15/06/2026
13	NSK9A40	TE00017287	11/04/2026	5010/0	15/06/2026
14	NSP4753	TE00018504	16/04/2026	7030/1	22/06/2026
15	OBY0F41	TE00017280	11/04/2026	5541/1	15/06/2026
16	OFV8C94	TE00018283	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
17	OSX6829	NIC0001239	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
18	OTB4462	NIC0001245	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
19	OTH4A45	TE00018515	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
20	OTT7998	TE00017291	23/04/2026	7030/1	23/06/2026
21	OTU5677	TE00018512	16/04/2026	6050/1	22/06/2026
22	OTU5999	TE00017292	24/04/2026	7030/1	26/06/2026
23	OXJ5D64	NIC0001240	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
24	OXL7F09	TE00018514	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
25	PGH6I51	TE00018505	16/04/2026	5550/0	22/06/2026
26	PNQ5J19	TE00018273	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
27	PUO1H15	TE00018275	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
28	QDA7097	TE00014447	15/04/2026	5541/3	16/06/2026
29	QDB6C69	TE00014444	11/04/2026	5452/2	15/06/2026
30	QDC7113	TE00017289	23/04/2026	7030/1	23/06/2026
31	QDK7203	TE00018282	08/04/2026	5550/0	15/06/2026
32	QDR7604	TE00018522	16/04/2026	5568/0	23/06/2026
33	QDS6I78	TE00018147	14/04/2026	5541/3	15/06/2026
34	QDX8348	TE00018299	17/04/2026	7030/1	22/06/2026
35	QDX8348	TE00018300	17/04/2026	7048/1	22/06/2026
36	QDX8348	TE00018501	17/04/2026	6858/0	22/06/2026
37	QDX8348	TE00018502	17/04/2026	5193/0	22/06/2026
38	QDX8348	TE00018503	17/04/2026	6599/2	22/06/2026
39	QDY9C02	TE00018506	16/04/2026	7030/1	22/06/2026
40	QDY9C02	TE00018507	16/04/2026	7048/1	23/06/2026
41	QEB8B45	NIC0001248	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
42	QEI0809	TE00018272	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
43	QEI0809	TE00018516	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
44	QEL3206	TE00018360	08/04/2026	5452/2	15/06/2026
45	QEM1861	TE00017279	11/04/2026	5541/3	15/06/2026
46	QEO9073	TE00018527	23/04/2026	7030/1	26/06/2026
47	QEQ2935	NIC0000069	27/03/2026	5002/0	15/06/2026
48	QEU5C33	TE00018297	14/04/2026	5568/0	15/06/2026
49	QEU5C33	TE00018519	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
50	QEU6B58	TE00017523	24/04/2026	6122/0	26/06/2026
51	QEV1591	TE00014435	30/03/2026	5185/1	15/06/2026
52	QEX3J21	TE00018521	16/04/2026	7030/1	23/06/2026
53	QEY5273	TE00018525	23/04/2026	7030/1	26/06/2026
54	QEY5273	TE00018526	23/04/2026	7048/1	26/06/2026
55	QOO7C35	TE00018281	08/04/2026	5550/0	15/06/2026
56	QQB4A49	TE00018442	17/03/2026	5550/0	15/06/2026
57	QVA7I97	TE00017293	24/04/2026	7030/1	26/06/2026
58	QVF3979	TE00018528	23/04/2026	7030/1	26/06/2026
59	QVF3979	TE00018529	23/04/2026	7048/1	26/06/2026
60	QVF5F51	NIC0001235	19/04/2026	5002/0	19/06/2026
61	QVF5F51	NIC0001236	19/04/2026	5002/0	19/06/2026
62	QVF8239	NIC0001246	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
63	QVI6C12	TE00014443	11/04/2026	5738/0	15/06/2026
64	QVN0F49	TE00018520	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
65	QVS9I15	TE00018148	17/04/2026	7030/1	19/06/2026
66	QVS9I15	TE00018149	17/04/2026	7633/2	19/06/2026
67	QVV2A28	TE00014448	23/04/2026	5541/3	26/06/2026
68	QVW5E12	NIC0001244	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
69	QVZ3A61	NIC0001243	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
70	RFK5D36	TE00018201	23/04/2026	5541/1	23/06/2026
71	RFT2D24	TE00018517	16/04/2026	5568/0	23/06/2026
72	RUA9A77	NIC0001227	17/04/2026	5002/0	19/06/2026
73	RWM5D53	TE00017278	11/04/2026	7030/1	15/06/2026
74	RWO2G93	TE00017288	15/04/2026	7030/1	15/06/2026
75	RWO9H85	TE00018298	14/04/2026	5568/0	15/06/2026
76	RWP7C33	TE00018513	16/04/2026	5568/0	23/06/2026
77	RWQ7C89	NIC0000070	27/03/2026	5002/0	15/06/2026
78	RWS8F21	NIC0001247	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
79	RXF6H11	TE00018508	16/04/2026	5550/0	22/06/2026
80	RXH2I77	TE00018290	09/04/2026	7030/1	15/06/2026
81	SIY1F82	TE00017821	13/04/2026	5380/0	15/06/2026
82	SPR3J67	NIC0001237	21/04/2026	5002/0	22/06/2026
83	SZA3J07	TE00017811	21/03/2026	7030/1	15/06/2026
84	SZB6B66	TE00017816	25/03/2026	6068/1	15/06/2026
85	SZD4C44	TE00018530	24/04/2026	5550/0	26/06/2026
86	SZD9J93	NIC0001234	19/04/2026	5002/0	19/06/2026
87	SZF6D76	NIC0000062	20/03/2026	5002/0	15/06/2026
88	SZG6E68	TE00017290	23/04/2026	7030/1	23/06/2026
89	SZG8B21	TE00014437	07/04/2026	7030/1	15/06/2026
90	SZO7D70	TE00018523	22/04/2026	7030/1	26/06/2026
91	SZQ5C78	TE00018465	25/03/2026	7030/1	15/06/2026
92	SZW7E87	NIC0000063	24/03/2026	5002/0	15/06/2026
93	SZX8B08	TE00018524	23/04/2026	7030/1	26/06/2026

94	TBD1H16	NIC0001228	17/04/2026	5002/0	19/06/2026
95	TBX6B03	NIC0000067	27/03/2026	5002/0	15/06/2026
96	TBX6B03	NIC0000068	27/03/2026	5002/0	15/06/2026
97	TBX6B03	NIC0000077	31/03/2026	5002/0	15/06/2026
98	TEX3J12	TE00018145	10/04/2026	6181/0	15/06/2026
99	TVL9J29	TE00018457	25/03/2026	7030/1	15/06/2026
100	TVO7C70	TE00017596	20/03/2026	5568/0	15/06/2026
101	TVQ0F92	TE00018510	16/04/2026	5550/0	22/06/2026
102	TVR0H75	TE00018509	16/04/2026	5550/0	23/06/2026
103	TVW0I48	NIC0000565	12/04/2026	5002/0	12/06/2026
104	TVY7D26	TE00018277	08/04/2026	7030/1	15/06/2026
105	TVY7D26	TE00018278	08/04/2026	7048/1	15/06/2026
106	TVZ3B85	TE00018458	25/03/2026	5746/1	15/06/2026
107	TVZ9C48	TE00018435	17/03/2026	5550/0	15/06/2026
108	TWB4E20	TE00018274	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
109	TWB4E20	TE00018518	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
110	TWE4C59	NIC0001242	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
111	TWI3C41	TE00014450	23/04/2026	5525/0	26/06/2026

Observação: Este edital possui 111 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DC7B0BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 16/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	CGS7D96	NIC0001226	17/04/2026	5002/0	19/06/2026
2	DEZ3H49	TE00018146	14/04/2026	5487/0	15/06/2026
3	JVG8267	NIC0001241	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
4	JVI0338	NIC0001229	17/04/2026	5002/0	19/06/2026
5	JVL0G36	TE00018531	24/04/2026	5550/0	26/06/2026
6	JVL0G36	TE00018532	24/04/2026	5525/0	26/06/2026
7	JVM4706	TE00018511	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
8	JVR9H54	TE00018447	21/03/2026	7030/1	15/06/2026
9	JVR9H54	TE00018448	21/03/2026	7048/1	15/06/2026
10	JVY6F96	TE00014449	23/04/2026	5452/2	23/06/2026
11	NOF8A51	NIC0001258	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
12	NSI5211	TE00017272	07/04/2026	7030/1	15/06/2026
13	NSK9A40	TE00017287	11/04/2026	5010/0	15/06/2026
14	NSP4753	TE00018504	16/04/2026	7030/1	22/06/2026
15	OBY0F41	TE00017280	11/04/2026	5541/1	15/06/2026
16	OFV8C94	TE00018283	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
17	OSX6829	NIC0001239	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
18	OTB4462	NIC0001245	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
19	OTH4A45	TE00018515	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
20	OTT7998	TE00017291	23/04/2026	7030/1	23/06/2026
21	OTU5677	TE00018512	16/04/2026	6050/1	22/06/2026
22	OTU5999	TE00017292	24/04/2026	7030/1	26/06/2026
23	OXJ5D64	NIC0001240	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
24	OXL7F09	TE00018514	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
25	PGH6I51	TE00018505	16/04/2026	5550/0	22/06/2026
26	PNQ5J19	TE00018273	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
27	PUO1H15	TE00018275	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
28	QDA7097	TE00014447	15/04/2026	5541/3	16/06/2026
29	QDB6C69	TE00014444	11/04/2026	5452/2	15/06/2026

30	QDC7113	TE00017289	23/04/2026	7030/1	23/06/2026
31	QDK7203	TE00018282	08/04/2026	5550/0	15/06/2026
32	QDR7604	TE00018522	16/04/2026	5568/0	23/06/2026
33	QDS6I78	TE00018147	14/04/2026	5541/3	15/06/2026
34	QDX8348	TE00018299	17/04/2026	7030/1	22/06/2026
35	QDX8348	TE00018300	17/04/2026	7048/1	22/06/2026
36	QDX8348	TE00018501	17/04/2026	6858/0	22/06/2026
37	QDX8348	TE00018502	17/04/2026	5193/0	22/06/2026
38	QDX8348	TE00018503	17/04/2026	6599/2	22/06/2026
39	QDY9C02	TE00018506	16/04/2026	7030/1	22/06/2026
40	QDY9C02	TE00018507	16/04/2026	7048/1	23/06/2026
41	QEB8B45	NIC0001248	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
42	QEI0809	TE00018272	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
43	QEI0809	TE00018516	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
44	QEL3206	TE00018360	08/04/2026	5452/2	15/06/2026
45	QEM1861	TE00017279	11/04/2026	5541/3	15/06/2026
46	QEO9073	TE00018527	23/04/2026	7030/1	26/06/2026
47	QEQ2935	NIC0000069	27/03/2026	5002/0	15/06/2026
48	QEU5C33	TE00018297	14/04/2026	5568/0	15/06/2026
49	QEU5C33	TE00018519	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
50	QEU6B58	TE00017523	24/04/2026	6122/0	26/06/2026
51	QEV1591	TE00014435	30/03/2026	5185/1	15/06/2026
52	QEX3J21	TE00018521	16/04/2026	7030/1	23/06/2026
53	QEY5273	TE00018525	23/04/2026	7030/1	26/06/2026
54	QEY5273	TE00018526	23/04/2026	7048/1	26/06/2026
55	QOO7C35	TE00018281	08/04/2026	5550/0	15/06/2026
56	QQB4A49	TE00018442	17/03/2026	5550/0	15/06/2026
57	QVA7I97	TE00017293	24/04/2026	7030/1	26/06/2026
58	QVF3979	TE00018528	23/04/2026	7030/1	26/06/2026
59	QVF3979	TE00018529	23/04/2026	7048/1	26/06/2026
60	QVF5F51	NIC0001235	19/04/2026	5002/0	19/06/2026
61	QVF5F51	NIC0001236	19/04/2026	5002/0	19/06/2026
62	QVF8239	NIC0001246	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
63	QVI6C12	TE00014443	11/04/2026	5738/0	15/06/2026
64	QVN0F49	TE00018520	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
65	QVS9I15	TE00018148	17/04/2026	7030/1	19/06/2026
66	QVS9I15	TE00018149	17/04/2026	7633/2	19/06/2026
67	QVV2A28	TE00014448	23/04/2026	5541/3	26/06/2026
68	QVW5E12	NIC0001244	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
69	QVZ3A61	NIC0001243	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
70	RFK5D36	TE00018201	23/04/2026	5541/1	23/06/2026
71	RFT2D24	TE00018517	16/04/2026	5568/0	23/06/2026
72	RUA9A77	NIC0001227	17/04/2026	5002/0	19/06/2026
73	RWM5D53	TE00017278	11/04/2026	7030/1	15/06/2026
74	RWO2G93	TE00017288	15/04/2026	7030/1	15/06/2026
75	RWO9H85	TE00018298	14/04/2026	5568/0	15/06/2026
76	RWP7C33	TE00018513	16/04/2026	5568/0	23/06/2026
77	RWQ7C89	NIC0000070	27/03/2026	5002/0	15/06/2026
78	RWS8F21	NIC0001247	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
79	RXF6H11	TE00018508	16/04/2026	5550/0	22/06/2026
80	RXH2I77	TE00018290	09/04/2026	7030/1	15/06/2026
81	SIY1F82	TE00017821	13/04/2026	5380/0	15/06/2026
82	SPR3J67	NIC0001237	21/04/2026	5002/0	22/06/2026
83	SZA3J07	TE00017811	21/03/2026	7030/1	15/06/2026
84	SZB6B66	TE00017816	25/03/2026	6068/1	15/06/2026
85	SZD4C44	TE00018530	24/04/2026	5550/0	26/06/2026
86	SZD9J93	NIC0001234	19/04/2026	5002/0	19/06/2026
87	SZF6D76	NIC0000062	20/03/2026	5002/0	15/06/2026
88	SZG6E68	TE00017290	23/04/2026	7030/1	23/06/2026
89	SZG8B21	TE00014437	07/04/2026	7030/1	15/06/2026
90	SZO7D70	TE00018523	22/04/2026	7030/1	26/06/2026
91	SZQ5C78	TE00018465	25/03/2026	7030/1	15/06/2026
92	SZW7E87	NIC0000063	24/03/2026	5002/0	15/06/2026
93	SZX8B08	TE00018524	23/04/2026	7030/1	26/06/2026
94	TBD1H16	NIC0001228	17/04/2026	5002/0	19/06/2026
95	TBX6B03	NIC0000067	27/03/2026	5002/0	15/06/2026
96	TBX6B03	NIC0000068	27/03/2026	5002/0	15/06/2026
97	TBX6B03	NIC0000077	31/03/2026	5002/0	15/06/2026
98	TEX3J12	TE00018145	10/04/2026	6181/0	15/06/2026
99	TVL9J29	TE00018457	25/03/2026	7030/1	15/06/2026
100	TVO7C70	TE00017596	20/03/2026	5568/0	15/06/2026
101	TVQ0F92	TE00018510	16/04/2026	5550/0	22/06/2026
102	TVR0H75	TE00018509	16/04/2026	5550/0	23/06/2026
103	TVW0I48	NIC0000565	12/04/2026	5002/0	12/06/2026
104	TVY7D26	TE00018277	08/04/2026	7030/1	15/06/2026
105	TVY7D26	TE00018278	08/04/2026	7048/1	15/06/2026
106	TVZ3B85	TE00018458	25/03/2026	5746/1	15/06/2026
107	TVZ9C48	TE00018435	17/03/2026	5550/0	15/06/2026
108	TWB4E20	TE00018274	08/04/2026	5568/0	15/06/2026
109	TWB4E20	TE00018518	16/04/2026	5568/0	22/06/2026
110	TWE4C59	NIC0001242	24/04/2026	5002/0	26/06/2026
111	TWI3C41	TE00014450	23/04/2026	5525/0	26/06/2026

Observação: Este edital possui 111 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9EC1419B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	EYY2586	TE00017294	27/04/2026	7030/1	29/06/2026
2	JIP3C97	TE00018365	28/04/2026	5452/4	29/06/2026
3	JUI7988	TE00018551	27/04/2026	5487/0	29/06/2026
4	JUO0D27	TE00018542	29/04/2026	5568/0	29/06/2026
5	JVU2E61	TE00018204	27/04/2026	5525/0	29/06/2026
6	NSI2331	NIC0001264	28/04/2026	5002/0	29/06/2026
7	NSJ0G13	TE00018202	27/04/2026	5509/0	29/06/2026
8	NSO0490	TE00018558	04/05/2026	7048/1	06/07/2026
9	NTC7J64	TE00018552	27/04/2026	5495/0	29/06/2026
10	OBU4364	TE00018549	01/05/2026	5568/0	03/07/2026
11	OBW7D34	TE00018543	29/04/2026	7030/1	29/06/2026
12	OFK4200	TE00018553	27/04/2026	7030/1	29/06/2026
13	OFQ5989	TE00018556	04/05/2026	7030/1	06/07/2026
14	OTA7127	NIC0001274	05/05/2026	5002/0	06/07/2026
15	OTH6B73	TE00018203	27/04/2026	5185/1	29/06/2026
16	OTI3004	NIC0001260	28/04/2026	5002/0	29/06/2026
17	OTI3004	NIC0001261	28/04/2026	5002/0	29/06/2026
18	OTN2392	TE00018603	01/05/2026	5673/1	03/07/2026
19	OTP4H54	TE00018210	07/05/2026	5452/2	07/07/2026
20	OTV0E15	TE00018562	04/05/2026	7048/1	06/07/2026
21	OTV1B35	TE00018205	04/05/2026	5541/1	06/07/2026
22	PHL6C77	TE00018362	28/04/2026	5738/0	29/06/2026
23	POU4C08	TE00018363	28/04/2026	7030/1	29/06/2026
24	PSV6C64	TE00018206	05/05/2026	5541/3	06/07/2026
25	QDG9984	TE00018564	05/05/2026	5541/1	06/07/2026
26	QDP8735	TE00018366	28/04/2026	7030/1	29/06/2026
27	QDP8735	TE00018367	28/04/2026	7048/1	29/06/2026
28	QDZ1130	TE00017296	27/04/2026	7030/1	29/06/2026
29	QEA7540	TE00017295	27/04/2026	7030/1	29/06/2026
30	QEG4407	TE00018561	04/05/2026	7030/1	06/07/2026
31	QEU1J38	NIC0001259	28/04/2026	5002/0	29/06/2026
32	QEV0D80	TE00018207	05/05/2026	5452/2	06/07/2026
33	QTI7D77	NIC0001275	08/05/2026	5002/0	10/07/2026
34	QVE4E63	TE00018150	04/05/2026	6050/1	06/07/2026
35	QVE4E63	TE00018301	04/05/2026	7633/2	06/07/2026
36	QVH7I97	TE00018565	05/05/2026	5541/1	06/07/2026
37	QVJ3E78	TE00011835	29/04/2026	6050/1	30/06/2026
38	QVJ5F59	TE00018557	04/05/2026	7030/1	06/07/2026
39	QVK5G50	TE00018369	28/04/2026	7030/1	29/06/2026
40	QVN4C79	TE00017524	28/04/2026	7030/1	29/06/2026
41	QVS9B86	TE00018208	05/05/2026	5541/1	06/07/2026
42	QVU1E71	TE00018209	05/05/2026	5452/2	06/07/2026
43	QVV5J63	TE00018302	08/05/2026	7030/1	10/07/2026
44	QVV5J63	TE00018303	08/05/2026	7048/1	10/07/2026
45	RMX4E14	NIC0001263	28/04/2026	5002/0	29/06/2026
46	RWM4D36	NIC0001265	28/04/2026	5002/0	29/06/2026
47	RWO1A74	TE00018560	04/05/2026	5541/3	06/07/2026
48	RWO2J46	TE00018368	28/04/2026	5525/0	29/06/2026
49	RWR3D24	TE00017525	28/04/2026	7030/1	29/06/2026

50	RWR3D24	TE00017526	28/04/2026	5207/0	29/06/2026
51	RXB8G49	TE00017299	27/04/2026	7030/1	29/06/2026
52	SBV5A32	TE00018602	01/05/2026	5401/0	03/07/2026
53	SDB5F28	TE00017300	27/04/2026	5738/0	29/06/2026
54	SYR9D12	NIC0001270	01/05/2026	5002/0	03/07/2026
55	SZB2H09	TE00017298	27/04/2026	7030/1	29/06/2026
56	SZB4F39	TE00018536	28/04/2026	7030/1	30/06/2026
57	SZB4F39	TE00018537	28/04/2026	7048/1	30/06/2026
58	SZB4F39	TE00018538	28/04/2026	7340/0	29/06/2026
59	SZB4F39	TE00018539	28/04/2026	6858/0	29/06/2026
60	SZB4F39	TE00018540	28/04/2026	7072/2	30/06/2026
61	SZB4F39	TE00018541	28/04/2026	6599/2	29/06/2026
62	SZC1J34	TE00018364	28/04/2026	7030/1	29/06/2026
63	SZD3G78	NIC0001266	01/05/2026	5002/0	03/07/2026
64	SZF2E38	TE00018547	01/05/2026	7030/1	03/07/2026
65	SZF2E38	TE00018548	01/05/2026	7048/1	03/07/2026
66	SZJ3G65	TE00018563	05/05/2026	5541/1	06/07/2026
67	SZJ4F77	TE00018533	29/04/2026	7030/1	30/06/2026
68	SZJ4F77	TE00018534	29/04/2026	7048/1	29/06/2026
69	SZJ4F77	TE00018535	29/04/2026	7340/0	29/06/2026
70	SZL3D39	TE00017297	27/04/2026	7030/1	29/06/2026
71	TCZ7B68	NIC0001272	04/05/2026	5002/0	06/07/2026
72	TEJ3A04	NIC0001271	01/05/2026	5002/0	03/07/2026
73	TVL1A24	TE00018559	04/05/2026	7030/1	06/07/2026
74	TVN6F34	NIC0001267	01/05/2026	5002/0	03/07/2026
75	TVQ0A90	NIC0001262	28/04/2026	5002/0	29/06/2026
76	TVR4H04	TE00018545	01/05/2026	7030/1	03/07/2026
77	TVR4H04	TE00018546	01/05/2026	7340/0	03/07/2026
78	TVY4E55	TE00018550	01/05/2026	7030/1	03/07/2026
79	TVY4E55	TE00018601	01/05/2026	7340/0	03/07/2026
80	TWD5C41	TE00018544	30/04/2026	6050/1	30/06/2026
81	TWH5F98	TE00018304	08/05/2026	7030/1	10/07/2026
82	TWH5F98	TE00018305	08/05/2026	6050/1	10/07/2026
83	TWN1B32	TE00018554	04/05/2026	7030/1	06/07/2026
84	TWN1B32	TE00018555	04/05/2026	7366/2	06/07/2026

Observação: Este edital possui 111 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B2AAD249

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	DAM0524	TE00018215	19/05/2026	5185/1	20/07/2026
2	GZK0G27	TE00018629	21/05/2026	5550/0	21/07/2026
3	JVI2519	TE00018579	20/05/2026	7030/1	20/07/2026
4	JVO4265	TE00018632	21/05/2026	5568/0	21/07/2026
5	JWC6G42	TE00018212	15/05/2026	5541/4	17/07/2026
6	KJR7E62	TE00018575	19/05/2026	5606/0	20/07/2026
7	LWQ2D92	TE00018625	21/05/2026	5541/4	21/07/2026
8	MVH3A89	TE00018624	21/05/2026	5568/0	21/07/2026
9	NMX9A70	TE00018630	21/05/2026	5568/0	21/07/2026
10	NSX8D05	TE00018475	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
11	NXD1F66	TE00018213	18/05/2026	5185/2	20/07/2026
12	OBW4101	TE00018626	21/05/2026	5541/4	21/07/2026

13	OFW2847	TE00018604	13/05/2026	7030/1	17/07/2026
14	OTK3555	TE00018574	19/05/2026	7030/1	20/07/2026
15	OTN2A20	TE00018219	20/05/2026	5185/1	20/07/2026
16	OTN9G40	NIC0001281	22/05/2026	5002/0	24/07/2026
17	OTO3753	TE00018584	22/05/2026	7030/1	24/07/2026
18	OTU5999	TE00018568	14/05/2026	7030/1	14/07/2026
19	POJ8350	TE00018476	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
20	POJ8350	TE00018477	15/05/2026	7048/1	17/07/2026
21	PZG2593	TE00018221	21/05/2026	6149/0	24/07/2026
22	QDA9875	TE00018581	20/05/2026	5541/7	20/07/2026
23	QDE8C69	TE00018633	21/05/2026	7030/1	21/07/2026
24	QDM0031	TE00018614	13/05/2026	7030/1	17/07/2026
25	QDM0031	TE00018615	13/05/2026	7048/1	17/07/2026
26	QDM0031	TE00018616	13/05/2026	6599/2	17/07/2026
27	QDS3F49	TE00018222	21/05/2026	7030/1	21/07/2026
28	QDT3H97	TE00018470	15/05/2026	5835/0	17/07/2026
29	QDT3H97	TE00018471	15/05/2026	5185/1	17/07/2026
30	QDU8169	TE00018567	14/05/2026	7030/1	14/07/2026
31	QDV3E30	TE00018576	19/05/2026	5614/2	20/07/2026
32	QDX0113	TE00018474	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
33	QDX0817	TE00018573	19/05/2026	7030/1	20/07/2026
34	QEC9A95	TE00018587	25/05/2026	5487/0	27/07/2026
35	QEQ9I89	TE00018211	15/05/2026	5541/3	17/07/2026
36	QET2I30	TE00017527	14/05/2026	7030/1	14/07/2026
37	QET2I30	TE00017528	14/05/2026	6122/0	14/07/2026
38	QEX4411	TE00018214	18/05/2026	5738/0	20/07/2026
39	QVA1C20	TE00018627	21/05/2026	5550/0	21/07/2026
40	QVF5F51	NIC0001278	15/05/2026	5002/0	17/07/2026
41	QVF5F51	NIC0001279	15/05/2026	5002/0	17/07/2026
42	QVI4I91	TE00018605	13/05/2026	5185/1	17/07/2026
43	QVI4I91	TE00018606	13/05/2026	6599/2	17/07/2026
44	QVL5A04	TE00018469	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
45	QVL8J66	TE00018220	21/05/2026	5487/0	24/07/2026
46	QVP5A73	TE00018612	13/05/2026	7030/1	17/07/2026
47	QVP5A73	TE00018613	13/05/2026	7048/1	17/07/2026
48	QVS2B07	TE00018609	13/05/2026	7030/1	17/07/2026
49	RLC2D51	TE00018216	19/05/2026	5452/2	20/07/2026
50	RWK0H95	TE00018610	13/05/2026	7030/1	17/07/2026
51	RWK0H95	TE00018611	13/05/2026	7048/1	17/07/2026
52	RWN6H51	TE00018608	13/05/2026	7030/1	17/07/2026
53	RWS9H90	TE00018569	14/05/2026	7030/1	14/07/2026
54	RWU7F50	TE00018583	21/05/2026	5487/0	21/07/2026
55	RWZ6H64	TE00018634	21/05/2026	7030/1	21/07/2026
56	RXA2B74	TE00018308	12/05/2026	5835/0	13/07/2026
57	RXD1E33	TE00018472	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
58	RXF2A66	TE00018628	21/05/2026	5550/0	21/07/2026
59	SDI0I20	TE00018631	21/05/2026	5568/0	21/07/2026
60	SMO4F15	TE00018572	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
61	SZG6E68	TE00018582	21/05/2026	7030/1	21/07/2026
62	SZJ1H73	TE00018607	13/05/2026	7030/1	17/07/2026
63	SZL8I17	TE00018617	13/05/2026	7030/1	17/07/2026
64	SZM4H96	TE00018623	21/05/2026	5401/0	21/07/2026
65	SZN1A79	NIC0001276	15/05/2026	5002/0	17/07/2026
66	SZO3A24	TE00018570	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
67	SZO7F91	TE00018586	22/05/2026	7030/1	24/07/2026
68	SZR3D61	TE00018473	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
69	SZV7D64	NIC0001277	15/05/2026	5002/0	17/07/2026
70	SZX8F69	TE00018478	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
71	SZY2E07	TE00018571	15/05/2026	7030/1	17/07/2026
72	TBR5I25	NIC0001280	18/05/2026	5002/0	20/07/2026
73	TVN5F72	TE00018580	20/05/2026	7048/1	20/07/2026
74	TVN8H23	TE00018622	17/05/2026	5460/0	17/07/2026
75	TVR7E63	TE00018224	22/05/2026	7030/1	24/07/2026
76	TWD2E31	TE00018618	17/05/2026	7030/1	17/07/2026
77	TWD2E31	TE00018619	17/05/2026	7048/1	17/07/2026
78	TWO4A32	TE00018621	17/05/2026	7030/1	17/07/2026

Observação: Este edital possui 78 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:271E0E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos

seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste orgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	AMT0B33	TE00016670	29/12/2025	5550/0	02/03/2026
2	DBB0A54	TE00016247	24/12/2025	5568/0	16/03/2026
3	JUK8742	TE00016245	24/12/2025	5568/0	16/03/2026
4	JUM2825	TE00016238	24/12/2025	5452/1	16/03/2026
5	JVA4489	TE00017006	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
6	JWB1336	TE00016907	09/01/2026	5568/0	16/03/2026
7	JWB8206	TE00016736	09/01/2026	5738/0	16/03/2026
8	NGI3407	TE00016668	29/12/2025	5550/0	02/03/2026
9	NSE1072	TE00016693	06/01/2026	7030/1	16/03/2026
10	NSZ7279	TE00016699	10/01/2026	5541/3	16/03/2026
11	NTC7F19	TE00016732	09/01/2026	5797/0	16/03/2026
12	OAH5G31	TE00016804	29/12/2025	5541/3	02/03/2026
13	OBU4F12	TE00016700	10/01/2026	5550/0	16/03/2026
14	OBU8014	TE00014409	08/01/2026	5185/1	16/03/2026
15	OBY3684	TE00016802	29/12/2025	7030/1	02/03/2026
16	OBY3684	TE00016803	29/12/2025	7048/1	02/03/2026
17	OBZ2C20	TE00016742	09/01/2026	7030/1	16/03/2026
18	OFS1050	TE00016679	02/01/2026	7030/1	12/03/2026
19	OFS1050	TE00016680	02/01/2026	7048/1	12/03/2026
20	OFS1050	TE00017021	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
21	OTF4042	TE00016675	29/12/2025	7030/1	02/03/2026
22	OTF4042	TE00016676	29/12/2025	7048/1	02/03/2026
23	OTL1849	TE00016552	05/01/2026	5550/0	16/03/2026
24	OTL5212	TE00016694	06/01/2026	7030/1	16/03/2026
25	OTV3D19	TE00016683	02/01/2026	7030/1	13/03/2026
26	OTV3D19	TE00016684	02/01/2026	7048/1	13/03/2026
27	OTW1807	TE00016740	09/01/2026	7030/1	16/03/2026
28	OTY6089	TE00016669	29/12/2025	5550/0	02/03/2026
29	QDR1D38	TE00017019	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
30	QDR1D38	TE00017020	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
31	QDU8612	TE00017005	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
32	QEB1258	TE00016737	09/01/2026	7030/1	16/03/2026
33	QEB1258	TE00016738	09/01/2026	7048/1	16/03/2026
34	QEE0681	TE00016696	06/01/2026	7030/1	16/03/2026
35	QEE0681	TE00016697	06/01/2026	7048/1	16/03/2026
36	QEH9500	TE00016667	29/12/2025	7030/1	02/03/2026
37	QEL2102	TE00016808	29/12/2025	7030/1	02/03/2026
38	QEL2102	TE00016809	29/12/2025	7048/1	02/03/2026
39	QEL4900	TE00016811	06/01/2026	7030/1	16/03/2026
40	QEL6540	TE00017013	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
41	QEL6540	TE00017014	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
42	QEL8667	TE00017016	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
43	QEL9E64	TE00016248	24/12/2025	5568/0	16/03/2026
44	QER5F47	TE00017027	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
45	QER5F47	TE00017028	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
46	QET1533	TE00016901	24/12/2025	5568/0	16/03/2026
47	QEV1D70	TE00016250	24/12/2025	5568/0	16/03/2026
48	QEW1A92	TE00016859	31/12/2025	5479/0	11/03/2026
49	QVD3A22	TE00014410	09/01/2026	5541/3	16/03/2026
50	QVE2E13	TE00016728	08/01/2026	7030/1	16/03/2026
51	QVF9258	TE00017022	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
52	QVG3B01	TE00016237	24/12/2025	5452/2	16/03/2026
53	QVH5H90	TE00016398	05/01/2026	5550/0	16/03/2026
54	QVI3D11	TE00016735	09/01/2026	7048/1	16/03/2026
55	QVI5898	TE00016858	31/12/2025	5495/0	11/03/2026
56	QVI6J46	TE00016806	29/12/2025	7030/1	02/03/2026
57	QVM6H76	TE00016690	06/01/2026	7030/1	16/03/2026
58	QVM6H76	TE00016691	06/01/2026	7048/1	16/03/2026
59	QVO2B28	TE00016399	05/01/2026	5550/0	16/03/2026
60	QVU5D95	TE00016672	29/12/2025	7030/1	02/03/2026
61	QVU5D95	TE00016673	29/12/2025	7048/1	02/03/2026
62	QVU5D95	TE00016674	29/12/2025	6858/0	02/03/2026
63	QVY8D43	TE00017018	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
64	QXD4I75	TE00016244	24/12/2025	5568/0	16/03/2026
65	QXE6F15	TE00016551	05/01/2026	5541/7	16/03/2026
66	RJV7H28	TE00016698	06/01/2026	5568/0	16/03/2026
67	RVF1H60	TE00016905	09/01/2026	5568/0	16/03/2026
68	RWK9F64	TE00016553	05/01/2026	5568/0	16/03/2026
69	RWK9F64	TE00016554	05/01/2026	7030/1	16/03/2026
70	RWN3E31	TE00016666	29/12/2025	7030/1	02/03/2026

71	RWT9D71	TE00016729	08/01/2026	7030/1	16/03/2026
72	RWU0I34	TE00017011	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
73	RWU0I34	TE00017012	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
74	RWV0F56	TE00016246	24/12/2025	5568/0	16/03/2026
75	RXC1F73	TE00016856	31/12/2025	7030/1	11/03/2026
76	RXC1F73	TE00016857	31/12/2025	7048/1	11/03/2026
77	RXH1A60	TE00017004	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
78	SNB6A50	TE00016240	24/12/2025	5452/1	16/03/2026
79	SZA5G62	TE00016734	09/01/2026	7030/1	16/03/2026
80	SZB0C91	TE00016677	29/12/2025	7030/1	02/03/2026
81	SZB0C91	TE00016678	29/12/2025	7048/1	02/03/2026
82	SZG1D17	TE00016695	06/01/2026	7030/1	16/03/2026
83	SZI3G69	TE00016665	27/12/2025	7030/1	02/03/2026
84	SZJ8B39	TE00016812	06/01/2026	7030/1	16/03/2026
85	SZL8I51	TE00016239	24/12/2025	5452/1	16/03/2026
86	SZM2C46	TE00017002	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
87	SZM2C46	TE00017003	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
88	SZM3E08	TE00016686	02/01/2026	6599/2	13/03/2026
89	SZN8D87	TE00016682	02/01/2026	7030/1	13/03/2026
90	SZO4A80	TE00016681	02/01/2026	7030/1	13/03/2026
91	SZT0F99	TE00016687	06/01/2026	7030/1	16/03/2026
92	SZU6B75	TE00017025	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
93	SZU6B75	TE00017026	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
94	SZX8B08	TE00015305	03/01/2026	7030/1	13/03/2026
95	SZX8B08	TE00015306	03/01/2026	7048/1	13/03/2026
96	SZZ9E85	TE00017007	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
97	TRY0I30	TE00016249	24/12/2025	5568/0	16/03/2026
98	TVV3G96	TE00017030	10/01/2026	7030/1	16/03/2026
99	TVV3G96	TE00017031	10/01/2026	7048/1	16/03/2026
100	TWD1C88	TE00016730	08/01/2026	7030/1	16/03/2026
101	TWD1C88	TE00016731	08/01/2026	7048/1	16/03/2026
102	TWE4B08	TE00017017	10/01/2026	7030/1	16/03/2026

Observação: Este Edital possui 102 Notificações de Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1F29DCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 22/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	CSK0H55	TE00018311	01/06/2026	5541/1	03/08/2026
2	JUW0704	TE00018317	09/06/2026	5185/1	10/08/2026
3	JVE1I35	TE00018229	28/05/2026	5487/0	28/07/2026
4	JVI8627	TE00018704	28/05/2026	7625/1	28/07/2026
5	JVY8B08	TE00018708	29/05/2026	5541/3	31/07/2026
6	JWC0440	TE00018596	27/05/2026	5541/1	27/07/2026
7	MOG4J73	TE00018226	27/05/2026	5541/3	31/07/2026
8	MWQ8006	TE00018637	29/05/2026	5452/5	31/07/2026
9	NOS4E72	TE00018702	28/05/2026	7625/1	28/07/2026
10	NSI8G64	TE00018590	26/05/2026	5541/1	27/07/2026
11	NSN5H16	TE00018228	28/05/2026	5185/1	31/07/2026
12	NST5728	TE00018223	22/05/2026	5452/2	28/07/2026
13	NSV8C18	TE00018643	31/05/2026	6050/1	03/08/2026
14	NSX8966	TE00018230	29/05/2026	7366/2	31/07/2026
15	NTC1179	TE00018589	26/05/2026	5452/2	28/07/2026

16	OFI3I34	TE00018225	26/05/2026	5541/3	27/07/2026
17	OFM1564	TE00018494	08/06/2026	7030/1	10/08/2026
18	OFQ0643	TE00018486	08/06/2026	7030/1	10/08/2026
19	OFQ0643	TE00018487	08/06/2026	7048/1	10/08/2026
20	OTF6F91	TE00018231	29/05/2026	5452/2	31/07/2026
21	OTG1581	TE00018598	28/05/2026	5541/1	31/07/2026
22	OTI2873	TE00018588	26/05/2026	7048/1	27/07/2026
23	OTI3004	TE00018480	03/06/2026	7030/1	03/08/2026
24	OTL4128	TE00018227	28/05/2026	5541/1	28/07/2026
25	OTL4255	TE00018495	08/06/2026	7030/1	10/08/2026
26	OTL4255	TE00018496	08/06/2026	7048/1	10/08/2026
27	OTM4D19	TE00018218	19/05/2026	5185/1	31/07/2026
28	OTO3753	TE00018585	22/05/2026	7048/1	28/07/2026
29	PNZ2F05	TE00018635	29/05/2026	6025/0	31/07/2026
30	PNZ2F05	TE00018636	29/05/2026	6599/2	31/07/2026
31	QDA8720	TE00018703	28/05/2026	7030/1	31/07/2026
32	QDJ5150	TE00018593	27/05/2026	7030/1	28/07/2026
33	QEA6J67	TE00018310	28/05/2026	7030/1	31/07/2026
34	QEA8812	TE00018483	03/06/2026	5550/0	04/08/2026
35	QEC0648	TE00015323	28/05/2026	7030/1	28/07/2026
36	QEN0E20	TE00018490	08/06/2026	5541/3	10/08/2026
37	QER0F09	TE00018594	27/05/2026	7030/1	28/07/2026
38	QES6G50	TE00018642	31/05/2026	5452/2	31/07/2026
39	QES7A61	TE00018600	28/05/2026	7030/1	28/07/2026
40	QEU2747	TE00018591	27/05/2026	7030/1	31/07/2026
41	QEZ2B66	TE00018482	03/06/2026	7030/1	04/08/2026
42	QEZ2B66	TE00018577	19/05/2026	7030/1	31/07/2026
43	QEZ2B66	TE00018578	19/05/2026	7048/1	31/07/2026
44	QVG2D37	TE00018706	28/05/2026	7030/1	28/07/2026
45	QVH6F79	TE00018641	29/05/2026	5452/5	31/07/2026
46	QVJ6J87	TE00018644	02/06/2026	5487/0	03/08/2026
47	QVL4G37	TE00018595	27/05/2026	7030/1	31/07/2026
48	QVL5H11	TE00018485	08/06/2026	7030/1	10/08/2026
49	QVS4E66	TE00018592	27/05/2026	7030/1	28/07/2026
50	QVS5B93	TE00018489	08/06/2026	5738/0	10/08/2026
51	QVU3C87	TE00018479	03/06/2026	7030/1	04/08/2026
52	QXX8J20	TE00018492	08/06/2026	5541/1	10/08/2026
53	RHQ3F43	TE00018217	19/05/2026	5185/1	31/07/2026
54	ROI7D04	NIC0001282	02/06/2026	5002/0	03/08/2026
55	RWN6F01	TE00018491	08/06/2026	5541/3	10/08/2026
56	RWU6D33	TE00015324	09/06/2026	7030/1	10/08/2026
57	RXA2B74	TE00018307	12/05/2026	7030/1	31/07/2026
58	RXA2B74	TE00018309	12/05/2026	6068/1	31/07/2026
59	RXF1A81	TE00018597	28/05/2026	7030/1	28/07/2026
60	RXF5C66	TE00018901	09/06/2026	7030/1	10/08/2026
61	RXF7B43	TE00018705	28/05/2026	7030/1	31/07/2026
62	RXG4J43	TE00018488	08/06/2026	5541/3	10/08/2026
63	SZA4E61	TE00018902	09/06/2026	7030/1	10/08/2026
64	SZA4E61	TE00018903	09/06/2026	7048/1	10/08/2026
65	SZH7D37	TE00018707	29/05/2026	7030/1	31/07/2026
66	TKH1B14	TE00018640	29/05/2026	5452/5	31/07/2026
67	TVM1B26	TE00018484	03/06/2026	7030/1	03/08/2026
68	TVM7I50	TE00018314	01/06/2026	7030/1	03/08/2026
69	TVM7I50	TE00018315	01/06/2026	7048/1	03/08/2026
70	TVN5F72	TE00018316	09/06/2026	7030/1	10/08/2026
71	TVT0G53	TE00018599	28/05/2026	7048/1	31/07/2026
72	TVX9B88	TE00018493	08/06/2026	7048/1	10/08/2026
73	TVY4E55	TE00018701	28/05/2026	7030/1	28/07/2026
74	TVZ5F99	TE00018318	10/06/2026	7030/1	10/08/2026
75	TVZ5F99	TE00018319	10/06/2026	6050/1	10/08/2026
76	TWB1F46	TE00018481	03/06/2026	7030/1	03/08/2026
77	TWE4B08	TE00018312	01/06/2026	7030/1	03/08/2026
78	TWE4B08	TE00018313	01/06/2026	7048/1	03/08/2026
79	TWQ0B61	TE00018709	29/05/2026	7030/1	31/07/2026
80	TYK7C92	TE00018638	29/05/2026	5452/5	31/07/2026

Observação: Este edital possui 80 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:99670077

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 24/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação

oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	FJM2G54	TE00017827	24/06/2026	5568/0	24/08/2026
2	FJM2G54	TE00018811	18/06/2026	5568/0	21/08/2026
3	FWA2870	TE00018808	11/06/2026	7340/0	11/08/2026
4	FWA2870	TE00018809	11/06/2026	7030/1	11/08/2026
5	HFW7D98	TE00017823	10/06/2026	5568/0	10/08/2026
6	JUK8742	TE00018648	10/06/2026	6556/1	10/08/2026
7	JUV7G43	TE00018324	10/06/2026	5568/0	10/08/2026
8	JUW0704	TE00018327	10/06/2026	5185/1	10/08/2026
9	JUX6260	TE00017828	24/06/2026	5568/0	24/08/2026
10	JVQ0753	TE00018325	10/06/2026	5487/0	11/08/2026
11	JVU9372	TE00018821	20/06/2026	5568/0	21/08/2026
12	JVU9372	TE00018822	20/06/2026	5835/0	21/08/2026
13	JXR3997	TE00018340	16/06/2026	6050/1	17/08/2026
14	MJB6B35	TE00018824	20/06/2026	7030/1	21/08/2026
15	MJB6B35	TE00018825	20/06/2026	7048/1	21/08/2026
16	MVT0334	TE00018814	18/06/2026	5568/0	21/08/2026
17	MWX9468	NIC0001284	22/06/2026	5002/0	24/08/2026
18	NSE8379	TE00018649	10/06/2026	5550/0	10/08/2026
19	OFI3I34	TE00017824	10/06/2026	5568/0	10/08/2026
20	OFM1564	TE00018912	15/06/2026	7030/1	17/08/2026
21	OFV2506	TE00018922	18/06/2026	7030/1	18/08/2026
22	OFV2506	TE00018923	18/06/2026	7048/1	18/08/2026
23	OTI6199	TE00018908	15/06/2026	7030/1	17/08/2026
24	OTO3H53	TE00018376	14/06/2026	7030/1	14/08/2026
25	OTO3H53	TE00018377	14/06/2026	5738/0	14/08/2026
26	OTR1A91	TE00018916	16/06/2026	7048/1	17/08/2026
27	OTU8H36	TE00018370	12/06/2026	5274/1	14/08/2026
28	OTU8H36	TE00018371	12/06/2026	7030/1	14/08/2026
29	OTY3D34	TE00018810	18/06/2026	5452/2	21/08/2026
30	OTZ1097	TE00018826	22/06/2026	7030/1	24/08/2026
31	OTZ1097	TE00018827	22/06/2026	6599/2	24/08/2026
32	PRF9A07	TE00017829	24/06/2026	7030/1	24/08/2026
33	QDF7221	TE00018927	23/06/2026	7030/1	24/08/2026
34	QDF7221	TE00018928	23/06/2026	5738/0	24/08/2026
35	QDJ2I87	TE00017822	10/06/2026	7030/1	10/08/2026
36	QDM5406	TE00018813	18/06/2026	5568/0	21/08/2026
37	QDX6780	TE00018329	12/06/2026	7030/1	14/08/2026
38	QDX6780	TE00018330	12/06/2026	6050/1	14/08/2026
39	QEB4I30	TE00018924	18/06/2026	7030/1	21/08/2026
40	QEB7228	TE00018335	12/06/2026	7030/1	14/08/2026
41	QEB7228	TE00018336	12/06/2026	7633/2	14/08/2026
42	QEC1I94	TE00018645	10/06/2026	6599/2	10/08/2026
43	QEC1I94	TE00018646	10/06/2026	5010/0	10/08/2026
44	QEC1I94	TE00018647	10/06/2026	7030/1	10/08/2026
45	QEE1C98	TE00017832	24/06/2026	7030/1	24/08/2026
46	QEE1C98	TE00017833	24/06/2026	7048/1	24/08/2026
47	QEE7318	TE00018343	21/06/2026	7358/0	21/08/2026
48	QEE7C66	TE00018328	10/06/2026	7030/1	10/08/2026
49	QEG4G63	NIC0001286	23/06/2026	5002/0	24/08/2026
50	QEN0E37	TE00018823	20/06/2026	5185/1	21/08/2026
51	QER3F12	TE00018320	10/06/2026	7030/1	11/08/2026
52	QER3F12	TE00018321	10/06/2026	6050/1	10/08/2026
53	QEU2747	TE00018815	18/06/2026	7030/1	21/08/2026
54	QEU2747	TE00018816	18/06/2026	5720/0	21/08/2026
55	QEU2747	TE00018906	15/06/2026	7030/1	17/08/2026
56	QEZ8F20	TE00018801	11/06/2026	5550/0	11/08/2026
57	QVD5599	TE00017830	24/06/2026	7633/1	24/08/2026
58	QVD5599	TE00017831	24/06/2026	7048/1	24/08/2026
59	QVF7A41	TE00017825	10/06/2026	7048/1	10/08/2026
60	QVJ7C84	TE00018921	18/06/2026	7030/1	18/08/2026
61	QVL8J13	TE00018918	16/06/2026	7030/1	18/08/2026
62	QVL8J13	TE00018919	16/06/2026	7048/1	18/08/2026
63	QVO2B99	TE00018650	10/06/2026	5550/0	10/08/2026
64	QVP7D43	TE00018337	13/06/2026	6580/0	14/08/2026
65	QVT6B71	TE00018812	18/06/2026	5568/0	21/08/2026
66	QVT6G08	TE00018804	11/06/2026	7030/1	11/08/2026
67	QVT6G08	TE00018805	11/06/2026	7048/1	11/08/2026
68	QVT6G08	TE00018806	11/06/2026	7072/2	11/08/2026
69	QVT6G08	TE00018807	11/06/2026	7340/0	11/08/2026
70	QVZ7I91	TE00017826	24/06/2026	7048/1	24/08/2026
71	RNW8C61	TE00018802	11/06/2026	5487/0	11/08/2026

72	**RWT9A00**	**TE00017835**	**24/06/2026**	**7030/1**	**24/08/2026**
73	**RWT9A00**	**TE00017836**	**24/06/2026**	**7048/1**	**24/08/2026**
74	**RWX3E94**	**TE00018907**	**15/06/2026**	**7030/1**	**17/08/2026**
75	**RWX9F13**	**TE00018925**	**18/06/2026**	**7030/1**	**21/08/2026**
76	**RWX9F13**	**TE00018926**	**18/06/2026**	**7048/1**	**18/08/2026**
77	**RXF3C78**	**TE00018374**	**14/06/2026**	**5738/0**	**14/08/2026**
78	**RXF3C78**	**TE00018375**	**14/06/2026**	**7030/1**	**14/08/2026**
79	**RXF3F31**	**TE00018344**	**21/06/2026**	**7030/1**	**21/08/2026**
80	**RXI0D43**	**TE00017837**	**24/06/2026**	**7030/1**	**24/08/2026**
81	**SZF2E38**	**TE00018913**	**15/06/2026**	**7030/1**	**17/08/2026**
82	**SZH5J15**	**TE00017838**	**24/06/2026**	**7030/1**	**24/08/2026**
83	**SZI4C88**	**TE00017834**	**24/06/2026**	**7030/1**	**24/08/2026**
84	**SZK4I70**	**TE00018803**	**11/06/2026**	**7030/1**	**11/08/2026**
85	**SZX4H08**	**TE00018378**	**14/06/2026**	**7030/1**	**14/08/2026**
86	**SZY5B36**	**TE00018331**	**12/06/2026**	**7030/1**	**14/08/2026**
87	**SZY5B36**	**TE00018332**	**12/06/2026**	**7048/1**	**14/08/2026**
88	**SZY5B36**	**TE00018333**	**12/06/2026**	**6068/1**	**14/08/2026**
89	**SZY5B36**	**TE00018334**	**12/06/2026**	**6050/1**	**14/08/2026**
90	**SZY5B36**	**TE00018372**	**12/06/2026**	**5274/1**	**14/08/2026**
91	**SZY5B36**	**TE00018373**	**12/06/2026**	**7030/1**	**14/08/2026**
92	**SZY6H08**	**TE00018904**	**15/06/2026**	**7030/1**	**17/08/2026**
93	**SZY6H08**	**TE00018905**	**15/06/2026**	**7048/1**	**17/08/2026**
94	**TVN6C29**	**TE00018915**	**15/06/2026**	**7030/1**	**17/08/2026**
95	**TVN6F34**	**TE00018917**	**16/06/2026**	**7030/1**	**18/08/2026**
96	**TVP0B92**	**TE00018910**	**15/06/2026**	**7030/1**	**17/08/2026**
97	**TVP0B92**	**TE00018911**	**15/06/2026**	**7048/1**	**17/08/2026**
98	**TVP3C85**	**NIC0001283**	**15/06/2026**	**5002/0**	**17/08/2026**
99	**TVT1I65**	**TE00018338**	**16/06/2026**	**7030/1**	**17/08/2026**
100	**TVT1I65**	**TE00018339**	**16/06/2026**	**7048/1**	**17/08/2026**
101	**TVT1J11**	**TE00018914**	**15/06/2026**	**7030/1**	**17/08/2026**
102	**TVV5B45**	**TE00018817**	**18/06/2026**	**7030/1**	**21/08/2026**
103	**TVV5B45**	**TE00018818**	**18/06/2026**	**7048/1**	**21/08/2026**
104	**TVV5B45**	**TE00018820**	**18/06/2026**	**7340/0**	**21/08/2026**
105	**TVV7B15**	**TE00018920**	**18/06/2026**	**7030/1**	**21/08/2026**
106	**TVY4E55**	**TE00018322**	**10/06/2026**	**7030/1**	**10/08/2026**
107	**TVY4E55**	**TE00018323**	**10/06/2026**	**7048/1**	**10/08/2026**
108	**TWE2A55**	**TE00018326**	**10/06/2026**	**7030/1**	**10/08/2026**
109	**TWI3G12**	**TE00018909**	**15/06/2026**	**7030/1**	**17/08/2026**

Observação: Este edital possui 109 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ABE0F959

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 26/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

‘

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	**DEC8G39**	**TE00018842**	**22/06/2026**	**5452/1**	**25/08/2026**
2	**EIN1D04**	**TE00018835**	**22/06/2026**	**5452/5**	**25/08/2026**
3	**HGG1H32**	**TE00018232**	**03/07/2026**	**5185/1**	**04/09/2026**
4	**JCW8H78**	**TE00018234**	**06/07/2026**	**5525/0**	**07/09/2026**
5	**JTX3201**	**TE00018233**	**06/07/2026**	**5738/0**	**07/09/2026**
6	**JUH5C88**	**TE00018828**	**22/06/2026**	**5568/0**	**25/08/2026**
7	**JUK5452**	**TE00018837**	**22/06/2026**	**5452/5**	**25/08/2026**
8	**JUX3J38**	**TE00018834**	**22/06/2026**	**5452/5**	**25/08/2026**

9	JUZ1F81	TE00018832	22/06/2026	5452/5	25/08/2026
10	JVB9585	TE00019113	04/07/2026	6599/2	04/09/2026
11	JVB9585	TE00019115	04/07/2026	6580/0	04/09/2026
12	JVB9585	TE00019116	04/07/2026	6637/1	04/09/2026
13	JVB9585	TE00019117	04/07/2026	5010/0	04/09/2026
14	JVB9585	TE00019119	04/07/2026	5061/0	04/09/2026
15	JVH4D79	TE00019241	08/07/2026	5550/0	07/09/2026
16	JVT7G47	TE00019105	04/07/2026	5568/0	04/09/2026
17	JVT7G47	TE00019106	04/07/2026	5452/1	04/09/2026
18	JVX5704	TE00019027	09/07/2026	5185/1	08/09/2026
19	JVY0B91	TE00018848	22/06/2026	5568/0	25/08/2026
20	NOA6383	TE00017850	01/07/2026	5738/0	31/08/2026
21	NOA6383	TE00019001	01/07/2026	5185/1	31/08/2026
22	NSE2318	TE00019016	02/07/2026	7340/0	01/09/2026
23	NSS1691	TE00018711	06/07/2026	7030/1	07/09/2026
24	NSX8D82	TE00019232	07/07/2026	5550/0	07/09/2026
25	NSZ1234	TE00018845	22/06/2026	5568/0	25/08/2026
26	OBT1409	TE00018843	22/06/2026	5568/0	25/08/2026
27	OBV0041	TE00019217	03/07/2026	5541/3	04/09/2026
28	OCA2I18	TE00019020	02/07/2026	6050/1	01/09/2026
29	ODN1E28	TE00019004	01/07/2026	5380/0	31/08/2026
30	OFR2073	TE00019029	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
31	OJH6I48	TE00019009	01/07/2026	5185/1	31/08/2026
32	OTA9293	TE00018713	06/07/2026	7030/1	07/09/2026
33	OTG2477	TE00018849	22/06/2026	5568/0	25/08/2026
34	OTJ1898	TE00018836	22/06/2026	5452/5	25/08/2026
35	OTJ8662	TE00018859	10/07/2026	7030/1	11/09/2026
36	OTJ8662	TE00018860	10/07/2026	7048/1	11/09/2026
37	OTL7569	TE00019223	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
38	OTM3632	TE00017842	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
39	OTN0I05	TE00018852	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
40	OTN0I05	TE00018853	09/07/2026	7048/1	08/09/2026
41	OTP4362	TE00019220	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
42	OTP4H54	TE00019006	01/07/2026	5568/0	31/08/2026
43	OTU2109	TE00018939	11/07/2026	5185/1	11/09/2026
44	OTU5677	NIC0001290	03/07/2026	5002/0	04/09/2026
45	OTZ0426	TE00018931	07/07/2026	7030/1	07/09/2026
46	OTZ8743	TE00019230	07/07/2026	5550/0	07/09/2026
47	OXM6A21	TE00019235	07/07/2026	5568/0	07/09/2026
48	PHD8B25	TE00017841	01/07/2026	5738/0	31/08/2026
49	PTA2H79	TE00019216	03/07/2026	5738/0	04/09/2026
50	PWS3B67	TE00018933	07/07/2026	5568/0	07/09/2026
51	QDA1G24	TE00019008	01/07/2026	7633/1	31/08/2026
52	QDA8B60	TE00018932	07/07/2026	5568/0	07/09/2026
53	QDB8886	TE00019212	03/07/2026	7048/1	04/09/2026
54	QDG4H80	TE00019032	10/07/2026	5215/1	11/09/2026
55	QDH9J93	TE00018715	06/07/2026	7030/1	07/09/2026
56	QDJ0D48	TE00018829	22/06/2026	7030/1	25/08/2026
57	QDK2J04	TE00018839	22/06/2026	5452/5	25/08/2026
58	QDL9518	TE00019028	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
59	QDM1H13	TE00018500	09/07/2026	5738/0	08/09/2026
60	QDO9F49	TE00019012	02/07/2026	7030/1	01/09/2026
61	QDQ4J83	TE00019103	04/07/2026	7030/1	04/09/2026
62	QDQ4J83	TE00019104	04/07/2026	7340/0	04/09/2026
63	QDT7851	TE00019005	01/07/2026	5380/0	31/08/2026
64	QDX4988	TE00019025	09/07/2026	5967/0	08/09/2026
65	QDY4354	TE00019239	08/07/2026	7030/1	07/09/2026
66	QEA7J86	TE00018840	22/06/2026	5452/5	25/08/2026
67	QEE3G60	TE00019242	08/07/2026	5550/0	07/09/2026
68	QEE6296	TE00018497	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
69	QEG7J88	TE00019224	03/07/2026	5967/0	04/09/2026
70	QEI7A43	TE00019031	09/07/2026	5738/0	08/09/2026
71	QEL4E93	TE00019014	02/07/2026	7048/1	01/09/2026
72	QEM0E68	TE00019034	10/07/2026	5185/1	11/09/2026
73	QEM4J76	TE00018717	06/07/2026	7030/1	07/09/2026
74	QEQ0A16	TE00019107	04/07/2026	5550/0	04/09/2026
75	QEU6C81	TE00019236	08/07/2026	7030/1	07/09/2026
76	QEU6C81	TE00019237	08/07/2026	7048/1	07/09/2026
77	QEY8B66	TE00019238	08/07/2026	5487/0	07/09/2026
78	QEZ7C77	TE00019022	02/07/2026	5185/1	01/09/2026
79	QVB5B97	TE00019112	04/07/2026	5541/3	04/09/2026
80	QVB7I93	TE00018833	22/06/2026	5452/5	25/08/2026
81	QVC9E90	TE00019218	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
82	QVD1D90	TE00018846	22/06/2026	5568/0	25/08/2026
83	QVE6F70	TE00019007	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
84	QVF3979	NIC0001294	07/07/2026	5002/0	07/09/2026
85	QVF3979	NIC0001295	07/07/2026	5002/0	07/09/2026
86	QVG2D37	TE00018857	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
87	QVG2D37	TE00018858	09/07/2026	7048/1	08/09/2026
88	QVG3B01	TE00019110	04/07/2026	5452/1	04/09/2026
89	QVG6948	TE00019030	09/07/2026	7048/1	08/09/2026
90	QVG7B21	TE00019108	04/07/2026	5550/0	04/09/2026
91	QVH4J27	TE00019102	30/06/2026	6050/1	31/08/2026
92	QVL2J46	TE00018851	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
93	QVL2J46	TE00018854	09/07/2026	7048/1	08/09/2026
94	QVL8B41	TE00018935	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
95	QVP1I50	TE00018929	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
96	QVQ8C88	TE00018847	22/06/2026	5568/0	25/08/2026
97	QVQ8E82	TE00017840	01/07/2026	7030/1	31/08/2026

98	QVQ9G59	TE00019233	07/07/2026	5550/0	07/09/2026
99	QVR4E47	TE00019240	08/07/2026	5452/2	07/09/2026
100	QVU1E16	TE00018930	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
101	QVX4H73	TE00019225	03/07/2026	6050/2	04/09/2026
102	QVX4H73	TE00019226	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
103	QVZ8I19	TE00018710	02/07/2026	7030/1	01/09/2026
104	RAY2F17	TE00018712	06/07/2026	7048/1	07/09/2026
105	RFB8I72	TE00018830	22/06/2026	5452/5	25/08/2026
106	RFB8I72	TE00018831	22/06/2026	6599/2	25/08/2026
107	RFX2F44	TE00018841	22/06/2026	5452/5	25/08/2026
108	RTH3B12	TE00017849	01/07/2026	5568/0	31/08/2026
109	RUY9E94	TE00019111	04/07/2026	5541/3	04/09/2026
110	RVA7B59	TE00019234	07/07/2026	5541/3	07/09/2026
111	RWK1G45	TE00019210	28/06/2026	6050/1	04/09/2026
112	RWK1J68	TE00018934	07/07/2026	6050/1	07/09/2026
113	RWK2F40	TE00017845	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
114	RWK7B97	TE00019024	02/07/2026	7030/1	01/09/2026
115	RWO2J46	NIC0001297	10/07/2026	5002/0	11/09/2026
116	RWO2J46	TE00019222	03/07/2026	5525/0	04/09/2026
117	RWS2E06	TE00019021	02/07/2026	7048/1	01/09/2026
118	RWT6H05	TE00019228	07/07/2026	7030/1	07/09/2026
119	RWW7G52	TE00019205	27/06/2026	6580/0	31/08/2026
120	RWW7G52	TE00019206	27/06/2026	5010/0	31/08/2026
121	RWW7G52	TE00019207	27/06/2026	6637/1	31/08/2026
122	RWW7G52	TE00019208	27/06/2026	6653/1	31/08/2026
123	RWW7G52	TE00019209	27/06/2026	6726/1	31/08/2026
124	RWZ2C10	TE00018844	22/06/2026	5568/0	25/08/2026
125	RXE6A70	TE00019213	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
126	RXF5C66	TE00018716	06/07/2026	7030/1	07/09/2026
127	RXF6H11	NIC0001289	03/07/2026	5002/0	04/09/2026
128	RXF7E62	TE00019221	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
129	RXF8C15	TE00017847	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
130	RXF8C15	TE00017848	01/07/2026	5738/0	31/08/2026
131	RXJ3J11	TE00019013	02/07/2026	7030/1	01/09/2026
132	RXJ7A79	TE00019219	03/07/2026	5738/0	04/09/2026
133	RXJ7D34	TE00018498	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
134	RXJ7D34	TE00018499	09/07/2026	7048/1	08/09/2026
135	RXR9I20	TE00019109	04/07/2026	5550/0	04/09/2026
136	SRJ4B39	TE00017843	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
137	SZD4C44	NIC0001296	07/07/2026	5002/0	07/09/2026
138	SZD8D62	TE00019214	03/07/2026	7030/1	04/09/2026
139	SZD8D62	TE00019215	03/07/2026	7048/1	04/09/2026
140	SZE2E06	TE00018861	10/07/2026	7030/1	11/09/2026
141	SZE2E06	TE00018862	10/07/2026	7048/1	11/09/2026
142	SZH5J15	TE00018850	30/06/2026	7030/1	31/08/2026
143	SZH5J15	TE00019101	30/06/2026	6050/1	31/08/2026
144	SZH6I13	TE00019015	02/07/2026	7030/1	01/09/2026
145	SZV6D29	TE00017839	01/07/2026	5738/0	31/08/2026
146	SZX2B46	TE00017846	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
147	SZX6A47	TE00018714	06/07/2026	7030/1	07/09/2026
148	SZZ9D60	TE00019002	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
149	SZZ9D60	TE00019003	01/07/2026	7340/0	31/08/2026
150	TKH1B14	TE00018838	22/06/2026	5452/5	25/08/2026
151	TVM5E79	TE00019231	07/07/2026	5525/0	07/09/2026
152	TVN4I12	TE00018855	09/07/2026	7030/1	08/09/2026
153	TVN4I12	TE00018856	09/07/2026	7048/1	08/09/2026
154	TVO7C70	NIC0001287	26/06/2026	5002/0	28/08/2026
155	TVO8F97	TE00018718	06/07/2026	7030/1	07/09/2026
156	TVT0F55	TE00019229	07/07/2026	7030/1	07/09/2026
157	TVU2F28	TE00017844	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
158	TVU3D66	TE00019211	28/06/2026	6580/0	04/09/2026
159	TVU5B36	TE00019201	27/06/2026	5010/0	31/08/2026
160	TVU5B36	TE00019202	27/06/2026	6580/0	31/08/2026
161	TVU5B36	TE00019203	27/06/2026	6637/1	31/08/2026
162	TVV3A77	TE00018936	11/07/2026	7030/1	11/09/2026
163	TVV3A77	TE00018937	11/07/2026	5738/0	11/09/2026
164	TVW4A78	TE00019010	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
165	TWD0H48	TE00019023	02/07/2026	7633/2	01/09/2026
166	TWE4C49	TE00019227	03/07/2026	5550/0	04/09/2026
167	TWF6I01	TE00019011	01/07/2026	7030/1	31/08/2026
168	TWG2J97	TE00019018	02/07/2026	7030/1	01/09/2026
169	TWG2J97	TE00019019	02/07/2026	7048/1	01/09/2026
170	TWI3C41	NIC0001293	07/07/2026	5002/0	07/09/2026

Observação: Este edital possui 170 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F296588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 28/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo,

para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a este ORGÃO AUTUADOR até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na sede deste órgão municipal de transito, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
1	FJM0I86	TE00018241	14/07/2026	5487/0	14/09/2026
2	FKB2E01	TE00018235	13/07/2026	5487/0	14/09/2026
3	FXM8I35	TE00019357	21/07/2026	5525/0	21/09/2026
4	GKB5I87	TE00018758	22/07/2026	5541/3	21/09/2026
5	JTD0437	TE00019247	12/07/2026	5550/0	11/09/2026
6	JVD7I14	TE00018244	16/07/2026	5541/4	15/09/2026
7	KJR7E62	TE00019365	22/07/2026	5185/1	21/09/2026
8	KXT6250	TE00019244	12/07/2026	5550/0	11/09/2026
9	NFP7F00	TE00019246	12/07/2026	5550/0	11/09/2026
10	NFP7F70	TE00019245	12/07/2026	5550/0	11/09/2026
11	NQD6E13	TE00018746	20/07/2026	5185/1	21/09/2026
12	NSG2312	TE00018945	27/07/2026	6050/1	28/09/2026
13	NSL5252	TE00019128	26/06/2026	5738/0	14/09/2026
14	NSM1D97	TE00019037	25/07/2026	5720/0	25/09/2026
15	NSM3597	TE00018735	16/07/2026	5541/1	15/09/2026
16	NSV2F19	TE00018243	16/07/2026	5185/1	15/09/2026
17	NUP4C80	TE00018753	17/07/2026	5452/1	18/09/2026
18	OBX8279	TE00018754	21/07/2026	5185/1	21/09/2026
19	OFN2H16	TE00018948	27/07/2026	5550/0	28/09/2026
20	OFR8397	TE00018950	27/07/2026	7030/1	28/09/2026
21	OFR9E08	TE00018757	21/07/2026	5541/1	21/09/2026
22	OFS5F68	TE00019249	12/07/2026	5495/0	11/09/2026
23	OTM0731	TE00019362	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
24	OTO8B40	TE00018249	17/07/2026	7030/1	18/09/2026
25	OTU2H57	TE00019041	25/07/2026	5568/0	25/09/2026
26	OTV1B35	NIC0001300	17/07/2026	5002/0	18/09/2026
27	OTX6H91	TE00019129	26/06/2026	5568/0	14/09/2026
28	OTY1467	TE00018236	14/07/2026	5185/2	14/09/2026
29	OVX3195	TE00018239	14/07/2026	5185/1	14/09/2026
30	PSB4012	TE00019256	24/07/2026	5568/0	25/09/2026
31	PUO1H15	TE00019253	13/07/2026	5541/3	14/09/2026
32	PXU5H52	TE00019124	26/06/2026	5550/0	14/09/2026
33	QDC9A66	TE00019358	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
34	QDF5G33	TE00018756	21/07/2026	5525/0	21/09/2026
35	QDG7F06	TE00019360	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
36	QDH1G68	TE00018734	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
37	QDH1G68	TE00019356	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
38	QDJ7H81	TE00018739	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
39	QDL4518	TE00018722	13/07/2026	5738/0	14/09/2026
40	QDL4518	TE00018723	13/07/2026	7030/1	14/09/2026
41	QDP4G27	TE00018246	17/07/2026	5487/0	18/09/2026
42	QDR2704	TE00018729	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
43	QDR2A15	TE00019248	12/07/2026	5495/0	11/09/2026
44	QDR2I89	TE00018755	21/07/2026	5525/0	21/09/2026
45	QDU2J39	TE00018752	17/07/2026	5258/3	18/09/2026
46	QDX8599	TE00018941	15/07/2026	6580/0	14/09/2026
47	QEC2B35	TE00019254	13/07/2026	5541/3	14/09/2026
48	QEC2C08	TE00018751	17/07/2026	5185/1	18/09/2026
49	QED5F86	TE00018242	16/07/2026	5541/1	15/09/2026
50	QEH8148	TE00019042	26/07/2026	7030/1	25/09/2026
51	QEH8148	TE00019043	26/07/2026	7048/1	25/09/2026
52	QEI2J79	TE00019036	25/07/2026	7030/1	25/09/2026
53	QEJ7397	TE00018742	17/07/2026	7048/1	18/09/2026
54	QEJ7F65	TE00018943	19/07/2026	6599/2	18/09/2026
55	QEJ8333	TE00019364	22/07/2026	7030/1	21/09/2026
56	QES7A41	TE00018741	17/07/2026	7030/1	18/09/2026
57	QEZ2I32	TE00018949	27/07/2026	5185/1	28/09/2026
58	QEZ6392	TE00018947	27/07/2026	5550/0	28/09/2026
59	QSO1C29	TE00018245	16/07/2026	5541/4	15/09/2026
60	QVA4845	TE00018747	20/07/2026	7030/1	21/09/2026
61	QVF2E11	TE00019130	26/06/2026	5398/0	14/09/2026
62	QVJ5B13	TE00019126	26/06/2026	5487/0	14/09/2026

63	QVL3C49	TE00019354	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
64	QVL5C45	TE00018733	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
65	QVN7J85	TE00019039	25/07/2026	7030/1	25/09/2026
66	QVN7J85	TE00019040	25/07/2026	7048/1	25/09/2026
67	QVR1A86	TE00018732	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
68	QVR5G81	TE00019352	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
69	QVU4C29	TE00018725	14/07/2026	7030/1	14/09/2026
70	QVV2A18	TE00019252	13/07/2026	5550/0	14/09/2026
71	QVZ3I22	TE00018736	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
72	QVZ8I19	TE00018737	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
73	QZY1G74	TE00019125	26/06/2026	5550/0	14/09/2026
74	ROL7B32	TE00018240	14/07/2026	5541/4	14/09/2026
75	RWK5B80	TE00018743	17/07/2026	7030/1	18/09/2026
76	RWM6D76	TE00019361	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
77	RWN8H36	TE00018942	29/06/2026	5967/0	14/09/2026
78	RWO7D16	TE00019243	12/07/2026	5550/0	11/09/2026
79	RWP4G80	TE00019046	26/07/2026	7030/1	25/09/2026
80	RWQ9B94	TE00019366	22/07/2026	7030/1	21/09/2026
81	RWS1H73	TE00018749	20/07/2026	7030/1	21/09/2026
82	RWS4G68	TE00018250	17/07/2026	7030/1	18/09/2026
83	RWT3C86	TE00018944	23/07/2026	6580/0	22/09/2026
84	RWY8C65	TE00019363	22/07/2026	7030/1	21/09/2026
85	RWZ0F97	TE00019044	26/07/2026	7030/1	25/09/2026
86	RWZ0F97	TE00019045	26/07/2026	5738/0	25/09/2026
87	RXJ8B39	TE00018730	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
88	SBV5A32	NIC0001298	14/07/2026	5002/0	14/09/2026
89	SFO9A99	TE00018740	17/07/2026	5452/1	18/09/2026
90	SSO6J59	TE00019255	22/07/2026	5452/2	25/09/2026
91	SZE1F89	TE00019127	26/06/2026	5568/0	14/09/2026
92	SZG0J05	TE00019120	26/06/2026	7030/1	14/09/2026
93	SZG0J05	TE00019121	26/06/2026	7048/1	14/09/2026
94	SZJ3I21	TE00018728	15/07/2026	7030/1	14/09/2026
95	SZK8A50	TE00019122	26/06/2026	5452/1	14/09/2026
96	SZK8A50	TE00019123	26/06/2026	5509/0	14/09/2026
97	SZO6H15	TE00018745	17/07/2026	7030/1	18/09/2026
98	SZP8H91	TE00018237	14/07/2026	7030/1	14/09/2026
99	SZQ1A80	TE00019049	26/07/2026	7030/1	25/09/2026
100	SZQ1A80	TE00019050	26/07/2026	7048/1	25/09/2026
101	SZQ8A75	TE00018940	11/07/2026	6580/0	14/09/2026
102	SZS5D56	TE00018726	14/07/2026	7030/1	14/09/2026
103	SZT7B64	TE00019035	25/07/2026	7030/1	25/09/2026
104	SZU2I40	TE00018750	20/07/2026	5541/3	21/09/2026
105	SZW8A26	TE00019359	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
106	SZZ9H75	TE00018738	16/07/2026	7030/1	15/09/2026
107	TVM6J68	TE00019047	26/07/2026	7030/1	25/09/2026
108	TVP2I97	TE00018724	13/07/2026	7030/1	14/09/2026
109	TVP6F61	TE00019048	26/07/2026	7030/1	25/09/2026
110	TVR0E47	TE00018727	15/07/2026	7030/1	14/09/2026
111	TVR3I75	TE00019351	20/07/2026	7030/1	21/09/2026
112	TVS6D19	TE00018720	13/07/2026	7030/1	14/09/2026
113	TVS6D19	TE00018721	13/07/2026	5738/0	14/09/2026
114	TVU1F53	TE00019038	25/07/2026	7030/1	25/09/2026
115	TVV7I38	TE00018748	20/07/2026	7030/1	21/09/2026
116	TVZ8J46	TE00018731	16/07/2026	7048/1	15/09/2026
117	TWA2I76	TE00018238	14/07/2026	7030/1	14/09/2026
118	TWA8I24	TE00018946	27/07/2026	7030/1	28/09/2026
119	TWB8F22	TE00019353	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
120	TWG1E79	TE00018248	17/07/2026	7030/1	18/09/2026
121	TWH1F72	TE00019355	21/07/2026	7030/1	21/09/2026
122	TWH8E47	TE00019250	12/07/2026	5550/0	11/09/2026
123	TWH8E47	TE00019251	12/07/2026	6580/0	11/09/2026
124	TWP8B21	TE00018744	17/07/2026	5550/0	18/09/2026

Observação: Este edital possui 124 Notificações Autuação por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A1C623A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e

administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	DBB0A54	TE00015046	03/10/2025	5487/0	R$ 195,23	02/02/2026
2	DIG6E44	TE00015152	30/09/2025	7633/1	R$ 293,47	29/01/2026
3	JTU5498	TE00015138	05/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
4	JUP7C24	TE00015169	03/10/2025	6866/1	R$ 293,47	02/02/2026
5	JUT3409	TE00015505	15/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
6	JUV7G43	TE00015122	01/10/2025	5568/0	R$ 195,23	29/01/2026
7	JVB1109	TE00015421	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
8	JVJ2453	TE00015485	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
9	JVJ6A96	TE00015185	08/10/2025	5541/1	R$ 195,23	05/02/2026
10	JVR5074	TE00014488	05/10/2025	6050/1	R$ 293,47	02/02/2026
11	JVS2248	TE00015007	02/10/2025	5738/0	R$ 293,47	30/01/2026
12	JVS2248	TE00015009	02/10/2025	5185/1	R$ 195,23	30/01/2026
13	JVS6992	TE00015193	15/10/2025	5550/0	R$ 130,16	12/02/2026
14	JWC0H44	TE00015174	06/10/2025	6050/1	R$ 293,47	05/02/2026
15	JWC3210	TE00015003	02/10/2025	5568/0	R$ 195,23	30/01/2026
16	LWN3A03	TE00014998	02/10/2025	5479/0	R$ 130,16	30/01/2026
17	MMY8156	TE00015248	11/10/2025	6564/0	R$ 293,47	09/02/2026
18	NEN7983	TE00015121	01/10/2025	5541/4	R$ 195,23	29/01/2026
19	NEQ8E91	TE00015072	13/10/2025	5185/1	R$ 195,23	12/02/2026
20	NES7319	TE00015179	07/10/2025	5738/0	R$ 293,47	05/02/2026
21	NLJ5486	TE00015206	03/10/2025	5568/0	R$ 195,23	02/02/2026
22	NSE3197	TE00015078	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
23	NSF8945	TE00015194	15/10/2025	5185/1	R$ 195,23	12/02/2026
24	NSK4A39	TE00014498	09/10/2025	5541/1	R$ 195,23	06/02/2026
25	NSN6J99	TE00015037	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
26	NSN6J99	TE00015038	02/10/2025	7048/1	R$ 293,47	30/01/2026
27	NSN6J99	TE00015039	02/10/2025	5835/0	R$ 195,23	30/01/2026
28	NSN6J99	TE00015124	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
29	NSN9D79	TE00015163	02/10/2025	5185/1	R$ 195,23	30/01/2026
30	NSQ3042	TE00014944	30/09/2025	5550/0	R$ 130,16	29/01/2026
31	NSQ3042	TE00015184	08/10/2025	5550/0	R$ 130,16	05/02/2026
32	NSR3H21	TE00015164	02/10/2025	7633/1	R$ 293,47	02/02/2026
33	NSS8176	TE00014186	08/10/2025	5738/0	R$ 293,47	05/02/2026
34	NSW1I95	TE00015013	02/10/2025	5738/0	R$ 293,47	30/01/2026
35	NSX8402	TE00015011	02/10/2025	5738/0	R$ 293,47	30/01/2026
36	NSX8402	TE00015012	02/10/2025	5185/1	R$ 195,23	30/01/2026
37	NSZ1964	TE00014862	08/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
38	NSZ9709	TE00015461	10/10/2025	5550/0	R$ 130,16	09/02/2026
39	NTB7511	TE00015516	15/10/2025	5185/1	R$ 195,23	12/02/2026
40	OBV5D11	TE00015161	02/10/2025	5550/0	R$ 130,16	30/01/2026
41	OBV8699	TE00015498	13/10/2025	5185/1	R$ 195,23	12/02/2026
42	OBW1270	TE00015109	30/09/2025	5819/1	R$ 880,41	29/01/2026
43	OBY7782	TE00015502	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
44	OBZ7F49	TE00015431	11/10/2025	5568/0	R$ 195,23	09/02/2026
45	OCA1090	TE00015481	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
46	OFN0414	TE00015496	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
47	OFN7063	TE00015457	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
48	OFO5579	TE00015419	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
49	OFP0407	TE00015418	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
50	OFQ6C02	TE00015486	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
51	OFS1050	TE00015518	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
52	OSW2A48	TE00014199	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
53	OSW2A48	TE00014200	09/10/2025	7048/1	R$ 293,47	06/02/2026
54	OSY8712	TE00015459	10/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
55	OTF3600	TE00015077	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
56	OTF8939	TE00015456	09/10/2025	6050/1	R$ 293,47	06/02/2026
57	OTF9295	TE00015035	02/10/2025	6564/0	R$ 293,47	30/01/2026
58	OTG5147	TE00015091	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
59	OTG5147	TE00015092	13/10/2025	5738/0	R$ 293,47	12/02/2026
60	OTG5147	TE00015093	13/10/2025	6599/2	R$ 293,47	12/02/2026
61	OTG5147	TE00015094	13/10/2025	7340/0	R$ 130,16	12/02/2026
62	OTH8613	TE00015170	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
63	OTH8613	TE00015171	03/10/2025	5819/1	R$ 880,41	02/02/2026
64	OTI8439	TE00014343	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
65	OTJ6632	TE00015525	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
66	OTN4F71	TE00015522	15/10/2025	5738/0	R$ 293,47	12/02/2026
67	OTP6158	TE00015484	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
68	OTS9F75	TE00015008	02/10/2025	5568/0	R$ 195,23	30/01/2026
69	OTU1578	TE00015302	09/10/2025	5738/0	R$ 293,47	09/02/2026
70	OTU4450	TE00014942	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
71	OTU4E41	TE00015191	12/10/2025	5185/1	R$ 195,23	09/02/2026
72	OTU4E41	TE00015192	12/10/2025	6599/2	R$ 293,47	09/02/2026
73	OTV0634	TE00015503	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
74	OTW7D02	TE00015014	02/10/2025	5541/3	R$ 195,23	30/01/2026
75	OTZ2A21	TE00015021	02/10/2025	5487/0	R$ 195,23	30/01/2026
76	PTG2H83	TE00014946	30/09/2025	5738/0	R$ 293,47	29/01/2026
77	QDB4513	TE00014195	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
78	QDC1050	TE00014187	08/10/2025	5738/0	R$ 293,47	05/02/2026
79	QDC1050	TE00014192	08/10/2025	7048/1	R$ 293,47	05/02/2026
80	QDC4E37	TE00015208	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026

81	QDC8330	TE00015416	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
82	QDD4A13	TE00015000	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
83	QDD9I50	TE00015472	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
84	QDG4B30	TE00015202	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
85	QDI6710	TE00015140	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
86	QDI6710	TE00015141	09/10/2025	7048/1	R$ 293,47	06/02/2026
87	QDJ7697	TE00015065	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
88	QDJ9I40	TE00015168	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
89	QDK7990	TE00015212	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
90	QDL3H98	TE00014943	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
91	QDM7479	TE00015403	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
92	QDM7479	TE00015404	11/10/2025	5193/0	R$ 293,47	09/02/2026
93	QDO9F49	TE00015220	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
94	QDO9H19	TE00015119	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
95	QDP7J18	TE00014494	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
96	QDP8I65	TE00015062	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
97	QDR1J96	TE00014347	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
98	QDR1J96	TE00014348	30/09/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
99	QDR1J96	TE00014865	08/10/2025	5738/0	R$ 293,47	05/02/2026
100	QDR8E19	TE00015454	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
101	QDS4227	TE00015108	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
102	QDT7C89	TE00015172	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
103	QDU1284	TE00015497	13/10/2025	5746/1	R$ 130,16	12/02/2026
104	QDU2F58	TE00015417	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
105	QDU2J31	TE00015214	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
106	QDU2J31	TE00015215	03/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
107	QDX3648	TE00014196	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
108	QDX3648	TE00014197	09/10/2025	7048/1	R$ 293,47	06/02/2026
109	QDY1C07	TE00015489	13/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
110	QDY2650	TE00015115	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
111	QEB1305	TE00015471	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
112	QEB1305	TE00015494	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
113	QEB2214	TE00015177	07/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
114	QEC8016	TE00015073	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
115	QEC8016	TE00015074	13/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
116	QEC9856	TE00015024	02/10/2025	7048/1	R$ 293,47	30/01/2026
117	QED3H63	TE00015222	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
118	QED3H63	TE00015223	06/10/2025	6050/1	R$ 293,47	05/02/2026
119	QED8I66	TE00015081	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
120	QEE1836	TE00014188	08/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
121	QEE1836	TE00014189	08/10/2025	7048/1	R$ 293,47	05/02/2026
122	QEE6G94	TE00015176	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
123	QEF0A69	TE00015181	07/10/2025	5185/1	R$ 195,23	05/02/2026
124	QEF0A69	TE00015182	07/10/2025	5720/0	R$ 195,23	05/02/2026
125	QEG0469	TE00015110	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
126	QEG0469	TE00015111	30/09/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
127	QEG3689	TE00015507	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
128	QEG3689	TE00015508	15/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
129	QEG6H20	TE00014866	08/10/2025	5541/3	R$ 195,23	05/02/2026
130	QEG9306	TE00015242	11/10/2025	5967/0	R$ 1.467,35	09/02/2026
131	QEG9306	TE00015243	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
132	QEI0F98	TE00015055	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
133	QEI7642	TE00014182	08/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
134	QEI7642	TE00014183	08/10/2025	7048/1	R$ 293,47	05/02/2026
135	QEI8419	TE00015067	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
136	QEJ2G67	TE00015173	06/10/2025	6050/1	R$ 293,47	05/02/2026
137	QEJ5A02	TE00015102	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
138	QEJ7F65	TE00015216	03/10/2025	5010/0	R$ 880,41	09/02/2026
139	QEJ7F65	TE00015218	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
140	QEJ7F65	TE00015219	03/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/02/2026
141	QEJ9C75	TE00015159	02/10/2025	5738/0	R$ 293,47	30/01/2026
142	QEK1J00	TE00015209	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
143	QEK1J00	TE00015211	03/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/02/2026
144	QEL2278	TE00015462	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
145	QEL4870	TE00015526	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
146	QEP8141	TE00014949	30/09/2025	5541/3	R$ 195,23	02/02/2026
147	QEQ4572	TE00015106	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
148	QES5541	TE00015510	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
149	QES5541	TE00015511	15/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
150	QES5869	TE00014344	30/09/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
151	QES8282	TE00015015	02/10/2025	5487/0	R$ 195,23	30/01/2026
152	QET5H89	TE00015004	02/10/2025	5568/0	R$ 195,23	30/01/2026
153	QET8E81	TE00015238	10/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
154	QEU4466	TE00015135	05/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
155	QEU4466	TE00015136	05/10/2025	5738/0	R$ 293,47	02/02/2026
156	QEV6424	TE00014489	05/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
157	QEW0F95	TE00014945	30/09/2025	5185/1	R$ 195,23	29/01/2026
158	QEY2364	TE00015087	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
159	QEY5971	TE00015027	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
160	QEY5971	TE00015028	02/10/2025	7633/2	R$ 293,47	30/01/2026
161	QEZ4F04	TE00015127	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
162	QEZ6I77	TE00015452	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
163	QFK5J91	TE00015247	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
164	QFK5J91	TE00015249	11/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
165	QKI7D75	TE00014349	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
166	QVA2470	TE00015047	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
167	QVB3300	TE00015410	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
168	QVB4A95	TE00013480	29/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
169	QVC2F31	TE00015001	02/10/2025	7048/1	R$ 293,47	30/01/2026

170	QVC7724	TE00014493	05/10/2025	6050/1	R$ 293,47	02/02/2026
171	QVC9D92	TE00014997	02/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/02/2026
172	QVF3J41	TE00015029	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
173	QVF3J41	TE00015030	02/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/02/2026
174	QVF8424	TE00015482	13/10/2025	5746/1	R$ 130,16	12/02/2026
175	QVH9409	TE00014495	09/10/2025	5738/0	R$ 293,47	06/02/2026
176	QVI4C89	TE00015019	02/10/2025	5479/0	R$ 130,16	30/01/2026
177	QVI8C55	TE00015066	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
178	QVL3C19	TE00015123	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
179	QVO0C75	TE00015402	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
180	QVO3I08	TE00015205	03/10/2025	5819/1	R$ 880,41	02/02/2026
181	QVP4F61	TE00015301	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
182	QVQ1F35	TE00014350	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
183	QVQ1H93	TE00015483	13/10/2025	5746/1	R$ 130,16	12/02/2026
184	QVQ2A82	TE00015426	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
185	QVR2A63	TE00015229	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
186	QVR2A63	TE00015230	06/10/2025	7048/1	R$ 293,47	05/02/2026
187	QVS1G03	TE00015022	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
188	QVS5B78	TE00015133	05/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/02/2026
189	QVS5B78	TE00015134	05/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
190	QVT9D57	TE00015186	07/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
191	QVT9D57	TE00015187	07/10/2025	6599/2	R$ 293,47	05/02/2026
192	QVV8I36	TE00015061	10/10/2025	6050/1	R$ 293,47	09/02/2026
193	QVV9C39	TE00014345	30/09/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
194	QVX4J26	TE00015016	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
195	QVX4J26	TE00015017	02/10/2025	7048/1	R$ 293,47	30/01/2026
196	QVX4J26	TE00015018	02/10/2025	5819/1	R$ 880,41	30/01/2026
197	QVY7A17	TE00015131	05/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
198	QVY7A17	TE00015132	05/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/02/2026
199	QVZ5J43	TE00015469	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
200	QVZ5J43	TE00015470	10/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
201	QVZ9F23	TE00014950	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
202	QVZ9F23	TE00015151	30/09/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
203	QWT2D12	TE00014941	30/09/2025	5550/0	R$ 130,16	29/01/2026
204	REH2B66	TE00015203	03/10/2025	5568/0	R$ 195,23	02/02/2026
205	RLF0B33	TE00015412	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
206	RLF0B33	TE00015414	11/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
207	RWL6D85	TE00015167	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
208	RWL9A48	TE00015479	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
209	RWL9A48	TE00015480	13/10/2025	6637/1	R$ 195,23	12/02/2026
210	RWM6E11	TE00015210	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
211	RWN4A83	TE00015051	09/10/2025	5487/0	R$ 195,23	06/02/2026
212	RWP2D57	TE00014190	08/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
213	RWP2D57	TE00014191	08/10/2025	7048/1	R$ 293,47	05/02/2026
214	RWP6A98	TE00015068	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
215	RWP6A98	TE00015069	13/10/2025	5738/0	R$ 293,47	12/02/2026
216	RWQ3H49	TE00015153	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
217	RWS0G35	TE00015139	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
218	RWU4J42	TE00015473	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
219	RWU4J42	TE00015474	10/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
220	RWU4J42	TE00015475	10/10/2025	5738/0	R$ 293,47	09/02/2026
221	RWU6G33	TE00015236	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
222	RWU6G33	TE00015237	10/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
223	RWX3G61	TE00015157	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
224	RWX3G61	TE00015158	30/09/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
225	RXA3C33	TE00014994	28/09/2025	6610/2	R$ 195,23	29/01/2026
226	RXA3C33	TE00014995	28/09/2025	6572/0	R$ 293,47	29/01/2026
227	RXA5I22	TE00015427	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
228	RXA5I22	TE00015429	11/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
229	RXB6D99	TE00015137	05/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
230	RXB7D63	TE00015227	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
231	RXB7D63	TE00015228	06/10/2025	7048/1	R$ 293,47	05/02/2026
232	RXC5A67	TE00015125	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
233	RXC5A67	TE00015126	01/10/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
234	RXD5E33	TE00015523	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
235	RXD5E33	TE00015524	15/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
236	RXE0D98	TE00015031	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
237	RXE2D52	TE00015063	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
238	RXF0A90	TE00015207	03/10/2025	5487/0	R$ 195,23	02/02/2026
239	RXF3E35	TE00015420	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
240	RXF3E35	TE00015422	11/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
241	RXF5C92	TE00015490	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
242	RXF5C92	TE00015491	13/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
243	RXF8E76	TE00015155	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
244	RXF8E76	TE00015156	30/09/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
245	RXG3B33	TE00014194	08/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
246	RXH2D83	TE00014924	28/09/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
247	RXH7E01	TE00015160	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
248	RXH9A31	TE00015154	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
249	RXI8B22	TE00015487	13/10/2025	5746/1	R$ 130,16	12/02/2026
250	RXJ5F40	TE00015112	30/09/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
251	RXJ5F40	TE00015113	30/09/2025	6050/1	R$ 293,47	29/01/2026
252	SDQ6H17	TE00015201	03/10/2025	5568/0	R$ 195,23	02/02/2026
253	SIQ7H71	TE00015506	15/10/2025	5185/2	R$ 195,23	12/02/2026
254	SZC2H93	TE00015040	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
255	SZC2H93	TE00015041	02/10/2025	7048/1	R$ 293,47	30/01/2026
256	SZF0A58	TE00014996	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
257	SZF7G02	TE00014947	30/09/2025	5738/0	R$ 293,47	29/01/2026
258	SZG5I77	TE00013482	14/10/2025	5509/0	R$ 130,16	12/02/2026

259	SZG6C28	TE00015114	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
260	SZI2J56	TE00015165	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
261	SZI2J56	TE00015166	02/10/2025	6602/0	R$ 293,47	30/01/2026
262	SZJ2B20	TE00015032	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
263	SZJ2B20	TE00015033	02/10/2025	7048/1	R$ 293,47	30/01/2026
264	SZJ2F10	TE00014490	05/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
265	SZJ3D36	TE00015020	02/10/2025	5568/0	R$ 195,23	30/01/2026
266	SZJ4H74	TE00015080	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
267	SZJ9I03	TE00014486	05/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
268	SZJ9I03	TE00014487	05/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/02/2026
269	SZK2I48	TE00015089	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
270	SZK2I48	TE00015090	13/10/2025	5746/1	R$ 130,16	12/02/2026
271	SZK4F46	TE00015088	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
272	SZN3A60	TE00015128	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
273	SZN3A60	TE00015129	01/10/2025	7048/1	R$ 293,47	29/01/2026
274	SZN3A60	TE00015250	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
275	SZN3A60	TE00015401	11/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
276	SZO4A80	TE00015241	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
277	SZO4A80	TE00015509	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
278	SZO6H25	TE00015517	15/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
279	SZO7D70	TE00014500	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
280	SZO9F70	TE00015056	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
281	SZO9I67	TE00014867	08/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
282	SZQ1F83	TE00015467	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
283	SZQ7J05	TE00015514	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
284	SZR7I74	TE00015476	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
285	SZR7I74	TE00015477	13/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
286	SZS0B01	TE00015178	07/10/2025	5738/0	R$ 293,47	05/02/2026
287	SZS1H62	TE00015513	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
288	SZT1B30	TE00015195	15/10/2025	5550/0	R$ 130,16	12/02/2026
289	SZT6J34	TE00015070	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
290	SZT9G39	TE00015499	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
291	SZU4C77	TE00014184	08/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
292	SZU6C61	TE00015500	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
293	SZU8D95	TE00015221	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
294	SZV1C62	TE00015050	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/02/2026
295	SZV5I73	TE00015501	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
296	SZW2C84	TE00015519	15/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
297	SZW2C84	TE00015520	15/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
298	SZX1E05	TE00015057	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
299	SZX1E05	TE00015058	09/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
300	SZX6A47	TE00015224	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
301	TRY0I30	TE00014864	08/10/2025	5185/1	R$ 195,23	05/02/2026
302	TVM3H66	TE00015430	11/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
303	TVN6F34	TE00015406	11/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
304	TVO2I67	TE00015075	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	12/02/2026
305	TVO2I67	TE00015076	13/10/2025	7048/1	R$ 293,47	12/02/2026
306	TVQ2J17	TE00015465	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
307	TVQ2J17	TE00015466	10/10/2025	7048/1	R$ 293,47	09/02/2026
308	TVQ9E37	TE00015162	02/10/2025	5550/0	R$ 130,16	30/01/2026
309	TVR6I04	TE00015002	02/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
310	TVS8B46	TE00015060	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
311	TVT6B97	TE00015468	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
312	TVU1G86	TE00014499	09/10/2025	5550/0	R$ 130,16	06/02/2026
313	TVV7J87	TE00015175	06/10/2025	7030/1	R$ 293,47	05/02/2026
314	TVW4H36	TE00015118	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	30/01/2026
315	TVW8E76	TE00015054	09/10/2025	7030/1	R$ 293,47	06/02/2026
316	TVW8E76	TE00015116	01/10/2025	7030/1	R$ 293,47	29/01/2026
317	TVZ3C27	TE00015464	10/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
318	TWD3C85	TE00015213	03/10/2025	7030/1	R$ 293,47	09/02/2026
319	TWE0C05	TE00013483	14/10/2025	5541/3	R$ 195,23	12/02/2026

Observação: Este edital possui 319 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EE43DD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 11/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser

obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	AHT5F59	TE00016384	24/12/2025	5487/0	R$ 195,23	24/04/2026
2	DBB0A54	TE00016390	24/12/2025	5541/1	R$ 195,23	24/04/2026
3	EKX9302	TE00016223	20/12/2025	5487/0	R$ 195,23	20/04/2026
4	FPK1J59	TE00016216	16/12/2025	5568/0	R$ 195,23	20/04/2026
5	FZB9H37	TE00016122	12/12/2025	5541/1	R$ 195,23	17/04/2026
6	JTD3171	TE00016149	19/12/2025	5525/0	R$ 130,16	20/04/2026
7	JVC7F29	TE00016140	16/12/2025	5452/2	R$ 195,23	17/04/2026
8	JVR4148	TE00014408	22/12/2025	6530/0	R$ 195,23	23/04/2026
9	JWD9A96	TE00016624	21/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
10	LPZ5G62	TE00016225	20/12/2025	5630/0	R$ 130,16	20/04/2026
11	NFL1463	TE00016378	12/12/2025	5541/3	R$ 195,23	17/04/2026
12	NKP4981	TE00016393	24/12/2025	5550/0	R$ 130,16	24/04/2026
13	NLK7J55	TE00016618	16/12/2025	6866/1	R$ 293,47	17/04/2026
14	NMQ2I89	TE00016286	18/12/2025	5452/2	R$ 195,23	20/04/2026
15	NSE1072	TE00016135	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
16	NSK1200	TE00016126	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
17	NSQ1878	TE00016716	20/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
18	NSQ8736	TE00016289	18/12/2025	5452/2	R$ 195,23	20/04/2026
19	NST8E76	TE00016383	24/12/2025	5541/3	R$ 195,23	24/04/2026
20	NTA7I29	TE00016139	16/12/2025	5525/0	R$ 130,16	17/04/2026
21	OBU0214	TE00016467	09/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
22	OBX3514	TE00016143	16/12/2025	5452/2	R$ 195,23	17/04/2026
23	OBZ3H83	TE00016610	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
24	OCA0113	TE00016616	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
25	OFN0976	TE00016226	20/12/2025	5452/1	R$ 195,23	20/04/2026
26	OFP9522	TE00016137	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
27	OFU4296	TE00016755	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
28	OFU5328	TE00016717	20/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
29	OFV2I32	TE00016433	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
30	OTB1A50	TE00016629	21/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
31	OTB1A50	TE00016630	21/12/2025	7048/1	R$ 293,47	20/04/2026
32	OTB1A50	TE00016631	21/12/2025	6858/0	R$ 293,47	20/04/2026
33	OTC7378	TE00016709	20/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
34	OTD2575	TE00016496	12/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
35	OTD2575	TE00016497	12/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
36	OTH5E82	TE00016463	09/12/2025	7358/0	R$ 130,16	17/04/2026
37	OTH5E82	TE00016499	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
38	OTH5E82	TE00016500	16/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
39	OTJ1141	TE00016605	16/12/2025	6050/1	R$ 293,47	20/04/2026
40	OTJ4570	TE00016632	22/12/2025	6050/1	R$ 293,47	23/04/2026
41	OTK1703	TE00016124	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
42	OTK6013	TE00016230	24/12/2025	7030/1	R$ 293,47	24/04/2026
43	OTL5814	TE00016721	22/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
44	OTL9C38	TE00016292	18/12/2025	5452/2	R$ 195,23	20/04/2026
45	OTM4432	TE00016495	12/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
46	OTP5J57	TE00016123	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
47	OTQ7483	TE00016424	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
48	OTT6740	TE00016144	19/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
49	OTT6740	TE00016278	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
50	OTV3D19	TE00016281	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
51	OTX1774	TE00016274	14/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
52	QDF3509	TE00016538	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
53	QDF3509	TE00016539	13/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
54	QDH8423	TE00016130	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
55	QDH9315	TE00016603	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
56	QDH9315	TE00016604	16/12/2025	6050/1	R$ 293,47	17/04/2026
57	QDJ5670	TE00016227	20/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
58	QDJ5670	TE00016228	20/12/2025	7048/1	R$ 293,47	20/04/2026
59	QDJ5670	TE00016229	20/12/2025	6599/2	R$ 293,47	20/04/2026
60	QDK4I67	TE00016141	16/12/2025	5541/3	R$ 195,23	20/04/2026
61	QDM8A02	TE00016344	05/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
62	QDN0J56	TE00016756	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
63	QDP3174	TE00016150	19/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
64	QDS2106	TE00016429	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
65	QDS2106	TE00016430	23/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
66	QDS3750	TE00016377	08/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
67	QDU4938	TE00016641	23/12/2025	5452/2	R$ 195,23	23/04/2026
68	QDV0J91	TE00016713	20/12/2025	5541/3	R$ 195,23	20/04/2026
69	QDW3B29	TE00016751	19/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
70	QDX8010	TE00016291	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
71	QDX8348	TE00016724	22/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
72	QDY0127	TE00016640	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
73	QDY0127	TE00016643	23/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
74	QEB7A72	TE00016498	12/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
75	QED2I80	TE00016125	15/12/2025	6122/0	R$ 293,47	17/04/2026
76	QEF0E74	TE00016437	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
77	QEF0E74	TE00016440	23/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
78	QEF2522	TE00016138	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
79	QEF7F52	TE00016648	23/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
80	QEH8941	TE00016299	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
81	QEI1879	TE00016342	05/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
82	QEI2H10	TE00016540	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026

83	QEI2H10	TE00016541	13/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
84	QEK8G91	TE00016505	09/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
85	QEL3763	TE00016147	19/12/2025	7048/1	R$ 293,47	20/04/2026
86	QEN0E20	TE00016627	21/12/2025	5452/2	R$ 195,23	20/04/2026
87	QEN0E20	TE00016642	23/12/2025	5541/3	R$ 195,23	23/04/2026
88	QEN1H52	TE00016453	09/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
89	QEQ3031	TE00016545	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
90	QEQ3031	TE00016547	13/12/2025	5738/0	R$ 293,47	17/04/2026
91	QER1072	TE00016720	20/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
92	QER8E06	TE00016656	17/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
93	QER9006	TE00016754	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
94	QES4576	TE00016296	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
95	QES4576	TE00016297	18/12/2025	5819/1	R$ 880,41	20/04/2026
96	QES4576	TE00016298	18/12/2025	6068/1	R$ 195,23	20/04/2026
97	QET0I35	TE00016380	24/12/2025	7030/1	R$ 293,47	24/04/2026
98	QET1822	TE00016619	17/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
99	QET8A80	TE00016387	24/12/2025	5541/3	R$ 195,23	24/04/2026
100	QEV0A78	TE00016395	24/12/2025	5541/3	R$ 195,23	24/04/2026
101	QEW7C76	TE00016432	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
102	QEY3273	TE00016341	05/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
103	QEY3C77	TE00016509	09/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
104	QEY7H69	TE00016544	13/12/2025	5622/2	R$ 88,38	17/04/2026
105	QQT4F55	TE00016217	16/12/2025	5487/0	R$ 195,23	17/04/2026
106	QVC3718	TE00016295	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
107	QVD2125	TE00016704	19/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
108	QVD8733	TE00016411	11/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
109	QVF3H99	TE00016403	11/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
110	QVF4I09	TE00016391	24/12/2025	7030/1	R$ 293,47	24/04/2026
111	QVF6890	TE00016623	21/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
112	QVG3885	TE00016412	11/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
113	QVG8373	TE00016701	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
114	QVI4B12	TE00016536	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
115	QVK9J12	TE00016445	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
116	QVL2A37	TE00016703	19/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
117	QVM3490	TE00016711	20/12/2025	5487/0	R$ 195,23	20/04/2026
118	QVN0I77	TE00016148	19/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
119	QVO7J24	TE00016127	15/12/2025	6122/0	R$ 293,47	17/04/2026
120	QVS1F42	TE00016614	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
121	QVS1F42	TE00016615	16/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
122	QVS2A74	TE00016652	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
123	QVS2A74	TE00016653	13/12/2025	7048/1	R$ 293,47	20/04/2026
124	QVS4F40	TE00016282	15/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
125	QVS6G43	TE00016129	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
126	QVS9E54	TE00016722	22/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
127	QVT1F82	TE00016537	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
128	QVT5F83	TE00016654	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
129	QVT5F83	TE00016655	13/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
130	QVU8B43	TE00016650	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
131	QVU8B43	TE00016801	23/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
132	QVZ5J43	TE00016651	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
133	QYU7D77	TE00016725	22/12/2025	5452/2	R$ 195,23	23/04/2026
134	RWK6E03	TE00016442	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
135	RWK6E03	TE00016443	23/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
136	RWL5G65	TE00016268	14/12/2025	6580/0	R$ 293,47	17/04/2026
137	RWL5G65	TE00016269	14/12/2025	5010/0	R$ 880,41	17/04/2026
138	RWO5I54	TE00016300	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
139	RWS8D67	TE00016476	09/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
140	RWT5F58	TE00016525	09/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
141	RWX2G70	TE00016646	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
142	RWX2G70	TE00016647	23/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
143	RWY2I42	TE00016294	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
144	RWY5D73	TE00016708	19/12/2025	5541/3	R$ 195,23	20/04/2026
145	RWZ2C07	TE00016293	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
146	RXB2F32	TE00016718	20/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
147	RXE2H22	TE00016423	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
148	RXF1B66	TE00016290	18/12/2025	5550/0	R$ 130,16	20/04/2026
149	RXG3A67	TE00016639	22/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
150	SZB4A46	TE00016287	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
151	SZD6A44	TE00016397	24/12/2025	7030/1	R$ 293,47	24/04/2026
152	SZD6A44	TE00016438	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
153	SZE2D22	TE00016530	09/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
154	SZE2E06	TE00016146	19/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
155	SZE3D15	TE00016421	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
156	SZF1I37	TE00016516	09/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
157	SZF3E67	TE00016444	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
158	SZF4G55	TE00016611	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
159	SZH6H20	TE00016612	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
160	SZH7D37	TE00016272	14/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
161	SZH7D37	TE00016273	14/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
162	SZI6H06	TE00016644	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
163	SZJ1B37	TE00016601	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
164	SZJ1B37	TE00016602	16/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
165	SZK8H31	TE00016425	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
166	SZO4A80	TE00016637	22/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
167	SZP6J44	TE00016702	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
168	SZQ0I42	TE00016752	19/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
169	SZV1B75	TE00016222	16/12/2025	5673/2	R$ 130,16	17/04/2026
170	SZX5H52	TE00016657	21/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
171	SZX5H52	TE00016658	21/12/2025	7048/1	R$ 293,47	20/04/2026

172	SZX5H52	TE00016659	21/12/2025	6050/1	R$ 293,47	20/04/2026
173	SZX8B08	TE00016759	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
174	SZZ6H30	TE00016427	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
175	SZZ6H30	TE00016428	23/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
176	SZZ7H03	TE00016446	24/12/2025	7030/1	R$ 293,47	24/04/2026
177	SZZ8E06	TE00016714	20/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
178	SZZ8E06	TE00016715	20/12/2025	7048/1	R$ 293,47	20/04/2026
179	TGO3C75	TE00016519	09/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
180	THT1E22	TE00016128	15/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
181	TVP4I94	TE00016492	12/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
182	TVS8C86	TE00016607	16/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
183	TVS8C86	TE00016608	16/12/2025	7048/1	R$ 293,47	17/04/2026
184	TVY0G68	TE00016548	13/12/2025	7030/1	R$ 293,47	17/04/2026
185	TWA4C48	TE00016441	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
186	TWA8B25	TE00016758	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	23/04/2026
187	TWA8E25	TE00016634	22/12/2025	7048/1	R$ 293,47	23/04/2026
188	TWE6D35	TE00016625	21/12/2025	7030/1	R$ 293,47	20/04/2026
189	TWE6D35	TE00016626	21/12/2025	7048/1	R$ 293,47	20/04/2026

Observação: Este edital possui 189 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7BE27035

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 13/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	AMT0B33	TE00016670	29/12/2025	5550/0	R$ 130,16	01/05/2026
2	NGI3407	TE00016668	29/12/2025	5550/0	R$ 130,16	01/05/2026
3	NSS6995	TE00016723	22/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
4	OAH5G31	TE00016804	29/12/2025	5541/3	R$ 195,23	01/05/2026
5	OBY3684	TE00016802	29/12/2025	7030/1	R$ 293,47	01/05/2026
6	OBY3684	TE00016803	29/12/2025	7048/1	R$ 293,47	01/05/2026
7	OFS1050	TE00016679	02/01/2026	7030/1	R$ 293,47	08/05/2026
8	OFS1050	TE00016680	02/01/2026	7048/1	R$ 293,47	08/05/2026
9	OTF4042	TE00016675	29/12/2025	7030/1	R$ 293,47	01/05/2026
10	OTF4042	TE00016676	29/12/2025	7048/1	R$ 293,47	01/05/2026
11	OTG9983	TE00014407	18/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
12	OTS3013	TE00016661	27/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
13	OTV3D19	TE00016683	02/01/2026	7030/1	R$ 293,47	11/05/2026
14	OTV3D19	TE00016684	02/01/2026	7048/1	R$ 293,47	11/05/2026
15	OTY6089	TE00016669	29/12/2025	5550/0	R$ 130,16	01/05/2026
16	OTZ9768	TE00016426	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
17	QDH4771	TE00016636	22/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
18	QEH9500	TE00016667	29/12/2025	7030/1	R$ 293,47	04/05/2026
19	QEK8570	TE00016853	27/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
20	QEL2102	TE00016808	29/12/2025	7030/1	R$ 293,47	01/05/2026
21	QEL2102	TE00016809	29/12/2025	7048/1	R$ 293,47	01/05/2026
22	QEW1A92	TE00016859	31/12/2025	5479/0	R$ 130,16	08/05/2026
23	QVA1359	TE00016662	27/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
24	QVA1359	TE00016663	27/12/2025	7048/1	R$ 293,47	27/04/2026
25	QVI5898	TE00016858	31/12/2025	5495/0	R$ 195,23	08/05/2026
26	QVI6J46	TE00016806	29/12/2025	7030/1	R$ 293,47	01/05/2026
27	QVU5D95	TE00016672	29/12/2025	7030/1	R$ 293,47	01/05/2026
28	QVU5D95	TE00016673	29/12/2025	7048/1	R$ 293,47	01/05/2026
29	QVU5D95	TE00016674	29/12/2025	6858/0	R$ 293,47	01/05/2026
30	QVV6J50	TE00016449	27/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
31	QVV6J50	TE00016450	27/12/2025	7048/1	R$ 293,47	27/04/2026
32	RWN3E31	TE00016666	29/12/2025	7030/1	R$ 293,47	04/05/2026
33	RXC1F73	TE00016856	31/12/2025	7030/1	R$ 293,47	08/05/2026
34	RXC1F73	TE00016857	31/12/2025	7048/1	R$ 293,47	08/05/2026
35	RXF2C63	TE00016439	23/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
36	SZB0C91	TE00016677	29/12/2025	7030/1	R$ 293,47	01/05/2026

37	SZB0C91	TE00016678	29/12/2025	7048/1	R$ 293,47	01/05/2026
38	SZG3F94	TE00016851	27/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026
39	SZG3F94	TE00016852	27/12/2025	7048/1	R$ 293,47	27/04/2026
40	SZI3G69	TE00016665	27/12/2025	7030/1	R$ 293,47	01/05/2026
41	SZM3E08	TE00016686	02/01/2026	6599/2	R$ 293,47	11/05/2026
42	SZN8D87	TE00016682	02/01/2026	7030/1	R$ 293,47	11/05/2026
43	SZO4A80	TE00016681	02/01/2026	7030/1	R$ 293,47	11/05/2026
44	SZX8B08	TE00015305	03/01/2026	7030/1	R$ 293,47	11/05/2026
45	SZX8B08	TE00015306	03/01/2026	7048/1	R$ 293,47	11/05/2026
46	TVP4I94	TE00016664	27/12/2025	7048/1	R$ 293,47	27/04/2026
47	TWA8E25	TE00016633	22/12/2025	7030/1	R$ 293,47	27/04/2026

Observação: Este edital possui 47 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:24CACEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 15/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	AHT8022	TE00016749	14/01/2026	5550/0	R$ 130,16	15/05/2026
2	DBB0A54	TE00016247	24/12/2025	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
3	DFP6A37	TE00016990	22/01/2026	5185/1	R$ 195,23	22/05/2026
4	EFK6D24	TE00016954	14/01/2026	5487/0	R$ 195,23	15/05/2026
5	EKU1D44	TE00017353	27/01/2026	5479/0	R$ 130,16	28/05/2026
6	EYY2586	TE00017171	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
7	HAD9338	TE00017080	23/01/2026	5479/0	R$ 130,16	25/05/2026
8	HFP9E39	TE00016972	21/01/2026	5550/0	R$ 130,16	21/05/2026
9	IKV2068	TE00016941	17/01/2026	6637/1	R$ 195,23	18/05/2026
10	JGM0A08	TE00014420	22/01/2026	5487/0	R$ 195,23	22/05/2026
11	JUK8742	TE00016245	24/12/2025	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
12	JUM2825	TE00016238	24/12/2025	5452/1	R$ 195,23	14/05/2026
13	JUR6C85	TE00016032	15/01/2026	5568/0	R$ 195,23	15/05/2026
14	JVH0F67	TE00016026	13/01/2026	5487/0	R$ 195,23	15/05/2026
15	JVK1204	TE00016924	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
16	JWA0700	TE00017065	22/01/2026	5487/0	R$ 195,23	22/05/2026
17	JWB1336	TE00016907	09/01/2026	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
18	JWB8206	TE00016736	09/01/2026	5738/0	R$ 293,47	14/05/2026
19	JWE2G65	TE00016762	16/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
20	JWE2G65	TE00016763	16/01/2026	6050/1	R$ 293,47	18/05/2026
21	KOX6J65	TE00014418	21/01/2026	5487/0	R$ 195,23	21/05/2026
22	MRT2357	TE00017191	23/01/2026	5568/0	R$ 195,23	25/05/2026
23	NER0I67	TE00014411	12/01/2026	5452/2	R$ 195,23	15/05/2026
24	NHJ9B93	TE00014415	20/01/2026	5185/1	R$ 195,23	21/05/2026
25	NSE1072	TE00016693	06/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
26	NSH1C70	TE00017100	27/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
27	NSK9443	TE00017181	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
28	NSM7I48	TE00014414	20/01/2026	5185/1	R$ 195,23	21/05/2026
29	NSN1F21	TE00016863	20/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
30	NSQ8736	TE00014416	20/01/2026	5185/1	R$ 195,23	21/05/2026
31	NSQ8D22	TE00016046	19/01/2026	5185/1	R$ 195,23	21/05/2026
32	NSX9402	TE00016048	19/01/2026	5185/1	R$ 195,23	21/05/2026
33	NSZ7279	TE00016699	10/01/2026	5541/3	R$ 195,23	14/05/2026
34	NTC7F19	TE00016732	09/01/2026	5797/0	R$ 2.934,70	14/05/2026
35	NTC9125	TE00016963	20/01/2026	5185/1	R$ 195,23	21/05/2026
36	OAP7C57	TE00016031	15/01/2026	5738/0	R$ 293,47	15/05/2026
37	OBU4F12	TE00016700	10/01/2026	5550/0	R$ 130,16	14/05/2026
38	OBU8014	TE00014409	08/01/2026	5185/1	R$ 195,23	14/05/2026
39	OBZ2C20	TE00016742	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
40	OFI3689	TE00014413	14/01/2026	5185/2	R$ 195,23	15/05/2026
41	OFO5168	TE00016910	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
42	OFS1050	TE00017021	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
43	OFS6033	TE00016966	20/01/2026	5541/1	R$ 195,23	21/05/2026

44	OFV6621	TE00016958	15/01/2026	5452/2	R$ 195,23	15/05/2026
45	OSZ7169	TE00016988	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
46	OTA5J75	TE00016961	15/01/2026	5665/0	R$ 130,16	18/05/2026
47	OTB0F79	TE00016955	14/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
48	OTF2A32	TE00016947	21/01/2026	5568/0	R$ 195,23	25/05/2026
49	OTJ1141	TE00016926	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
50	OTJ1141	TE00016936	09/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
51	OTJ5F03	TE00016014	12/01/2026	5452/5	R$ 195,23	15/05/2026
52	OTL1816	TE00017161	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
53	OTL1816	TE00017162	15/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
54	OTL1849	TE00016552	05/01/2026	5550/0	R$ 130,16	14/05/2026
55	OTL4255	TE00017082	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
56	OTL4255	TE00017083	26/01/2026	7048/1	R$ 293,47	28/05/2026
57	OTL5212	TE00016694	06/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
58	OTM5204	TE00016951	14/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
59	OTM5204	TE00016952	14/01/2026	6599/2	R$ 293,47	15/05/2026
60	OTN2392	TE00014419	22/01/2026	5487/0	R$ 195,23	22/05/2026
61	OTQ9082	TE00016012	12/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
62	OTQ9082	TE00016013	12/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
63	OTW1807	TE00016740	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
64	OTZ0118	TE00017088	26/01/2026	5568/0	R$ 195,23	28/05/2026
65	OTZ6589	TE00017203	21/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
66	OTZ9768	TE00016977	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
67	OXV4D75	TE00017060	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
68	OXV4D75	TE00017061	22/01/2026	7048/1	R$ 293,47	22/05/2026
69	PSC8221	TE00017067	22/01/2026	5487/0	R$ 195,23	22/05/2026
70	QDA7690	TE00016864	20/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
71	QDB3J65	TE00016020	12/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
72	QDC4E37	TE00017179	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
73	QDC4E37	TE00017180	19/01/2026	7048/1	R$ 293,47	21/05/2026
74	QDC9137	TE00016962	20/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
75	QDI1C40	TE00016037	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
76	QDI6298	TE00016915	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
77	QDJ0A87	TE00017304	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
78	QDL2J80	TE00016989	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
79	QDL7B49	TE00017315	25/01/2026	5495/0	R$ 195,23	25/05/2026
80	QDM0738	TE00017351	27/01/2026	5541/3	R$ 195,23	28/05/2026
81	QDM8A02	TE00017157	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
82	QDM8A02	TE00017158	15/01/2026	7048/1	R$ 293,47	18/05/2026
83	QDN8F31	TE00016959	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
84	QDO4777	TE00016953	14/01/2026	5487/0	R$ 195,23	22/05/2026
85	QDR1D38	TE00017019	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
86	QDR1D38	TE00017020	10/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
87	QDR6294	TE00016931	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
88	QDR6294	TE00016934	09/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
89	QDS4008	TE00016861	20/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
90	QDS4008	TE00016862	20/01/2026	7048/1	R$ 293,47	21/05/2026
91	QDS6600	TE00016986	22/01/2026	7048/1	R$ 293,47	22/05/2026
92	QDT4074	TE00017187	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
93	QDT4074	TE00017188	19/01/2026	7048/1	R$ 293,47	21/05/2026
94	QDU8612	TE00017005	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
95	QDX0B83	TE00016984	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
96	QDX6690	TE00016980	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
97	QDY1C07	TE00016927	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
98	QDY2650	TE00016912	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
99	QEB1258	TE00016737	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
100	QEB1258	TE00016738	09/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
101	QEB7A72	TE00017186	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
102	QEB9358	TE00016045	19/01/2026	7633/2	R$ 293,47	21/05/2026
103	QEC4605	TE00017062	22/01/2026	5479/0	R$ 130,16	22/05/2026
104	QEE0681	TE00016696	06/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
105	QEE0681	TE00016697	06/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
106	QEF0B76	TE00016018	12/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
107	QEF0B76	TE00016019	12/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
108	QEF0B78	TE00016979	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
109	QEF6A12	TE00016923	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
110	QEG0384	TE00016766	27/01/2026	5452/2	R$ 195,23	28/05/2026
111	QEI2H10	TE00017038	14/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
112	QEJ1479	TE00017153	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
113	QEJ2E16	TE00017314	25/01/2026	6050/1	R$ 293,47	25/05/2026
114	QEJ5507	TE00017155	15/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
115	QEK2420	TE00017154	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
116	QEL4900	TE00016811	06/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
117	QEL4900	TE00017156	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
118	QEL6540	TE00017013	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
119	QEL6540	TE00017014	10/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
120	QEL8667	TE00017016	10/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
121	QEL9E64	TE00016248	24/12/2025	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
122	QEN1H52	TE00016748	13/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
123	QEP1852	TE00016761	16/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
124	QEQ6I94	TE00016041	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
125	QEQ7410	TE00017204	21/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
126	QEQ7410	TE00017205	21/01/2026	7048/1	R$ 293,47	25/05/2026
127	QEQ9I89	TE00016981	22/01/2026	5550/0	R$ 130,16	22/05/2026
128	QER4J75	TE00016765	27/01/2026	5541/1	R$ 195,23	28/05/2026
129	QER5F47	TE00017027	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
130	QER5F47	TE00017028	10/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
131	QER5F47	TE00017305	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
132	QES1285	TE00017076	23/01/2026	5487/0	R$ 195,23	25/05/2026

133	QES1437	TE00017071	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
134	QES1437	TE00017072	22/01/2026	7048/1	R$ 293,47	22/05/2026
135	QES1C90	TE00016948	21/01/2026	5568/0	R$ 195,23	25/05/2026
136	QES9543	TE00016949	21/01/2026	5568/0	R$ 195,23	25/05/2026
137	QET0294	TE00017301	23/01/2026	7048/1	R$ 293,47	25/05/2026
138	QET1533	TE00016901	24/12/2025	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
139	QET6405	TE00017173	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
140	QEU3974	TE00017166	18/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
141	QEU3E25	TE00016970	21/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
142	QEU4466	TE00017151	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
143	QEU4G24	TE00016035	19/01/2026	7048/1	R$ 293,47	27/05/2026
144	QEV1D70	TE00016250	24/12/2025	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
145	QEY3C77	TE00017043	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
146	QEY9D22	TE00017090	26/01/2026	7633/2	R$ 293,47	28/05/2026
147	QEZ0G14	TE00017178	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
148	QEZ9E49	TE00016023	13/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
149	QEZ9E49	TE00016739	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
150	QVA0155	TE00016971	21/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
151	QVA4J45	TE00016965	20/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
152	QVA5E02	TE00016042	19/01/2026	5541/1	R$ 195,23	21/05/2026
153	QVB1G46	TE00017066	22/01/2026	5568/0	R$ 195,23	22/05/2026
154	QVB4A95	TE00015307	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
155	QVD3A22	TE00014410	09/01/2026	5541/3	R$ 195,23	14/05/2026
156	QVE2E13	TE00016728	08/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
157	QVE4H09	TE00016974	21/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
158	QVF9258	TE00017022	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
159	QVG3B01	TE00016237	24/12/2025	5452/2	R$ 195,23	14/05/2026
160	QVG6438	TE00016043	19/01/2026	5541/1	R$ 195,23	27/05/2026
161	QVH5H90	TE00016398	05/01/2026	5550/0	R$ 130,16	14/05/2026
162	QVI3D11	TE00016735	09/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
163	QVJ9E51	TE00016743	12/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
164	QVJ9E51	TE00016744	12/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
165	QVK3B21	TE00017092	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
166	QVK3B21	TE00017093	26/01/2026	7048/1	R$ 293,47	28/05/2026
167	QVK6J48	TE00017317	25/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
168	QVK9J12	TE00016932	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
169	QVK9J12	TE00016933	09/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
170	QVL2J36	TE00016960	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
171	QVL3C19	TE00017042	14/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
172	QVL5H11	TE00017169	18/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
173	QVM6H76	TE00016690	06/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
174	QVM6H76	TE00016691	06/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
175	QVN1E11	TE00017051	19/01/2026	5541/3	R$ 195,23	21/05/2026
176	QVO2B28	TE00016399	05/01/2026	5550/0	R$ 130,16	14/05/2026
177	QVO7F10	TE00017192	23/01/2026	7048/1	R$ 293,47	25/05/2026
178	QVP2B53	TE00016992	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
179	QVR6H20	TE00016764	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
180	QVR6H20	TE00017312	25/01/2026	7048/1	R$ 293,47	25/05/2026
181	QVT8J54	TE00017064	22/01/2026	5495/0	R$ 195,23	22/05/2026
182	QVV7A19	TE00016942	17/01/2026	6637/1	R$ 195,23	18/05/2026
183	QVW4E40	TE00017184	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
184	QVW4E40	TE00017185	19/01/2026	7048/1	R$ 293,47	21/05/2026
185	QVX9B70	TE00016918	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
186	QVY8D43	TE00017018	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
187	QVZ6B92	TE00016983	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
188	QXD4I75	TE00016244	24/12/2025	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
189	RJV7H28	TE00016698	06/01/2026	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
190	RWK9F64	TE00016553	05/01/2026	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
191	RWK9F64	TE00016554	05/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
192	RWL6B41	TE00017089	26/01/2026	5568/0	R$ 195,23	28/05/2026
193	RWL7F11	TE00017183	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
194	RWO4D58	TE00016908	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
195	RWQ3J44	TE00017078	23/01/2026	5568/0	R$ 195,23	25/05/2026
196	RWT9D71	TE00016729	08/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
197	RWU0I34	TE00017011	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
198	RWU0I34	TE00017012	10/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
199	RWU1A16	TE00016976	21/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
200	RWU2H19	TE00017199	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
201	RWV0F56	TE00016246	24/12/2025	5568/0	R$ 195,23	18/05/2026
202	RWX3G61	TE00017310	25/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
203	RWX3G61	TE00017311	25/01/2026	7048/1	R$ 293,47	25/05/2026
204	RWY1C38	TE00017044	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
205	RWY8D66	TE00016973	21/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
206	RWZ4E85	TE00016036	19/01/2026	7048/1	R$ 293,47	21/05/2026
207	RXB8H71	TE00017174	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
208	RXC0B39	TE00016950	21/01/2026	5568/0	R$ 195,23	25/05/2026
209	RXF3I26	TE00016917	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
210	RXF9B22	TE00016916	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
211	RXF9B22	TE00016920	09/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
212	RXF9B98	TE00017182	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
213	RXG3A67	TE00017170	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
214	RXH1A60	TE00017004	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
215	SNB6A50	TE00016240	24/12/2025	5452/1	R$ 195,23	14/05/2026
216	SZA5G62	TE00016734	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
217	SZC4H39	TE00016747	13/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
218	SZD6A44	TE00016919	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
219	SZD7D29	TE00016860	20/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
220	SZD7G27	TE00016925	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
221	SZE5I24	TE00017041	14/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026

222	SZG0I91	TE00017318	25/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
223	SZG0I91	TE00017319	25/01/2026	7048/1	R$ 293,47	25/05/2026
224	SZG1D17	TE00016695	06/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
225	SZH8A98	TE00016914	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
226	SZI6B46	TE00017073	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
227	SZI6B46	TE00017074	22/01/2026	7048/1	R$ 293,47	22/05/2026
228	SZJ3I21	TE00017159	15/01/2026	7048/1	R$ 293,47	18/05/2026
229	SZJ3I21	TE00017160	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
230	SZJ8B39	TE00016812	06/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
231	SZK1J78	TE00017075	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
232	SZK7D88	TE00016978	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
233	SZK8J42	TE00017198	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
234	SZL1C16	TE00016967	20/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
235	SZL8I51	TE00016239	24/12/2025	5452/1	R$ 195,23	14/05/2026
236	SZL9G09	TE00016027	13/01/2026	6050/1	R$ 293,47	15/05/2026
237	SZM2C46	TE00016964	20/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
238	SZM2C46	TE00017002	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
239	SZM2C46	TE00017003	10/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
240	SZN2B60	TE00016929	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
241	SZN2B60	TE00016935	09/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
242	SZO8I44	TE00017195	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
243	SZP8C29	TE00016956	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
244	SZP8C29	TE00016957	15/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
245	SZQ5D89	TE00016913	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
246	SZR3D21	TE00016049	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
247	SZT7D34	TE00017306	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
248	SZU6B75	TE00017025	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
249	SZU6B75	TE00017026	10/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
250	SZV4H24	TE00016047	19/01/2026	7072/1	R$ 293,47	21/05/2026
251	SZV5I20	TE00017194	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
252	SZV9J60	TE00016038	19/01/2026	7030/1	R$ 293,47	21/05/2026
253	SZV9J60	TE00016039	19/01/2026	7048/1	R$ 293,47	21/05/2026
254	SZV9J60	TE00016040	19/01/2026	6858/0	R$ 293,47	21/05/2026
255	SZY1I99	TE00016928	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
256	SZY4F79	TE00016909	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
257	SZZ3D15	TE00017034	14/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
258	SZZ9E85	TE00017007	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
259	SZZ9H02	TE00016982	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	22/05/2026
260	TIX9H03	TE00017063	22/01/2026	5487/0	R$ 195,23	22/05/2026
261	TRY0I30	TE00016249	24/12/2025	5568/0	R$ 195,23	14/05/2026
262	TVB6B47	TE00017081	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
263	TVN5E56	TE00016911	09/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
264	TVN5E56	TE00016921	09/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
265	TVN5E56	TE00016922	09/01/2026	6858/0	R$ 293,47	15/05/2026
266	TVP9H59	TE00017163	15/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
267	TVR5G11	TE00017057	20/01/2026	6637/1	R$ 195,23	21/05/2026
268	TVR5G11	TE00017058	20/01/2026	6580/0	R$ 293,47	21/05/2026
269	TVR5G11	TE00017059	20/01/2026	6645/0	R$ 195,23	21/05/2026
270	TVS2H39	TE00017039	14/01/2026	7030/1	R$ 293,47	15/05/2026
271	TVS2H39	TE00017040	14/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
272	TVV3G96	TE00017030	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
273	TVV3G96	TE00017031	10/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
274	TVV5B45	TE00017035	14/01/2026	7030/1	R$ 293,47	18/05/2026
275	TVV5B45	TE00017036	14/01/2026	7048/1	R$ 293,47	15/05/2026
276	TVV6J67	TE00017045	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
277	TVW0I48	TE00017084	26/01/2026	5541/3	R$ 195,23	28/05/2026
278	TVX4G99	TE00017354	27/01/2026	7048/1	R$ 293,47	28/05/2026
279	TVY1I58	TE00017303	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	25/05/2026
280	TVY2G78	TE00017053	20/01/2026	6580/0	R$ 293,47	21/05/2026
281	TVY2G78	TE00017054	20/01/2026	6637/1	R$ 195,23	21/05/2026
282	TVY2G78	TE00017055	20/01/2026	6645/0	R$ 195,23	21/05/2026
283	TVY2G78	TE00017056	20/01/2026	6670/0	R$ 195,23	21/05/2026
284	TWD1C88	TE00016730	08/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
285	TWD1C88	TE00016731	08/01/2026	7048/1	R$ 293,47	14/05/2026
286	TWE4B08	TE00017017	10/01/2026	7030/1	R$ 293,47	14/05/2026
287	TWE5D15	TE00017102	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
288	TWE5D15	TE00017103	26/01/2026	7048/1	R$ 293,47	28/05/2026

Observação: Este edital possui 288 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F3FFE78C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 17/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a

placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	AJM9I20	TE00017568	11/02/2026	5592/0	R$ 130,16	11/06/2026
2	AJM9I20	TE00017569	11/02/2026	5622/2	R$ 88,38	11/06/2026
3	CGS7D96	TE00017451	02/02/2026	6068/1	R$ 195,23	04/06/2026
4	DAN3I40	TE00017217	03/02/2026	5550/0	R$ 130,16	04/06/2026
5	JTR7I86	TE00017421	10/02/2026	5185/1	R$ 195,23	11/06/2026
6	JUB0I13	TE00017427	10/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
7	JUE4097	TE00017232	07/02/2026	5550/0	R$ 130,16	11/06/2026
8	JUK8742	TE00016875	10/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
9	JUP5F75	TE00016876	10/02/2026	5541/4	R$ 195,23	11/06/2026
10	JUY8C04	TE00017402	09/02/2026	5541/1	R$ 195,23	11/06/2026
11	JVE4674	TE00017231	03/02/2026	5525/0	R$ 130,16	10/06/2026
12	JVE7409	TE00016999	02/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
13	JVF6244	TE00016994	02/02/2026	5428/3	R$ 293,47	04/06/2026
14	JVG5190	TE00017328	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
15	JVG5190	TE00017329	08/02/2026	7048/1	R$ 293,47	08/06/2026
16	JVN0559	TE00017221	03/02/2026	7030/1	R$ 293,47	10/06/2026
17	JVN0559	TE00017222	03/02/2026	5193/0	R$ 293,47	04/06/2026
18	JVW9258	TE00017211	03/02/2026	5509/0	R$ 130,16	04/06/2026
19	JWB8206	TE00016878	10/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
20	JWD0613	TE00017459	06/02/2026	5541/4	R$ 195,23	08/06/2026
21	JWT3543	TE00017233	07/02/2026	5487/0	R$ 195,23	11/06/2026
22	MYD6882	TE00017366	01/02/2026	5185/1	R$ 195,23	01/06/2026
23	MYZ8433	TE00016945	21/01/2026	5568/0	R$ 195,23	01/06/2026
24	NEM1A27	TE00017249	07/02/2026	5550/0	R$ 130,16	11/06/2026
25	NOF8A51	TE00016773	11/02/2026	5509/0	R$ 130,16	11/06/2026
26	NSQ2F33	TE00017244	07/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
27	NSQ9F88	TE00017406	09/02/2026	5738/0	R$ 293,47	11/06/2026
28	NSS1H69	TE00017409	10/02/2026	5487/0	R$ 195,23	11/06/2026
29	NSS6047	TE00017556	07/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
30	NST0A66	TE00017563	07/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
31	NSX8402	TE00017218	03/02/2026	5550/0	R$ 130,16	04/06/2026
32	NTA9E90	TE00017388	09/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
33	OAK3I65	TE00017464	06/02/2026	5568/0	R$ 195,23	08/06/2026
34	OBZ5H45	TE00017408	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
35	OBZ5H45	TE00017410	10/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
36	OBZ5H45	TE00017411	10/02/2026	6599/2	R$ 293,47	11/06/2026
37	OFI9D79	TE00016871	10/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
38	OFQ4F23	TE00016991	22/01/2026	5185/1	R$ 195,23	28/05/2026
39	OFT0J60	TE00017399	09/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
40	OJP1110	TE00017420	10/02/2026	6599/2	R$ 293,47	11/06/2026
41	OSW7335	NIC0000004	30/01/2026	5002/0	R$ 260,32	01/06/2026
42	OSW7335	NIC0000005	30/01/2026	5002/0	R$ 260,32	01/06/2026
43	OSX6829	NIC0000021	09/02/2026	5002/0	R$ 390,46	11/06/2026
44	OSX6829	TE00017389	09/02/2026	5525/0	R$ 130,16	11/06/2026
45	OSZ0617	TE00017246	07/02/2026	5550/0	R$ 130,16	11/06/2026
46	OTB8467	TE00017652	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
47	OTB9372	TE00016890	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
48	OTJ5D33	TE00017234	07/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
49	OTK6013	TE00017425	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
50	OTK6013	TE00017426	10/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
51	OTL5D62	TE00017000	02/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
52	OTM8873	TE00017236	07/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
53	OTM8873	TE00017237	07/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
54	OTN2392	TE00017423	10/02/2026	5185/1	R$ 195,23	11/06/2026
55	OTN4884	TE00017332	08/02/2026	5495/0	R$ 195,23	08/06/2026
56	OTP5074	TE00017128	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
57	OTP5074	TE00017129	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
58	OTQ0228	TE00017553	07/02/2026	5541/4	R$ 195,23	11/06/2026
59	OTU7F70	TE00017241	07/02/2026	5592/0	R$ 130,16	11/06/2026
60	OTU7F70	TE00017555	07/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
61	OTV4B07	TE00017377	01/02/2026	5738/0	R$ 293,47	01/06/2026
62	OTV4B07	TE00017378	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
63	OTV4B07	TE00017381	01/02/2026	7072/1	R$ 293,47	01/06/2026
64	OXJ5D64	TE00017392	09/02/2026	5479/0	R$ 130,16	11/06/2026
65	PAS0I47	TE00017566	07/02/2026	5550/0	R$ 130,16	11/06/2026
66	PHL6C77	TE00016879	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
67	PHL6C77	TE00016880	10/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
68	PNZ2F05	TE00017227	03/02/2026	6050/1	R$ 293,47	04/06/2026
69	PNZ2F05	TE00017228	03/02/2026	5487/0	R$ 195,23	04/06/2026
70	PNZ2F05	TE00017229	03/02/2026	6599/2	R$ 293,47	04/06/2026
71	PTB4I15	TE00016892	12/02/2026	7048/1	R$ 293,47	12/06/2026
72	PXU9J59	TE00017552	07/02/2026	5487/0	R$ 195,23	11/06/2026
73	QDE7H76	TE00017230	03/02/2026	5487/0	R$ 195,23	04/06/2026
74	QDG8B74	TE00017360	01/02/2026	5738/0	R$ 293,47	01/06/2026
75	QDH0021	TE00017572	11/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
76	QDK8I31	TE00017557	07/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026

77	QDM1H13	TE00017387	09/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
78	QDN0C84	TE00016877	10/02/2026	5541/3	R$ 195,23	11/06/2026
79	QDO0A38	TE00017554	07/02/2026	5487/0	R$ 195,23	11/06/2026
80	QDQ9H97	TE00017212	03/02/2026	5509/0	R$ 130,16	04/06/2026
81	QDR3365	TE00017105	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
82	QDR3365	TE00017106	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
83	QDR7J22	TE00017456	06/02/2026	5495/0	R$ 195,23	08/06/2026
84	QDS6600	TE00016985	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
85	QDT7548	TE00016772	11/02/2026	5452/2	R$ 195,23	11/06/2026
86	QEB8B45	TE00017428	10/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
87	QEF3701	NIC0000015	09/02/2026	5002/0	R$ 586,94	11/06/2026
88	QEF3701	NIC0000017	09/02/2026	5002/0	R$ 586,94	11/06/2026
89	QEF3701	NIC0000018	09/02/2026	5002/0	R$ 586,94	11/06/2026
90	QEF7437	TE00017394	09/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
91	QEG3528	TE00017558	07/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
92	QEG3528	TE00017559	07/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
93	QEG5E50	TE00017469	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
94	QEH9I94	TE00016887	12/02/2026	5983/0	R$ 88,38	12/06/2026
95	QEI5831	TE00017655	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
96	QEI5831	TE00017656	12/02/2026	5738/0	R$ 293,47	12/06/2026
97	QEJ1440	TE00017107	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
98	QEJ1440	TE00017108	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	04/06/2026
99	QEJ3570	TE00017369	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
100	QEJ3570	TE00017370	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
101	QEJ7682	TE00016768	04/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
102	QEJ9851	TE00017215	03/02/2026	5509/0	R$ 130,16	04/06/2026
103	QEL5523	TE00017412	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
104	QEL5523	TE00017413	10/02/2026	6599/2	R$ 293,47	11/06/2026
105	QEL5A94	TE00016993	02/02/2026	7030/1	R$ 293,47	10/06/2026
106	QEM3604	NIC0000012	03/02/2026	5002/0	R$ 390,46	04/06/2026
107	QEO0C97	TE00016865	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
108	QEO0C97	TE00016866	10/02/2026	5738/0	R$ 293,47	11/06/2026
109	QEO8F66	TE00017358	29/01/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
110	QEP4540	TE00016881	10/02/2026	5525/0	R$ 130,16	11/06/2026
111	QEP8392	TE00017461	06/02/2026	5568/0	R$ 195,23	08/06/2026
112	QEQ2749	TE00016883	10/02/2026	5541/1	R$ 195,23	11/06/2026
113	QEQ7410	TE00017206	21/01/2026	5738/0	R$ 293,47	01/06/2026
114	QER5F47	TE00017224	03/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
115	QER6657	TE00017466	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
116	QES7A61	TE00017375	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
117	QES7A61	TE00017376	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
118	QES7C50	TE00017111	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
119	QES9A99	TE00017564	07/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
120	QET0294	TE00017302	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
121	QET4F29	TE00014423	02/02/2026	5487/0	R$ 195,23	10/06/2026
122	QET6405	TE00017571	11/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
123	QET7701	TE00017460	06/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
124	QEX1941	TE00017384	06/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
125	QEX4B85	TE00017247	07/02/2026	5550/0	R$ 130,16	11/06/2026
126	QVA1A97	TE00016995	02/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
127	QVB3300	TE00017452	05/02/2026	7030/1	R$ 293,47	05/06/2026
128	QVD6I82	TE00016885	11/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
129	QVE5A61	TE00017333	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
130	QVE6E67	NIC0000010	03/02/2026	5002/0	R$ 586,94	04/06/2026
131	QVF5F51	TE00017320	27/01/2026	7030/1	R$ 293,47	03/06/2026
132	QVF5F51	TE00017321	27/01/2026	7048/1	R$ 293,47	03/06/2026
133	QVF8239	TE00017551	07/02/2026	5568/0	R$ 195,23	11/06/2026
134	QVG2D07	TE00017238	07/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
135	QVI2J27	TE00017214	03/02/2026	5509/0	R$ 130,16	04/06/2026
136	QVI4B87	TE00017453	06/02/2026	5568/0	R$ 195,23	08/06/2026
137	QVJ3C11	TE00017047	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	03/06/2026
138	QVJ6D61	NIC0000003	30/01/2026	5002/0	R$ 586,94	01/06/2026
139	QVM5G97	TE00017049	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	03/06/2026
140	QVO8J99	TE00017119	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
141	QVO8J99	TE00017120	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
142	QVR3J03	TE00017337	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
143	QVR7C79	TE00017121	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
144	QVR7C79	TE00017122	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
145	QVT2I31	TE00016894	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
146	QVT7A48	TE00017225	03/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
147	QVT8A35	TE00016867	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
148	QVT8A35	TE00016868	10/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
149	QVU7J76	TE00017414	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
150	QVU7J76	TE00017415	10/02/2026	6599/2	R$ 293,47	11/06/2026
151	QVV6J50	TE00017209	03/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
152	QVV6J50	TE00017210	03/02/2026	5738/0	R$ 293,47	04/06/2026
153	QVW5E12	TE00017245	07/02/2026	5550/0	R$ 130,16	11/06/2026
154	QVX9B70	TE00017048	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	03/06/2026
155	QVZ1F95	TE00017393	09/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
156	QVZ1F95	TE00017395	09/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
157	QVZ3A61	TE00017243	07/02/2026	5487/0	R$ 195,23	11/06/2026
158	RFI3E05	TE00017352	27/01/2026	5479/0	R$ 130,16	03/06/2026
159	RWL8D85	TE00017357	29/01/2026	5541/3	R$ 195,23	29/05/2026
160	RWM0H59	TE00017226	03/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
161	RWQ6C39	TE00017104	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
162	RWS8F21	TE00016873	10/02/2026	5487/0	R$ 195,23	11/06/2026
163	RWT0B01	TE00016769	11/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
164	RWT2J13	NIC0000023	11/02/2026	5002/0	R$ 390,46	11/06/2026
165	RWU2G15	TE00017382	02/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026

166	RWU2G15	TE00017383	02/02/2026	7048/1	R$ 293,47	04/06/2026
167	RWU2H19	TE00017200	23/01/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
168	RWY2G48	TE00017379	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
169	RWY2G48	TE00017380	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
170	RWY5F48	TE00017123	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
171	RWY5F48	TE00017124	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	04/06/2026
172	RWZ5D68	TE00017132	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
173	RXA8G48	TE00016884	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
174	RXB2H93	TE00017346	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
175	RXB2H93	TE00017347	12/02/2026	6050/1	R$ 293,47	12/06/2026
176	RXB5J32	NIC0000011	03/02/2026	5002/0	R$ 390,46	04/06/2026
177	RXF3I26	TE00017220	03/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
178	RXF3I26	TE00017407	09/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
179	RXF7E62	TE00017570	11/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
180	RXF9A43	TE00017390	09/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
181	RXG1G78	TE00016888	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
182	RXH4C77	TE00017467	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
183	RXH6A31	TE00017339	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
184	RXJ7B20	TE00017133	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
185	RXJ7B20	TE00017134	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
186	SAL1J50	TE00017125	01/02/2026	5738/0	R$ 293,47	01/06/2026
187	SHC9D46	NIC0000002	30/01/2026	5002/0	R$ 390,46	01/06/2026
188	SIF9E55	TE00017219	03/02/2026	5550/0	R$ 130,16	04/06/2026
189	SZB5J66	TE00017322	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
190	SZD9J93	TE00017094	26/01/2026	7030/1	R$ 293,47	03/06/2026
191	SZH7B26	TE00017653	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
192	SZH7B26	TE00017654	12/02/2026	7048/1	R$ 293,47	12/06/2026
193	SZH8G42	TE00017099	27/01/2026	7030/1	R$ 293,47	03/06/2026
194	SZM3B77	NIC0000001	30/01/2026	5002/0	R$ 390,46	01/06/2026
195	SZM6A27	TE00016869	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
196	SZM6A27	TE00016870	10/02/2026	5819/4	R$ 880,41	11/06/2026
197	SZM6B85	TE00017216	03/02/2026	5673/1	R$ 130,16	04/06/2026
198	SZO8I44	TE00017348	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
199	SZO8I44	TE00017349	12/02/2026	7048/1	R$ 293,47	12/06/2026
200	SZQ7J05	TE00016987	22/01/2026	7030/1	R$ 293,47	28/05/2026
201	SZR0J66	TE00017307	23/01/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
202	SZR0J66	TE00017308	23/01/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
203	SZU2J98	TE00017130	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
204	SZU2J98	TE00017131	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	04/06/2026
205	SZZ9D40	TE00017335	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
206	SZZ9D40	TE00017336	08/02/2026	7048/1	R$ 293,47	08/06/2026
207	SZZ9F65	TE00017457	06/02/2026	5509/0	R$ 130,16	08/06/2026
208	TGO3C75	TE00017416	10/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
209	TGO3C75	TE00017417	10/02/2026	6599/2	R$ 293,47	11/06/2026
210	TVL3G69	TE00017404	09/02/2026	5452/2	R$ 195,23	11/06/2026
211	TVL9A66	TE00017391	09/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
212	TVO5A96	TE00017562	07/02/2026	7048/1	R$ 293,47	11/06/2026
213	TVP2C95	TE00017112	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
214	TVP2C95	TE00017113	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	04/06/2026
215	TVP6H01	TE00017338	08/02/2026	7030/1	R$ 293,47	08/06/2026
216	TVT1I65	TE00017405	09/02/2026	7030/1	R$ 293,47	11/06/2026
217	TVT8F87	TE00017109	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
218	TVT8F87	TE00017110	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	04/06/2026
219	TVU3H48	TE00016893	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	12/06/2026
220	TVU4J10	TE00017115	01/02/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
221	TVU4J10	TE00017116	01/02/2026	7048/1	R$ 293,47	01/06/2026
222	TVV3A47	TE00017313	25/01/2026	7030/1	R$ 293,47	01/06/2026
223	TVV6J50	TE00016767	04/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026
224	TWE4C59	TE00017400	09/02/2026	6858/0	R$ 293,47	11/06/2026
225	TWE6D35	TE00016996	02/02/2026	7030/1	R$ 293,47	04/06/2026

Observação: Este edital possui 225 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:57221D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 19/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do

SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	AXT1I11	TE00017432	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
2	DBS6E91	TE00018134	27/02/2026	5495/0	R$ 195,23	29/06/2026
3	DZJ0I69	TE00017957	16/02/2026	6564/0	R$ 293,47	18/06/2026
4	JRV7C73	NIC0000014	06/02/2026	5002/0	R$ 390,46	15/06/2026
5	JTW0546	TE00017755	15/02/2026	5495/0	R$ 195,23	15/06/2026
6	JUK6D68	TE00017473	13/02/2026	5541/3	R$ 195,23	15/06/2026
7	JUK8742	TE00017455	06/02/2026	5568/0	R$ 195,23	15/06/2026
8	JUT2783	TE00017437	13/02/2026	5185/1	R$ 195,23	22/06/2026
9	JUX7512	TE00018115	23/02/2026	5568/0	R$ 195,23	25/06/2026
10	JUX9998	TE00018114	23/02/2026	5487/0	R$ 195,23	25/06/2026
11	JVD3D17	TE00016886	11/02/2026	5487/0	R$ 195,23	15/06/2026
12	JVK1204	TE00017920	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
13	JVR4148	TE00017994	19/02/2026	5541/1	R$ 195,23	19/06/2026
14	JVS5422	TE00017882	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
15	JWB7366	TE00017476	13/02/2026	5495/0	R$ 195,23	15/06/2026
16	JWD4I22	TE00018121	23/02/2026	5568/0	R$ 195,23	25/06/2026
17	MYD6882	TE00016882	10/02/2026	5452/1	R$ 195,23	15/06/2026
18	NIG5D59	TE00017775	15/02/2026	5185/1	R$ 195,23	15/06/2026
19	NSE0151	TE00017695	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
20	NSI2331	TE00017468	08/02/2026	5185/1	R$ 195,23	15/06/2026
21	NSI4928	TE00017580	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
22	NSI4928	TE00017581	19/02/2026	6050/1	R$ 293,47	19/06/2026
23	NSI7824	TE00017682	19/02/2026	5541/3	R$ 195,23	19/06/2026
24	NSI7824	TE00017705	13/02/2026	5185/1	R$ 195,23	15/06/2026
25	NSK0456	TE00017766	15/02/2026	5185/1	R$ 195,23	15/06/2026
26	NSK5D01	TE00017639	14/02/2026	5193/0	R$ 293,47	15/06/2026
27	NSP0369	TE00017958	16/02/2026	6564/0	R$ 293,47	18/06/2026
28	NSP9A92	TE00017583	19/02/2026	5568/0	R$ 195,23	19/06/2026
29	NSQ7E72	TE00018124	23/02/2026	5568/0	R$ 195,23	25/06/2026
30	NSR8626	TE00017579	19/02/2026	5550/0	R$ 130,16	19/06/2026
31	NSS3807	TE00017587	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
32	NSS3807	TE00017588	19/02/2026	5746/1	R$ 130,16	19/06/2026
33	NST2867	TE00018120	23/02/2026	5568/0	R$ 195,23	25/06/2026
34	NSY2446	TE00017146	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
35	OBU8291	TE00017951	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
36	OBY1385	TE00017429	13/02/2026	6599/2	R$ 293,47	15/06/2026
37	OBZ3H83	TE00017877	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
38	OCA0260	TE00017909	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
39	OCA0260	TE00017910	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
40	OFI9D79	TE00017474	13/02/2026	5452/1	R$ 195,23	22/06/2026
41	OFK5D18	TE00017141	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
42	OFK5D18	TE00017763	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
43	OFO5168	TE00017679	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
44	OFP4I76	TE00017900	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
45	OFP7050	TE00018102	20/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
46	OSY3271	TE00018130	24/02/2026	6050/2	R$ 293,47	25/06/2026
47	OSY4I85	TE00017697	20/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
48	OSY5274	TE00017662	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
49	OSZ2D28	TE00017584	19/02/2026	5568/0	R$ 195,23	22/06/2026
50	OSZ6443	TE00017933	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
51	OSZ7500	TE00018126	24/02/2026	7048/1	R$ 293,47	25/06/2026
52	OTA7127	TE00015313	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
53	OTC3D64	TE00017764	15/02/2026	5185/1	R$ 195,23	22/06/2026
54	OTC7097	TE00017789	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
55	OTD9783	TE00015311	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
56	OTF3506	TE00017993	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
57	OTF6591	TE00017242	07/02/2026	5487/0	R$ 195,23	18/06/2026
58	OTI3004	TE00017605	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
59	OTI3004	TE00017607	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
60	OTJ7142	TE00017433	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
61	OTL2A24	TE00017778	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
62	OTM5116	TE00017783	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
63	OTO8437	TE00017942	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
64	OTO8437	TE00017943	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
65	OTQ1I96	TE00017472	13/02/2026	5185/1	R$ 195,23	15/06/2026
66	OTR8768	TE00018128	24/02/2026	7030/1	R$ 293,47	25/06/2026
67	OTR8768	TE00018129	24/02/2026	7048/1	R$ 293,47	25/06/2026
68	OTT9G00	TE00017995	19/02/2026	5568/0	R$ 195,23	19/06/2026
69	OTV8F17	TE00017622	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
70	OTV8F17	TE00017623	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
71	OTZ6589	TE00017648	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
72	OTZ6589	TE00017649	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
73	PIQ4H99	TE00017661	16/02/2026	5568/0	R$ 195,23	18/06/2026
74	PTB4I15	TE00017625	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
75	PTI5J15	TE00017932	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
76	PZR7E48	TE00014424	18/02/2026	5487/0	R$ 195,23	18/06/2026
77	QDE2307	TE00018112	23/02/2026	5568/0	R$ 195,23	25/06/2026
78	QDG2J57	TE00017756	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
79	QDG8B74	TE00018123	23/02/2026	5568/0	R$ 195,23	25/06/2026
80	QDH1I86	TE00017902	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
81	QDH4771	TE00017602	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
82	QDH4771	TE00017663	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
83	QDH6G86	TE00017968	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026

84	QDH6G86	TE00017969	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
85	QDI5745	TE00017779	15/02/2026	5495/0	R$ 195,23	15/06/2026
86	QDO2739	TE00017728	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
87	QDO2739	TE00017729	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
88	QDR0J55	TE00017785	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
89	QDR2J40	TE00017585	19/02/2026	5568/0	R$ 195,23	19/06/2026
90	QDR6294	TE00017637	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
91	QDR6294	TE00017638	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
92	QDU4235	TE00017795	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
93	QDU4235	TE00017862	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
94	QDU4235	TE00017863	16/02/2026	7072/2	R$ 293,47	18/06/2026
95	QDX6690	TE00018105	20/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
96	QDX9901	TE00017430	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
97	QDY0950	TE00017940	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
98	QDY0950	TE00017941	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
99	QDY3272	TE00017668	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
100	QDY3552	TE00017857	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
101	QDY3552	TE00017860	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
102	QDZ0C79	TE00017138	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
103	QEB0170	TE00017884	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
104	QEB0170	TE00017888	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
105	QEC0648	TE00017350	12/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
106	QED2I80	TE00017912	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
107	QED4A02	TE00015314	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
108	QED4A02	TE00017889	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
109	QEE3I50	TE00017628	14/02/2026	5185/1	R$ 195,23	22/06/2026
110	QEF7038	TE00017786	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
111	QEH0A96	TE00018106	20/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
112	QEH0A96	TE00018107	20/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
113	QEH3838	TE00017611	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
114	QEH8293	TE00017575	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
115	QEJ6142	TE00017251	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
116	QEJ8562	TE00017972	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
117	QEJ8562	TE00017973	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
118	QEL4900	TE00015312	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
119	QEM9980	TE00017709	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
120	QEO6849	TE00017576	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
121	QEO6849	TE00017577	19/02/2026	7048/1	R$ 293,47	19/06/2026
122	QEQ7242	TE00017718	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
123	QER9D71	TE00017484	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
124	QES5C08	TE00017708	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
125	QES8515	TE00018108	23/02/2026	7030/1	R$ 293,47	25/06/2026
126	QET9553	TE00017149	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
127	QET9553	TE00017150	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
128	QEU1J38	TE00017448	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
129	QEU2747	TE00017739	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
130	QEU2747	TE00017740	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
131	QEU3974	TE00017488	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
132	QEU3974	TE00017489	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
133	QEZ6839	TE00017776	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
134	QEZ6839	TE00017777	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
135	QMI5G74	TE00017442	13/02/2026	5568/0	R$ 195,23	22/06/2026
136	QQZ2E71	TE00015316	16/02/2026	7633/2	R$ 293,47	18/06/2026
137	QVA3250	TE00017139	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
138	QVA4140	TE00017787	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
139	QVA4140	TE00017788	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
140	QVA8G41	TE00017620	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
141	QVB6381	TE00017955	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
142	QVB6381	TE00017956	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
143	QVC7F46	TE00017691	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
144	QVD4A79	TE00017921	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
145	QVD4A79	TE00017922	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
146	QVD8733	TE00017687	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
147	QVE5A61	TE00017334	08/02/2026	5720/0	R$ 195,23	18/06/2026
148	QVE9H02	TE00017506	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
149	QVF6266	TE00017880	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
150	QVF6266	TE00017881	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
151	QVG3I05	TE00017683	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
152	QVG3I05	TE00017684	19/02/2026	7048/1	R$ 293,47	19/06/2026
153	QVH4450	TE00017142	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
154	QVH4450	TE00017143	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
155	QVJ9C72	TE00017657	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
156	QVK2E39	TE00017504	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
157	QVK2E39	TE00017505	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
158	QVL2J06	TE00017643	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
159	QVL2J06	TE00017644	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
160	QVL8H92	TE00018110	23/02/2026	5568/0	R$ 195,23	25/06/2026
161	QVL9B28	TE00017978	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
162	QVL9B28	TE00017980	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
163	QVN6E26	TE00017582	19/02/2026	5568/0	R$ 195,23	19/06/2026
164	QVP9E61	TE00017698	20/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
165	QVQ0E67	TE00017624	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
166	QVQ0E67	TE00017626	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
167	QVR4I28	TE00017627	14/02/2026	5185/1	R$ 195,23	15/06/2026
168	QVR4I28	TE00017765	15/02/2026	5185/1	R$ 195,23	15/06/2026
169	QVR8E43	TE00017449	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
170	QVR8E43	TE00017907	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
171	QVR8E43	TE00017908	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
172	QVS5E29	TE00017754	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026

173	QVS5E29	TE00017770	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
174	QVS9B62	TE00017852	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
175	QVT3B31	TE00017730	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
176	QVT3B31	TE00017731	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
177	QVU1G29	TE00017502	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
178	QVU1G29	TE00017508	15/02/2026	6050/1	R$ 293,47	15/06/2026
179	QVU1G29	TE00017690	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
180	QVU7I40	TE00017870	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
181	QVU9C51	NIC0000026	13/02/2026	5002/0	R$ 586,94	15/06/2026
182	QVW3G10	TE00017891	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
183	QVW3G10	TE00017892	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
184	QVW4I33	TE00017475	13/02/2026	5541/1	R$ 195,23	15/06/2026
185	QVW8I47	TE00017670	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
186	QVW8I47	TE00017671	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
187	QVX6J74	TE00017985	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
188	QVX6J74	TE00017986	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
189	QVY0D00	TE00017724	17/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
190	QVY0D00	TE00017725	17/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
191	QVY9H98	TE00017439	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
192	QVY9H98	TE00017440	13/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
193	RLJ4G36	NIC0000025	13/02/2026	5002/0	R$ 390,46	15/06/2026
194	RMT3F19	TE00018116	23/02/2026	5568/0	R$ 195,23	25/06/2026
195	RMX4E14	TE00017758	15/02/2026	7633/2	R$ 293,47	15/06/2026
196	RWK0A74	TE00017693	19/02/2026	7633/2	R$ 293,47	19/06/2026
197	RWL0E80	TE00017137	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
198	RWL0E80	TE00017913	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
199	RWL5G65	TE00017732	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
200	RWL5G65	TE00017733	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
201	RWL5G65	TE00018103	20/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
202	RWL5G65	TE00018104	20/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
203	RWM4D36	TE00016874	10/02/2026	5479/0	R$ 130,16	15/06/2026
204	RWN0G40	TE00017720	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
205	RWN0G40	TE00017721	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
206	RWO2E63	TE00017633	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
207	RWO2E63	TE00017634	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
208	RWP2A67	TE00017586	19/02/2026	5568/0	R$ 195,23	19/06/2026
209	RWQ6C39	TE00017851	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
210	RWQ8I41	TE00017692	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
211	RWR4E94	TE00017864	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
212	RWR4E94	TE00017865	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
213	RWU0I34	TE00017714	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
214	RWU0I34	TE00017715	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
215	RWV0D87	TE00017873	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
216	RWV5A89	TE00017664	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
217	RWV5A89	TE00017665	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
218	RWX3G61	TE00018118	23/02/2026	7030/1	R$ 293,47	25/06/2026
219	RWX3G61	TE00018119	23/02/2026	7048/1	R$ 293,47	25/06/2026
220	RWX6F76	TE00016776	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
221	RWX9B73	TE00017144	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
222	RWX9B73	TE00017145	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
223	RWY9J78	TE00017927	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
224	RWZ8F06	TE00017344	12/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
225	RWZ9A16	TE00017666	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
226	RXA0H30	TE00017722	17/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
227	RXA0H30	TE00017723	17/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
228	RXA8H68	TE00017606	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
229	RXA8H68	TE00017608	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
230	RXB5A31	TE00017874	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
231	RXB5A31	TE00017875	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
232	RXB9F17	TE00017901	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
233	RXC9G62	TE00017934	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
234	RXC9G62	TE00017935	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
235	RXD5C66	TE00017616	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
236	RXD5C66	TE00017617	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
237	RXE2D39	TE00017485	17/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
238	RXE2D39	TE00017486	17/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
239	RXE9A62	TE00017613	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
240	RXE9A62	TE00017614	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
241	RXE9A62	TE00017615	14/02/2026	6858/0	R$ 293,47	15/06/2026
242	RXE9A62	TE00017897	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
243	RXE9A62	TE00017899	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
244	RXH0C75	TE00017444	13/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
245	RXH1G71	TE00017761	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
246	RXH1G71	TE00017762	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
247	RXJ7B20	TE00017918	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
248	RXJ7B20	TE00017919	16/02/2026	7633/2	R$ 293,47	18/06/2026
249	SIS6H43	NIC0000013	06/02/2026	5002/0	R$ 390,46	15/06/2026
250	SMW5C10	TE00017706	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
251	SMW5C10	TE00017707	13/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
252	SZA3H47	TE00017734	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
253	SZA6B11	TE00017792	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
254	SZA6B11	TE00017793	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
255	SZB0J27	TE00017658	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
256	SZB0J27	TE00017659	13/02/2026	7633/2	R$ 293,47	15/06/2026
257	SZC1H00	TE00017641	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
258	SZC1H00	TE00017642	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
259	SZC1J34	TE00017701	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
260	SZC1J34	TE00017702	13/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
261	SZD3G78	TE00017359	01/02/2026	5738/0	R$ 293,47	18/06/2026

262	SZD4A59	TE00017631	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
263	SZD4A59	TE00017632	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
264	SZE3F42	TE00017781	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
265	SZE3F42	TE00017782	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
266	SZF1B13	TE00017949	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
267	SZG1G61	TE00017798	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
268	SZG1G61	TE00017800	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
269	SZH1A38	TE00017503	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
270	SZH1B55	TE00017482	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
271	SZH1B55	TE00017483	15/02/2026	6050/1	R$ 293,47	15/06/2026
272	SZH9A31	TE00017650	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
273	SZH9A31	TE00017751	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
274	SZI2J56	TE00017445	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
275	SZI4J05	TE00017735	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
276	SZI4J05	TE00017736	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
277	SZJ0I36	TE00017573	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
278	SZJ0I36	TE00017574	19/02/2026	7048/1	R$ 293,47	19/06/2026
279	SZJ2F32	TE00017711	13/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
280	SZK0B08	TE00017987	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
281	SZK0B08	TE00017988	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
282	SZL2H13	TE00017936	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
283	SZL2H13	TE00017937	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
284	SZM2H11	TE00017431	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
285	SZM2H11	TE00017916	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
286	SZM2H11	TE00017917	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
287	SZM6A27	TE00015317	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
288	SZN2E50	TE00017680	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
289	SZN2E50	TE00017681	19/02/2026	7048/1	R$ 293,47	19/06/2026
290	SZN8F20	TE00017991	19/02/2026	5541/1	R$ 195,23	19/06/2026
291	SZN9J19	TE00017796	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
292	SZN9J19	TE00017797	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
293	SZO6E45	TE00017443	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
294	SZO6E45	TE00017446	13/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
295	SZO6E45	TE00017447	13/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
296	SZO8D94	TE00017981	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
297	SZO8D94	TE00017982	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
298	SZP3F04	TE00017790	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
299	SZP8J40	TE00017712	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
300	SZP8J40	TE00017713	13/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
301	SZQ4J64	TE00017685	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
302	SZR2H41	TE00017254	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
303	SZR2J65	TE00017450	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
304	SZR4G29	TE00017501	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
305	SZU6G22	TE00017147	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
306	SZW4J45	TE00017903	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
307	SZW9H67	TE00015310	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
308	SZX5A32	TE00016896	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
309	SZY1F95	TE00017911	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
310	SZZ7H03	TE00017962	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
311	SZZ7H03	TE00017963	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
312	TCZ7B68	TE00017992	19/02/2026	5525/0	R$ 130,16	19/06/2026
313	THT1E22	TE00015309	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
314	TVL6B81	TE00016899	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
315	TVL6B81	TE00016900	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
316	TVN2D97	TE00017726	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
317	TVN2D97	TE00017727	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
318	TVN6E14	TE00015318	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
319	TVN6E14	TE00015319	16/02/2026	7633/2	R$ 293,47	18/06/2026
320	TVN6F04	TE00017471	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
321	TVN6F04	TE00017647	15/02/2026	7358/0	R$ 130,16	15/06/2026
322	TVN6F34	TE00017791	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
323	TVN6H36	TE00016775	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
324	TVN6H36	TE00017976	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
325	TVN6H36	TE00017977	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
326	TVN6J27	TE00017997	20/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
327	TVN6J27	TE00017998	20/02/2026	7358/0	R$ 130,16	22/06/2026
328	TVP0G88	TE00017867	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
329	TVP0H74	TE00017612	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
330	TVQ0A90	TE00017640	14/02/2026	5185/1	R$ 195,23	15/06/2026
331	TVS3A65	TE00017677	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
332	TVS3A65	TE00017678	19/02/2026	7048/1	R$ 293,47	19/06/2026
333	TVT3J90	TE00017737	18/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
334	TVT3J90	TE00017738	18/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
335	TVU4J30	TE00017938	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
336	TVU4J30	TE00017939	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
337	TVU6F00	TE00016774	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
338	TVU6F00	TE00017603	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
339	TVV2J37	TE00017674	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
340	TVV2J37	TE00017675	16/02/2026	7048/1	R$ 293,47	18/06/2026
341	TVV3A77	TE00017635	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	22/06/2026
342	TVV3A77	TE00017636	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
343	TVV3A77	TE00017767	15/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
344	TVV3A77	TE00017768	15/02/2026	7048/1	R$ 293,47	15/06/2026
345	TVV7B15	TE00017688	19/02/2026	7030/1	R$ 293,47	19/06/2026
346	TVV7B15	TE00017689	19/02/2026	7048/1	R$ 293,47	19/06/2026
347	TVW1I68	TE00017855	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026
348	TVW3G96	TE00017629	14/02/2026	7030/1	R$ 293,47	15/06/2026
349	TVW3G96	TE00017630	14/02/2026	7048/1	R$ 293,47	22/06/2026
350	TVW3I28	TE00017929	16/02/2026	7030/1	R$ 293,47	18/06/2026

351	**TVW3I28**	**TE00017930**	**16/02/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
352	**TVX5G17**	**TE00017925**	**16/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
353	**TVX5G17**	**TE00017926**	**16/02/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
354	**TWA0G00**	**TE00017436**	**13/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**15/06/2026**
355	**TWA4F38**	**TE00017990**	**19/02/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**19/06/2026**
356	**TWA6E27**	**TE00017947**	**16/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
357	**TWA6E27**	**TE00017948**	**16/02/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
358	**TWC3D50**	**TE00017894**	**16/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**22/06/2026**
359	**TWC3D50**	**TE00017895**	**16/02/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
360	**TWC7H05**	**TE00017876**	**16/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
361	**TWE4B08**	**TE00017906**	**16/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
362	**TWE4B28**	**TE00017140**	**15/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**15/06/2026**
363	**TWF6D01**	**TE00017896**	**16/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**22/06/2026**
364	**TWF6D01**	**TE00017898**	**16/02/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**18/06/2026**
365	**TWJ3A11**	**TE00017752**	**15/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**15/06/2026**
366	**TWJ3A11**	**TE00017753**	**15/02/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**15/06/2026**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FCAE118A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 21/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	**EKX9302**	**NIC0000048**	**03/03/2026**	**5002/0**	**R$ 390,46**	**02/07/2026**
2	**HJK4352**	**TE00018138**	**27/02/2026**	**5568/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
3	**JUQ3694**	**TE00018135**	**27/02/2026**	**5568/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
4	**JVT1519**	**TE00018172**	**05/03/2026**	**5185/1**	**R$ 195,23**	**03/07/2026**
5	**LPZ5G62**	**NIC0000049**	**03/03/2026**	**5002/0**	**R$ 260,32**	**02/07/2026**
6	**NEW0J28**	**TE00017743**	**25/02/2026**	**5738/0**	**R$ 293,47**	**02/07/2026**
7	**NSL9J80**	**TE00017591**	**23/02/2026**	**5568/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
8	**NSS3807**	**TE00017256**	**02/03/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**02/07/2026**
9	**NSS6047**	**TE00018137**	**27/02/2026**	**5568/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
10	**OFI6C63**	**TE00018161**	**05/03/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**03/07/2026**
11	**OFK8I59**	**TE00018139**	**06/03/2026**	**5452/2**	**R$ 195,23**	**06/07/2026**
12	**ONU5B83**	**TE00017742**	**25/02/2026**	**5541/4**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
13	**OTC1J39**	**TE00017264**	**06/03/2026**	**5541/1**	**R$ 195,23**	**06/07/2026**
14	**OTL7A07**	**TE00017741**	**25/02/2026**	**5550/0**	**R$ 130,16**	**02/07/2026**
15	**OTL7H83**	**TE00014431**	**02/03/2026**	**5487/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
16	**OTN1410**	**TE00017266**	**06/03/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**06/07/2026**
17	**OTN9G40**	**TE00017514**	**11/03/2026**	**6050/2**	**R$ 293,47**	**09/07/2026**
18	**OTR6I78**	**TE00017592**	**23/02/2026**	**5568/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
19	**OTU0I16**	**TE00017590**	**23/02/2026**	**5568/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
20	**OTY0520**	**TE00018154**	**01/03/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**02/07/2026**
21	**OTY0520**	**TE00018155**	**01/03/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**02/07/2026**
22	**QDG9984**	**TE00017262**	**06/03/2026**	**5479/0**	**R$ 130,16**	**06/07/2026**
23	**QDK4I67**	**NIC0000050**	**04/03/2026**	**5002/0**	**R$ 390,46**	**06/07/2026**
24	**QDL3B77**	**TE00017265**	**06/03/2026**	**5428/3**	**R$ 293,47**	**06/07/2026**
25	**QDL4518**	**TE00018171**	**05/03/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**03/07/2026**
26	**QDM5H94**	**TE00018159**	**05/03/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**03/07/2026**
27	**QDS7266**	**TE00018163**	**05/03/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**03/07/2026**
28	**QDS7266**	**TE00018164**	**05/03/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**03/07/2026**
29	**QDS7266**	**TE00018165**	**05/03/2026**	**6599/2**	**R$ 293,47**	**03/07/2026**
30	**QDV7304**	**TE00017263**	**06/03/2026**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**06/07/2026**
31	**QEA2417**	**TE00018140**	**06/03/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**06/07/2026**
32	**QEA2417**	**TE00018141**	**06/03/2026**	**5720/0**	**R$ 195,23**	**06/07/2026**
33	**QEF0E74**	**NIC0000054**	**12/03/2026**	**5002/0**	**R$ 586,94**	**10/07/2026**
34	**QEF0E74**	**NIC0000055**	**12/03/2026**	**5002/0**	**R$ 586,94**	**10/07/2026**
35	**QEH0J92**	**TE00018133**	**27/02/2026**	**5568/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**
36	**QEM7D84**	**TE00017493**	**25/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**02/07/2026**
37	**QEM7D84**	**TE00018136**	**27/02/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**02/07/2026**
38	**QEO6079**	**TE00018170**	**05/03/2026**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**03/07/2026**
39	**QEP2D43**	**TE00017257**	**02/03/2026**	**5487/0**	**R$ 195,23**	**02/07/2026**

40	QES1871	TE00018132	27/02/2026	5568/0	R$ 195,23	02/07/2026
41	QES8G17	TE00014429	02/03/2026	5380/0	R$ 130,16	02/07/2026
42	QVE6344	TE00017259	02/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
43	QVE7B18	TE00014428	02/03/2026	6521/0	R$ 88,38	02/07/2026
44	QVF5F51	TE00017749	01/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
45	QVF5F51	TE00017750	01/03/2026	6050/1	R$ 293,47	02/07/2026
46	QVJ3F54	TE00018162	05/03/2026	7030/1	R$ 293,47	03/07/2026
47	QVM0J09	TE00014432	02/03/2026	5541/1	R$ 195,23	02/07/2026
48	QVS9E54	NIC0000053	12/03/2026	5002/0	R$ 586,94	10/07/2026
49	QVY2G53	TE00018173	05/03/2026	7030/1	R$ 293,47	03/07/2026
50	QVY2G53	TE00018174	05/03/2026	6599/2	R$ 293,47	03/07/2026
51	RWO5E97	TE00018142	12/03/2026	7030/1	R$ 293,47	10/07/2026
52	RWY1G73	TE00017491	25/02/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
53	RWY1G73	TE00017492	25/02/2026	7048/1	R$ 293,47	02/07/2026
54	RWZ2G85	TE00014430	02/03/2026	5541/3	R$ 195,23	02/07/2026
55	RXD1A45	TE00017258	02/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
56	RXI0A34	TE00018151	01/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
57	SZJ2F32	TE00017710	13/02/2026	7030/1	R$ 293,47	29/06/2026
58	SZL3C06	TE00017500	25/02/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
59	SZM2C46	TE00017744	25/02/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
60	SZM2C46	TE00017745	25/02/2026	7048/1	R$ 293,47	02/07/2026
61	SZM2C46	TE00017746	25/02/2026	5738/0	R$ 293,47	02/07/2026
62	SZM6D10	TE00017512	03/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
63	SZM6D10	TE00017513	03/03/2026	6637/1	R$ 195,23	02/07/2026
64	SZN1A79	TE00017747	25/02/2026	5568/0	R$ 195,23	02/07/2026
65	SZP8C26	TE00017255	02/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
66	SZV7D64	TE00017748	25/02/2026	5541/3	R$ 195,23	02/07/2026
67	TVM7I50	TE00017806	25/02/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
68	TVO0F09	TE00017509	03/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
69	TVO5A96	TE00017561	07/02/2026	7030/1	R$ 293,47	06/07/2026
70	TVT2F80	TE00018169	05/03/2026	7030/1	R$ 293,47	03/07/2026
71	TVV6J50	TE00017510	03/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026
72	TVV6J50	TE00017511	03/03/2026	7048/1	R$ 293,47	06/07/2026
73	TVZ7D45	TE00017267	10/03/2026	7030/1	R$ 293,47	09/07/2026
74	TWA8E25	NIC0000052	12/03/2026	5002/0	R$ 586,94	10/07/2026
75	TWN2D91	TE00017260	02/03/2026	7030/1	R$ 293,47	02/07/2026

Observação: Este edital possui 75 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ED4639FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	JUM5887	TE00017808	17/03/2026	6580/0	R$ 293,47	17/07/2026
2	JUM5887	TE00017809	17/03/2026	6599/2	R$ 293,47	17/07/2026
3	JUM5887	TE00017810	17/03/2026	5010/0	R$ 880,41	17/07/2026
4	JVJ3076	TE00018181	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
5	JVJ3076	TE00018182	13/03/2026	6050/1	R$ 293,47	16/07/2026
6	JVJ3076	TE00018183	13/03/2026	6645/0	R$ 195,23	16/07/2026
7	JVO8874	TE00017595	20/03/2026	5487/0	R$ 195,23	20/07/2026
8	NSF7H02	TE00018354	27/03/2026	6041/2	R$ 195,23	27/07/2026
9	NST5728	TE00018143	20/03/2026	6050/1	R$ 293,47	20/07/2026
10	NSY2429	TE00018433	17/03/2026	7030/1	R$ 293,47	17/07/2026
11	NTB2337	TE00017599	24/03/2026	5720/0	R$ 195,23	23/07/2026
12	NXP6287	TE00018185	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
13	OBY9I41	TE00018427	15/03/2026	6050/1	R$ 293,47	16/07/2026
14	OFM7259	TE00017807	17/03/2026	6599/2	R$ 293,47	17/07/2026
15	OFR0467	TE00017515	23/03/2026	5550/0	R$ 130,16	23/07/2026
16	OFT0584	TE00018414	14/03/2026	5746/1	R$ 130,16	16/07/2026
17	OFT0584	TE00018416	14/03/2026	6599/2	R$ 293,47	16/07/2026
18	OFT4976	TE00018189	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026

19	OFT4976	TE00018190	13/03/2026	7048/1	R$ 293,47	16/07/2026
20	OTC1J39	TE00017597	20/03/2026	5568/0	R$ 195,23	20/07/2026
21	OTF4J90	TE00017598	20/03/2026	5622/2	R$ 88,38	20/07/2026
22	OTJ8662	TE00018451	21/03/2026	7030/1	R$ 293,47	20/07/2026
23	OTJ8662	TE00018452	21/03/2026	7048/1	R$ 293,47	20/07/2026
24	OTJ8662	TE00018453	21/03/2026	6858/0	R$ 293,47	20/07/2026
25	QDA4192	TE00018179	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
26	QDA4192	TE00018180	13/03/2026	7048/1	R$ 293,47	16/07/2026
27	QDG0277	TE00018402	14/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
28	QDH8689	TE00018462	25/03/2026	7030/1	R$ 293,47	27/07/2026
29	QDY1137	TE00018186	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
30	QDY2272	TE00018459	25/03/2026	5746/1	R$ 130,16	23/07/2026
31	QDY2272	TE00018460	25/03/2026	7030/1	R$ 293,47	23/07/2026
32	QDY5048	TE00018418	14/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
33	QDY5048	TE00018419	14/03/2026	6599/2	R$ 293,47	16/07/2026
34	QDY5048	TE00018420	14/03/2026	5746/1	R$ 130,16	16/07/2026
35	QEC8068	TE00018192	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
36	QEC8068	TE00018193	13/03/2026	7048/1	R$ 293,47	16/07/2026
37	QEG8546	TE00018456	25/03/2026	7030/1	R$ 293,47	24/07/2026
38	QEG8D99	TE00018176	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
39	QEL5523	TE00017600	28/03/2026	6599/2	R$ 293,47	27/07/2026
40	QER5129	TE00018413	14/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
41	QEV5940	TE00017814	22/03/2026	6599/2	R$ 293,47	20/07/2026
42	QVT9C12	TE00018444	17/03/2026	6050/1	R$ 293,47	17/07/2026
43	QVW3G10	TE00018191	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
44	QXD4I75	NIC0000066	27/03/2026	5002/0	R$ 390,46	27/07/2026
45	ROI7D04	TE00018454	21/03/2026	5401/0	R$ 195,23	20/07/2026
46	ROY6F03	TE00018445	21/03/2026	5525/0	R$ 130,16	20/07/2026
47	RWL5G65	TE00018449	21/03/2026	7030/1	R$ 293,47	20/07/2026
48	RWL5G65	TE00018450	21/03/2026	7048/1	R$ 293,47	20/07/2026
49	RWQ7G37	TE00017812	21/03/2026	6670/0	R$ 195,23	20/07/2026
50	RWQ7G37	TE00017813	21/03/2026	6726/1	R$ 195,23	20/07/2026
51	RWX9J51	TE00018461	25/03/2026	5746/1	R$ 130,16	27/07/2026
52	RWY1C38	TE00018178	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
53	RXF5C66	TE00018446	21/03/2026	7030/1	R$ 293,47	20/07/2026
54	RXJ2F13	TE00018177	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
55	SNB6A50	NIC0000064	27/03/2026	5002/0	R$ 390,46	27/07/2026
56	SSO6J59	TE00018353	11/03/2026	5789/0	R$ 195,23	13/07/2026
57	SZB4F39	TE00018200	14/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
58	SZB4F39	TE00018401	14/03/2026	7048/1	R$ 293,47	16/07/2026
59	SZB9G77	TE00018466	25/03/2026	7030/1	R$ 293,47	23/07/2026
60	SZB9G77	TE00018467	25/03/2026	7048/1	R$ 293,47	23/07/2026
61	SZC1J34	TE00018468	25/03/2026	7030/1	R$ 293,47	23/07/2026
62	SZE7F61	TE00018428	15/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
63	SZE7F61	TE00018429	15/03/2026	7048/1	R$ 293,47	16/07/2026
64	SZE7F61	TE00018430	15/03/2026	6050/1	R$ 293,47	16/07/2026
65	SZG6E68	TE00018195	14/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
66	SZJ4F77	TE00018432	17/03/2026	7030/1	R$ 293,47	17/07/2026
67	SZK8G59	TE00018421	14/03/2026	5746/1	R$ 130,16	16/07/2026
68	SZL8I51	NIC0000065	27/03/2026	5002/0	R$ 390,46	27/07/2026
69	SZS2E60	TE00018411	14/03/2026	5746/1	R$ 130,16	16/07/2026
70	SZS2E60	TE00018412	14/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
71	SZU4C24	TE00018417	14/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
72	SZW7A91	TE00018431	17/03/2026	7048/1	R$ 293,47	17/07/2026
73	SZX5I53	TE00018188	13/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
74	TVM4C69	TE00018196	14/03/2026	7030/1	R$ 293,47	16/07/2026
75	TVM4C69	TE00018197	14/03/2026	7048/1	R$ 293,47	16/07/2026
76	TVV7B15	TE00018463	25/03/2026	7030/1	R$ 293,47	27/07/2026
77	TVV7B15	TE00018464	25/03/2026	7048/1	R$ 293,47	24/07/2026
78	TWA8E25	FALSE00057	13/03/2026	5002/0	R$ 586,94	16/07/2026
79	TWA9J91	TE00018455	21/03/2026	7030/1	R$ 293,47	27/07/2026
80	TWC0E67	TE00017815	25/03/2026	7030/1	R$ 293,47	23/07/2026
81	TWG2E18	TE00018434	17/03/2026	7030/1	R$ 293,47	17/07/2026

Observação: Este edital possui 81 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1642FBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 25/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem

comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	CUX2F80	TE00018257	01/04/2026	5541/3	R$ 195,23	30/07/2026
2	JUW3C32	TE00018266	08/04/2026	5487/0	R$ 195,23	07/08/2026
3	JUW7518	TE00014436	07/04/2026	5541/1	R$ 195,23	06/08/2026
4	JVD3D17	TE00017273	07/04/2026	5452/2	R$ 195,23	06/08/2026
5	JVH9913	TE00018295	09/04/2026	6599/2	R$ 293,47	10/08/2026
6	JVH9913	TE00018296	09/04/2026	5045/0	R$ 293,47	10/08/2026
7	JVK4C53	TE00018269	08/04/2026	5568/0	R$ 195,23	07/08/2026
8	KDP3969	TE00014441	11/04/2026	5541/3	R$ 195,23	10/08/2026
9	KOX6J65	NIC0000079	07/04/2026	5002/0	R$ 390,46	06/08/2026
10	MRT2357	NIC0000092	07/04/2026	5002/0	R$ 390,46	06/08/2026
11	MWX9468	TE00018293	09/04/2026	5401/0	R$ 195,23	07/08/2026
12	NER0I67	NIC0000073	30/03/2026	5002/0	R$ 390,46	30/07/2026
13	NLK7J55	TE00018292	09/04/2026	5568/0	R$ 195,23	10/08/2026
14	NSE8379	TE00014442	11/04/2026	5541/1	R$ 195,23	10/08/2026
15	NSH7E24	TE00018356	31/03/2026	5487/0	R$ 195,23	30/07/2026
16	OAP7C57	NIC0000075	30/03/2026	5002/0	R$ 586,94	30/07/2026
17	OFQ3009	TE00018259	07/04/2026	5568/0	R$ 195,23	06/08/2026
18	OFU3B62	TE00017277	07/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
19	OFV6F82	TE00018279	08/04/2026	5550/0	R$ 130,16	06/08/2026
20	OHT7B67	TE00018280	08/04/2026	5550/0	R$ 130,16	06/08/2026
21	OMM5G78	TE00017268	07/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
22	OSW6375	TE00018276	08/04/2026	5568/0	R$ 195,23	06/08/2026
23	OSZ7169	NIC0000082	07/04/2026	5002/0	R$ 586,94	06/08/2026
24	OTC4953	TE00018258	01/04/2026	5525/0	R$ 130,16	30/07/2026
25	OTG2477	TE00018270	08/04/2026	5568/0	R$ 195,23	10/08/2026
26	OTG7837	TE00014446	11/04/2026	5487/0	R$ 195,23	10/08/2026
27	OTT4I07	TE00018262	08/04/2026	7030/1	R$ 293,47	07/08/2026
28	OTX0B96	TE00017271	07/04/2026	5380/0	R$ 130,16	06/08/2026
29	OTZ7B20	TE00018357	08/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
30	PSC8221	NIC0000081	07/04/2026	5002/0	R$ 390,46	06/08/2026
31	QDE3650	TE00014439	07/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
32	QDF8348	TE00017286	11/04/2026	7030/1	R$ 293,47	10/08/2026
33	QDS7266	TE00017281	11/04/2026	7030/1	R$ 293,47	10/08/2026
34	QDS7266	TE00017282	11/04/2026	7048/1	R$ 293,47	10/08/2026
35	QDS7266	TE00018358	08/04/2026	7030/1	R$ 293,47	07/08/2026
36	QDS7266	TE00018359	08/04/2026	7048/1	R$ 293,47	07/08/2026
37	QDS9092	TE00018261	07/04/2026	5568/0	R$ 195,23	06/08/2026
38	QEC2889	TE00017520	04/04/2026	6122/0	R$ 293,47	03/08/2026
39	QED6C85	TE00018253	01/04/2026	7048/1	R$ 293,47	30/07/2026
40	QED6C85	TE00018254	01/04/2026	7030/1	R$ 293,47	30/07/2026
41	QED6C85	TE00018255	01/04/2026	6858/0	R$ 293,47	31/07/2026
42	QED6C85	TE00018256	01/04/2026	6599/2	R$ 293,47	30/07/2026
43	QEE7C66	TE00018291	09/04/2026	7030/1	R$ 293,47	10/08/2026
44	QEF0B76	NIC0000071	30/03/2026	5002/0	R$ 586,94	06/08/2026
45	QEF0B76	NIC0000072	30/03/2026	5002/0	R$ 586,94	30/07/2026
46	QEG4G63	TE00014440	07/04/2026	5525/0	R$ 130,16	10/08/2026
47	QES3215	TE00017820	08/04/2026	7048/1	R$ 293,47	07/08/2026
48	QEY6604	TE00018294	09/04/2026	5568/0	R$ 195,23	10/08/2026
49	QEZ8F20	TE00018268	08/04/2026	5568/0	R$ 195,23	06/08/2026
50	QNX1I94	TE00018271	08/04/2026	5568/0	R$ 195,23	06/08/2026
51	QVA5E02	NIC0000078	07/04/2026	5002/0	R$ 390,46	06/08/2026
52	QVP8F02	TE00018263	08/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
53	QVW5C81	TE00018284	08/04/2026	5568/0	R$ 195,23	10/08/2026
54	QVY0A07	TE00018285	09/04/2026	7030/1	R$ 293,47	10/08/2026
55	QVY0A07	TE00018286	09/04/2026	5193/0	R$ 293,47	07/08/2026
56	QVY0A07	TE00018287	09/04/2026	7340/0	R$ 130,16	07/08/2026
57	QVY0A07	TE00018288	09/04/2026	5835/0	R$ 195,23	07/08/2026
58	QVY0A07	TE00018289	09/04/2026	6599/2	R$ 293,47	07/08/2026
59	ROU2H42	TE00018264	08/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
60	RWK4J38	TE00017274	07/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
61	RWK4J38	TE00017275	07/04/2026	7048/1	R$ 293,47	06/08/2026
62	RWN2C52	TE00018251	01/04/2026	7048/1	R$ 293,47	31/07/2026
63	RWN2C52	TE00018252	01/04/2026	6858/0	R$ 293,47	30/07/2026
64	RWP1H02	TE00017285	11/04/2026	7030/1	R$ 293,47	10/08/2026
65	RWS9A20	TE00018361	08/04/2026	5541/3	R$ 195,23	10/08/2026
66	RWU3D94	TE00017522	05/04/2026	7030/1	R$ 293,47	03/08/2026
67	RWV0F56	NIC0000076	31/03/2026	5002/0	R$ 390,46	30/07/2026
68	RWY8H39	TE00017276	07/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
69	RWZ5F95	TE00017519	04/04/2026	7030/1	R$ 293,47	03/08/2026
70	SZG6E68	TE00018267	08/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
71	SZJ2I05	TE00017269	07/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
72	SZK7C28	TE00017516	31/03/2026	7030/1	R$ 293,47	30/07/2026
73	SZK7C28	TE00017517	31/03/2026	7048/1	R$ 293,47	30/07/2026
74	SZK7C28	TE00017518	31/03/2026	6050/1	R$ 293,47	30/07/2026
75	SZL9A34	TE00017284	11/04/2026	7030/1	R$ 293,47	10/08/2026
76	SZL9G09	NIC0000074	30/03/2026	5002/0	R$ 586,94	30/07/2026
77	SZV0C44	TE00018260	07/04/2026	5568/0	R$ 195,23	10/08/2026
78	TIX9H03	NIC0000080	07/04/2026	5002/0	R$ 390,46	06/08/2026
79	TVN5E56	TE00017521	05/04/2026	7030/1	R$ 293,47	03/08/2026

80	TVO6G47	TE00018144	10/04/2026	7030/1	R$ 293,47	10/08/2026
81	TVP3C85	TE00014434	30/03/2026	5541/3	R$ 195,23	31/07/2026
82	TVT1I35	TE00017819	06/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
83	TVT4I25	TE00017817	06/04/2026	7030/1	R$ 293,47	06/08/2026
84	TVW0I48	NIC0000565	12/04/2026	5002/0	R$ 390,46	10/08/2026
85	TVX4H36	TE00017270	07/04/2026	5479/0	R$ 130,16	06/08/2026
86	TVY1I58	NIC0000093	07/04/2026	5002/0	R$ 586,94	06/08/2026

Observação: Este edital possui 86 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2B3FC116

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 27/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	CGS7D96	NIC0001226	17/04/2026	5002/0	R$ 390,46	17/08/2026
2	DEZ3H49	TE00018146	14/04/2026	5487/0	R$ 195,23	13/08/2026
3	EYY2586	TE00017294	27/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
4	JUI7988	TE00018551	27/04/2026	5487/0	R$ 195,23	27/08/2026
5	JUO0D27	TE00018542	29/04/2026	5568/0	R$ 195,23	27/08/2026
6	JVL0G36	TE00018531	24/04/2026	5550/0	R$ 130,16	24/08/2026
7	JVL0G36	TE00018532	24/04/2026	5525/0	R$ 130,16	24/08/2026
8	JVM4706	TE00018511	16/04/2026	5568/0	R$ 195,23	20/08/2026
9	JVU2E61	TE00018204	27/04/2026	5525/0	R$ 130,16	27/08/2026
10	JVY6F96	TE00014449	23/04/2026	5452/2	R$ 195,23	21/08/2026
11	NOF8A51	NIC0001258	24/04/2026	5002/0	R$ 260,32	24/08/2026
12	NSI2331	NIC0001264	28/04/2026	5002/0	R$ 390,46	27/08/2026
13	NSJ0G13	TE00018202	27/04/2026	5509/0	R$ 130,16	27/08/2026
14	NSP4753	TE00018504	16/04/2026	7030/1	R$ 293,47	26/08/2026
15	NTC7J64	TE00018552	27/04/2026	5495/0	R$ 195,23	27/08/2026
16	OBW7D34	TE00018543	29/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
17	OFK4200	TE00018553	27/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
18	OSX6829	NIC0001239	24/04/2026	5002/0	R$ 260,32	24/08/2026
19	OTH4A45	TE00018515	16/04/2026	5568/0	R$ 195,23	20/08/2026
20	OTH6B73	TE00018203	27/04/2026	5185/1	R$ 195,23	27/08/2026
21	OTI3004	NIC0001260	28/04/2026	5002/0	R$ 586,94	27/08/2026
22	OTI3004	NIC0001261	28/04/2026	5002/0	R$ 586,94	27/08/2026
23	OTT7998	TE00017291	23/04/2026	7030/1	R$ 293,47	21/08/2026
24	OTU5677	TE00018512	16/04/2026	6050/1	R$ 293,47	20/08/2026
25	OTU5999	TE00017292	24/04/2026	7030/1	R$ 293,47	24/08/2026
26	OXJ5D64	NIC0001240	24/04/2026	5002/0	R$ 260,32	24/08/2026
27	PGH6I51	TE00018505	16/04/2026	5550/0	R$ 130,16	24/08/2026
28	PHL6C77	TE00018362	28/04/2026	5738/0	R$ 293,47	27/08/2026
29	PXU5H52	TE00014445	11/04/2026	5541/3	R$ 195,23	17/08/2026
30	QDA7097	TE00014447	15/04/2026	5541/3	R$ 195,23	14/08/2026
31	QDC7113	TE00017289	23/04/2026	7030/1	R$ 293,47	21/08/2026
32	QDP8735	TE00018366	28/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
33	QDP8735	TE00018367	28/04/2026	7048/1	R$ 293,47	27/08/2026
34	QDR7604	TE00018522	16/04/2026	5568/0	R$ 195,23	21/08/2026
35	QDS6I78	TE00018147	14/04/2026	5541/3	R$ 195,23	13/08/2026
36	QDX8348	TE00018299	17/04/2026	7030/1	R$ 293,47	20/08/2026
37	QDX8348	TE00018300	17/04/2026	7048/1	R$ 293,47	20/08/2026
38	QDX8348	TE00018501	17/04/2026	6858/0	R$ 293,47	20/08/2026
39	QDX8348	TE00018502	17/04/2026	5193/0	R$ 293,47	24/08/2026
40	QDX8348	TE00018503	17/04/2026	6599/2	R$ 293,47	20/08/2026
41	QDY9C02	TE00018506	16/04/2026	7030/1	R$ 293,47	20/08/2026
42	QDY9C02	TE00018507	16/04/2026	7048/1	R$ 293,47	21/08/2026
43	QDZ1130	TE00017296	27/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
44	QEA7540	TE00017295	27/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
45	QEB8B45	NIC0001248	24/04/2026	5002/0	R$ 390,46	24/08/2026
46	QEO9073	TE00018527	23/04/2026	7030/1	R$ 293,47	24/08/2026
47	QEU1J38	NIC0001259	28/04/2026	5002/0	R$ 586,94	27/08/2026

48	QEU6B58	TE00017523	24/04/2026	6122/0	R$ 293,47	24/08/2026
49	QEV1591	TE00014435	30/03/2026	5185/1	R$ 195,23	13/08/2026
50	QOO7C35	TE00018281	08/04/2026	5550/0	R$ 130,16	17/08/2026
51	QVA7I97	TE00017293	24/04/2026	7030/1	R$ 293,47	24/08/2026
52	QVF3979	TE00018528	23/04/2026	7030/1	R$ 293,47	24/08/2026
53	QVF3979	TE00018529	23/04/2026	7048/1	R$ 293,47	24/08/2026
54	QVF5F51	NIC0001235	19/04/2026	5002/0	R$ 586,94	17/08/2026
55	QVF5F51	NIC0001236	19/04/2026	5002/0	R$ 586,94	17/08/2026
56	QVF8239	NIC0001246	24/04/2026	5002/0	R$ 390,46	24/08/2026
57	QVK5G50	TE00018369	28/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
58	QVN0F49	TE00018520	16/04/2026	5568/0	R$ 195,23	20/08/2026
59	QVW5E12	NIC0001244	24/04/2026	5002/0	R$ 260,32	24/08/2026
60	QVZ3A61	NIC0001243	24/04/2026	5002/0	R$ 390,46	24/08/2026
61	RFT2D24	TE00018517	16/04/2026	5568/0	R$ 195,23	21/08/2026
62	RMX4E14	NIC0001263	28/04/2026	5002/0	R$ 586,94	27/08/2026
63	ROU2H42	TE00018265	08/04/2026	7048/1	R$ 293,47	13/08/2026
64	RUA9A77	NIC0001227	17/04/2026	5002/0	R$ 390,46	17/08/2026
65	RWM4D36	NIC0001265	28/04/2026	5002/0	R$ 260,32	27/08/2026
66	RWO9H85	TE00018298	14/04/2026	5568/0	R$ 195,23	13/08/2026
67	RWS8F21	NIC0001247	24/04/2026	5002/0	R$ 390,46	24/08/2026
68	RXB8G49	TE00017299	27/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
69	RXF6H11	TE00018508	16/04/2026	5550/0	R$ 130,16	20/08/2026
70	SDB5F28	TE00017300	27/04/2026	5738/0	R$ 293,47	27/08/2026
71	SIY1F82	TE00017821	13/04/2026	5380/0	R$ 130,16	13/08/2026
72	SZB4F39	TE00018538	28/04/2026	7340/0	R$ 130,16	27/08/2026
73	SZB4F39	TE00018539	28/04/2026	6858/0	R$ 293,47	27/08/2026
74	SZB4F39	TE00018541	28/04/2026	6599/2	R$ 293,47	27/08/2026
75	SZC1J34	TE00018364	28/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
76	SZD4C44	TE00018530	24/04/2026	5550/0	R$ 130,16	24/08/2026
77	SZD9J93	NIC0001234	19/04/2026	5002/0	R$ 586,94	17/08/2026
78	SZG6E68	TE00017290	23/04/2026	7030/1	R$ 293,47	21/08/2026
79	SZJ4F77	TE00018534	29/04/2026	7048/1	R$ 293,47	27/08/2026
80	SZJ4F77	TE00018535	29/04/2026	7340/0	R$ 130,16	27/08/2026
81	SZL3D39	TE00017297	27/04/2026	7030/1	R$ 293,47	27/08/2026
82	SZO7D70	TE00018523	22/04/2026	7030/1	R$ 293,47	24/08/2026
83	SZX8B08	TE00018524	23/04/2026	7030/1	R$ 293,47	24/08/2026
84	TVQ0A90	NIC0001262	28/04/2026	5002/0	R$ 390,46	27/08/2026
85	TVQ0F92	TE00018510	16/04/2026	5550/0	R$ 130,16	24/08/2026
86	TVR0H75	TE00018509	16/04/2026	5550/0	R$ 130,16	21/08/2026
87	TWC7E65	TE00017283	11/04/2026	5738/0	R$ 293,47	17/08/2026
88	TWE4C59	NIC0001242	24/04/2026	5002/0	R$ 586,94	24/08/2026
89	TWI3C41	TE00014450	23/04/2026	5525/0	R$ 130,16	24/08/2026

Observação: Este edital possui 89 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B0B4AE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 29/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-133, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	NSO0490	TE00018558	04/05/2026	7048/1	R$ 293,47	03/09/2026
2	NSX8D05	TE00018475	15/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
3	OBU4364	TE00018549	01/05/2026	5568/0	R$ 195,23	31/08/2026
4	OFQ5989	TE00018556	04/05/2026	7030/1	R$ 293,47	03/09/2026
5	OFW2847	TE00018604	13/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
6	OTA7127	NIC0001274	05/05/2026	5002/0	R$ 586,94	03/09/2026
7	OTN2392	TE00018603	01/05/2026	5673/1	R$ 130,16	31/08/2026
8	OTP4H54	TE00018210	07/05/2026	5452/2	R$ 195,23	04/09/2026
9	OTV0E15	TE00018562	04/05/2026	7048/1	R$ 293,47	07/09/2026
10	POJ8350	TE00018476	15/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
11	POJ8350	TE00018477	15/05/2026	7048/1	R$ 293,47	14/09/2026
12	QDG9984	TE00018564	05/05/2026	5541/1	R$ 195,23	03/09/2026

13	QDM0031	TE00018614	13/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
14	QDM0031	TE00018615	13/05/2026	7048/1	R$ 293,47	14/09/2026
15	QDM0031	TE00018616	13/05/2026	6599/2	R$ 293,47	14/09/2026
16	QDU8169	TE00018567	14/05/2026	7030/1	R$ 293,47	11/09/2026
17	QEQ9I89	TE00018211	15/05/2026	5541/3	R$ 195,23	14/09/2026
18	QET2I30	TE00017527	14/05/2026	7030/1	R$ 293,47	11/09/2026
19	QET2I30	TE00017528	14/05/2026	6122/0	R$ 293,47	11/09/2026
20	QEV0D80	TE00018207	05/05/2026	5452/2	R$ 195,23	03/09/2026
21	QVE4E63	TE00018150	04/05/2026	6050/1	R$ 293,47	03/09/2026
22	QVE4E63	TE00018301	04/05/2026	7633/2	R$ 293,47	03/09/2026
23	QVF5F51	NIC0001278	15/05/2026	5002/0	R$ 586,94	14/09/2026
24	QVF5F51	NIC0001279	15/05/2026	5002/0	R$ 586,94	14/09/2026
25	QVH7I97	TE00018565	05/05/2026	5541/1	R$ 195,23	03/09/2026
26	QVJ3E78	TE00011835	29/04/2026	6050/1	R$ 293,47	28/08/2026
27	QVJ5F59	TE00018557	04/05/2026	7030/1	R$ 293,47	03/09/2026
28	QVP5A73	TE00018612	13/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
29	QVP5A73	TE00018613	13/05/2026	7048/1	R$ 293,47	14/09/2026
30	QVS9B86	TE00018208	05/05/2026	5541/1	R$ 195,23	03/09/2026
31	QVU1E71	TE00018209	05/05/2026	5452/2	R$ 195,23	03/09/2026
32	RWK0H95	TE00018610	13/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
33	RWK0H95	TE00018611	13/05/2026	7048/1	R$ 293,47	14/09/2026
34	RWO1A74	TE00018560	04/05/2026	5541/3	R$ 195,23	03/09/2026
35	RWS9H90	TE00018569	14/05/2026	7030/1	R$ 293,47	11/09/2026
36	RXA2B74	TE00018308	12/05/2026	5835/0	R$ 195,23	10/09/2026
37	RXD1E33	TE00018472	15/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
38	SMO4F15	TE00018572	15/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
39	SZB4F39	TE00018536	28/04/2026	7030/1	R$ 293,47	28/08/2026
40	SZB4F39	TE00018537	28/04/2026	7048/1	R$ 293,47	31/08/2026
41	SZB4F39	TE00018540	28/04/2026	7072/2	R$ 293,47	31/08/2026
42	SZD3G78	NIC0001266	01/05/2026	5002/0	R$ 586,94	31/08/2026
43	SZF2E38	TE00018547	01/05/2026	7030/1	R$ 293,47	31/08/2026
44	SZF2E38	TE00018548	01/05/2026	7048/1	R$ 293,47	31/08/2026
45	SZJ1H73	TE00018607	13/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
46	SZJ3G65	TE00018563	05/05/2026	5541/1	R$ 195,23	03/09/2026
47	SZJ4F77	TE00018533	29/04/2026	7030/1	R$ 293,47	28/08/2026
48	SZN1A79	NIC0001276	15/05/2026	5002/0	R$ 390,46	14/09/2026
49	SZO3A24	TE00018570	15/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
50	SZR3D61	TE00018473	15/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
51	SZV7D64	NIC0001277	15/05/2026	5002/0	R$ 390,46	14/09/2026
52	SZX8F69	TE00018478	15/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
53	TCZ7B68	NIC0001272	04/05/2026	5002/0	R$ 260,32	03/09/2026
54	TVL1A24	TE00018559	04/05/2026	7030/1	R$ 293,47	03/09/2026
55	TVN6F34	NIC0001267	01/05/2026	5002/0	R$ 586,94	31/08/2026
56	TVN8H23	TE00018622	17/05/2026	5460/0	R$ 130,16	14/09/2026
57	TVY4E55	TE00018550	01/05/2026	7030/1	R$ 293,47	31/08/2026
58	TVY4E55	TE00018601	01/05/2026	7340/0	R$ 130,16	31/08/2026
59	TWD2E31	TE00018618	17/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026
60	TWD2E31	TE00018619	17/05/2026	7048/1	R$ 293,47	14/09/2026
61	TWH5F98	TE00018304	08/05/2026	7030/1	R$ 293,47	07/09/2026
62	TWH5F98	TE00018305	08/05/2026	6050/1	R$ 293,47	07/09/2026
63	TWO4A32	TE00018621	17/05/2026	7030/1	R$ 293,47	14/09/2026

Observação: Este edital possui 63 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9753915E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 3/2026

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semutran@capanema.pa.gov.br ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

.

	PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
1	CUX2F80	TE00015778	29/10/2025	5541/3	R$ 195,23	02/03/2026
2	DIN3700	TE00015653	22/10/2025	5550/0	R$ 130,16	26/02/2026

3	JTR2345	TE00015264	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
4	JTR7I86	TE00015443	24/10/2025	7366/2	R$ 130,16	27/02/2026
5	JTW3I63	TE00015657	22/10/2025	5541/3	R$ 195,23	26/02/2026
6	JUB6469	TE00015768	24/10/2025	6580/0	R$ 293,47	02/03/2026
7	JUK9737	TE00015437	19/10/2025	5738/0	R$ 293,47	02/03/2026
8	JUN0478	TE00015590	21/10/2025	5550/0	R$ 130,16	26/02/2026
9	JUN1287	TE00015776	29/10/2025	5568/0	R$ 195,23	02/03/2026
10	JUQ9861	TE00013272	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
11	JUV7G43	TE00014070	20/08/2025	5487/0	R$ 195,23	02/03/2026
12	JUX0524	TE00015268	21/10/2025	5738/0	R$ 293,47	26/02/2026
13	JUX0524	TE00015269	21/10/2025	5835/0	R$ 195,23	26/02/2026
14	JVB6C95	TE00014868	25/10/2025	7030/1	R$ 293,47	27/02/2026
15	JVB6C95	TE00014869	25/10/2025	5274/1	R$ 2.934,70	27/02/2026
16	JVF0482	TE00013288	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
17	JVN2B06	TE00015559	16/10/2025	5185/1	R$ 195,23	13/02/2026
18	JVN8245	TE00015659	22/10/2025	5550/0	R$ 130,16	26/02/2026
19	JVP6A41	TE00015361	20/10/2025	5541/3	R$ 195,23	26/02/2026
20	KNC9F26	TE00015615	20/10/2025	5185/1	R$ 195,23	26/02/2026
21	NSF8945	TE00013300	21/10/2025	5568/0	R$ 195,23	26/02/2026
22	NSO6359	TE00015769	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
23	NSO6359	TE00015770	29/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
24	NSO6359	TE00015771	29/10/2025	6599/2	R$ 293,47	02/03/2026
25	NSR4116	TE00013485	21/10/2025	5185/1	R$ 195,23	26/02/2026
26	NSS4427	TE00015357	12/10/2025	5169/1	R$ 2.934,70	23/02/2026
27	NSZ3775	TE00015383	23/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
28	NXP1H04	TE00013282	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
29	NXP1H04	TE00013283	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
30	OBW7638	TE00015779	29/10/2025	5592/0	R$ 130,16	02/03/2026
31	OBX1918	TE00015352	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
32	OBX7100	TE00015382	23/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
33	OBZ3H83	TE00015573	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
34	OBZ3H83	TE00015575	16/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
35	OBZ7F49	TE00015371	20/10/2025	5568/0	R$ 195,23	26/02/2026
36	OFJ3256	TE00013285	20/10/2025	5185/1	R$ 195,23	26/02/2026
37	OFJ8216	TE00012195	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
38	OFR1223	TE00015258	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
39	OFU3589	TE00015280	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
40	OFU3589	TE00015281	29/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
41	OSW2A48	TE00014882	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
42	OSW5369	TE00014881	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
43	OSW6201	TE00015619	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
44	OSW6201	TE00015620	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
45	OTB6861	TE00015097	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
46	OTB8823	TE00015271	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
47	OTB8823	TE00015272	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
48	OTF7I34	TE00015677	23/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
49	OTG2159	TE00013936	21/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
50	OTH9332	TE00015363	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
51	OTN0058	TE00015631	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
52	OTN0058	TE00015632	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
53	OTN1764	TE00015627	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
54	OTN4F71	TE00015521	15/10/2025	7048/1	R$ 293,47	13/02/2026
55	OTP6701	TE00015762	24/10/2025	6580/0	R$ 293,47	02/03/2026
56	OTR0B18	TE00013271	16/10/2025	5541/4	R$ 195,23	13/02/2026
57	OTS4319	TE00015633	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
58	OTU6H06	TE00013291	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
59	OTU6H06	TE00013292	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
60	OTU6H06	TE00013293	20/10/2025	7269/0	R$ 130,16	26/02/2026
61	OTW0356	TE00015594	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
62	OTW5730	TE00013273	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
63	OTW5730	TE00013274	17/10/2025	5193/0	R$ 293,47	23/02/2026
64	OTW5730	TE00013275	17/10/2025	6599/2	R$ 293,47	23/02/2026
65	OTX9574	TE00015385	23/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
66	OTZ4296	TE00013849	20/08/2025	6599/2	R$ 293,47	02/03/2026
67	OTZ6589	TE00015646	29/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
68	PBH2J40	TE00015756	22/10/2025	5568/0	R$ 195,23	26/02/2026
69	PQT9F53	TE00013486	26/10/2025	5185/1	R$ 195,23	27/02/2026
70	PST3D33	TE00013281	20/10/2025	5541/3	R$ 195,23	26/02/2026
71	PTM4D03	TE00015777	29/10/2025	5568/0	R$ 195,23	02/03/2026
72	QDG1C20	TE00013154	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
73	QDI7215	TE00015260	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
74	QDN2013	TE00015146	17/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
75	QDO0820	TE00013289	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
76	QDO1870	TE00015634	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
77	QDP1474	TE00015654	22/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
78	QDQ3268	TE00013286	20/10/2025	5185/1	R$ 195,23	26/02/2026
79	QDR1E64	TE00015372	20/10/2025	5487/0	R$ 195,23	26/02/2026
80	QDR5992	TE00012198	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
81	QDS3A77	TE00015143	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
82	QDS3A77	TE00015144	17/10/2025	7340/0	R$ 130,16	23/02/2026
83	QDV7229	TE00015644	23/10/2025	6580/0	R$ 293,47	02/03/2026
84	QDX4098	TE00015386	23/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
85	QDY0089	TE00015273	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
86	QDY1C07	TE00015488	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
87	QDY2272	TE00013909	20/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
88	QDZ8226	TE00015629	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
89	QDZ8226	TE00015630	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
90	QEC2523	TE00015585	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
91	QEF6930	TE00015685	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026

92	QEF8F55	TE00015362	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
93	QEI0F98	TE00015284	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
94	QEJ9C75	TE00015440	24/10/2025	5487/0	R$ 195,23	27/02/2026
95	QEK2420	TE00013297	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
96	QEK9185	TE00015664	22/10/2025	5541/4	R$ 195,23	26/02/2026
97	QEL2649	TE00015265	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
98	QEL4870	TE00015527	15/10/2025	7048/1	R$ 293,47	13/02/2026
99	QEN5F72	TE00015367	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
100	QEN8820	TE00015751	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
101	QES4435	TE00013928	21/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
102	QES4C25	TE00015655	22/10/2025	5487/0	R$ 195,23	26/02/2026
103	QES6442	TE00013918	20/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
104	QET1822	TE00015539	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
105	QET2557	TE00015755	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
106	QET9J38	TE00015562	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
107	QEX2751	TE00015545	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
108	QEX2751	TE00015546	17/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
109	QEX2J62	TE00015674	23/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
110	QEX2J62	TE00015675	23/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
111	QEY1H28	TE00013937	21/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
112	QEY1H28	TE00013938	21/08/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
113	QEY3F98	TE00015622	20/10/2025	5185/1	R$ 195,23	26/02/2026
114	QEY5F65	TE00015254	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
115	QEY5F65	TE00015589	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
116	QEY9302	TE00013926	20/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
117	QVA2470	TE00015353	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
118	QVC6970	TE00015643	23/10/2025	6580/0	R$ 293,47	02/03/2026
119	QVE1G85	TE00015607	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
120	QVE7H80	TE00012193	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
121	QVF3J41	TE00015355	16/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
122	QVG3E57	TE00015282	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
123	QVG5B01	TE00015758	22/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
124	QVG5B01	TE00015759	22/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
125	QVH5H73	TE00015581	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
126	QVH5H73	TE00015582	17/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
127	QVI5898	TE00015656	22/10/2025	5495/0	R$ 195,23	26/02/2026
128	QVI8I06	TE00015148	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
129	QVJ3C11	TE00015084	13/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
130	QVJ9E51	TE00013484	19/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
131	QVL0E32	TE00013933	21/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
132	QVL0E32	TE00013934	21/08/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
133	QVL2J36	TE00015628	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
134	QVM6C29	TE00013915	20/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
135	QVN2G89	TE00015387	24/10/2025	7030/1	R$ 293,47	27/02/2026
136	QVN2G89	TE00015388	24/10/2025	7048/1	R$ 293,47	27/02/2026
137	QVN5930	TE00015373	20/10/2025	5487/0	R$ 195,23	26/02/2026
138	QVN6A16	TE00015351	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
139	QVN8E78	TE00015679	23/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
140	QVQ4I51	TE00015259	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
141	QVR7D13	TE00015536	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
142	QVR7D13	TE00015537	16/10/2025	7048/1	R$ 293,47	13/02/2026
143	QVS7A53	TE00015384	23/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
144	QVU9D17	TE00015660	22/10/2025	5487/0	R$ 195,23	26/02/2026
145	QVV9C39	TE00015555	16/10/2025	7048/1	R$ 293,47	13/02/2026
146	QVW2C25	TE00015251	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
147	QVW8G39	TE00015772	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
148	QVW8G39	TE00015773	29/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
149	QVY0A07	TE00015257	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
150	QVZ1H92	TE00014064	20/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
151	QVZ1H92	TE00014066	20/08/2025	6599/2	R$ 293,47	02/03/2026
152	QVZ5E72	TE00015276	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
153	QZB5H24	TE00015568	16/10/2025	5487/0	R$ 195,23	23/02/2026
154	ROY2H58	TE00015541	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
155	ROY2H58	TE00015542	17/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
156	ROZ0E70	TE00015608	20/10/2025	5550/0	R$ 130,16	26/02/2026
157	RSZ1D50	TE00015099	16/10/2025	6823/1	R$ 195,23	13/02/2026
158	RWK3A77	TE00013153	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
159	RWK5A83	TE00015285	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
160	RWK6B11	TE00015775	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
161	RWL1J14	TE00013957	20/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
162	RWL5G65	TE00015369	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
163	RWM1J11	TE00015377	20/10/2025	5495/0	R$ 195,23	26/02/2026
164	RWM6E11	TE00015364	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
165	RWN3G02	TE00015445	24/10/2025	7048/1	R$ 293,47	27/02/2026
166	RWP2D57	TE00015266	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
167	RWP2D57	TE00015267	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
168	RWP2H50	TE00015551	16/10/2025	6050/1	R$ 293,47	13/02/2026
169	RWS1C59	TE00014883	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
170	RWS7F23	TE00014885	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
171	RWT8A74	TE00013935	21/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
172	RWT9A00	TE00015547	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
173	RWU6B33	TE00015605	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
174	RWU9J15	TE00015531	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
175	RWU9J15	TE00015532	16/10/2025	7048/1	R$ 293,47	13/02/2026
176	RWV2H22	TE00014888	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
177	RWX2E37	TE00015642	23/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
178	RWX4F28	TE00015436	19/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
179	RWX7C97	TE00015592	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
180	RWY2E40	TE00015446	24/10/2025	7030/1	R$ 293,47	27/02/2026

181	RWY8F49	TE00015530	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
182	RWY9C98	TE00015623	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
183	RWY9C98	TE00015624	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
184	RWY9E55	TE00015356	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
185	RWZ2I86	TE00015601	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
186	RXA6C55	TE00015595	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
187	RXA6C55	TE00015596	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
188	RXC0J43	TE00015438	24/10/2025	7030/1	R$ 293,47	27/02/2026
189	RXD6G47	TE00015647	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
190	RXD6G47	TE00015648	29/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
191	RXD6I42	TE00015255	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
192	RXD6I42	TE00015256	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
193	RXE3H93	TE00015578	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
194	RXF5C66	TE00015548	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
195	RXG5D53	TE00015610	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
196	RXH4F61	TE00013906	20/08/2025	5738/0	R$ 293,47	02/03/2026
197	RXH9F93	TE00015142	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
198	RXI7I56	TE00015598	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
199	RXI7I56	TE00015599	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
200	RXI8I83	TE00015145	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
201	RXJ7D34	TE00015571	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
202	SCL9B80	TE00015681	29/10/2025	5185/1	R$ 195,23	02/03/2026
203	SHE7A87	TE00013270	15/10/2025	5452/1	R$ 195,23	13/02/2026
204	SYJ0G55	TE00015687	29/10/2025	5541/3	R$ 195,23	02/03/2026
205	SZB5B93	TE00015577	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
206	SZC9F21	TE00015556	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
207	SZC9F21	TE00015557	16/10/2025	7048/1	R$ 293,47	13/02/2026
208	SZD6A44	TE00015533	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
209	SZD9F81	TE00013296	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
210	SZE1H72	TE00015433	19/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
211	SZE1H72	TE00015435	19/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
212	SZG0A86	TE00015392	26/10/2025	6580/0	R$ 293,47	27/02/2026
213	SZG6E33	TE00013155	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
214	SZG9G01	TE00015375	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
215	SZG9G01	TE00015376	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
216	SZH4J09	TE00015253	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
217	SZJ2F10	TE00015576	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
218	SZJ3I74	TE00015368	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
219	SZK2E15	TE00015558	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
220	SZK2E15	TE00015637	24/10/2025	7030/1	R$ 293,47	27/02/2026
221	SZK4F46	TE00015554	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
222	SZK7J66	TE00014884	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
223	SZK7J66	TE00015354	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
224	SZK7J66	TE00015612	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
225	SZK8J60	TE00015391	26/10/2025	7048/1	R$ 293,47	27/02/2026
226	SZL5A47	TE00015378	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
227	SZL7J35	TE00015263	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
228	SZM5D24	TE00013922	20/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
229	SZN3A60	TE00015671	22/10/2025	5258/3	R$ 2.934,70	26/02/2026
230	SZN3A60	TE00015672	22/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
231	SZN3A60	TE00015673	22/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
232	SZO3A24	TE00015442	24/10/2025	7030/1	R$ 293,47	27/02/2026
233	SZO3G90	TE00015147	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
234	SZO4A80	TE00015561	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
235	SZO6B64	TE00015669	22/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
236	SZO6B64	TE00015670	22/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
237	SZO8I44	TE00015667	22/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
238	SZO9J51	TE00015365	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
239	SZP0H21	TE00015262	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
240	SZP6D48	TE00013278	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
241	SZP6D48	TE00013279	17/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
242	SZP6D48	TE00013280	17/10/2025	6858/0	R$ 293,47	23/02/2026
243	SZQ6F98	TE00015618	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
244	SZR2B89	TE00013284	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
245	SZR5H86	TE00015683	29/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
246	SZR6D87	TE00015754	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
247	SZS0B59	TE00014073	20/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
248	SZS0B59	TE00014074	20/08/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
249	SZS2E60	TE00015583	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	23/02/2026
250	SZS5E36	TE00015625	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
251	SZS5E36	TE00015626	20/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
252	SZS6A74	TE00015570	16/10/2025	7030/1	R$ 293,47	13/02/2026
253	SZU9C55	TE00013929	21/08/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
254	SZU9D29	TE00013287	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
255	SZV0F12	TE00014886	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
256	SZV0F12	TE00014887	30/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026
257	SZV3I45	TE00015584	21/10/2025	7048/1	R$ 293,47	26/02/2026
258	SZX1E05	TE00013152	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
259	SZX3J55	TE00015663	22/10/2025	5541/1	R$ 195,23	26/02/2026
260	SZY1I99	TE00015680	23/10/2025	6580/0	R$ 293,47	26/02/2026
261	SZY4F79	TE00015609	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
262	SZZ2J45	TE00015597	21/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
263	TVL1E08	TE00015603	17/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
264	TVL1E08	TE00015604	17/10/2025	7048/1	R$ 293,47	23/02/2026
265	TVL9I04	TE00014880	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
266	TVM4F67	TE00015360	20/10/2025	7030/1	R$ 293,47	26/02/2026
267	TVN2H95	TE00015658	22/10/2025	5541/4	R$ 195,23	02/03/2026
268	TVQ2F66	TE00014878	30/10/2025	7030/1	R$ 293,47	02/03/2026
269	TVQ2F66	TE00014879	30/10/2025	7048/1	R$ 293,47	02/03/2026

270	**TVQ2I86**	**TE00015666**	**22/10/2025**	**5568/0**	**R$ 195,23**	**26/02/2026**
271	**TVQ2J17**	**TE00015358**	**19/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**23/02/2026**
272	**TVQ2J17**	**TE00015359**	**19/10/2025**	**6050/1**	**R$ 293,47**	**23/02/2026**
273	**TVQ2J17**	**TE00015763**	**24/10/2025**	**6580/0**	**R$ 293,47**	**02/03/2026**
274	**TVR8D17**	**TE00015579**	**17/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**23/02/2026**
275	**TVS2D25**	**TE00015567**	**16/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**13/02/2026**
276	**TVS3C75**	**TE00015617**	**20/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**26/02/2026**
277	**TVT0G05**	**TE00015381**	**23/10/2025**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**26/02/2026**
278	**TVT0G05**	**TE00015676**	**23/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**26/02/2026**
279	**TVT1I65**	**TE00015565**	**16/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**13/02/2026**
280	**TVT1I65**	**TE00015566**	**16/10/2025**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**13/02/2026**
281	**TVW4F86**	**TE00015149**	**17/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**23/02/2026**
282	**TVW4F86**	**TE00015150**	**17/10/2025**	**7048/1**	**R$ 293,47**	**23/02/2026**
283	**TVX4F15**	**TE00015580**	**17/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**23/02/2026**
284	**TWA4G08**	**TE00014873**	**28/10/2025**	**6653/1**	**R$ 195,23**	**02/03/2026**
285	**TWA4G08**	**TE00014874**	**28/10/2025**	**5010/0**	**R$ 880,41**	**02/03/2026**
286	**TWA4G08**	**TE00014875**	**28/10/2025**	**5118/0**	**R$ 880,41**	**02/03/2026**
287	**TWB1F46**	**TE00015591**	**17/10/2025**	**5010/0**	**R$ 880,41**	**26/02/2026**
288	**TWB7H68**	**TE00014870**	**28/10/2025**	**7030/1**	**R$ 293,47**	**02/03/2026**

Observação: Este edital possui 288 Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F97779A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.490/2025

Em cumprimento ao disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, e da Lei Municipal nº 1.490/2025**, seguem abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN), por hectare (ha), do município de Conceição do Araguaia (PA) para o ano de 2026, com base nos valores do Relatório de Análise de Mercados de Terras do Estado do Pará - RAMT/ 2022 disponibilizado pelo INCRA, média dos valores de mercados de terras dos Municípios que faz parte da mesorregião Sudeste Paraense.
Isto posto, o valor sugerido por este Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectares para o ano de 2026.

Ano 2026	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
	R$ 9.751,94	**R$ 7.938,46**	**R$ 6.532,76**	**R$ 5.742,24**	**R$ 4.660,82**	**R$ 3.793,91**

Publicado por:
Nayara Crystina Pereira Pires
Código Identificador:0834CC0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026/PMI REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do concurso público nº 001/2024.

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024/PMI constante no Anexo I deste edital, que ficam convocados a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,** localizado no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, s/n, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000 para a apresentação da documentação exigida para a habilitação ao cargo conforme especificações asseguir:

1. Data e Hora:
1.1 Data: 17/08/2026 até 31/08/2026
1.2 Hora: 08:30 até às 13:00 horas

2. Documentação - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:
2.1 Carteira de Identidade. Será obrigatório a apresentação com emissão até 10(dez) anos;
2.2 Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível em: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
2.3 Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
2.4 Certidão de Nascimento ou casamento;
2.5 Cartão de inscrição do PIS/PASEP, caso possua, disponível em: https://meu.inss.gov.br/#/dados-cadastrais ;
2.6 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
2.7 Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e assinatura reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato. Se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração;

2.8 Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo. Nos casos de nível técnico, deve apresentar certificação do curso e inscrição no conselho a que pertence.
2.9 02 (duas) Fotos 3x4, atual;
2.10 Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo/função, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor;
2.11 Certidão Negativa: Policia Federal – disponível no portal da Instituição - dispinível em: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/;
2.12 Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no portal da Instituição;
2.13 Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no portal da Instituição ou no Fórum local, onde reside o candidato;
2.14 Certidão de distribuição da Justiça Federal de 1º e 2º Grau (Civil e Criminal) REGIONAL (1ªREGIÃO) - disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

3. Durante a entrega documental, os candidatos à habilitação deverão apresentar os exames admissionais conforme previsto no Anexo IV, página 58, do Edital 001/2024 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri publicado em 02/02/2024.

4. Os candidatos à habilitação deverão apresentar as seguintes declarações:
4.1 Declaração de Bens e Valores (Disponível no site da Prefeitura de Igarapé-Miri);
4.2 Declaração de Acúmulo de Cargo Público (Disponível no site da Prefeitura de Igarapé-Miri);
4.3 Declaração de Vínculo Previdenciário – disponível no site: (https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta)

5. Disposições Finais:
5.1 A não apresentação da documentação na data e hora estabelecidas implicará na desclassificação do candidato.
5.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.
5.3 Para mais informações, os candidatos poderão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através do e-mail administracao@igarapemiri.pa.gov.br.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri, 11 de agosto de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026/PMI

NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - CAJI						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	12	4599			FRANCINILSON NERY DO CARMO	Aprovado
02	13	14345			RODOLFO DA CONCEIÇÃO PEREIRA AMADOR	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - MERUU AÇU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	15	11667			BILA DE LIMA ALVES	Aprovado
02	16	13455			ELAINE SILVA PANTOJA DOS SANTOS	Aprovado
03	17	10220			MARIANI PORTILHO DA COSTA	Aprovado
04	18	15484			ELIANNY PINHEIRO CARMO	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	26	1532			ROSÉLIA PANTOJA DA COSTA	Aprovado
02	27	17006			FERNANDA CARLA CORREA GOMES	Aprovado
03	28	14148			AUREA DO CARMO RODRIGUES MORAES	Aprovado
04	29	11240			ADRIELE TRINDADE DA CRUZ	Aprovado
05	30	11739			IANNY MARIA RODRIGUES RIBEIRO	Aprovado
06	31	13908			DUCINILDE DA SILVA BATISTA	Aprovado

CARGO: PROF DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE – ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	32	12740			JOAO EDUARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado
02	33	11820			SHIRLEY DANTAS CORREA	Aprovado
03	34	13712			VANESSA NASCIMENTO SOUZA	Aprovado
04	35	14811			ÉRICA PANTOJA LEITE	Aprovado
05	36	1219			ADRIA VERENA DOS SANTOS MARTINS	Aprovado
06	37	14263			CAMILA QUARESMA MORAES	Aprovado
07	38	12700			PALOMA GOMES VILHENA	Aprovado
08	39	8637			ALINE SANTANA PUREZA MACIEL	Aprovado

NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR

CARGO: ENFERMEIRO - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	12	16513			LISANDRA CRISTINA BARBOSA GOMES	Aprovado
02	13	14745			LUANY RAFAELE DA CONCEIÇÃO CRUZ	Aprovado

CARGO: ENFERMEIRO - MAIAUATA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	10487			EVERTON SOUZA DOS SANTOS	Aprovado

CARGO: NUTRICIONISTA – ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	7	13180			DAYANNE CAROLINE PINHEIRO GARCES	Aprovado

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	29	7654			LUIZ HENRIQUE SILVA DA SILVA DE BRITO	Aprovado

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	4	2817	PcD		ERICK ALEF DA CONCEICAO OLIVEIRA	Aprovado

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	10	1250			ELANE SILVA ARAUJO	Aprovado
02	11	16787			ELZIRA DO SOCORRO MAUÉS PENA	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	14	12265			VALDENICE DO SOCORRO PANTOJA MONTEIRO	Aprovado
02	15	4980			GESELY SANDIM RIBEIRO	Aprovado

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	5	10104			SIMONE PINHEIRO MAUES DA COSTA	Aprovado

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	92	14779			JULIETE DA CUNHA CASTILHO	Aprovado
02	93	17433			ADRIANA DOS SANTOS PANTOJA	Aprovado
03	94	8512			NAYLANA NASCIMENTO MACHADO	Aprovado
04	95	10412			SILVIA MARIANA RAIOL PINHEIRO	Aprovado
05	96	9310			CRISTIANE OLIVEIRA FONSECA	Aprovado
06	97	6149			AMANDA FERREIRA FERREIRA	Aprovado
07	98	9173			EWERTON FONSECA PINHEIRO	Aprovado
08	99	9603			JOSILENE BELO LIMA	Aprovado
09	100	15172			ELIVELTON DE JESUS PANTOJA	Aprovado
10	101	733			MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO PANTOJA JUNIOR	Aprovado
11	102	12632			MILENE LIMA PINTO	Aprovado
12	103	10505			MARCIA LOBO MACIEL	Aprovado
13	104	10905			DEISIANE CUNHA MORAES	Aprovado
14	105	2578			IRNA MORAES ARAÚJO	Aprovado
15	106	14049			ROBERT COHEN DE OLIVEIRA	Aprovado
16	107	11337			ALAN FONSECA RIBEIRO	Aprovado
17	108	16451			JOSIELE ANTONIA MORAES QUARESMA	Aprovado
18	109	1957			JOSIAS CALDAS TAVARES	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ICATU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	7	3844			FERNANDO MOREIRA TAVARES	Aprovado
02	8	7624			VANESSA BARBOSA DE CASTRO	Aprovado
03	9	153			MARIANE DA COSTA AMARAL	Aprovado
04	10	8477			MARIA POMPEU DE SOUSA	Aprovado

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	4	11908			JOSÉ ANTÔNIO PANTOJA FERREIRA	Aprovado
02	60	15589	PcD		ABEL DE JESUS CORRÊA AIRES	Aprovado
03	5	2345			WELLINGTON SOARES DE CARVALHO	Aprovado

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	2996			NATHANNIEL JUANN DE LIMA WANZELLER	Aprovado
02	3	6495			WILLIAM LIMA CORREA	Aprovado

Igarapé-Miri, 11 de agosto de 2026

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7BBDB004

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N º 05/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ - PA, por meio da
Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 2424/2026 – GP, no uso de suas atribuições legais, estabelece a publicação do **RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS** de acordo com a classificação dos candidatos, nos termos do edital de abertura do processo seletivo, bem como de acordo com as informações e documentações apresentadas pelos candidatos.

Marabá, 10 de agosto de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

DANIELA RODRIGUES DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos

RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE - CLASSIFICAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA - FUNÇÃO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nome	TOTAL	ENTREVISTA
1	José Claudio Alves doa Santos	20	
2	Domingos Pereira De Oliveira	20	
3	JHONE SOUZA DA COSTA	19	
4	Nilton da Silva	14	
5	Adriano Carmino	14	
6	Aldrin Souza Silva	13	
7	Josinaldo Pereira	13	
8	Márcio Wagner do Nascimento Nunes	13	
9	Leandro Placido da silva	13	
10	Luis Felipe Neves Skolaude	13	
11	Edílson Alves Lima	12	
12	MARCELO ALVES DA SILVA	12	
13	Carlos André Gomes Sousa	12	
14	ana caroline almeida de souza	12	
15	Célio Santos Silva	12	
16	Raimundo Dos Santos Bezerra	11	
17	Raimundo Alves Matos	11	
18	João Batista Costa Santos	10	
19	ANTONIO SILVA CARVALHO	10	
20	Reinaldo Barbosa de Sá	10	
21	JOSÉ ARONILSON LINHARES DE SA	10	
22	Jacy Ribeiro Brito	10	
23	Alécio Moreira Silva	10	
24	Joel Nascimento Moreira	10	
25	Marcelo Santos Cavalcante	10	
26	Edson Dias	10	
27	Wesley Amorim	10	
28	Cleone Rodrigues Pereira	10	
29	Lucas Andrade Da Silva	10	
30	THALLISON DE LIMA SOUSA	10	
31	JOSÉ RIBAMAR CAETANO FERREIRA	9	
32	Guy De Araújo Leite	9	
33	Luis Roberto estumano mendes	9	
34	Renilson Silva Nunes	9	
35	Bekson Pereira Da Silva - PCD	9	
36	JHEISON RIBEIRO DE SOUZA	9	
37	Alison Almeida Da Silva	9	
38	SIDNEY DA SILVA ALVES	9	
39	Jorge Guimaraes Oliveira	8	
40	Leandro Neves Da Silva	8	
41	RAMILTON FERREIRA SOARES	8	
42	Claudionor de Souza Araujo	8	
43	Manoel Uchôa De Castro Pereira	8	
44	VALDENULIO LIMA GOMES	8	
45	Helio Adão Silva	8	
46	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	7	
47	EDSON DA SILVA	7	
48	Luiz Miranda De Almeida	7	
49	MARCOS LOPES DA SILVA	7	
50	CARLOS DOS SANTOS MUNIZ	7	
51	Antoniel Marinho De Oliveira	7	
52	ANDRE ALVES DE SOUSA	7	
53	Cacio Calixto da Silva	7	
54	Uenderson Valdo Da Cruz Costa	7	
55	Júlio César Reis de Oliveira	7	
56	Cícero Alves Do Vale	6	
57	AGEU SOARES DE ALMEIDA	6	
58	Jairo Saraiva Farias	6	
59	MARIA DE JESUS SOUSA MORAES	6	
60	UANDERSON DE SOUSA ALMEIDA	6	
61	Maikom Aquino Silva	6	
62	Lucas Matos Da Silva	6	

LOCAL: EMEF TEREZA DONATO DE ARAÚJO (ANTIGO ARTUR GUERRA – NA FRENTE DO PRÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL)

DATA: 12/08/2026

TURNO: MANHÃ
08:30 ÀS 12:00

POR ORDEM DE CHEGADA

LOCAL: EMEF TEREZA DONATO DE ARAÚJO (ANTIGO ARTUR GUERRA – NA FRENTE DO PRÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL)

DATA: 12/08/2026

TURNO: TARDE
14:30 ÀS 18:00

POR ORDEM DE CHEGADA

63	Benjamin Francisco De Azevedo Filho	5	
64	LAERCIO RODRIGUES AMORIM	5	
65	Marcio Fernandes	5	
66	DANIEL BARBOSA DA SILVA	5	
67	Joao de Deus Santos Silva	5	
68	Jhone Dos Santos Silva	5	
69	Marcelo De Souza da Silva	5	
70	Wagner Mariano Dos Santos	5	
71	Thiarly Oliveira Souza	5	
72	Lucas Ferreira Da Silva	5	
73	Matheus Silva Lima	5	
74	MANOEL ARAUJO DE PAULA	4	
75	Aliomá de Sousa Lima	4	
76	AVERLI FIUZA DOS SANTOS	4	
77	Carlos Sergio Ferreira Mota	4	
78	GILVAM Carlos Da Costa Dos Santos	4	
79	Abizael Oliveira Silva	4	
80	Miguel de Carvalho Campos	4	
81	EDVAL ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	4	
82	Andrevaldo Linhares Sena	4	
83	EDISON VITAL DA CONCEICAO	4	
84	Edson Mauro Monteiro	4	
85	Marciel De Almeida Dos Santos	4	
86	HEIDER DE BRITO FERREIRA	4	
87	Rafael Sousa Romão	4	
88	Talita De Souza Rodrigues	4	
89	Walisson Rogério De Souza	4	
90	Jhonata Alencar De Alencar	4	
91	Vinicius Alves De Andrade	4	
92	José Lei Ferreira de Souza	4	
93	Domingos Mendes Sales	3	
94	Aldimar Do Espírito Santo Teixeira	3	
95	Antônio Conceição Lima	3	
96	Mauro Sergio dos Santos	3	
97	Antonio Ferreira dos Reis	3	
98	Djames De Paula De Souza Dias	3	
99	João Batista Alves dos Santos	3	
100	**JOSIMAR CARVALHO FRANÇA**	**3**	
101	**Francimar Barroso**	**3**	
102	**FABIO RODRIGUES DOS SANTOS**	**3**	
103	**Antônio Jean Santos Silva**	**3**	
104	**Demiglezio Gomes Da Silva**	**3**	
105	**ARIANE MILHOMEN LEITE**	**3**	
106	**PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO**	**3**	
107	**LEONILTON ALVES DA SILVA**	**3**	
108	**Carlos Danilo Simão Da Silva**	**3**	
109	**JEZIO VERAS DOS SANTOS**	**3**	
110	**Renato Pereira Dos Reis**	**2**	
111	**AMAURY LOPES BARROS GOMES**	**2**	
112	**Josue Oliveira Silva**	**2**	
113	**Dinair Portacio Andrade Soares**	**2**	
114	**Reilson Chaves Estumano**	**2**	
115	**Eronildo Felipe Dos Santos**	**2**	
116	**Samuel Medrado De Souza**	**2**	
117	**Nilson Rocha Da Cruz**	**2**	
118	**Evaldo Dos Santos Fernandes**	**2**	
119	**LEANDRO SILVA ROCHA**	**2**	
120	**Antônio Elinaldo Venceslau Dos Santos**	**2**	
121	**João Jeferson Pereira Fonseca**	**2**	
122	**Raimundo Morais Dos Santos**	**2**	
123	**Fabio Souza Lopes**	**2**	
124	**Jeferson de Souza Santos**	**2**	
125	**Célio Gonçalves Da Silva**	**2**	
126	**Poliana Araújo Saraiva**	**2**	
127	**FELIPE SANTOS VIANA**	**2**	
128	**Gefesson Dos Santos Linhares**	**2**	
129	**JOHN ATLE MONTEIRO CARVALHO**	**2**	
130	**Marcos Vinicius Da Silva Barros**	**2**	
131	**Raison Alves Da Silva**	**2**	
132	**MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS**	**2**	
133	**Eullen Costa Ribeiro**	**2**	
134	**João De Souza Pires**	**2**	
135	**Rosiel Morais Lopes**	**1**	
136	**Francisco De Assis Tenório Da Silva**	**1**	
137	**Marivan da Silva Rodrigues Silva**	**1**	
138	**Neurivan Pereira dos Reis**	**1**	
139	**Edmilson Santos Celestino**	**1**	
140	**Paulo Passos Pimentel**	**1**	
141	**Samuel Gonçalves Carvalho**	**1**	
142	**Josimar Sales Da Silva**	**1**	
143	**Nilson José da Cunha Fernandes**	**1**	
144	**Robson Miranda Silva**	**1**	
145	**Ronyldo Brandão**	**1**	
146	**UEXLEI RIBEIRO DA SILVA**	**1**	
147	**Pedro Eliziario Santos**	**1**	
148	**Romildo Pereira da Silva**	**1**	
149	ALAN RISSY BATISTA SILVA	1	
150	Hermes Coelho Dos Reis	1	
151	ELISEU SILVA SIMAO	1	

LOCAL: EMEF TEREZA DONATO DE ARAÚJO (ANTIGO ARTUR GUERRA – NA FRENTE DO PRÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL)

DATA: 13/08/2026

TURNO: MANHÃ
08:30 ÀS 12:00

POR ORDEM DE CHEGADA

LOCAL: EMEF TEREZA DONATO DE ARAÚJO (ANTIGO ARTUR GUERRA

152	Mezac Santos Da Silva	1	– NA FRENTE DO PRÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL) DATA: 13/08/2026 TURNO: TARDE 14:30 ÀS 18:00 POR ORDEM DE CHEGADA
153	Rilson Freitas Melo	1	
154	Leone Martins Oliveira	1	
155	Marcelo Lima dos Santos	1	
156	Moisés Nonato Leite	1	
157	Carlos Henrique Lima Silva	1	
158	JOSIEL ALVES LIMA	1	
159	Massimo Gomes da Silva	1	
160	Ebidiel Alves Silva De Almeida	1	
161	José Carlos Pereira Campos Junior	1	
162	Andrew Queiroz Andrade	1	
163	Dorcilio Ezequiel	1	
164	Ruben Cardoso Gomes	1	
165	ALISON ABREU SOUZA	1	
166	Brendo Da Silva Macedo	1	
167	HAMIREZ WENNICIUS SOBRINHO SILVA	1	
168	Rafael Nonato Silva De Souza - PCD	1	
169	Rodrigo Silva dos Santos	1	
170	BRUNO DE SENA SILVEIRA	1	
171	Ruan Santos Souza	1	
172	Waltair Fontes Alfrázeo	0	
173	FRANCISCO DOUGLAS MATOS MORGILIA	0	
174	Thais Cristina Costa Barbosa	0	
175	valdik ribeiro dos santos	0	
176	NILTON CAIRES DE SOUZA	0	
177	Emivaldo Vieira Rodrigues	0	
178	odilon santos batista neto	0	
179	Jose Dimas Martins Cavalcante	0	
180	ANTONIO VANDERLEY COSTA	0	
181	Carlos Paulino Da Silva	0	
182	Hélio Ferreira Santos	0	
183	Ramilho Da Silva	0	
184	Eliezio Do Nascimento Silva	0	
185	fabricia pereira lima	0	
186	Rodrigo De Oliveira Araujo	0	
187	Valber Eron Marques Lima	0	
188	Gilberto Ribeiro Ferreira	0	
189	LEUSDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	
190	Marcosalem Lucena	0	
191	Cleberson Santos Sousa	0	
192	Douglas N M Rodrigues	0	
193	Robert Augusto De Souza Silva	0	
194	Clemilson dos santos landes	0	
195	Fabrício Ferreira Meireles	0	
196	Manoel Ederson Monteiro Da Silva	0	
197	Nelson Farias De Sousa	0	
198	Francimaily Silva Carneiro	0	
199	Adriano Oliveira	0	LOCAL: EMEF TEREZA DONATO DE ARAÚJO (ANTIGO ARTUR GUERRA – NA FRENTE DO PRÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL) DATA: 14/08/2026 TURNO: MANHÃ 08:30 ÀS 12:00 POR ORDEM DE CHEGADA
200	Dennis Lima Gomes	0	
201	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	0	
202	Gustavo Góes Cordeiro	0	
203	THIAGO GUEDES DE SOUZA	0	
204	ADRIANO MELO DOS SANTOS	0	
205	Ritchie Rocha Moura	0	
206	Leonardo Silva Albuquerque	0	
207	ALCIR CIRINEU ANDRADE SILVA	0	
208	TIAGO ACACIO CARNEIRO	0	
209	Robson Marques Moreira	0	
210	Leandro Farias De Moraes	0	
211	Leones Ferreira Leal	0	
212	Andrey de Souza Afonso	0	
213	José Renato Sodré Da Silva Junior	0	
214	DIONATTAN COSTA MACEDO	0	
215	FRANCISCA DE ASSIS ANGELA DE ALMEIDA LIMA	0	
216	JOSE WELIDON VIEIRA SOUZA	0	
217	Willis Eduardo Leite Da Paixão	0	
218	Gilberto Souza de Almeida	0	
219	Jeferson Ricardo Dos Santos Sousa	0	
220	Charley de lima costa filho	0	
221	Lucas Leal Lima	0	
222	EDUARDO DOS SANTOS MACEDO	0	
223	WILMO RICARTE DA SILVA JUNIOR	0	
224	Roniel Torres De Souza	0	
225	Jairo Sousa Santos	0	
226	Jose Ricardo Rodrigues dos Santos	0	
227	Ian Dias Da Silva	0	
228	EMERSOM ALMEIDA	0	
229	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	0	
230	Ives Santana Costa	0	
231	TIAGO ABREU DA SILVA	0	
232	Lucas Alves Da Silva	0	
233	Mizael Alves	0	
234	VINICIUS DA SILVA DO NASCIMENTO	0	
235	Osney Moura dos Santos	0	
236	Josimar Conceição Da Silva	0	
237	Joalisson Batista pinto	0	
238	VINICIUS PEREIRA BARBOSA	0	
239	Kevin Victor Nascimento De Sousa	0	
240	WANDERSON DOS SANTOS DE MORAIS	0	

241	Wellington Pereira Feitosa	0	
242	Marcos Vinícius Sousa Marques	0	

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:227DBD9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 415/2026

DECRETO N.º 415/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 470/2026-SEMED de 13 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 415/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	ADEJANE MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CUIEIRAS	03/08/2026
	ADNA DE LIMA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	ADRIANO BATISTA MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CICERO JOSE DA ROCHA	03/08/2026
	ADRIANO MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	03/08/2026
	ADRIELLY LIMA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	ADRINELSON COLARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	03/08/2026
	ALANA DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LAJES	03/08/2026
	ALBIA GISLEANGELA ANDRADE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	ALCIANE SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/08/2026
	ALCIONE BERNARDES PRATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF LEONOR LIRA BERNARDES	03/08/2026
	ALCIONE FELIPE DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	ALDALICE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	ALDENICE SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAO JOAO SETOR 08	03/08/2026
	ALDENICE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	ALDICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	ALDIRENE DA SILVA VINHOTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF. PREFEITO CARIM MELÉM	03/08/2026
	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROF IERECE M DE MOREIRA	03/08/2026
	ALICE SOUZA COSTA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PA 254 SETOR 06	03/08/2026
	ÁLVARO DE CARVALHO MACIEL JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	ANA CLAUDIA BENTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026
	ANA CLAUDIA SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	ANA MARIA DOS REIS MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	ANAIARA RODRIGUES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	ANDRÉIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026
	ANDRESSA CONCEIÇAO NOGUEIRA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA I	03/08/2026
	ANDRESSA CRISTINA ABREU CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026

	ANDRESSA PEREIRA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	ANDRIA SABRINA RODRIGUES DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES	03/08/2026
	ANDRIELE ABREU DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	ANGELICA ABREU DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	ANGÉLICA NUNES DE CRISTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/08/2026
	ANGELICA RODRIGUES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	ANNA FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	ANTONIA ELIZÂNGELA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	ANTONIO ALESSANDRO SANTANA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/08/2026
	ANTONIO CARLOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	ARLLEN PINHEIRO DE MACÊDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	ATAÍZE PINTO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁVILA GENTIL	03/08/2026
	AURIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MATA GRANDE	03/08/2026
	AYLA DOS SANTOS PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AGUA AZUL	03/08/2026
	BRENDESON DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	BRUNA EUNICE COELHO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	03/08/2026
	BRUNA ISABELA DA SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	CAMILA DA SILVA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PA 254 LINHA CUMARU	03/08/2026
	CARLA SIMONE ONETE MURRIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/08/2026
	CARLENE CATUNDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	CARLIANE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	CARLIENE DA CONCEIÇÃO SÃO JOSÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	CAROLINA RODRIGUES BENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	CATARINA MOTA BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	03/08/2026
	CLÁITON DE SOUZA LINHARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	03/08/2026
	CLARA LIMA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LINHA CUMARU	03/08/2026
	CLARA MILENA COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	CLEICIANE COSTA DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	CLEIDSON SOARES BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA LEONOR LIRA BERNARDES	03/08/2026
	CRISTIANE COUTO MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	03/08/2026
	CRISTIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/08/2026
	CRISTIELI OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	03/08/2026
	DALILA CORREA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	DANIEL DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	DANIELLY DOS SANTOS GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	03/08/2026
	DARLEM BRITO BRANDÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	DARLENE SALES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	DARLIANE FERREIRA REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	DIECY KETLEN KERUNLAI ARAÚJO DOS SANTOS MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/08/2026
	DIEGO DE JESUS BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	03/08/2026
	DJANIRA VASCONCELOS DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	EDEANDERSON DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	03/08/2026
	EDIGLENDA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	03/08/2026
	EDILANE SILVA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	03/08/2026
	EDINÉIA ASSUNÇÃO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	EDIRLANE CAMPOS DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FREI OTHOMAR	03/08/2026
	EDUARDO REGYVAN CAIRES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	EIDIEIBSON OLIVEIRA DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	ELAÍNE FIGUEIREDO BERNARDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	03/08/2026
	ELCILANE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEF NOVA ALTAMIRA	03/08/2026

		CNEE-6		
	ELDILENE BONIFÁCIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	ELDIRLEY MOURA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA DA COSTA	03/08/2026
	ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	03/08/2026
	ELINI MENDES MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	ELISANE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	03/08/2026
	ÉLISON DE OLIVEIRA VALENTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/08/2026
	ELIZALVA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	ELKE DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	ELLEN MARIA COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/08/2026
	ELOANE SANTANA DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	EMANUELLE OLIVEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	03/08/2026
	EMILLY CRISTINA SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PROFA MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	03/08/2026
	ERIC WALLACE JARDINA WURDEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/08/2026
	ÉRICA NATÁLIA SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	ERICK FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	ERIVONE COLARES MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SEMENTINHA DO SABER	03/08/2026
	EVERTON DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	FABIOLENO SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI SEMENTINHA DO SABER	03/08/2026
	FABRICIA CATUNDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	FABRIELLY DA COSTA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	FABRYCIO CAIRES MUNHOZ SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	03/08/2026
	FABRYNA COSTA XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	FRANCIANA MENDES DOS ANJOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	FRANCIANE DE SOUZA ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	FRANCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	03/08/2026
	FRANCIMARY RIBEIRO ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	FRANCINEI DA SILVA CARVALHO MURIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇÓ	03/08/2026
	FRANCISCA BASTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CASTANHEIRO	03/08/2026
	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELEM	03/08/2026
	FRANCISCO LOURENÇO PEREIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ROSALIA SIMOES BARBOSA	03/08/2026
	GABRIEL FREITAS DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	GABRIEL MACEDO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	GABRIELA MOURA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	GEANDRO MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	03/08/2026
	GECIANE CORREA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	GEIBSON ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	GEISILENE ABREU DA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	GEORGE SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	GEOVANA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	GEOVANA GONÇALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. ORLANDO COSTA	03/08/2026
	GEOVANA LOPES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	GEOVANA MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	GERLIANE BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DOM PEDRO II	03/08/2026
	GERLISON SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF HENRIQUE SOUZA	03/08/2026
	GÉSSICA DA SILVA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 03	03/08/2026
	GESSICA LUANE BEZERRA PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/08/2026
	GLEICY ADRIANE DAS CHAGAS BAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 13 II	03/08/2026

	GLEISON ALMEIDA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	GLENDA CAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	GLENNA SILVA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	GRAZYELLY LAVIGNE BATISTA FROES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR. GAMA MALCHER	03/08/2026
	GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	HAWELLYS DARKMAM VASCONCELOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	HERLISON DANIEL DE VASCONCELOS REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	IANA TAYNARA FARIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. KM 35	03/08/2026
	IANE CAMURÇA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	03/08/2026
	IARA KELEM FAUSTINO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	03/08/2026
	IARA SOUSA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	IBERLANE DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FRUTO DO AMOR	03/08/2026
	IGOR LOURRAM SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	ILDA IOLANDA DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES DA COSTA	03/08/2026
	ILMA RODRIGUES CORREA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF TIA CACILDA	03/08/2026
	IRACEMA OLIVEIRA SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/08/2026
	IRLANNE SUELEM MARANHÃO XAVIER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IGARAPÉ DAS PEDRAS	03/08/2026
	ISABELLA MAIA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/08/2026
	ISRAEL LUIS VASCONCELOS COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	ITAINARA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	IVANEIDE BATISTA MONTE ALEGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	03/08/2026
	IVANILDE DE MOURA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	IVETE MACHADO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PA 254 LINHA CUMARU	03/08/2026
	IVONETE BATISTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	03/08/2026
	IZABELLY MAYARA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	IZAQUIEL CUNHA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/08/2026
	IZOLENE BANDEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO LUCAS	03/08/2026
	JACIARA CASTRO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF IGARAPÉ DAS PEDRAS	03/08/2026
	JACIELE DA SILVA PORTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA	03/08/2026
	JACIELI NUNES BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. ESTRELA DALVA	03/08/2026
	JAIANE IASMIM SILVA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DR DATIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	JAILSO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026
	JÁIME PEREIRA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	JAINE DA SILVA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. KM 35	03/08/2026
	JAINE LÚCIO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	JÂMILA DE KASSIA SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	03/08/2026
	JAMILI BARROS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI FORÇA INFANTIL	03/08/2026
	JANAICE MENDES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO JORGE	03/08/2026
	JEISY KELLY PANTOJA BALIEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026
	JENIVALDO SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PAITUNA I	03/08/2026
	JERLIANE BALIEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	JÉSSICA ABREU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	JÉSSICA EVANGELISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	03/08/2026
	JOABE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	03/08/2026
	JOÃO RAFAEL MARINHO DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FABIO DAMASCENO MARTINS	03/08/2026
	JOÃO VICTOR SILVA DAMASCENO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F AIRI	03/08/2026
	JOCIELMA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	03/08/2026
	JOEDSON SOARES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRANIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	JOICE MICHELE DE SOUZA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEIEF JOSE HOLANDA DA COSTA	03/08/2026

		CNEE-6		
	JOICIVANE NASCIMENTO DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	JOSEANE GONZAGA DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURIÇOCA	03/08/2026
	JOSIAN SIQUEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/08/2026
	JOSIANE DIAS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	JOSINALDO CONCEIÇAO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	JUCILÉIA APARECIDA QUARESMA DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	JUCILENE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SAGRADA FAMÍLIA II	03/08/2026
	KAREM DE JESUS BENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	KÁSSIA PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CAUÇU B	03/08/2026
	KATRI ANY SANTOS DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F BOM JARDIM	03/08/2026
	KAUANE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	KEDINA LEMOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	KELLEM CRISTINA FREIRE DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	KELLY FREITAS LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	KELY SANTOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JORGE PEREIRA	03/08/2026
	KETTELEM LORRANA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF. MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	03/08/2026
	KEULI DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CÍCERO JOSÉ DA ROCHA	03/08/2026
	LAIANE COSTA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/08/2026
	LAILSON SOUZA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	LAINNA KAMILLY QUINTANILHA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	LARA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	LAURA KLÍCIA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOVA FLORESTA	03/08/2026
	LAURIANE DOS SANTOS TELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	LEANY DA COSTA MACEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO DIOGO	03/08/2026
	LIANDRA CORRÊA DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AIRI	03/08/2026
	LILIANE NERY FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F PIAPO	03/08/2026
	LIVANIR RODRIGUES PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO JORGE	03/08/2026
	LIVIA CRISTINA DE SOUZA FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/08/2026
	LUCAS DAS CHAGAS JARDINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	LUCAS TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/08/2026
	LUCIDALVA REBELO DELGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	03/08/2026
	LUENDRIA JAMILLY REIS DE AVIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF CRISTÃ PAZ	03/08/2026
	LUENE SILVA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	MACILENE DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	MAINE OTAVIANO DA SILVA CALVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	MAIRIS SANTOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	MARCELE FIGUEREDO REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF LEONOR LIRA BERNARDES	03/08/2026
	MARCELIA DOS SANTOS JARDIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	MARCELLE CAMPOS ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF JOSE HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	MARCICLEIA PICANÇO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ORLANDO TELES	03/08/2026
	MARIA EDUARDA MURRIETA DE OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	MARIA EDUARDA TELES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF LINHA CENTRAL II	03/08/2026
	MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/08/2026
	MARIA MARQUES MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026
	MARINEIDE BENJAMIN DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF ORLANDO COSTA	03/08/2026

	MARINEUZA SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	03/08/2026
	MARLEUDA DA SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	MARLIENI DA SILVA UCHOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F JOSÉ HOLANDA DA COSTA	03/08/2026
	MARLIZE PICANÇO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F FLEXAL II	03/08/2026
	MARSUELEM PEDREIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I F DR. GAMA MALCHER	03/08/2026
	MATHEUS ALMEIDA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CALVARIO	03/08/2026
	MESAC CARVALHO TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	MILA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. GAMA MALCHER	03/08/2026
	MILENA ARAÚJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	MILENE DA SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MORREIRA	03/08/2026
	MOACIR SILVA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	MURILO DE JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF BOM JARDIM	03/08/2026
	NAILA DANIELLE FÉLIX DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/08/2026
	NARLA MYKAELA ANDRADE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F CRISTA PAZ	03/08/2026
	NATALIA CIRINO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SAGRADA FAMILIA II	03/08/2026
	NATALY VITÓRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TIA CACILDA	03/08/2026
	NEILSON SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ROSALIA SIMOES BARBOSA	03/08/2026
	NILCICLEIA OLIVEIRA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	03/08/2026
	NILDA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PIAPÓ	03/08/2026
	NOEME ONETE BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO	03/08/2026
	NÚBIA MARIA VASCONCELOS DE MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	NÚBIA PALMEIRA FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTA PAZ	03/08/2026
	OCILENE DA COSTA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/08/2026
	ODEYSE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	ODIVAR MATOS MARTINS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI VOVÓ CHIQUINHA	03/08/2026
	ORINELMA DOS SANTOS MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. DOM PEDRO II	03/08/2026
	PALOMA MAIA DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 11	03/08/2026
	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	PAULO CESAR SILVA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA	03/08/2026
	RACLÍCIA DOS SANTOS NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	RAEL FERNANDES ASSIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FLEXAL II	03/08/2026
	RAFAEL DA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	03/08/2026
	RAFAEL FARIAS SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FREI OTHOMAR	03/08/2026
	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	RAFAELY TAVARES DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	03/08/2026
	RAIMUNDA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF CARIM MELÉM	03/08/2026
	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	03/08/2026
	RAINÉRIA INÊS DE OLIVEIRA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF RAIMUNDO GILDO PEREIRA	03/08/2026
	RAIR SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA SANTANA	03/08/2026
	RAISSA DE OLIVEIRA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MANOEL RUFINO	03/08/2026
	RAMILA OLIVEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DOM PEDRO II	03/08/2026
	RAQUELIANE BALBINO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.F. ALVARO DE ALBUQUERQUE	03/08/2026
	RAYLA LUANDRIA VASCONCELOS BARATA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	03/08/2026
	RAYLA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF TERRA PRETA II	03/08/2026
	RAYSSA DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	03/08/2026
	RAYSSA RODRIGUES OLIVEIRA TOMÉ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	RAYSSA SARAI ROSA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ABELHINHA	03/08/2026
	REBECA CAROLINE GAMA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. MANOEL RUFINO	03/08/2026
	REGIANE DA GAMA BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	03/08/2026
	REGIANE SOUZA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CMEI TIA ESTELA	03/08/2026

		ESCOLAR CNEE-6		
	REGIMARA CORREA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	RICHELLE ARAGÃO DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA	03/08/2026
	RILZA MARIA BRITO CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA	03/08/2026
	ROBERTA DOS SANTOS BATISTA MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	ROBERTA PEREIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	03/08/2026
	RODOLFO DE AVIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F TERRA PRETA II	03/08/2026
	ROGÉRIO FERRI SILVA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	ROSANA VALENTE DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PREF CARIM MELEM	03/08/2026
	ROSÂNGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	ROSÂNGELA MEIRELES DE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	ROSINÉLIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF DR GAMA MALCHER	03/08/2026
	RYANE SOUZA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	SABRINA DA SILVA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI TIA FÁTIMA	03/08/2026
	SABRINA RODRIGUES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	03/08/2026
	SAMIRA BATISTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FÁBIO DAMASCENO MARTINS	03/08/2026
	SANDRIELI CARDOSO VILELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MARIA DE LOURDES SOUZA CRUZ	03/08/2026
	SHEILA RICELLI MACEDO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SANTA CRUZ	03/08/2026
	SHIRLEY VITÓRIA BASTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	SILMARA BATISTA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO SETOR 11	03/08/2026
	SILVANA LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF CRISTÃ PAZ	03/08/2026
	SILVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF DR. JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	03/08/2026
	SILVIA DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	03/08/2026
	SÍLVIA NARA MELÉM JORGE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/08/2026
	SIMARA DINIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. ORLANDO COSTA	03/08/2026
	SINDALVA TURRIEL DE FIGUEREDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF SAUDADE	03/08/2026
	SORAIA DE JESUS BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2026
	STHEFANY CRISTINY PEREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F SÃO DIOGO	03/08/2026
	SUANDER DA SILVA PISA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF. JUDITH SIMÕES DA COSTA	03/08/2026
	SUZANE FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CAMINHANDO COM JESUS	03/08/2026
	SUZANY MELO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E.M.E.F. SETOR 04 KM 07	03/08/2026
	TAÍS ALMEIDA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI CINDERELA	03/08/2026
	TAMIRES CAMPOS DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. F. SANTA CRUZ-PONTA DO PERIQUITO	03/08/2026
	TATIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F DOM PEDRO II	03/08/2026
	TAYSLANE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO PEDRO	03/08/2026
	THAYS REGINA LIMA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MONTE DAS OLIVEIRAS	03/08/2026
	THIAGO ALEXSANDER DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	THULLIO AUGUSTO DE BRITO CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	03/08/2026
	UÁKILA TAYLA MATINS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E I E F CRISTA PAZ	03/08/2026
	VALDENISIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	03/08/2026
	VALDINELMA SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	VALDIZA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	VALERIA SILVANA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	VANDERLENE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PARIÇO	03/08/2026
	VANDSON LIMA DE MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 KM 35	03/08/2026
	VANEIDE SIMONE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	03/08/2026
	VANESSA ARIANE FERREIRA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SETOR 13	03/08/2026
	VILIANE RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	WALDOMIRO PINHEIRO DE VASCONCELOS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	03/08/2026
	WELEN BRUNA NASCIMENTO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ANTÔNIO CHAVES JARDINA	03/08/2026

	WENDEL LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF DR. DÁTIS LIMA DE OLIVA	03/08/2026
	WENDELLY SOUSA FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	CMEI ESTRELA DALVA	03/08/2026
	WILLER LIMA MARANHÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PROF IERECÊ MIRANDA DE MELO MOREIRA	03/08/2026
	WILLIAN CARVALHO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CICERO JOSÉ DA ROCHA	03/08/2026
	YARA CAROLINE JARDINA MEIRELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	YASMIM OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C. M. E. I. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	03/08/2026
	YGOR RAFAEL PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	03/08/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:5D9B626D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 416/2026

DECRETO N.º 416/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 470/2026-SEMED de 13 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, os (as) Senhores (as) da **Relação Anexa,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 416/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
	GILVANDRE DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	04/08/2026
	JÉSSICA DA SILVA LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF CARIM MELÉM	04/08/2026
	JOANA CUNHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ELIAS ARAUJO	04/08/2026
	JOAO PAULO MARINHO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	04/08/2026
	JOSE CARLOS PINTO REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	04/08/2026
	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	04/08/2026
	MISSILANEIA SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FERNAO DIAS	04/08/2026
	NADILA MARTINS OLIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. IERECE MIRANDA MOREIRA	04/08/2026
	PALOMA DUARTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF IERECE MIRANDA DE MOREIRA	04/08/2026
	PATRICIA SILVA GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	04/08/2026
	RAIANE LIMA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	04/08/2026
	RYAN ELUA RIBEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF PROF. MARIA ERANDIR NOGUEIRA	04/08/2026
	THAIS LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	04/08/2026
	THAISE LIMA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF IERECE MIRANDA MOREIRA	04/08/2026
	TIAGO SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	04/08/2026
	YURY SOARES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF FERNÃO DIAS	04/08/2026
	EMILE SAMEA COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PROF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	05/08/2026
	EVA MARILIA DOS SANTOS FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MIRI	05/08/2026
	JASTER JHONES DINIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREF. CARIM MELÉM	05/08/2026
	JATNIEL ALMEIDA GALUCIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	EMEF MIRI	05/08/2026

		CNEE-6		
	LARINE PATRICIA AVIZ DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E. M. E. I. E. F. EXPEDITO CORREA MOREIRA	05/08/2026
	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	05/08/2026
	MAURO DIONE PORTO DO VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	05/08/2026
	MAYLA TAYNA SANTOS DA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	05/08/2026
	TATIANY TANIELE GUIMARÃES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	05/08/2026
	VALDINEIA DA SILVA BARRETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA BRANCA DO PAULINO	05/08/2026
	ZULEINICE ANJOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PADRE MANOEL DE ALBUQUERQUE	05/08/2026
	GABRIEL VIEGAS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIF PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	06/08/2026
	JOSILENE SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF ÁGUA VERMELHA	06/08/2026
	KESIA LUCAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	06/08/2026
	RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF SÃO RAIMUNDO NONATO	06/08/2026
	DELZILENE BARROS BATISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEIEF EXPEDITO CORREA MOREIRA	10/08/2026
	DEIZIANE RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PA 254 SETOR 06	11/08/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Felisberto Abreu Dias Filho
Código Identificador:BE2C8733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260481 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 030/2026-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260481
Processo Licitatório: PE 030/2026-SRP
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: **43.092.896 AUTO TAVEIRA ROCHA LIMA** Data da assinatura: 11 de agosto de 2026. Valor: R$ 299.200,00 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	**Camiseta manga curta - Feminina:** Gola O em Ribana, malha PV (33% de viscose e 67% em poliéster), cores a definir (será definido no pedido pela contratante), estampa silk frente e costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG.	UND	1.500	R$ 28,00	R$ 42.000,00
2	**Camiseta manga curta - Masculino:** Gola O em Ribana, malha PV (33% de viscose e 67% em poliéster), cores a definir (será definido no pedido pela contratante), estampa silk frente e costa, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG.	UND	1.500	R$ 28,00	R$ 42.000,00
3	**Camisa Social - Feminina:** Confeccionada em tecido tipo tricoline com elastano (97% algodão e 3% elastano), manga curta, com colarinho e no mínimo 10 botões, com bolso, cores a definir, bordado (local a definir), com o logotipo da secretaria, tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, (o quantitativo e tamanho será definido no pedido pela contratante), as cores a definir (será definido no pedido pela contratante) .	UND	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00
4	**Camisa Social - Masculino:** Confeccionada em tecido tipo tricoline com elastano (97% algodão e 3% elastano), manga curta, com colarinho e no mínimo 10 botões, com bolso, cores a definir, bordado (local a definir), com o logotipo da secretaria, tamanhos PP, P, M, G, GG e XG, (o quantitativo e tamanho será definido no pedido pela contratante), as cores a definir (será definido no pedido pela contratante) .	UND	1.000	R$ 60,00	R$ 60.000,00
5	**Jaleco Unissex:** Manga curta, tecido oxford ou gabardine, com 3 bolsos, na cor branco, bordado com o logotipo da Secretaria de Saúde, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG	UND	1.000	R$ 73,00	R$ 73.000,00
6	**Colete para vigilante Masculino:** sem gola, em brim 100% algodão, com bolsos frontais na parte inferior, com zíper frontal na mesma cor do colete, com faixas fluorescentes, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, (o quantitativo e tamanho será definido no pedido pela contratante), cores a definir (será definido no pedido pela contratante), com o logotipo da Secretaria de Saúde.	UND	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
7	**Pochete para Vigilante Masculino:** Bornal de perna, ambidestro, em nylon de alta resistência, no mínimo 2 bolsos multiuso, com fitas de aproximadamente 5cm de largura com fecho para prender na perna, e 2 fitas de aproximadamente 2,5 cm com fecho para prender no cinto, forrado, na cor preto.	UND	100	R$ 72,00	R$ 7.200,00
8	**Calça operacional Vigilante Masculino:** em tecido rip stop, sarja, Oxford, ou similar, fechamento da calça com zíper e botão, com passador de cinto, com 6 bolsos (sendo dois na parte superior da frente embutidos, dois costurados na perna na parte inferior e dois na parte superior de trás, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG, (o quantitativo e tamanho será definido no pedido pela contratante), na cor preto.	UND	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 299.200,00**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E7AB7343